Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 03
Rubrica

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **26 de Fevereiro de 2024**, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 0101.07434.2024,** que tem por objeto **aquisição de testes rápidos para detecção de dengue - dou igg/igm, com diluente destinados a secretaria municipal de saúde de Vargem Grande/MA.**

Vargem Grande - MA, 26 de Fevereiro de 2024.

Secretaria Municipal de Saúde
SEMUS
Cuidando da sua saúde!

Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 02
Rubrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Processo Administrativo nº 0101.07434.2024

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde	
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde	
Responsável pela Demanda: Maylson dos Santos Gomes	**Matrícula:** 08656
e-mail: svgrande@bol.com	**Telefone:** 3461 - 1949

1. OBJETO

- **(X) Material de consumo**
- **( ) Equipamento/Material permanente**
- **( ) Serviço continuado**
- **( ) Serviço não continuado**
- **( ) Obra**
- **( ) Serviço de engenharia**

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLICITAÇÃO:

Aquisição de testes Rápidos para Detecção de DENGUE - DOU IGG/IGM, com diluente destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Grande/MA.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Em cumprimento ao inciso I do §1°do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021, justifica-se a necessidade da contratação devido ao aumento expressivo no número de casos de dengue em nossa municipalidade. O teste rápido de Dengue DUO (IGG/IGM e NS1), com 20 testes, se faz de extrema necessidade neste momento, prezando pelo diagnostico precoce e norteamento no tratamento de pacientes suspeitos de dengue.

4. RESULTADOS PRETENDIDOS:

A contratação de Teste Rápido teste rápido de Dengue DUO (IGG/IGM e NS1), é uma necessidade preeminente do Setor de Saúde, conforme justificativas constantes neste Rermo de Referência e decreto em apenso.

Com a referida contratação será possível atender pacientes com suspeita de dengue, permitindo um diagnostico precoce, acessível, rápido e de fácil realização.

5. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

ITEM	MATERIAL	UNID. MEDIDA	QUANT. LICITADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Teste Rápido de Dengue DUO (IGG/IGM e NS1) - Imunoensaio cromatográfico rápido para a detecção qualittativa do antígeno NS1 do vírus da dengue em amostra humana de sangue total soro ou plasma para auxiliar o diagnóstico das infecções por dengue.	Unidade	1.000	20,00	20.000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 03

6. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

A contratada deverá comprovar ser do ramo da contratação.

A contratada deverá comprovar sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, na forma da Lei.

7. RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO

ORDEM	NOME	CARGO/FUNÇÃO	DESPACHO
01	Thaís Kellen Leite de Mesquita	Secretaria Municipal de Saúde	A contratação de empresa para compra de Teste Rápido de Dengue DUO (IGG/IGM e NS1), é uma preocupação e necessidade da Secretaria de Saúde, em identificar precocemente os casos de Dengue para que medidas sejam tomadas de maneira oportuna, proporcionando maior produtividade nos trabalhos e segurança à saúde dos usuários desta municipalidade.

8. ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

ORDEM	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA
001	Maylson dos Santos Gomes	Fiscal de Contrato	A execução do objeto deste procedimento estará sujeita a fiscalização por representante da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser relatadas todas as circunstâncias atinentes à execução do presente contrato e, se o caso, adotando-se as providências necessárias para o fiel cumprimento das obrigações aqui entabuladas.

9. ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS:

DFD finalizado em: 26/02/2024. **THAÍS KELLEN LEITE DE MESQUITA** Secretaria Municipal de Saúde Portaria n° 005/2021	De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências. **MAYLSON DOS SANTOS GOMES** Matricula n° 08656

Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 04
Rubrica

PORTARIA de nº 005/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições previstas no artigo 73, inciso XXXIV da Lei Orgânica do Município de Vargem Grande – MA,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear: a Sra. **THAIS KELLEN LEITE DE MESQUITA**, brasileira, casada, portadora do RG nº **3497493-8 SESP/MA** e CPF nº **843.615.063-53**, para o cargo em comissão de: **SECRETÁRIA DE SAÚDE E SANEAMENTO**, na forma prevista em Lei.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária específica suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE UM.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
VARGEM GRANDE - MA

TERÇA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2021 | ANO V | EDIÇÃO N.º 1014 - Páginas 11

www.vargemgrande.ma.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 05

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria correrão à conta de dotação orçamentária específica suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE UM.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

PORTARIA de nº 004/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições previstas no artigo 73, inciso XXXIV da Lei Orgânica do Município de Vargem Grande – MA,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear: a Sra. **VIVIA SILVA FORTES BEZERRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº **123602599-4 SSP/MA** e CPF nº **951.884.523-91**, para o cargo em comissão de: **SECRETÁRIA-ADJUNTA DE EDUCAÇÃO**, na forma prevista em Lei.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária específica suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE UM.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

PORTARIA de nº 005/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições previstas no artigo 73, inciso XXXIV da Lei Orgânica do Município de Vargem Grande – MA,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear: a Sra. **THAIS KELLEN LEITE DE MESQUITA**, brasileira, casada, portadora do RG nº **3497493-8 SESP/MA** e CPF nº **843.615.063-53**, para o cargo em comissão de: **SECRETÁRIA DE SAÚDE E SANEAMENTO**, na forma prevista em Lei.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária específica suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE UM.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

PORTARIA de nº 006/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições previstas no artigo 73, inciso XXXIV da Lei Orgânica do Município de Vargem Grande – MA,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear: o Sr. **JOÃO BATISTA OLIVEIRA BARROS**, brasileiro, casado, portador do RG nº **1286395 SSP/MA** e CPF nº **515.630.453-20**, para o cargo em comissão de: **SECRETÁRIO-ADJUNTO DE SAÚDE E SANEAMENTO**, na forma prevista em Lei.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária específica suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE UM.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Saúde
SEMUS
Cuidando da sua saúde!

Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 06
Rubrica

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E SOLICITANTE

Processo Administrativo: 0101.07434.2024	
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde	
Responsável pela Demanda: Maylson dos Santos Gomes	**Matrícula:** 08656

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 O presente documento de formalização de demanda objetiva a Aquisição de testes Rápidos para Detecção de DENGUE - DOU IGG/IGM, com diluente destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Grande/MA.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. O devido objeto não consta no Plano Contratações Anual, publicado no dia 29 de Dezembro de 2023 no Diário Oficial do Município - DOM. Devido o Município não esperar tal susto da doença no Município de Vargem Grande/MA.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os testes devem possuir registro na ANVISA e tratando-se de produtos com prazo de validade, o produto deverá ter validade mínima de 18 meses da validade no ato da data de entrega;

Os produtos deverão ser entregues sem violação da embalagem, sem deterioração ou quaisquer outros fatores que possam comprometer o uso ou a qualidade dos mesmos.

Obrigatória a apresentação da ficha técnica do produto, onde constem todas as especificações pertinentes ao item ofertado.

5. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

ITEM	MATERIAL	UNID. MEDIDA	QUANT. LICITADA
01	Teste Rápido de Dengue DUO (IGG/IGM e NS1) - Imunoensaio cromatográfico rápido para a detecção qualittativa do antígeno NS1 do vírus da dengue em amostra humana de sangue total soro ou plasma para auxiliar o diagnóstico das infecções por dengue.	Unidade	1.000

6. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

O critério de escolha de pesquisa de preços foi a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços.

Informamos também que, no momento de escolha do em foi realizado um estudo técnico a fim de se chegar em um descritivo que melhor atenderia as necessidades da Administração.

Nesse diapasão, informamos que a escolha dos testes rápidos de dengue se deu por ser uma ferramenta diagnóstica rápida e por se tratar de um teste qualitativo, usado na detecção da antigenemia NS1 da dengue.

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo beneficio, relativamente a aquisição dos testes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 07

Com relação a eficácia, o atendimento de todas as demandas no suporte às atividades inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público, com demanda notadamente crescente.

A administração almeja com a contratação dos Testes da pretensa solução, identificar precocemente os casos de Dengue para que medidas sejam tomadas de maneira oportuna, proporcionando maior produtividade nos trabalhos e segurança à saúde dos usuários desta municipalidade.

7. DA ESTIMATIVA DO VALOR

7.1 O valor estimado da contratação é de RS 20.000,00 (vinte mil reais).

ITEM	MATERIAL	UNID. MEDIDA	QUANT. LICITADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Teste Rápido de Dengue DUO (IGG/IGM e NS1) - Imunoensaio cromatográfico rápido para a detecção qualittativa do antígeno NS1 do vírus da dengue em amostra humana de sangue total soro ou plasma para auxiliar o diagnóstico das infecções por dengue.	Unidade	1.000	20,00	20.000,00

8. DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS

8.1. O prazo de entrega dos testes será de forma imediata e de forma única, sendo de até 05 dias, contados do(a) a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa única no endereço indicado pela Secretaria Municipal de Saúde.

9. DO PARCELAMENTO

9.1 Quanto a entrega, informamos que será única..

10. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

10.1 Com a presente aquisição pretende-se realizar a detecção precoce dos casos de Dengue. A organização dos serviços, tanto na área de vigilância epidemiológica quanto na prestação de assistência médica, é necessária para reduzir a letalidade por dengue, bem como permitir conhecer a situação da doença.

11. DAS PROVIDÊNCIAS

11.1 A presente aquisição não possui ações a serem tomadas pela Administração anterior à celebração do contrato.

12. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

12.1 A presente aquisição não possui relação com outras aquisições ou serviços pretendidos pela unidade requisitante..

13. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Apresente aquisição não possui relevantes impactos ambientais.

14. DA CONCLUSÃO

14.1 Justifica-se a viabilidade da aquisição dos Teste Rápido de Dengue DUO (IGG/IGM e NS1) pois trata-se de procedimento administrativo indispensável para o pleno e correto funcionamento deste Município, que será adquirido visando apoio nos diagnósticos clínicos, tendo como objetivo suprir às necessidades das unidades de saúde, na prevenção, recuperação e tratamento da saúde dos

indivíduos neste município, melhorando a qualidade de atendimento da população que necessita deste serviço.

Diante de todas as manifestações aqui apresentadas, julgamos viável a promoção do certame.

Sendo assim, declaramos para os devidos fins, que os requisitos do presente Estudo Técnico Preliminar foram cumpridos na íntegra..

Vargem Grande/MA, 27 de Fevereiro de 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

MAYLSON DOS SANTOS GOMES
Matrícula: 08656

THAIS KELLEN LEITE DE MESQUITA
Secretária Municipal de Saúde
Autoridade Competente

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 09 Rubrica

MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE
(x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
( ) Gestão do Contrato

item	RISCO 01 – IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	
Probabilidade	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
Item	Dano	
01	*- Pedidos de esclarecimentos;* *- Divergências textuais no edital, TR, Minuta de contrato;* *- Problemas na execução contratual.*	
Item	Ação Preventiva	Responsável
01	*- Capacitação da equipe envolvida no planejamento da contratação*	*Setor demandante*
Item	Ação de Contingência	Responsável
01	*- Setor demandante deverá verifica a divergência e solicitar justificativa e providências cabíveis.* *- Equipe de Planejamento sana as pendências*	*Setor demandante - Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Grande/MA*

item	RISCO 02 – FALTA DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS NECESSÁRIOS À VALIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO NOS MEIOS OFICIAIS DE PUBLICAÇÃO	
Probabilidade	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Impacto	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
Item	Dano	
01	*Não atendimento ao princípio da publicidade;*	
Item	Ação Preventiva	Responsável
01	*- Atenção à publicidade dos atos.*	*Setor demandante*
Item	Ação de Contingência	Responsável
01	*- Proceder aos ajustes e correções necessários.*	*Setor demandante*

item	RISCO 03 – FALHA/ERRO NA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO A SER CONTRATADO	
Probabilidade	( ) Baixa (x) Média ( ) Alta	
Impacto	( ) Baixa ( ) Média (x) Alta	
Item	Dano	
01	*- Comprometimento da contratação;*	
Item	Ação Preventiva	Responsável

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 10 Rubrica

01	- *Consulta a contratações similares quando da elaboração dos estudos preliminares;* - *Revisão crítica dos estudos preliminares.* - *Participação de equipe técnica na equipe de planejamento da contratação*	*Setor demandante*
Item	**Ação de Contingência**	**Responsável**
01	- *Correção da especificação técnica* - *Revogação da licitação para republicação*	*Setor demandante*

item	**RISCO 04 - PROBLEMAS COM PESQUISA DE MERCADO.**	
Probabilidade	**( ) Baixa (x) Média ( ) Alta**	
Impacto	**( ) Baixa ( ) Média (x) Alta**	
Item	**Dano**	
01	- *Superfaturação do contrato;* - *Contrato inexequível.*	
Item	**Ação Preventiva**	**Responsável**
01	- *Seguir os normativos vigentes aplicáveis à pesquisa de mercado;* - *Manter a pesquisa de mercado atualizada.*	*Setor demandante/ Comissão Compras*
Item	**Ação de Contingência**	**Responsável**
01	*Refazer/revalidar a Pesquisa de Mercado.*	*Setor demandante/ Comissão Compras*

item	**RISCO 05 - NÃO HAVER DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA.**	
Probabilidade	**(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta**	
Impacto	**( ) Baixa ( ) Média (x) Alta**	
Item	**Dano**	
01	- *A não possibilidade de prosseguir com a contratação e não atingir os objetivos propostos nos documentos de oficialização da demanda.*	
Item	**Ação Preventiva**	**Responsável**
01	- *Buscar a existência de credito orçamentário anual, conforme evidenciado nos Estudos Preliminares*	*Setor contábil*
Item	**Ação de Contingência**	**Responsável**
01	*Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente com revisão da necessidade imediata dos itens Demandados; OU garantir as verbas de emenda anteriormente propostas*	*Setor contábil*

item	**RISCO 06 - FALHAS NO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, EM ESPECIAL NA ANÁLISE DOS ATESTADOS; FALHAS NA ANÁLISE DE FORMAÇÃO DE PREÇOS DO LICITANTE.**
Probabilidade	**( ) Baixa (x) Média ( ) Alta**
Impacto	**( ) Baixa ( ) Média (x) Alta**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

Item	Dano	
01	- *Contratação em desacordo com a necessidade da Administração;* - *Prejuízo ao erário;* - *Contratação de empresa não capacitada para a execução contratual.*	
Item	**Ação Preventiva**	**Responsável**
01	- *Averiguar a autenticidade dos atestados por meio de diligências, sempre que necessário;* - *Ter atenção na análise de planilhas de custos de formação de preços.*	*Comissão de contratação*
Item	**Ação de Contingência**	**Responsável**
01	- *Desclassificar licitante sem requisitos necessários.*	*Comissão de contratação*

item	RISCO 07 - DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS.		
Probabilidade	**( ) Baixa**	**(x) Média**	**( ) Alta**
Impacto	**( ) Baixa**	**( ) Média**	**(x) Alta**

Item	Dano	
01	- *Atraso no início da entrega;* - *Entrega com qualidade inferior;* - *Não entrega dos bens.*	
Item	**Ação Preventiva**	**Responsável**
01	- *Fiscalização preventiva e ostensiva da execução do contrato;* - *Reunião preliminar para definições acerca do contratado.*	*Setor demandante*
Item	**Ação de Contingência**	**Responsável**
01	- *Abertura de Processo de Sanção;* - *No caso de atraso superior ao aceitável conforme definição contratual, Rescisão e convocação da próxima empresa classificada para assumir o contrato;* - *Pagamentos por resultado*	*Setor demandante*

RESPONSÁVEL
Thais Kellen Leite de Mesquita Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde
SEMUS
Cuidando da sua saúde!

Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 12
Rubrica

SOLICITAÇÃO DE PESQUISAS DE PREÇOS

Ao Senhor
Carlos Luan Carneiro Teixeira
Departamento de Compras.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria nossa solicitação para aquisição de testes rápidos para detecção de dengue - dou igg/igm, com diluente destinados a secretaria municipal de saúde de Vargem Grande/MA, para que seja dada providencias quanto a elaboração de pesquisas de preços e mapa comparativo de preços, conforme especificações contidas no Documento de Formalização de Demanda e Estudo Técnico Preliminar em Anexo.

Em seguida retomam-se os autos para essa Secretaria para devidas providências.

Vargem Grande (MA), 27 de Fevereiro de 2024.

Thais Kellen Leite de Mesquita
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde
SEMUS
Cuidando da sua saúde!

Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 13
Rubrica

Anexo I

ITEM	MATERIAL	UNID. MEDIDA	QUANT. LICITADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Teste Rápido de Dengue DUO (IGG/IGM e NS1) – lmuno ensaio cromatográfico rápido para a detecção qualitativa do antígeno NS1 do vírus da dengue em amostra humana de sangue total soro ou plasma para auxiliar o diagnóstico das infecções por dengue.	Unidade	1.000	20,00	20.000,00

Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

DESPACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 14
Rubrica

A Sra.
Thais Kellen Leite de Mesquita
Secretária Municipal de Vargem Grande – MA.

Informamos a vossa senhoria que após recebermos sua solicitação para elaboração de pesquisas de preços, para a aquisição de testes rápidos para detecção de dengue - dou igg/igm, com diluente destinados a secretaria municipal de saúde de Vargem Grande/MA, com o seguinte critério:

I – Menor preço

Sendo o que dispomos para o momento, subscrevemo-nos.

Vargem Grande/MA, 27 de Fevereiro de 2024.

Carlos Luan Carneiro Teixeira
Chefe da seção de divisão de licitações e compras

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 15 RUBRICA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 81,67	**R$ 55,00**	**R$ 20**

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição	Modalidade da Compra
REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 1\, TIPO:CONJUNTO COMPLETO\, TIPO DE ANÁLISE 1:QUALITATIVO RNA VÍRUS ZICA\, DENGUE\, CHIKUNGUNYA\, MÉTODO 1:RT-PCR EM TEMPO REAL\, APRESENTAÇÃO 1:TESTE	**Pregão**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2023
Número do Item: 00033
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para a eventual de aquisição de materiais consumíveis de diagnóstico laboratorial, incluindo comodato, sem ônus adicional, dos respectivos equipamentos automatizados para o Hospital Central da Marinha (HCM), conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Quantidade Ofertada: 400
Valor Proposto Unitário: R$ 30,33
Valor Unitário do Item: R$ 20
Código do CATMAT: 442758
Descrição do Item: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 1, TIPO:CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE 1:QUALITATIVO RNA VÍRUS ZICA, DENGUE, CHIKUNGUNYA, MÉTODO 1:RT-PCR EM TEMPO REAL, APRESENTAÇÃO 1:TESTE
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: TESTE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: ECO DIAGNOSTICA
Data do Resultado: 12/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ECO DIAGNOSTICA LTDA
CNPJ/CPF: 14633154000206
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 765701 - HOSPITAL CENTRAL_DA MARINHA
Órgão: COMANDO DA MARINHA
Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2023
Número do Item: 00053
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de uso específico para diagnóstico laboratorial e coleta de hemoderivados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Quantidade Ofertada: 300
Valor Proposto Unitário: R$ 157
Valor Unitário do Item: R$ 55
Código do CATMAT: 442758
Descrição do Item: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 1, TIPO:CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE 1:QUALITATIVO RNA VÍRUS ZICA, DENGUE, CHIKUNGUNYA, MÉTODO 1:RT-PCR EM TEMPO REAL, APRESENTAÇÃO 1:TESTE
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: TESTE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: CERTEST
Data do Resultado: 13/07/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BIOMEDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 01299509000140
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160324 - INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXERCITO/RJ
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

RESULTADO 3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 17 Rubrica

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00032/2023
Número do Item: 00009
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Laboratoriais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Quantidade Ofertada: 20
Valor Proposto Unitário: R$ 458,5
Valor Unitário do Item: R$ 170
Código do CATMAT: 442758
Descrição do Item: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 1, TIPO:CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE 1:QUALITATIVO RNA VÍRUS ZICA, DENGUE, CHIKUNGUNYA, MÉTODO 1:RT-PCR EM TEMPO REAL, APRESENTAÇÃO 1:TESTE
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: GT GROUP
Data do Resultado: 09/08/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 05905525000190
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 988989 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT
Órgão: ESTADO DO MATO GROSSO
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, EM VARGEM GRANDE, 21 DE MARÇO DE 2023, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 18 Rubrica

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - NOMEACÃO: 026/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

PORTARIA de nº 026/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições previstas no artigo 73, inciso XXXIV da Lei Orgânica do Município de Vargem Grande – MA,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **ERIK ALVES DINIZ**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº **2005028050136 SSP/MA** e CPF nº **044.263.963-52**, para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PATRIMÔNIO,** na forma prevista em Lei.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária específica suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - NOMEACÃO: 025/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

PORTARIA de nº 025/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições previstas no artigo 73, inciso XXXIV da Lei Orgânica do Município de Vargem Grande – MA,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **CARLOS LUAN CARNEIRO TEIXEIRA** , brasileiro, solteiro, portador do RG nº **2005028050136 SSP/CE** e CPF nº **044.263.963-52**, para o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRA,** na forma prevista em Lei.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária específica suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS

Assinado eletronicamente por: Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** em 23/03/2023 21:02:09 - IP com nº: 192.168.10.9
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1205

Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 19
Rubrica

Secretaria Municipal de Saúde
SEMUS
Cuidando da sua saúde!

Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 20
Rubrica

DESPACHO

Ao
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA.

Objeto**:** aquisição de testes rápidos para detecção de dengue - dou igg/igm, com diluente destinados a secretaria municipal de saúde de Vargem Grande/MA, compreendendo um de valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Solicito informação sobre a existência de Dotação Orçamentária e elaboração de Impacto Orçamentário Financeiro, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação constante dos autos do processo administrativo n° 0101.07434.2024.

Vargem Grande/MA., 28 de Fevereiro de 2024.

Thais Kellen Leite de Mesquita
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 21
Rubrica

DESPACHO

A Srª, Thais Kellen Leite de Mesquita
Secretária Municipal de Saúde

Nesta

Em atendimento ao Art. 18, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de credito orçamentário para atender as despesas objetivando a (*aquisição de testes rápidos para detecção de dengue - dou IGG/IGM, com diluente destinados a secretaria municipal de saúde de Vargem Grande/MA*).

À Contabilidade para informar sobre:

Disponibilidade Orçamentária

Saldo R$ 30.000,00

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

Exercício: 2024: Projeto / atividade: 0.071 – Manutenção de ações de Vigilância Sanitária
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 1600000000.

Vargem Grande/MA, 28 de Fevereiro de 2024

Fabio S. Costa Leite

Fábio Sousa Costa Leite
Contador
CRC/MA013569/0

Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 22
Rubrica

DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

Nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar n°101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal referenda-se ao impacto orçamentário – financeiro, Declaro que as despesas decorrentes da aquisição de testes rápidos para detecção de dengue - dou igg/igm, com diluente destinados a secretaria municipal de saúde de Vargem Grande/MA, temos a informar que encontram adequação orçamentária e financeira com Lei n° 699/2023 de 19 de Dezembro de 2023, Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e compatibilidade com a Lei n° 688/2023 de 28 de junho de 2023, Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e com a Lei de n° 679/2022 de 04 de julho de 2022, Lei de Diretrizes orçamentária para o exercício financeiro de 2024.

INFORMO, que a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que entrar em vigor e nos dois subsequentes, será conforme descrito a seguir:

ANO EXERCÍCIO	DESPESA ANUAL	PREVISÃO TOTAL DO IMPACTO[1] (%)
2024	R$ 20.000,00	0,01%
2025	R$ 0,00	0%
2026	R$ 0,00	0%

Analisando os índices de crescimento das despesas e crescimento das receitas do município, concluímos que estão dentro dos limites da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, logo possuindo condições de implementação da referida despesa.

Vargem Grande - MA, 28 de Fevereiro de 2024.

Fabio S. Costa Leite

Fábio Sousa Costa Leite
Contador
CRC/MA013569/0

[1] *Valor previsto PPA (2022 a 2025)*

Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 93
Rubrica

PORTARIA de nº 018/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições previstas no artigo 73, inciso XXXIV da Lei Orgânica do Município de Vargem Grande – MA,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear: o Sr. **FÁBIO SOUSA COSTA LEITE**, brasileiro, casado, portador do RG nº **0554613964GEJUSP/MA**, CPF n° **973.230.043-49**, OAB MA n° 17.018, para o cargo em comissão de: **SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE,** na forma prevista em Lei.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária específica suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE UM.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Saúde
SEMUS
Cuidando da sua saúde!

Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 94
Rubrica

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: *Aquisição de testes rápidos para detecção de dengue - dou igg/igm, com diluente destinados a secretaria municipal de saúde de Vargem Grande/MA.*

Eu, **Thais Kellen Leite de Mesquita**, na qualidade de ordenador de despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Vargem Grande - MA, 28 de Fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

Thais Kellen Leite de Mesquita
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA ELETRÔNICA – Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021
Decreto Municipal 028/2023
Processo Administrativo n° 0101.07434.2024

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 95 Rubrica

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Aquisição de testes Rápidos para Detecção de DENGUE - DOU IGG/IGM, com diluente destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos..

a) Os bens objeto desta contratação são caracterizados **como comuns,** decorrentes de necessidades permanentes para manutenção da atividade administrativa do órgão.

b) **Ramo de Atividade predominante da contratação**: 8640-2/01 Saúde Humana e Serviços sociais.

c) Quantitativos estimados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT. LICITADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Teste Rápido de Dengue DUO (IGG/IGM e NS1) - Imunoensaio cromatográfico rápido para a detecção qualitativa do antígeno NS1 do vírus da dengue em amostra humana de sangue total soro ou plasma para auxiliar o diagnóstico das infecções por dengue.	Unidade	1.000	R$ 20,00	R$ 20.000,00

a) **Prazo do contrato**:

O contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 O objeto da contratação não está no Plano de Contratações Anual 2024.

2.3 Justificativa da contratação:

Em cumprimento ao inciso I do §1°do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021, justifica-se a necessidade da contratação devido ao aumento expressivo no número de casos de dengue em nossa municipalidade. O teste rápido de Dengue DUO (IGG/IGM e NS1), se faz de extrema necessidade neste momento, prezando pelo diagnostico precoce e norteamento no tratamento de pacientes suspeitos de dengue;

2.4 Enquadramento da contratação:

A contratação **fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, regulamentado pelo decreto municipal n° 028/2023 e nas demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 26 Rubrica

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A presente contratação trata-se de estabelecer um Pregão Eletrônico para fornecimento de Testes Dengue NS1, cujo objetivo é atender a demanda da Secretaria de Saúde e de suas unidades para o diagnóstico de pacientes suspeitos de dengue com precisão e brevidade, possibilitando a detecção precoce dos casos.

3.2 A identificação precoce dos casos de dengue é de vital importância para a tomada de decisões e implantação de medidas de maneira oportuna.

3.3 Informamos também que, no momento de escolha do item foi realizado um estudo técnico a fim de se chegar em um descritivo que melhor atenderia as necessidades da Administração.

3.4 Informamos que é necessária apresentação de ficha técnica dos produtos onde constem todas as especificações pertinentes ao item ofertado.

3.5 Necessário que a validade seja de no mínimo 18 meses na data da entrega. O Prazo para entrega será de 20 dias corridos, após assinatura de contrato. Para que constitua tempo hábil para o vencedor do certame possa entregar os itens, sem acarretar em prejuízos para municipalidade.

3.6 O local de entrega será no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Dr. Sebastião de Abreu, 310 - Centro – Vargem Grande/MA. Em dias úteis, no horário de 08 h às 16 h.

3.7 Nesse diapasão, informamos que tratando-se de produtos com prazo de validade, o produto tem seu ciclo de vida útil estimado de 24 (vinte e quatro) meses.

3.8 Quanto ao descarte, o mesmo será mediante coleta de lixo infectante. Por fim, concluímos que, a presente contratação constitui a escolha mais vantajosa para municipalidade, considerando seus parâmetros técnicos e econômicos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os requisitos necessários para a presente contratação são:

4.1.1 A Contratada deverá prever no valor final do material as despesas com o transporte dos materiais até o local de entrega em Vargem Grande.

4.2 **SUBCONTRATAÇÃO**:

4.2.1 não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

a) Vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação.

4.3 GARANTIA DA CONTRATAÇÃO: Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5 EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 O prazo de entrega do material deverá será definido nos termos da Ordem de Fornecimento, emitidos após a formalização da contratação;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 97

5.2 Os materiais serão entregues no endereço abaixo:

a) Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Grande (Rua Dr. Sebastião de Abreu, 310, Centro).

5.3 Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, para atender todas as condições deste instrumento.

5.4 O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6 GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3 O CONTRATANTE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4 A formalização da contratação ocorrerá por meio de termo de contrato ou instrumento equivalente.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o CONTRATANTE poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.7.4 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.8 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.9 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.9.1 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.9.2 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.9.3 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 99 Rubrica

6.10 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.11 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.12 A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la na execução do contrato.

6.12.1 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

7 MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 Os materiais deverão ser entregues nas quantidades previstas na autorização de fornecimento, conforme estipulado neste instrumento. Serão considerados inconsistentes os materiais entregues em não conformidade com a descrição por ocasião da sua aquisição e que impeçam ou limitem o uso diário.

7.2 São exemplos de não conformidades impeditivas as falhas provocadas pela operação da funcionalidade, situações que estejam em desacordo com os requisitos estabelecidos pelo fabricante do material.

7.3 O pagamento será realizado em parcela única, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de entrega efetiva dos materiais, mediante a apresentação dos documentos fiscais, onde deverá constar: descrição do material, número da respectiva Autorização de Fornecimento, além dos dados bancários, tudo sem quaisquer rasuras ou emendas.

7.3.1 Comunicar a CONTRATADA para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.3.2 Enviar a documentação pertinente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.3.3 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.8 Do Faturamento:

7.8.1 Após comunicação do gestor do contrato e no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a CONTRATADA deverá apresentar fatura ou nota fiscal devidamente discriminada, em NOME DA CONTRATANTE, acompanhada das respectivas comprovações de regularidade perante a Receita Federal (e INSS), FGTS e Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) - Lei nº 12.440/2011).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha 30
Rubrica

7.8.2 A Nota Fiscal deve corresponder ao objeto recebido e respectivos valores e quantitativos apurados pela fiscalização.

7.8.3 No caso de divergência, especialmente quando houver adimplemento parcial, o CONTRATANTE notificará a CONTRATADA a sanar o problema em 2 (dois) dias úteis, com suspensão do prazo de pagamento.

7.8.4 Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar com a Nota Fiscal a devida comprovação a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, de acordo com a Lei Complementar nº 123/2006.

7.8.5 Quando do pagamento da fatura ou nota fiscal será efetuada a retenção dos valores correspondentes a tributos e contribuições sociais, nos termos legais.

7.8.6 Serão deduzidos dos créditos da CONTRATADA os valores relativos a multas e juros de mora de tributos e contribuições sociais, decorrentes de entrega de faturamento em atraso, configurado por prazo inferior a 10 (dez) dias corridos do vencimento da obrigação.

7.9 Das condições de pagamento:

7.9.1 O pagamento à CONTRATADA será efetuado pelo(s) serviço(s) efetivamente prestado(s) OU após o recebimento definitivo do material, em moeda nacional, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a contar do atesto da Fatura/Nota Fiscal, por meio de depósito em conta-corrente, mediante Ordem Bancária.

7.9.2 O pagamento poderá ser efetuado parcialmente na pendência de liquidação de qualquer obrigação financeira que for imposta à CONTRATADA, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

7.9.3 Qualquer atraso acarretado por parte da CONTRATADA na apresentação da fatura ou nota fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, importará na interrupção da contagem do prazo de vencimento do pagamento, iniciando novo prazo após a regularização da situação.

7.9.4 Para efeito de pagamento, considerar-se-á paga a fatura na data da emissão da Ordem Bancária.

7.9.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 33 Rubrica

EM = I x N x VP, sendo:

I = (TX/100)/365, assim apurado: I = (6/100)/365 I = 0,00016438

Em que:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6%;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

7.9.5.1 Aplica-se a mesma regra disposta no parágrafo anterior, na hipótese de eventual pagamento antecipado, observado o disposto no art. 38 do Decreto nº 93.872/1986.

7.9.6 No pagamento do(s) serviço(s) descrito(s) na Nota Fiscal, será verificada a pertinência da retenção do Imposto sobre a Renda (IR), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (CONFINS) e Contribuição para o PIS/PASEP, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012. Ademais, a retenção do Imposto Sobre Serviços (ISS) ocorrerá desde que esteja prevista em regulamento que se aplique ao caso.

8 SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por dispensa de licitação (Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021), sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do **critério de julgamento pelo MENOR PREÇO**.

Exigências de habilitação fiscal, social e trabalhista

8.2. Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, deverá ser observado os requisitos exigidos no Aviso de Dispensa de Licitação.

Qualificação Econômico-Financeira

8.3. Para fins de qualificação econômico-financeira, deverá ser observado os requisitos exigidos no Aviso de Dispensa de Licitação.

Qualificação Técnica

8.4. Para fins de qualificação técnica, deverá ser observado os requisitos exigidos no Aviso de Dispensa de Licitação.

9 ESTIMATIVA DO PREÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Rubrica

9.1 A proposta de preços deverá ser apresentada com as quantidades, preço unitário e total, em moeda nacional, já consideradas as despesas dos tributos e demais custos que incidam direta ou indiretamente na execução do OBJETO, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT. LICITADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Teste Rápido de Dengue DUO (IGG/IGM e NS1) - Imunoensaio cromatográfico rápido para a detecção qualittativa do antígeno NS1 do vírus da dengue em amostra humana de sangue total soro ou plasma para auxiliar o diagnóstico das infecções por dengue.	Unidade	1.000	R$ 20,00	R$ 20.000,00

9.2 O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, mediante a seguinte dotação:

Exercício: 2024
Projeto / atividade: 0.071 – Manutenção de ações de Vigilância Sanitária
Classificação Economica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 1600000000

Vargem Grande/MA, 29 de Fevereiro de 2024.

Thais Kellen Leite de Mesquita
Secretária Municipal de Saúde
Aprovo o presente termo de referência

Secretaria Municipal de Saúde
SEMUS
Cuidando da sua saúde!

Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOSSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 33
Rubrica

AUTORIZAÇÃO

Ao Agente de Contratação
Sr. Eduardo Melo Barros
Nesta,

Na qualidade de Secretária Municipal de Saúde, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO à deflagração de processo licitatório no, tipo Dispensa de licitação, tendo por objeto a aquisição de testes rápidos para detecção de dengue - dou igg/igm, com diluente destinados a secretaria municipal de saúde de Vargem Grande/MA, de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes e demais normas pertinentes à espécie.

Vargem Grande - MA, 29 de Fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

Thais Kellen Leite de Mesquita
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura de
VARGEM GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 34
Rubrica

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta Cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **EDUARDO MELO BARROS,** Presidente da Comissão Permanente de contratação, o subscrevo.

1. DA LICITAÇÃO:

1.1. **Processo Administrativo** nº 0101.07434.2024.
1.2. **Tipo:**: Dispensa de Licitação
1.3. **Requisitante**: Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Grande/MA – Thais Kellen Leite de Mesquita, Secretária Municipal de Saúde
1.4. **Fundamentação Legal**: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de testes rápidos para detecção de dengue - dou igg/igm, com diluente destinados a secretaria municipal de saúde de Vargem Grande/MA.

3. ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação deu-se através de uma média aritmética simples das Pesquisas de Preços de Mercado, portanto, estima-se o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

4. DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

As despesas para atender o objeto deste processo licitatório do tipo Dispensa de Licitação, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício: 2024: Projeto / atividade: 0.071 – Manutenção de ações de Vigilância Sanitária Classificação Economica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 1600000000.

Vargem Grande - MA, em 05 de Março de 2024.

Eduardo Barros

EDUARDO MELO BARROS
Portaria nº 009/2024
Presidente da Comissão Permanente de contratação

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - NOMEACÃO: 009/2024

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

PORTARIA Nº 009/2024 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Designa servidores para atuarem como membros da Comissão de Contratação, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e com o Decreto Municipal nº 028/2023.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS , Prefeito Municipal de Vargem Grande - MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos do que disciplina a Constituição Federal.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 028/2023 que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito deste Munic ípio;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanen te ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo para atuar como **Presidente da Comissão de Contratação** nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº028/2023:

- EDUARDO MELO BARROS, servidor efetivo deste Município, inscrito sob o CPF Nº 023.815.303-71. (**Presidente da Comissão de Contratação**);

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Contratação deste Município, na qua lidade de membros titulares, nas funções de Presidente da Comissão, Secretária da Comissão e Membro da Comissão, respectivamente:

- LUDIANE SOUSA FONSECA, servidora efetiva deste Município, inscrita sob o CPF Nº 020.502.403-33 (Secretaria da Comissão de Contratação) ;
- MARIA CLEICIANE COSTA CONCEIÇÃO, (Membro da Comissão de Contratação) , servidora efetiva deste Município, inscrita sob o CPF Nº 605.651.893-01;
- JOELE GOMES DA SILVA, (Suplente da Comissão), servidora efetiva deste Município, inscrita sob o CPF Nº 014.440.103-79;

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato a modifique ou a revogue.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a parti de sua assinatura, revogam -se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Vargem Grande/MA, 05 de janeiro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

CPF: ***.705.933-** - Data: 11/01/2024 - IP com nº: 192.168.1.114
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1422

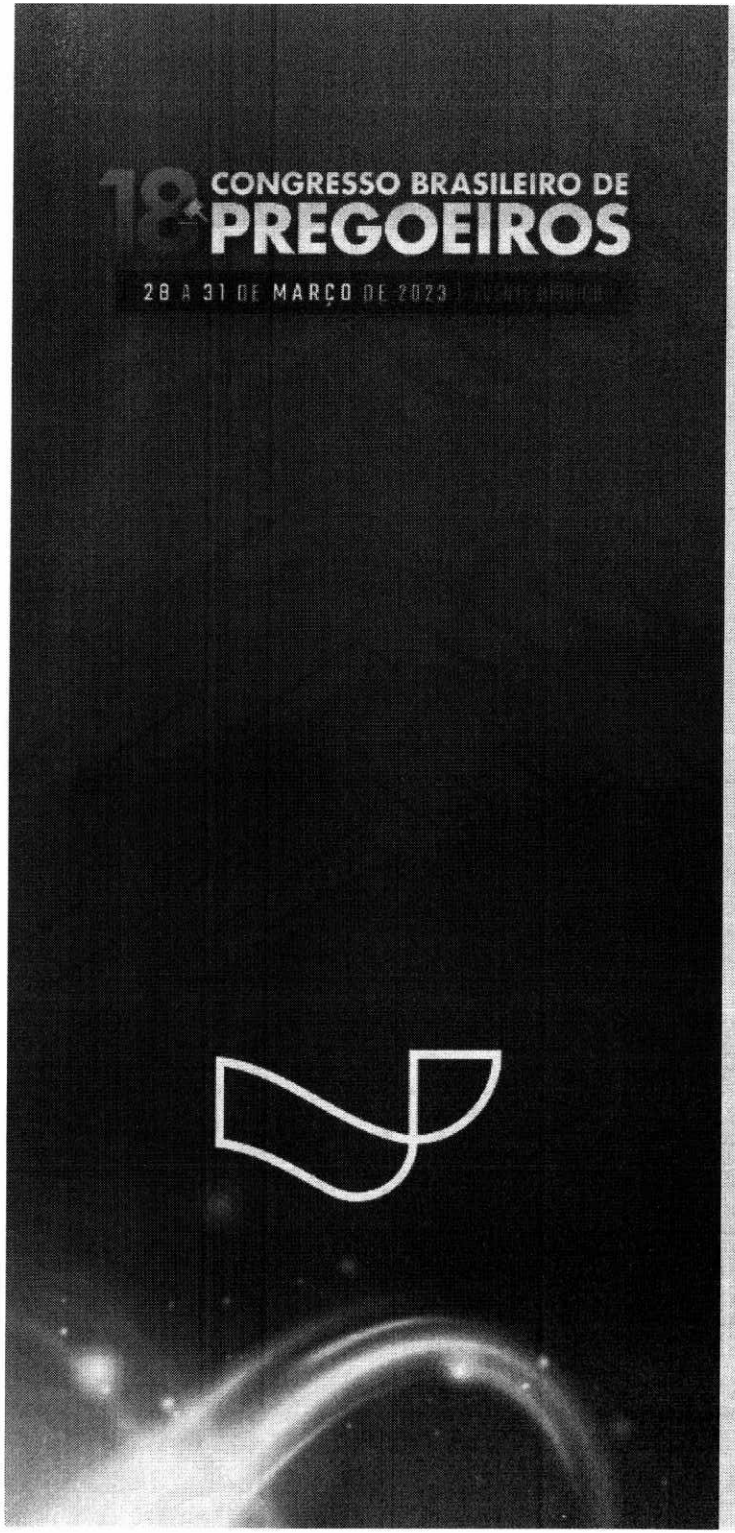

CERTIFICADO

Temos a honra por conceder à

EDUARDO MELO BARROS

por sua dedicação ao evento **18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros**, realizado no período de 28/03/2023 até 31/03/2023.

Rudimar Reis
Presidente Grupo Negócios Públicos

100% Aproveitamento

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Rubrica

NEGÓCIOS PÚBLICOS

91.125

18 CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS

28 A 31 DE MARÇO DE 2023 | EVENTO HÍBRIDO

Termo de Declaração

O presente certificado atribui a participação no 18° Congresso Brasileiro de Pregoeiros, realizado no período de 28 a 31 de Março de 2023, totalizando 26 horas de capacitação extraordinária, incluindo oficinas.

NEGÓCIOS PÚBLICOS Instituto

Instituto Negócios Públicos
Rua Dr. Brasílio Vicente de Castro, 111 - 9° e 10° andar
Campo Comprido | CEP 80.200-526 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3778.1717 - WhatsApp: (41) 98877.0234
E-mail: falecom@institutonp.com.br
www.negociospublicos.com.br

PROGRAMAÇÃO

INTERVALOS		
10h às 10h30	12h30 às 14h	16h às 16h30

TER | 28/MAR

15h às 16h30	CREDENCIAMENTO PRESENCIAL
19h30 às 20h	ABERTURA DO SALÃO
20h às 20h30	CREDENCIAMENTO ONLINE
20h30	ABERTURA - *Rudimar Reis	Presidente Grupo Negócios Públicos*

QUA | 29/MAR

	PAINEL 1: UMA VISÃO ESTRUTURAL SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES
8h às 8h10	ABERTURA - *Rudimar Reis	Presidente Grupo Negócios Públicos*
8h10 às 8h40	NOVA LEI DE LICITAÇÕES: COMO CHEGAMOS ATÉ AQUI E PARA ONDE VAMOS? - *Ministro Benjamin Zylmer*
8h40 às 9h20	O MUNDO "NÃO-SISG": UMA REALIDADE PARALELA? - *Tatiana Camarão*
9h20 às 10h	PNCP: VITRINE DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OU UM PORTAL PARA O FUTURO DAS COMPRAS PÚBLICAS? - *Victor Amorim*
10h30 às 16h	OFICINAS SIMULTÂNEAS
	PAINEL 2: OS COMPRADORES PÚBLICOS NA NLL
16h30 às 17h	UM "NOVO" PREGOEIRO? - *Carolina Zancaner*
17h às 17h30	GESTÃO POR COMPETÊNCIAS E SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES: COMO CONCRETIZAR EM MINHA ORGANIZAÇÃO? - *Raquel Carvalho*
17h30 às 18h	CARREIRA DE COMPRADOR PÚBLICO E ESTRATÉGIAS DE REMUNERAÇÃO: O QUE É POSSÍVEL? - *Christianne Stroppa*

QUI | 30/MAR

	PAINEL 3: QUESTÕES PROCEDIMENTAIS E IMPACTOS DA NLL NO PREGÃO
8h às 8h10	ABERTURA - *Rudimar Reis	Presidente Grupo Negócios Públicos*
8h10 às 8h40	ORÇAMENTO SIGILOSO: QUANDO É UMA BOA OPÇÃO? - *Ronny Charles*
8h40 às 9h20	MODOS DE DISPUTA E A MODELAGEM DA LICITAÇÃO: TEREMOS UMA NOVA FORMA DE LICITAR? - *Joel Niebuhr*
9h20 às 10h	INVERSÃO DE FASES NO PREGÃO: QUANDO E COMO USAR? - *Felipe Boselli*
10h30 às 16h	OFICINAS SIMULTÂNEAS
16h30 às 17h	METAVERSO: REALIDADE VIRTUAL OU UMA NOVA REALIDADE PARA AS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS? - *Rodrigo Pironti*
17h às 18h	TALK SHOW

SEX | 31/MAR

	PAINEL 4: O PREGOEIRO E OS ÓRGÃOS DE CONTROLE
8h às 8h10	ABERTURA - *Rudimar Reis	Presidente Grupo Negócios Públicos*
8h10 às 8h40	O QUE SÃO AS TAIS "LINHAS DE DEFESA" E ONDE ENTRA O "CONTROLE INTERNO"? - *Paulo Alves*
8h40 às 9h20	O PAPEL DA ASSESSORIA JURÍDICA NA NLL: ALGO MUDOU? - *Anderson Pedra*
9h20 às 10h	O DIVÃ DO PREGOEIRO - *Anderson Pedra, Victor Amorim e Christianne Stroppa*
10h30 às 16h	OFICINAS SIMULTÂNEAS
16h30 às 17h30	ARENA CBP: O PAPEL DO TRIBUNAL DE CONTAS NA CONSTRUÇÃO DA NLL
17h30 às 18h	ENCERRAMENTO OFICIAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha 37
Rubrica

Prefeitura de
VARGEM GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 38
Rubrica

À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA

Senhor Assessor,

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico.
Ref. Processo administrativo nº. 0101.07434.2024
Modalidade: Dispensa de Licitação
Fundamentação Legal: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal 028/2023

Encaminhamos em anexo os autos, minuta do contrato para exame e aprovação, tendo como objeto a aquisição de testes rápidos para detecção de dengue - dou igg/igm, com diluente destinados a secretaria municipal de saúde de Vargem Grande/MA, de acordo com o previsto no Art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Atenciosamente,

Vargem Grande - MA, 05 de Março de 2024

Eduardo M Barros

EDUARDO MELO BARROS
Portaria nº 009/2024
Presidente da Comissão Permanente de contratação

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrandema@hotmail.com

Secretaria Municipal de Saúde
SEMUS
Cuidando da sua saúde!

Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 39
Rubrica

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DL-___/___-CPC/PMVG

CONTRATANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO
AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DE DENGUE - DOU IGG/IGM, COM DILUENTE DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM GRANDE/MA.

DATA DA SESSÃO
__/__/__

HORÁRIO DA FASE DE LANCES
Das __h até __h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor Preço por Item

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADAS

MINUTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº ___/___-CPC/PMVG
(Processo Administrativo n.°___.___.___)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 40 Rubrica

Torna-se público que a Secretaria Municipal de Saúde, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento(menor preço),na hipótese do art. 75, inciso II,nos termos da Lei n.° 14.133, de 1° de abril de 2021, da Regulamentada pelo decreto municipal 028/2023, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: __/__/___
Horário da Fase de Lances: __:__ às __:__
Link: www.licitamaisbrasil.com.br
Critério de Julgamento: Menor Preço
Local: Plataforma Licita Mais Brasil

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de testes Rápidos para Detecção de DENGUE - DOU IGG/IGM, com diluente destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o *menor preço,*observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, através da Plataforma Licita Mais Brasil, disponível através do link www.licitamaisbrasil.com.br.

2.1.1. O procedimento será divulgado no www.licitamaisbrasil.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 41
Rubrica

2.2. A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

2.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 49 Rubrica

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.3.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3.5. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.3.6. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007.

2.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. O fornecedor não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 43 Rubrica

3.2.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

3.2.3. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou os descontos ofertados, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 44 Rubrica

3.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.12. Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

3.12.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

3.12.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

3.12.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

3.12.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Rubrica

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R$ 1,00 (um) real.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

5.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

5.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

5.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 46
Rubrica

5.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens2.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

5.4.1. SICAF;

5.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

5.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

5.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

5.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

5.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

5.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

5.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

5.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.8.1. contiver vícios insanáveis;

5.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 47 Rubrica

5.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

5.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I-DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 48 Rubrica

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Certidões da Administração Pública Federal (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).

6.2.1 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora.

6.2.1.1 O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.2.2 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio da plataforma https://licitamaisbrasil.com.br/.

6.3.1 É dever do fornecedor atualizar previamente os documentos de habilitação para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.7 Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.7.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.8 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 49 Rubrica

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.3. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.4.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021.

7.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.6. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Rubrica

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens8.1.8 a8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.4 A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

8.5 Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

8.6 Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 51 Rubrica

8.7 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

8.8 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *30 (trinta)*dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.9 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.10 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

8.11 a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.12 as peculiaridades do caso concreto;

8.13 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.14 os danos que dela provierem para o Contratante;

8.15 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.16 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.17 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

8.18 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

8.19 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 12 Rubrica

8.20 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.3 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.3.1 republicar o presente aviso com uma nova data;

9.3.2 valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.3.2.1 No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.3.3 fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.4 As providências dos subitens 9.3.1 e 9.3.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.5 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.6 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.7 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.8 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.9 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.10 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
Rubrica

9.11 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.12 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.13 Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.14 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.14.1 ANEXO I – Documentação Exigida Para Habilitação

9.14.2 ANEXO II – Termo de Referência

9.12.2 ANEXO III – Estudo Técnico Preliminar

9.14.3 ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato;

9.14.4 ANEXO V – Declaração que não Emprega Menor de 18 Anos

9.14.5 ANEXO VI - Modelo de declaração de Inexistência de Vinculo Familiar.

9.14.6 ANEXO VII – Modelo de Carta Proposta.

Vargem Grande, xx de xxxx de xxxx.

xxxxxxxxxx
AUTORIDADE COMPETENTE

MINUTA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 54 Rubrica

ANEXO I

1 Habilitação jurídica:

1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. Rubrica

2.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais **ou** municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3 Qualificação Econômico-Financeira:

3.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

3.2 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

3.2.1 As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

3.2.2 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

1.7 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

1.7.1 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento)do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

2 Qualificação Técnica

2.1 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 86
Rubrica

2.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

2.1.1.1 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

2.2 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

MINUTA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls Rubrica

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA ELETRÔNICA – Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021
Decreto Municipal 028/2023
Processo Administrativo nº ___.___.___

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Aquisição de testes Rápidos para Detecção de DENGUE - DOU IGG/IGM, com diluente destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos..

a) Os bens objeto desta contratação são caracterizados **como comuns,** decorrentes de necessidades permanentes para manutenção da atividade administrativa do órgão.

b) **Ramo de Atividade predominante da contratação**: 8640-2/01 Saúde Humana e Serviços sociais.

c) Quantitativos estimados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT. LICITADA
1	Teste Rápido de Dengue DUO (IGG/IGM e NS1) - Imunoensaio cromatográfico rápido para a detecção qualittativa do antígeno NS1 do vírus da dengue em amostra humana de sangue total soro ou plasma para auxiliar o diagnóstico das infecções por dengue.	Unidade	1.000

a) **Prazo do contrato**:

O contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 O objeto da contratação não está no Plano de Contratações Anual 2024.

2.3 Justificativa da contratação:

Em cumprimento ao inciso I do §1°do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021, justifica-se a necessidade da contratação devido ao aumento expressivo no número de casos de dengue em nossa municipalidade. O teste rápido de Dengue DUO (IGG/IGM e NS1), se faz de extrema necessidade neste momento, prezando pelo diagnostico precoce e norteamento no tratamento de pacientes suspeitos de dengue;

2.4 Enquadramento da contratação:

A contratação **fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, regulamentado pelo decreto municipal n° 028/2023 e nas demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. Rubrica

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A presente contratação trata-se de estabelecer um Pregão Eletrônico para fornecimento de Testes Dengue NS1, cujo objetivo é atender a demanda da Secretaria de Saúde e de suas unidades para o diagnóstico de pacientes suspeitos de dengue com precisão e brevidade, possibilitando a detecção precoce dos casos.

3.2 A identificação precoce dos casos de dengue é de vital importância para a tomada de decisões e implantação de medidas de maneira oportuna.

3.3 Informamos também que, no momento de escolha do item foi realizado um estudo técnico a fim de se chegar em um descritivo que melhor atenderia as necessidades da Administração.

3.4 Informamos que é necessária apresentação de ficha técnica dos produtos onde constem todas as especificações pertinentes ao item ofertado.

3.5 Necessário que a validade seja de no mínimo 18 meses na data da entrega. O Prazo para entrega será de 20 dias corridos, após assinatura de contrato. Para que constitua tempo hábil para o vencedor do certame possa entregar os itens, sem acarretar em prejuízos para municipalidade.

3.6 O local de entrega será no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Dr. Sebastião de Abreu, 310 - Centro – Vargem Grande/MA. Em dias úteis, no horário de 08 h às 16 h.

3.7 Nesse diapasão, informamos que tratando-se de produtos com prazo de validade, o produto tem seu ciclo de vida útil estimado de 24 (vinte e quatro) meses.

3.8 Quanto ao descarte, o mesmo será mediante coleta de lixo infectante. Por fim, concluímos que, a presente contratação constitui a escolha mais vantajosa para municipalidade, considerando seus parâmetros técnicos e econômicos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os requisitos necessários para a presente contratação são:

4.1.1 A Contratada deverá prever no valor final do material as despesas com o transporte dos materiais até o local de entrega em Vargem Grande.

4.2 **SUBCONTRATAÇÃO**:

4.2.1 não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

a) Vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação.

4.3 GARANTIA DA CONTRATAÇÃO: Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 19 Rubrica

5 EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 O prazo de entrega do material deverá será definido nos termos da Ordem de Fornecimento, emitidos após a formalização da contratação;

5.2 Os materiais serão entregues no endereço abaixo:

a) Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Grande (Rua Dr. Sebastião de Abreu, 310, Centro).

5.3 Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, para atender todas as condições deste instrumento.

5.4 O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6 GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3 O CONTRATANTE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4 A formalização da contratação ocorrerá por meio de termo de contrato ou instrumento equivalente.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o CONTRATANTE poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 60 Rubrica

6.7.2 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.7.4 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.8 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.9 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.9.1 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.9.2 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 61 Rubrica

6.9.3 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.10 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.11 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.12 A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la na execução do contrato.

6.12.1 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

7 MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 Os materiais deverão ser entregues nas quantidades previstas na autorização de fornecimento, conforme estipulado neste instrumento. Serão considerados inconsistentes os materiais entregues em não conformidade com a descrição por ocasião da sua aquisição e que impeçam ou limitem o uso diário.

7.2 São exemplos de não conformidades impeditivas as falhas provocadas pela operação da funcionalidade, situações que estejam em desacordo com os requisitos estabelecidos pelo fabricante do material.

7.3 O pagamento será realizado em parcela única, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de entrega efetiva dos materiais, mediante a apresentação dos documentos fiscais, onde deverá constar: descrição do material, número da respectiva Autorização de Fornecimento, além dos dados bancários, tudo sem quaisquer rasuras ou emendas.

7.3.1 Comunicar a CONTRATADA para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.3.2 Enviar a documentação pertinente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.3.3 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.8 Do Faturamento:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 62 Rubrica

7.8.1 Após comunicação do gestor do contrato e no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a CONTRATADA deverá apresentar fatura ou nota fiscal devidamente discriminada, em NOME DA CONTRATANTE, acompanhada das respectivas comprovações de regularidade perante a Receita Federal (e INSS), FGTS e Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) - Lei nº 12.440/2011).

7.8.2 A Nota Fiscal deve corresponder ao objeto recebido e respectivos valores e quantitativos apurados pela fiscalização.

7.8.3 No caso de divergência, especialmente quando houver adimplemento parcial, o CONTRATANTE notificará a CONTRATADA a sanar o problema em 2 (dois) dias úteis, com suspensão do prazo de pagamento.

7.8.4 Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar com a Nota Fiscal a devida comprovação a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, de acordo com a Lei Complementar nº 123/2006.

7.8.5 Quando do pagamento da fatura ou nota fiscal será efetuada a retenção dos valores correspondentes a tributos e contribuições sociais, nos termos legais.

7.8.6 Serão deduzidos dos créditos da CONTRATADA os valores relativos a multas e juros de mora de tributos e contribuições sociais, decorrentes de entrega de faturamento em atraso, configurado por prazo inferior a 10 (dez) dias corridos do vencimento da obrigação.

7.9 Das condições de pagamento:

7.9.1 O pagamento à CONTRATADA será efetuado pelo(s) serviço(s) efetivamente prestado(s) OU após o recebimento definitivo do material, em moeda nacional, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a contar do atesto da Fatura/Nota Fiscal, por meio de depósito em conta-corrente, mediante Ordem Bancária.

7.9.2 O pagamento poderá ser efetuado parcialmente na pendência de liquidação de qualquer obrigação financeira que for imposta à CONTRATADA, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

7.9.3 Qualquer atraso acarretado por parte da CONTRATADA na apresentação da fatura ou nota fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, importará na interrupção da contagem do prazo de vencimento do pagamento, iniciando novo prazo após a regularização da situação.

7.9.4 Para efeito de pagamento, considerar-se-á paga a fatura na data da emissão da Ordem Bancária.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 63 Rubrica

7.9.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

$I = \frac{(TX/100)}{365}$, assim apurado: $I = \frac{(6/100)}{365}$ I = 0,00016438

Em que:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6%;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

7.9.5.1 Aplica-se a mesma regra disposta no parágrafo anterior, na hipótese de eventual pagamento antecipado, observado o disposto no art. 38 do Decreto nº 93.872/1986.

7.9.6 No pagamento do(s) serviço(s) descrito(s) na Nota Fiscal, será verificada a pertinência da retenção do Imposto sobre a Renda (IR), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (CONFINS) e Contribuição para o PIS/PASEP, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012. Ademais, a retenção do Imposto Sobre Serviços (ISS) ocorrerá desde que esteja prevista em regulamento que se aplique ao caso.

8 SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por dispensa de licitação (Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021), sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do **critério de julgamento pelo MENOR PREÇO**.

Exigências de habilitação fiscal, social e trabalhista

8.2. Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, deverá ser observado os requisitos exigidos no Aviso de Dispensa de Licitação.

Qualificação Econômico-Financeira

8.3. Para fins de qualificação econômico-financeira, deverá ser observado os requisitos exigidos no Aviso de Dispensa de Licitação.

Qualificação Técnica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 64 Rubrica

8.4. Para fins de qualificação técnica, deverá ser observado os requisitos exigidos no Aviso de Dispensa de Licitação.

9 ESTIMATIVA DO PREÇO

9.1 A proposta de preços deverá ser apresentada com as quantidades, preço unitário e total, em moeda nacional, já consideradas as despesas dos tributos e demais custos que incidam direta ou indiretamente na execução do OBJETO, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT. LICITADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Teste Rápido de Dengue DUO (IGG/IGM e NS1) - Imunoensaio cromatográfico rápido para a detecção qualittativa do antígeno NS1 do vírus da dengue em amostra humana de sangue total soro ou plasma para auxiliar o diagnóstico das infecções por dengue.	Unidade	1.000		

9.2 O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, mediante a seguinte dotação:

Exercício: 2024
Projeto / atividade: 0.071 – Manutenção de ações de Vigilância Sanitária
Classificação Economica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 1600000000

Vargem Grande/MA, XX de XXXX de XXXX.

XXXXXXXXXXXXXX
Autoridade Competente

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 68
Rubrica

ANEXO III
APENDICE DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E SOLICITANTE

Processo Administrativo: ___.___.___	
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde	
Responsável pela Demanda: Maylson dos Santos Gomes	**Matrícula:** 08656

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 O presente documento de formalização de demanda objetiva a Aquisição de testes Rápidos para Detecção de DENGUE - DOU IGG/IGM, com diluente destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Grande/MA.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. O devido objeto não consta no Plano Contratações Anual, publicado no dia 29 de Dezembro de 2023 no Diário Oficial do Município - DOM. Devido o Município não esperar tal susto da doença no Município de Vargem Grande/MA.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os testes devem possuir registro na ANVISA e tratando-se de produtos com prazo de validade, o produto deverá ter validade mínima de 18 meses da validade no ato da data de entrega;

Os produtos deverão ser entregues sem violação da embalagem, sem deterioração ou quaisquer outros fatores que possam comprometer o uso ou a qualidade dos mesmos.

Obrigatória a apresentação da ficha técnica do produto, onde constem todas as especificações pertinentes ao item ofertado.

5. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

ITEM	MATERIAL	UNID. MEDIDA	QUANT. LICITADA
01	Teste Rápido de Dengue DUO (IGG/IGM e NS1) - Imunoensaio cromatográfico rápido para a detecção qualittativa do antígeno NS1 do vírus da dengue em amostra humana de sangue total soro ou plasma para auxiliar o diagnóstico das infecções por dengue.	Unidade	1.000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 66 Rubrica

6. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

O critério de escolha de pesquisa de preços foi a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços.

Informamos também que, no momento de escolha do em foi realizado um estudo técnico a fim de se chegar em um descritivo que melhor atenderia as necessidades da Administração.

Nesse diapasão, informamos que a escolha dos testes rápidos de dengue se deu por ser uma ferramenta diagnóstica rápida e por se tratar de um teste qualitativo, usado na detecção da antigenemia NS1 da dengue.

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo beneficio, relativamente a aquisição dos testes.

Com relação a eficácia, o atendimento de todas as demandas no suporte às atividades, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público, com demanda notadamente crescente.

A administração almeja com a contratação dos Testes da pretensa solução, identificar precocemente os casos de Dengue para que medidas sejam tomadas de maneira oportuna, proporcionando maior produtividade nos trabalhos e segurança à saúde dos usuários desta municipalidade.

7. DA ESTIMATIVA DO VALOR

7.1 O valor estimado da contratação é de RS 20.000,00 (vinte mil reais).

ITEM	MATERIAL	UNID. MEDIDA	QUANT. LICITADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Teste Rápido de Dengue DUO (IGG/IGM e NS1) - lmunoensaio cromatográfico rápido para a detecção qualittativa do antígeno NS1 do vírus da dengue em amostra humana de sangue total soro ou plasma para auxiliar o diagnóstico das infecções por dengue.	Unidade	1.000	20,00	20.000,00

8. DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS

8.1. O prazo de entrega dos testes será de forma imediata e de forma única, sendo de até 05 dias, contados do(a) a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa única no endereço indicado pela Secretaria Municipal de Saúde.

9. DO PARCELAMENTO

9.1 Quanto a entrega, informamos que será única..

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 67
Rubrica

10. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

10.1 Com a presente aquisição pretende-se realizar a detecção precoce dos casos de Dengue. A organização dos serviços, tanto na área de vigilância epidemiológica quanto na prestação de assistência médica, é necessária para reduzir a letalidade por dengue, bem como permitir conhecer a situação da doença.

11. DAS PROVIDÊNCIAS

11.1 A presente aquisição não possui ações a serem tomadas pela Administração anterior à celebração do contrato.

12. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

12.1A presente aquisição não possui relação com outras aquisições ou serviços pretendidos pela unidade requisitante..

13. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Apresente aquisição não possui relevantes impactos ambientais.

14. DA CONCLUSÃO

14.1Justifica-se a viabilidade da aquisição dos Teste Rápido de Dengue DUO (IGG/IGM e NS1) pois trata-se de procedimento administrativo indispensável para o pleno e correto funcionamento deste Município, que será adquirido visando apoio nos diagnósticos clínicos, tendo como objetivo suprir às necessidades das unidades de saúde, na prevenção, recuperação e tratamento da saúde dos indivíduos neste município, melhorando a qualidade de atendimento da população que necessita deste serviço.

Diante de todas as manifestações aqui apresentadas, julgamos viável a promoção do certame.

Sendo assim, declaramos para os devidos fins, que os requisitos do presente Estudo Técnico Preliminar foram cumpridos na íntegra..

Vargem Grande/MA, ____ de _____ de _____.

XXXXXXXXXXXXXX
Autoridade Competente

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 68
Rubrica

ANEXO IV

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº «NUMERO_DO_CONTRATO»

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº «NUMERO_DO_CONTRATO», QUE FAZEM ENTRE SI A «NOME_COMPLETO_EMPR», POR INTERMÉDIO DO (A) «UNID_GEST» E A EMPRESA «EMPRESA_CONTRATADA».

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de «CIDADE», através do(a) «UNID_GEST», CNPJ-MF, Nº «CGC_PREFEITURA», denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) «NOME_RESP_LICITACAO», «CARGO_RESP_LICITACAO», e do outro lado «EMPRESA_CONTRATADA», CNPJ/CPF «CPF_CNPJ_CONTRATADO», com sede na «ENDERECO_CONTRATADO», de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a).«NOME_REPRESENTANTE», portador do(a) «RG_CPF_REPRESENT_CONTRATADO», têm justo e contratado o seguinte:

CLÁSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto do presente instrumento é a «OBJETO_LICITADO», nas condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência.

1.2. Itens contratados:
«ITENS_CONTRATO»

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

a) O Termo de Referência que embasou a contratação;
b) A Proposta do Contratado;
c) Eventuais anexos dos documentos supracitados

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor total deste contrato é de R$ «VALOR_CONTRATADO» («VALOR_EXTENSO_CONTRATADO»).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 69 Rubrica

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Este contrato origina-se no processo de nº «NO_LICITACAO», na modalidade «MODALIDADE» e fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 3 (três) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Parágrafo único. O prazo acima poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da CONTRATADA, durante seu transcurso, devidamente justificada e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

4.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Parágrafo único. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. O prazo de vigência deste Contrato será de «PERIODO_VIGENCIA», com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Parágrafo único. O período acima poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 70 Rubrica

6.1. São obrigações da CONTRATANTE:

I - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos;

II - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

IV - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA;

V - Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

VI - Aplicar à CONTRATADA sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

VII - Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela CONTRATADA;

VIII - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

IX - A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

I - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

II - Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

III - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, Lei 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 21
Rubrica

IV - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

V - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

VI - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
d) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

VII - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

VIII - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

IX - Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

X - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

XI - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

XII - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

XIII - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

XIV - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 72

futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

XV - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

7.2. É vedado à CONTRATADA:

I - A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

II - A veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE; e

III - A subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.3. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

I - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

II - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

III - O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

CLÁUSULA NONA - DA DESPESA

9.1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária «DOTACAO_ORCAMENTA».

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta-corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) «UNID_GEST».

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 23 Rubrica

10.3. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

10.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Parágrafo único. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

10.6. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

10.7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.8. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 74 Rubrica

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Parágrafo único. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021 não poderão transfigurar o objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em «DATA_ESTIMATIVA_CUSTO»

12.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, o CONTRATANT pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

12.5. Caso o IPCA venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 28
Rubrica

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

I - Der causa à inexecução parcial do contrato;

II - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Der causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

IX - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 13.1 deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 13.1 deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

IV - Multa:

a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 76
Rubrica

13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).

13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

13.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
77
Rubrica

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

14.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

16.1. Fica eleito o Foro da cidade de «CIDADE», para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

16.2. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

«CIDADE» - «UF_MUNICIPIO», «DATA_DO_CONTRATO»

«NOME_DA_CONTRATANTE»
CNPJ(MF) «CNPJ_DA_CONTRATANTE»
CONTRATANTE

«EMPRESA_CONTRATADA»
«CPF_CNPJ_CONTRATADO»
CONTRATADO(A)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 78
Rubrica

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO
TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Dispensa de Licitação nº **/20__ – Processo nº__/__, instaurada pelo xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que a empresa:

Cumpre o do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

_____, ... de ..... de 20__.

_____
Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 29
Rubrica

ANEXO VI

Modelo de declaração de Inexistência de Vinculo Familiar.

(papel timbrado da empresa)
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

(nome empresarial da licitante)_____, inscrita no CNPJ nº:_____, com sede na _____ (endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa no instituto municipal de aposentadorias e pensões de Vargem Grande que impossibilite a participação na referido Dispensa Eletrônica nº ___/___

xxxxxxxxxxxxxxx, ... de ..... de .....

_____
Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

ANEXO VII

MODELO CARTA PROPOSTA

Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA
Comissão Permanente de Licitações - CPL
Ref.: **Dispensa de Licitação Eletrônica nº _____.**

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo da **Dispensa de Licitação Eletrônica** em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para a Aquisição de testes Rápidos para Detecção de DENGUE - DOU IGG/IGM, com diluente destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, contidas no Termo de Referência (**ANEXO II**) deste Edital.

O valor global de nossa proposta é de R$ _____ (_____*extenso*_____), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE, observados os limites legais.
Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE** para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

OBSERVAÇÃO: PREENCHIMENTO OBRIGATORIO COM TODOS OS DADOS CONTIDOS CONFORME ITENS PARA COTA ME/EPP.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 81
Rubrica

ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE – MA

PARECER JURÍDICO Nº 024/2024 –ASSEJUR/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.07434.2024

INTERESSADOS: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Aquisição de testes rápidos para detecção de dengue – DOI IGG/IGM, com diluente destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Grande – MA

EMENTA: PARECER JURIDICO – DISPENSA DE LICITAÇÃO 75, II DA LEI 14.133/21 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DE DENGUE – DOI IGG/IGM, COM DILUENTE DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM GRANDE – MA.

✓ **RELATÓRIO:**

Trata-se de solicitação de parecer jurídico encaminhada a esta Assessoria Jurídica na qual requer análise jurídica da legalidade do processo em epígrafe, instaurado na modalidade de Dispensa de Licitação, que tem como objeto a aquisição de testes rápidos para detecção de dengue – DOI IGG/IGM, com diluente destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Grande – MA, com base no art. 75, II da Lei 14.133/21.

Oportuno esclarecer que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do Art. 8º, §3º da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si. Nada obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública.

Por fim, certifica-se que a Comissão Permanente de Licitação (CPL) juntou aos autos, Portaria que nomeia o Agente de Contratação e Comissão e indicou a contratação direta por dispensa de licitação para conhecimento, análise e emissão de parecer jurídico por parte desta Assessoria Jurídica de acordo com os ditames contidos na Lei nº 14.133/2021.

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrandema@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 82
Rubrica

✓ **É o breve relatório:**

✓ **ANÁLISE DA DEMANDA**

- **DA ANÁLISE JURÍDICA**

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica "in abstrato", ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

> **Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação. § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá: I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.**

A emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria-Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja:

> *O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto.*

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrandema@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 43
Rubrica

Portanto, passa-se à análise dos aspectos relacionados às orientações jurídicas ora perquiridas

O procedimento licitatório destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

A regra geral que prevalece para a Administração Pública no Brasil é a obrigatoriedade da realização de procedimento licitatório nas contratações que envolvam obras, serviços, compras e alienações. Essa é a norma contida no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal.

No entanto, em determinados casos, é admissível (desde que haja expressa previsão legal) a contratação direta. Assim, a licitação pode ser dispensável; em outras situações, é possível não haver como exigi-la e há ainda hipóteses em que é proibida a sua realização.

O renomado Diógenes Gasparini[1] ao tratar da obrigatoriedade da licitação, afirma que:

> *A procura da melhor proposta para certo negócio é procedimento utilizado por todas as pessoas. Essa busca é, para umas, facultativa, e para outras, obrigatória. Para as pessoas particulares é facultativa. Para, por exemplo, as públicas (União, Estado-Membro, Distrito Federal, Município, autarquia) e governamentais (empresa pública, sociedade de economia mista, fundação), é, quase sempre, obrigatória, já que essas entidades algumas vezes estão dispensadas de licitar e em outras tantas a licitação é para elas inexigível ou mesmo vedada. A seleção da melhor proposta, feita segundo critérios objetivos previamente estabelecidos, ocorre entre as apresentadas por interessados que pretendem contratar com a entidade obrigada a licitar e que atenderem ao seu chamamento, promovido mediante instrumento convocatório disciplinador de todo o procedimento, denominado, por alguns, lei interna da licitação e do contrato.*

Assim, em se tratando das contratações feitas pelo Ente Público, deve-se observar a impessoalidade, a eficiência, a publicidade, a moralidade e a legalidade, de forma a se

[1] Direito administrativo. 6 ed. rev., atual. eampl. São Paulo: Saraiva, 2001. p. 385.

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrandema@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 84
Rubrica

realizar qualquer contratação em vista de se despender o erário público da forma mais eficiente e que melhor atenda o interesse público, o que se consubstancia no alcance da proposta mais vantajosa.

A Constituição Federal acolheu a presunção absoluta de que a realização de prévia licitação produz a melhor contratação, porquanto assegura a maior vantagem possível à Administração Pública, com observância dos princípios, como isonomia e impessoalidade. Todavia, o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, limita sua presunção, permitindo a contratação direta sem a realização de certame nas hipóteses ressalvadas na legislação.

Desse modo, a contratação direta não representa desobediência aos princípios constitucionais. A Lei n. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, a chamada "Lei das Licitações e Contratos Administrativos", foi publicada com o objetivo de regulamentar o citado dispositivo constitucional, e criar padrões e procedimentos para reger a contratação pela Administração.

A obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado. Evita-se, desse modo que os parceiros sejam escolhidos por critérios de amizade pessoal e outros interesses que não o da consecução da finalidade pública. Assim, o objeto imediato e próprio da licitação é evitar a ocorrência do arbítrio e do favoritismo.

Segundo o constitucionalista Alexandre de Morais, "a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade".

Em regra, a Constituição Federal determinou no art. 37, inciso XXI, que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública devem ser precedidos por licitação, como se pode extrair da transcrição da redação do dispositivo ora citado:

> **Art. 37. (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.**

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrandema@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

Contudo, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, poderá ser dispensada a licitação para aquisições que envolva valores inferiores a R$50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme o estipulado nos termos do Art.75, inciso II, da mesma Lei de Licitações.

No presente caso, a justificativa apresentada para a contratação direta foi o critério valorativo do serviço a ser contratado, de modo a implicar que a realização de procedimento de licitação para a contratação deste seria medida desarrazoada, haja vista seu valor diminuto. Portanto, os critérios e requisitos legais a serem preenchidos para amoldar o caso concreto à hipótese permissiva excepcional são os seguintes, previstos na supramencionada lei:

> **Art. 75. É dispensável a licitação: (...)**
> **II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;**

Considerando, que com a advento da Nova Lei de Licitações os valores estabelecidos no art. 75 da referida norma serão atualizados pelo IPCA (Indice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo especial), para o ano em curso de acordo com o Decreto Nº 11.871/23 atualizou os valores estabelecidos pela Lei nº 14.133/21, modificando o valor previsto no Art. 75, inciso II para R$59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Ao verificar os dados acima, tomando por base o valor estimado para o certame, infere-se que o referido valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) se enquadra legalmente na dispensa de licitação. Não havendo, portanto, óbices jurídicos quanto a estes aspectos.

Outrossim, há a exigência de documentos a serem apresentados para a realização de contratações diretas, conforme determina o Art. 72 da Lei 14.133/2021. Assim vejamos:

> **Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:**
> **I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;**
> **II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;**
> **III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;**

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrandema@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 86
Rubrica

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão da escolha do contratado; VII - justificativa de preço; VIII - autorização da autoridade competente.

Não obstante, a contratação direta deverá ser precedida, preferencialmente, da divulgação do aviso da dispensa de licitação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, conforme disposto no §2° do art. 75 da Lei Nº 4.133/21.

Denota-se, assim, que foi realizado cotação de preços, considerando os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, em consonância com o Art. 23 da Lei 14.133/21.

Além disso, vislumbra-se do restante da documentação colacionada, que foram apresentados todos os documentos necessários. Respeitando-se, assim, o que a lei estabelece para a legalidade das contratações diretas.

No que tange à minuta do contrato e sua concordância com as imposições do Art. 92 da Lei 14.133/2021, observa-se a obrigatoriedade da abordagem das seguintes cláusulas:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:
I - o objeto e seus elementos característicos;
II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrandema@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Rubrica

VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

IX - a matriz de risco, quando for o caso;

X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

Por fim, da análise da minuta do contrato vinculado ao instrumento convocatório entende-se que os requisitos mínimos do Art. 92 da Lei licitações foram atendidos, havendo o atendimento aos preceitos legais, bem como a observância das minúcias necessárias a adequada prestação do serviço, conforme demanda da administração pública, dentro das especificações contidas no edital.

Feitas estas premissas, infere-se que o procedimento para realização da licitação até o presente momento, encontra-se em conformidade com os parâmetros legais, não havendo obstáculos jurídicos à sua abertura.

Observa-se que o Agente de Contratação só exigiu o que consta no art. 62 a 70 da lei 14.133/21, portanto dando legalidade ao edital e não trouxe qualquer exigência que não conste nos supra artigos.

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel, (98)3461-1340
prefeituradevargemgrandema@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

Desta feita, entendemos que o procedimento atendeu as exigências previstas na legislação atinente.

- **DA CONCLUSÃO**

ANTE O EXPOSTO, conclui-se, salvo melhor juízo, presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros que escapam à análise dessa Assessoria Jurídica, diante da documentação acostada aos autos, esta Assessoria Jurídica entende pela possibilidade da dispensa de licitação e aprovação da minuta do contrato, pelo que se conclui e se opina pela aprovação e regularidade do processo adotado até o presente momento, estando cumpridos todos os requisitos exigidos legalmente, recomendando-se a continuidade da presente Dispensa de Licitação, haja vista a ausência de óbice jurídico para tanto.

DISPOSITIVO

Ante aos fatos expostos e análise jurídica realizada, entende-se por opinar neste parecer que, a licitação no caso é dispensável (art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21). Sem embargo, entende-se, igualmente, deste parecer, em vista a simplificação desta contratação direta, tornando o ato mais eficiente e menos burocrático à Administração Pública.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhem-se os autos ao Ordenador de Despesas para conhecimento e deliberação. Sugerindo, ademais, que assim como requerido pela Comissão de Licitação, sejam enviados os processos previamente à Controladoria Interna para análise.

✓ **É o parecer. Sub Censura:**

Vargem Grande – MA, 06 de março de 2024.

Hugo Raphael Araújo de Mesquita
Assessor Jurídico/CPL
OAB/MA 17.018

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrandema@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 29
Rubrica

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DL-004/2024-CPC/PMVG

CONTRATANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO
AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DE DENGUE - DOU IGG/IGM, COM DILUENTE DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM GRANDE/MA.

DATA DA SESSÃO
15/03/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES
Das 08h até 14h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor Preço por Item

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 004/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo n.°0101.07434.2024)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 90 Rubrica

Torna-se público que a Secretaria Municipal de Saúde, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento(menor preço),na hipótese do art. 75, inciso II,nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Regulamentada pelo decreto municipal 028/2023, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 15/03/2024
Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00
Link: www.licitamaisbrasil.com.br
Critério de Julgamento: Menor Preço
Local: Plataforma Licita Mais Brasil

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de testes Rápidos para Detecção de DENGUE - DOU IGG/IGM, com diluente destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o *menor preço,*observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, através da Plataforma Licita Mais Brasil, disponível através do link www.licitamaisbrasil.com.br.

2.1.1. O procedimento será divulgado no www.licitamaisbrasil.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 91
Rubrica

2.2. A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

2.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 92 Rubrica

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.3.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3.5. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.3.6. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007.

2.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. O fornecedor não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 93 Rubrica

3.2.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

3.2.3. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou os descontos ofertados, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 04 Rubrica

3.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.12. Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

3.12.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

3.12.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

3.12.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

3.12.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 95 Rubrica

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R$ 1,00 (um) real.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

5.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

5.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

5.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 96 Rubrica

5.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens2.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

5.4.1. SICAF;

5.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

5.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

5.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

5.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

5.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

5.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

5.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

5.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.8.1. contiver vícios insanáveis;

5.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 97 Rubrica

5.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

5.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I-DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 98 Rubrica

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Certidões da Administração Pública Federal (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).

6.2.1 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora.

6.2.1.1 O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.2.2 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio da plataforma https://licitamaisbrasil.com.br/.

6.3.1 É dever do fornecedor atualizar previamente os documentos de habilitação para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.7 Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.7.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.8 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 09 Rubrica

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.3. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.4.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021.

7.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.6. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 100 Rubrica

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens8.1.8 a8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.4 A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

8.5 Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

8.6 Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 105 Rubrica

8.7 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

8.8 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *30 (trinta)*dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.9 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.10 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

8.11 a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.12 as peculiaridades do caso concreto;

8.13 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.14 os danos que dela provierem para o Contratante;

8.15 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.16 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.17 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

8.18 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

8.19 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 109 Rubrica

8.20 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.3 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.3.1 republicar o presente aviso com uma nova data;

9.3.2 valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.3.2.1 No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.3.3 fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.4 As providências dos subitens 9.3.1 e 9.3.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.5 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.6 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.7 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.8 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.9 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.10 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 103
Rubrica

9.11 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.12 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.13 Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.14 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.14.1 ANEXO I – Documentação Exigida Para Habilitação

9.14.2 ANEXO II – Termo de Referência

9.12.2 ANEXO III – Estudo Técnico Preliminar

9.14.3 ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato;

9.14.4 ANEXO V – Declaração que não Emprega Menor de 18 Anos

9.14.5 ANEXO VI - Modelo de declaração de Inexistência de Vinculo Familiar.

9.14.6 ANEXO VII – Modelo de Carta Proposta.

Vargem Grande, 07 de Março de 2024.

Thais Kellen Leite de Mesquita
Secretária Municipal de Saúde

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 104
Rubrica

ANEXO I

1 Habilitação jurídica:

1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 105 Rubrica

2.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais **ou** municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3 Qualificação Econômico-Financeira:

3.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

3.2 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

3.2.1 As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

3.2.2 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

1.7 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

1.7.1 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento)do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

2 Qualificação Técnica

2.1 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 106
Rubrica

2.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

2.1.1.1 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

2.2 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA ELETRÔNICA – Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021
Decreto Municipal 028/2023
Processo Administrativo n° 0101.07434.2024

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 102 Rubrica

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Aquisição de testes Rápidos para Detecção de DENGUE - DOU IGG/IGM, com diluente destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos..

a) Os bens objeto desta contratação são caracterizados **como comuns,** decorrentes de necessidades permanentes para manutenção da atividade administrativa do órgão.

b) **Ramo de Atividade predominante da contratação**: 8640-2/01 Saúde Humana e Serviços sociais.

c) Quantitativos estimados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT. LICITADA
1	Teste Rápido de Dengue DUO (IGG/IGM e NS1) - Imunoensaio cromatográfico rápido para a detecção qualittativa do antígeno NS1 do vírus da dengue em amostra humana de sangue total soro ou plasma para auxiliar o diagnóstico das infecções por dengue.	Unidade	1.000

a) **Prazo do contrato**:

O contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 O objeto da contratação não está no Plano de Contratações Anual 2024.

2.3 Justificativa da contratação:

Em cumprimento ao inciso I do §1°do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021, justifica-se a necessidade da contratação devido ao aumento expressivo no número de casos de dengue em nossa municipalidade. O teste rápido de Dengue DUO (IGG/IGM e NS1), se faz de extrema necessidade neste momento, prezando pelo diagnostico precoce e norteamento no tratamento de pacientes suspeitos de dengue;

2.4 Enquadramento da contratação:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. Rubrica

A contratação **fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, regulamentado pelo decreto municipal n° 028/2023 e nas demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A presente contratação trata-se de estabelecer um Pregão Eletrônico para fornecimento de Testes Dengue NS1, cujo objetivo é atender a demanda da Secretaria de Saúde e de suas unidades para o diagnóstico de pacientes suspeitos de dengue com precisão e brevidade, possibilitando a detecção precoce dos casos.

3.2 A identificação precoce dos casos de dengue é de vital importância para a tomada de decisões e implantação de medidas de maneira oportuna.

3.3 Informamos também que, no momento de escolha do item foi realizado um estudo técnico a fim de se chegar em um descritivo que melhor atenderia as necessidades da Administração.

3.4 Informamos que é necessária apresentação de ficha técnica dos produtos onde constem todas as especificações pertinentes ao item ofertado.

3.5 Necessário que a validade seja de no mínimo 18 meses na data da entrega. O Prazo para entrega será de 20 dias corridos, após assinatura de contrato. Para que constitua tempo hábil para o vencedor do certame possa entregar os itens, sem acarretar em prejuízos para municipalidade.

3.6 O local de entrega será no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Dr. Sebastião de Abreu, 310 - Centro – Vargem Grande/MA. Em dias úteis, no horário de 08 h às 16 h.

3.7 Nesse diapasão, informamos que tratando-se de produtos com prazo de validade, o produto tem seu ciclo de vida útil estimado de 24 (vinte e quatro) meses.

3.8 Quanto ao descarte, o mesmo será mediante coleta de lixo infectante. Por fim, concluímos que, a presente contratação constitui a escolha mais vantajosa para municipalidade, considerando seus parâmetros técnicos e econômicos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os requisitos necessários para a presente contratação são:

4.1.1 A Contratada deverá prever no valor final do material as despesas com o transporte dos materiais até o local de entrega em Vargem Grande.

4.2 **SUBCONTRATAÇÃO**:

4.2.1 não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

a) Vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação.

4.3 GARANTIA DA CONTRATAÇÃO: Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 69 Rubrica

5 EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 O prazo de entrega do material deverá será definido nos termos da Ordem de Fornecimento, emitidos após a formalização da contratação;

5.2 Os materiais serão entregues no endereço abaixo:

a) Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Grande (Rua Dr. Sebastião de Abreu, 310, Centro).

5.3 Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, para atender todas as condições deste instrumento.

5.4 O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6 GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3 O CONTRATANTE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4 A formalização da contratação ocorrerá por meio de termo de contrato ou instrumento equivalente.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o CONTRATANTE poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fl. 110 Rubrica

6.7.2 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.7.4 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.8 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.9 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.9.1 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.9.2 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 113
Rubrica

6.9.3 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.10 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.11 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.12 A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la na execução do contrato.

6.12.1 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

7 MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 Os materiais deverão ser entregues nas quantidades previstas na autorização de fornecimento, conforme estipulado neste instrumento. Serão considerados inconsistentes os materiais entregues em não conformidade com a descrição por ocasião da sua aquisição e que impeçam ou limitem o uso diário.

7.2 São exemplos de não conformidades impeditivas as falhas provocadas pela operação da funcionalidade, situações que estejam em desacordo com os requisitos estabelecidos pelo fabricante do material.

7.3 O pagamento será realizado em parcela única, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de entrega efetiva dos materiais, mediante a apresentação dos documentos fiscais, onde deverá constar: descrição do material, número da respectiva Autorização de Fornecimento, além dos dados bancários, tudo sem quaisquer rasuras ou emendas.

7.3.1 Comunicar a CONTRATADA para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.3.2 Enviar a documentação pertinente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.3.3 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.8 Do Faturamento:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 112 Rubrica

7.8.1 Após comunicação do gestor do contrato e no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a CONTRATADA deverá apresentar fatura ou nota fiscal devidamente discriminada, em NOME DA CONTRATANTE, acompanhada das respectivas comprovações de regularidade perante a Receita Federal (e INSS), FGTS e Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) - Lei nº 12.440/2011).

7.8.2 A Nota Fiscal deve corresponder ao objeto recebido e respectivos valores e quantitativos apurados pela fiscalização.

7.8.3 No caso de divergência, especialmente quando houver adimplemento parcial, o CONTRATANTE notificará a CONTRATADA a sanar o problema em 2 (dois) dias úteis, com suspensão do prazo de pagamento.

7.8.4 Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar com a Nota Fiscal a devida comprovação a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, de acordo com a Lei Complementar nº 123/2006.

7.8.5 Quando do pagamento da fatura ou nota fiscal será efetuada a retenção dos valores correspondentes a tributos e contribuições sociais, nos termos legais.

7.8.6 Serão deduzidos dos créditos da CONTRATADA os valores relativos a multas e juros de mora de tributos e contribuições sociais, decorrentes de entrega de faturamento em atraso, configurado por prazo inferior a 10 (dez) dias corridos do vencimento da obrigação.

7.9 Das condições de pagamento:

7.9.1 O pagamento à CONTRATADA será efetuado pelo(s) serviço(s) efetivamente prestado(s) OU após o recebimento definitivo do material, em moeda nacional, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a contar do atesto da Fatura/Nota Fiscal, por meio de depósito em conta-corrente, mediante Ordem Bancária.

7.9.2 O pagamento poderá ser efetuado parcialmente na pendência de liquidação de qualquer obrigação financeira que for imposta à CONTRATADA, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

7.9.3 Qualquer atraso acarretado por parte da CONTRATADA na apresentação da fatura ou nota fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, importará na interrupção da contagem do prazo de vencimento do pagamento, iniciando novo prazo após a regularização da situação.

7.9.4 Para efeito de pagamento, considerar-se-á paga a fatura na data da emissão da Ordem Bancária.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 113 Rubrica

7.9.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

$I = \frac{(TX/100)}{365}$, assim apurado: $I = \frac{(6/100)}{365}$ I = 0,00016438

Em que:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6%;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

7.9.5.1 Aplica-se a mesma regra disposta no parágrafo anterior, na hipótese de eventual pagamento antecipado, observado o disposto no art. 38 do Decreto nº 93.872/1986.

7.9.6 No pagamento do(s) serviço(s) descrito(s) na Nota Fiscal, será verificada a pertinência da retenção do Imposto sobre a Renda (IR), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (CONFINS) e Contribuição para o PIS/PASEP, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012. Ademais, a retenção do Imposto Sobre Serviços (ISS) ocorrerá desde que esteja prevista em regulamento que se aplique ao caso.

8 SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por dispensa de licitação (Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021), sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do **critério de julgamento pelo MENOR PREÇO**.

Exigências de habilitação fiscal, social e trabalhista

8.2. Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, deverá ser observado os requisitos exigidos no Aviso de Dispensa de Licitação.

Qualificação Econômico-Financeira

8.3. Para fins de qualificação econômico-financeira, deverá ser observado os requisitos exigidos no Aviso de Dispensa de Licitação.

Qualificação Técnica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 114 Rubrica

8.4. Para fins de qualificação técnica, deverá ser observado os requisitos exigidos no Aviso de Dispensa de Licitação.

9 ESTIMATIVA DO PREÇO

9.1 A proposta de preços deverá ser apresentada com as quantidades, preço unitário e total, em moeda nacional, já consideradas as despesas dos tributos e demais custos que incidam direta ou indiretamente na execução do OBJETO, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT. LICITADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Teste Rápido de Dengue DUO (IGG/IGM e NS1) - Imunoensaio cromatográfico rápido para a detecção qualittativa do antígeno NS1 do vírus da dengue em amostra humana de sangue total soro ou plasma para auxiliar o diagnóstico das infecções por dengue.	Unidade	1.000		

9.2 O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, mediante a seguinte dotação:

Exercício: 2024
Projeto / atividade: 0.071 – Manutenção de ações de Vigilância Sanitária
Classificação Economica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 1600000000

Vargem Grande/MA, XX de XXXX de XXXX.

XXXXXXXXXXXXXX
Autoridade Competente

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 112
Rubrica

ANEXO III
APENDICE DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E SOLICITANTE

Processo Administrativo: 0101.07434.2024	
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde	
Responsável pela Demanda: Maylson dos Santos Gomes	**Matrícula:** 08656

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 O presente documento de formalização de demanda objetiva a Aquisição de testes Rápidos para Detecção de DENGUE - DOU IGG/IGM, com diluente destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Grande/MA.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. O devido objeto não consta no Plano Contratações Anual, publicado no dia 29 de Dezembro de 2023 no Diário Oficial do Município - DOM. Devido o Município não esperar tal susto da doença no Município de Vargem Grande/MA.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os testes devem possuir registro na ANVISA e tratando-se de produtos com prazo de validade, o produto deverá ter validade mínima de 18 meses da validade no ato da data de entrega;

Os produtos deverão ser entregues sem violação da embalagem, sem deterioração ou quaisquer outros fatores que possam comprometer o uso ou a qualidade dos mesmos.

Obrigatória a apresentação da ficha técnica do produto, onde constem todas as especificações pertinentes ao item ofertado.

5. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

ITEM	MATERIAL	UNID. MEDIDA	QUANT. LICITADA
01	Teste Rápido de Dengue DUO (IGG/IGM e NS1) - Imunoensaio cromatográfico rápido para a detecção qualittativa do antígeno NS1 do vírus da dengue em amostra humana de sangue total soro ou plasma para auxiliar o diagnóstico das infecções por dengue.	Unidade	1.000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 116 Rubrica

6. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

O critério de escolha de pesquisa de preços foi a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços.

Informamos também que, no momento de escolha do em foi realizado um estudo técnico a fim de se chegar em um descritivo que melhor atenderia as necessidades da Administração.

Nesse diapasão, informamos que a escolha dos testes rápidos de dengue se deu por ser uma ferramenta diagnóstica rápida e por se tratar de um teste qualitativo, usado na detecção da antigenemia NS1 da dengue.

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo beneficio, relativamente a aquisição dos testes.

Com relação a eficácia, o atendimento de todas as demandas no suporte às atividades, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público, com demanda notadamente crescente.

A administração almeja com a contratação dos Testes da pretensa solução, identificar precocemente os casos de Dengue para que medidas sejam tomadas de maneira oportuna, proporcionando maior produtividade nos trabalhos e segurança à saúde dos usuários desta municipalidade.

7. DA ESTIMATIVA DO VALOR

7.1 O valor estimado da contratação é de RS 20.000,00 (vinte mil reais).

ITEM	MATERIAL	UNID. MEDIDA	QUANT. LICITADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Teste Rápido de Dengue DUO (IGG/IGM e NS1) - lmunoensaio cromatográfico rápido para a detecção qualittativa do antígeno NS1 do vírus da dengue em amostra humana de sangue total soro ou plasma para auxiliar o diagnóstico das infecções por dengue.	Unidade	1.000	20,00	20.000,00

8. DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS

8.1. O prazo de entrega dos testes será de forma imediata e de forma única, sendo de até 05 dias, contados do(a) a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa única no endereço indicado pela Secretaria Municipal de Saúde.

9. DO PARCELAMENTO

9.1 Quanto a entrega, informamos que será única..

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 112
Rubrica

10. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

10.1 Com a presente aquisição pretende-se realizar a detecção precoce dos casos de Dengue. A organização dos serviços, tanto na área de vigilância epidemiológica quanto na prestação de assistência médica, é necessária para reduzir a letalidade por dengue, bem como permitir conhecer a situação da doença.

11. DAS PROVIDÊNCIAS

11.1 A presente aquisição não possui ações a serem tomadas pela Administração anterior à celebração do contrato.

12. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

12.1A presente aquisição não possui relação com outras aquisições ou serviços pretendidos pela unidade requisitante..

13. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Apresente aquisição não possui relevantes impactos ambientais.

14. DA CONCLUSÃO

14.1Justifica-se a viabilidade da aquisição dos Teste Rápido de Dengue DUO (IGG/IGM e NS1) pois trata-se de procedimento administrativo indispensável para o pleno e correto funcionamento deste Município, que será adquirido visando apoio nos diagnósticos clínicos, tendo como objetivo suprir às necessidades das unidades de saúde, na prevenção, recuperação e tratamento da saúde dos indivíduos neste município, melhorando a qualidade de atendimento da população que necessita deste serviço.

Diante de todas as manifestações aqui apresentadas, julgamos viável a promoção do certame.

Sendo assim, declaramos para os devidos fins, que os requisitos do presente Estudo Técnico Preliminar foram cumpridos na íntegra..

Vargem Grande/MA, ____ de _____ de _____.

XXXXXXXXXXXXXX
Autoridade Competente

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

ANEXO IV

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº «NUMERO_DO_CONTRATO»

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº «NUMERO_DO_CONTRATO», QUE FAZEM ENTRE SI A «NOME_COMPLETO_EMPR», POR INTERMÉDIO DO (A) «UNID_GEST» E A EMPRESA «EMPRESA_CONTRATADA».

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de «CIDADE», através do(a) «UNID_GEST», CNPJ-MF, Nº «CGC_PREFEITURA», denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) «NOME_RESP_LICITACAO», «CARGO_RESP_LICITACAO», e do outro lado «EMPRESA_CONTRATADA», CNPJ/CPF «CPF_CNPJ_CONTRATADO», com sede na «ENDERECO_CONTRATADO», de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a).«NOME_REPRESENTANTE», portador do(a) «RG_CPF_REPRESENT_CONTRATADO», têm justo e contratado o seguinte:

CLÁSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto do presente instrumento é a «OBJETO_LICITADO», nas condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência.

1.2. Itens contratados:
«ITENS_CONTRATO»

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

a) O Termo de Referência que embasou a contratação;
b) A Proposta do Contratado;
c) Eventuais anexos dos documentos supracitados

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor total deste contrato é de R$ «VALOR_CONTRATADO» («VALOR_EXTENSO_CONTRATADO»).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 119 Rubrica

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Este contrato origina-se no processo de nº «NO_LICITACAO», na modalidade «MODALIDADE» e fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 3 (três) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

> **Parágrafo único.** O prazo acima poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da CONTRATADA, durante seu transcurso, devidamente justificada e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

4.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

> **Parágrafo único.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. O prazo de vigência deste Contrato será de «PERIODO_VIGENCIA», com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

> **Parágrafo único.** O período acima poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 120 Rubrica

6.1. São obrigações da CONTRATANTE:

I - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos;

II - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

IV - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA;

V - Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

VI - Aplicar à CONTRATADA sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

VII - Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela CONTRATADA;

VIII - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

IX - A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

I - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

II - Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

III - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, Lei 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 121
Rubrica

IV - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

V - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

VI - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
d) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

VII - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

VIII - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

IX - Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

X - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

XI - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

XII - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

XIII - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

XIV - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 122

futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

XV - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

7.2. É vedado à CONTRATADA:

I - A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

II - A veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE; e

III - A subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.3. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

I - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

II - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

III - O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

CLÁUSULA NONA - DA DESPESA

9.1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária «DOTACAO_ORCAMENTA».

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta-corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) «UNID_GEST».

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 123
Rubrica

10.3. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

10.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Parágrafo único. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

10.6. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

10.7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.8. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 194 Rubrica

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Parágrafo único. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021 não poderão transfigurar o objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em «DATA_ESTIMATIVA_CUSTO»

12.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, o CONTRATANT pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

12.5. Caso o IPCA venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 128
Rubrica

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

I - Der causa à inexecução parcial do contrato;

II - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Der causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

IX - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 13.1 deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 13.1 deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

IV - Multa:

a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 106
Rubrica

13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).

13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

13.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 127
Rubrica

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

14.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

16.1. Fica eleito o Foro da cidade de «CIDADE», para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

16.2. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

«CIDADE» - «UF_MUNICIPIO», «DATA_DO_CONTRATO»

«NOME_DA_CONTRATANTE»
CNPJ(MF) «CNPJ_DA_CONTRATANTE»
CONTRATANTE

«EMPRESA_CONTRATADA»
«CPF_CNPJ_CONTRATADO»
CONTRATADO(A)

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO
TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 124
Rubrica

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Dispensa de Licitação nº **/20__ – Processo nº__/__, instaurada pelo xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que a empresa:

Cumpre o do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

_____, ... de ..... de 20__.

_____
Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 129
Rubrica

ANEXO VI

Modelo de declaração de Inexistência de Vinculo Familiar.

(papel timbrado da empresa)
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

(nome empresarial da licitante)_____, inscrita no CNPJ nº:_____, com sede na _____ (endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa no instituto municipal de aposentadorias e pensões de Vargem Grande que impossibilite a participação na referido Dispensa Eletrônica nº ___/___

xxxxxxxxxxxxxxx, ... de ..... de .....

_____
Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 130
RUBRICA

ANEXO VII

MODELO CARTA PROPOSTA

Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA
Comissão Permanente de Licitações - CPL
Ref.: **Dispensa de Licitação Eletrônica nº _____.**

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo da **Dispensa de Licitação Eletrônica** em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para a Aquisição de testes Rápidos para Detecção de DENGUE - DOU IGG/IGM, com diluente destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, contidas no Termo de Referência (**ANEXO II**) deste Edital.

O valor global de nossa proposta é de R$ _____ (_____*extenso*_____), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE, observados os limites legais.
Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE** para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

OBSERVAÇÃO: PREENCHIMENTO OBRIGATORIO COM TODOS OS DADOS CONTIDOS CONFORME ITENS PARA COTA ME/EPP.

Secretaria Municipal de Saúde
SEMUS
Cuidando de sua saúde!

Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 131
Rubrica

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao §3° do art. 75 da Lei n°. 14.333/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal n° 028/2023, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DL-004/2024-CPC/PMVG. Processo Administrativo n° 0101.07434.2024, designada através da Portaria n° 008/2024, BASE LEGAL: Lei n° 14.133/2021, Decreto Municipal n° 028/2023, Lei Complementar n°123/06, Lei n°147/14, e subsidiariamente no que couber as disposições e suas alterações posteriores. De forma ELETRONICA, do tipo MENOR PREÇO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Aquisição de testes Rápidos para Detecção de DENGUE - DOU IGG/IGM, com diluente destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Grande/MA, conforme especificações constantes no Anexo II do Edital. LOCAL/SITE: https://licitamaisbrasil.com.br/. ATÉ ADATA: 15/03/2024. HORÁRIO: 08h00min. (oito horas) até as 14h00m (quatorze horas). O Edital está disponibilizado na íntegra, nos endereços eletrônicos:https://licitamaisbrasil.com.br/https://www.vargemgrande.ma.gov.br/acessoainformacao.php , Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP Quaisquer informações através do Tel.: (98)3461–1349/ e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com.

Vargem Grande - MA, 07 de Março de 2024.

Thais Kellen Leite De Mesquita
Secretária Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 009/2024

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 132

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-009/2024-CPC/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.07416.2024. ORGÃO REALIZADOR: Agente de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 028/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alter ações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Vargem Grande/MA, conforme Proposta de emenda parlamentar nº 11400133000123004/2023 – Fundo a Fundo do Ministério da Saúde destinada ao Município de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **ORGÃO CONTRATANTE:** Secretária Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: https://licitamaisbrasil.com.br/. DATA: 22/03/2024. HORÁRIO: 10h00min. (DEZ HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: https://licitamaisbrasil.com.br/ e https://www.vargemgrande.ma.gov.br/. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461 -1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com c/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 04 de março de 2024. **THAÍS KELLEN LEITE DE MESQUITA** – Secretária Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 004/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA**, através da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 028/2023, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-004/2024-CPC/PMVG. Processo Administrativo nº 0101.07434.2024, designada através da Portaria nº 008/2024, BASE LEGAL: Lei nº 14.133/20 21, Decreto Municipal nº 028/2023, Lei Complementar nº123/06, Lei nº147/14, e subsidiariamente no que couber as disposições e sua s alterações posteriores. De forma ELETRONICA, do tipo MENOR PREÇO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Aquisição de testes Rápidos para Detecção de DENGUE - DOU IGG/IGM, com diluente destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Grande/MA , conforme especificações constantes no Anexo II do Edital. LOCAL/SITE: https://licitamaisbrasil.com.br/. ATÉ ADATA: 15/03/2024 . HORÁRIO: 08h00min. (oito horas) até as 14h00m (quatorze horas). O Edital está disponibilizado na íntegra, nos endereços eletrônicos: https://licitamaisbrasil.com.br/https://www.vargemgrande.ma.gov.br/acessoainformacao.php, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP Quaisquer informações através do Tel.: (98)3461 –1349/ e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com. Vargem Grande - MA, 07 de Março de 2024. Thais Kellen Leite De Mesquita – Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - RESULTADO DE JULGAMENTO: 004/2024

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP - 004/2024-CPC/PMVG
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.07332.2024

Tornamos público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP -004/2024-CPC/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.07332.2024, do tipo menor preço Item, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos destinados a secretaria de saúde do município de Vargem Grande/MA, tendo como vencedora a empresa: L R T LOBATO EIRELI inscrita no CNPJ nº 02.869.424/0001 -12 considerada vencedora total do certame com valor de R$ 753.757,40 (setecentos e ciquenta e três mil, setecentos e ciqnuenta e sete reais e quarenta centavos) Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo. V argem Grande - MA, em 07 de março de 2024. **Eduardo Melo Barros** Agente de Contratação Portaria 008/2024

CPF: ***.705.933-** - Data: 11/03/2024 - IP com nº: 192.168.15.6
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1479

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 133 Rubrica

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal n° 028/2023, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-004/2024-CPC/PMVG. Processo Administrativo nº 0101.07434.2024, designada através da Portaria nº 008/2024, BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 028/2023, Lei Complementar nº123/06, Lei n°147/14, e subsidiariamente no que couber as disposições e suas alterações posteriores. De forma ELETRONICA, do tipo MENOR PREÇO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Aquisição de testes Rápidos para Detecção de DENGUE - DOU IGG/IGM, com diluente destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Grande/MA, conforme especificações constantes no Anexo II do Edital. LOCAL/SITE: https://licitamaisbrasil.com.br/. ATÉ ADATA: 15/03/2024. HORÁRIO: 08h00min. (oito horas) até as 14h00m (quatorze horas). O Edital está disponibilizado na íntegra, nos endereços eletrônicos: https://licitamaisbrasil.com.br/https://www.vargemgrande.ma.gov.br/acessoainformacao.php, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP Quaisquer informações através do Tel.: (98)3461–1349/ e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com. Vargem Grande - MA, 07 de Março de 2024. Thais Kellen Leite De Mesquita – Secretaria Municipal de Saúde.

COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF, torna público,que **requereu** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 22/02/2024, **Outorga de Direito de Uso de Água** de um poço tubular, cujas coordenadas geográficas são: Lat. 02º49'41.30"S e Long. 42°54'12.70"W, situado no **Povoado Vigia/PA Alto Bonito, s/n,** zona rural, **município de Barreirinhas**, Estado do Maranhão, para fins de consumo humano de pequeno núcleo populacional, conforme dados constantes no e-processo nº 121052/2024. São Luís - MA, 22 de fevereiro de 2024. **RICARTE ALMEIDA SANTOS** Secretário Adjunto de Organização da Produção.

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA CNPJ Nº 05.849.024/0001 - 33

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA, CNPJ. 05.849.024/0001-33, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 07/03/2024, Autorização para Perfuração de Poço Tubular com coordenadas geográficas 03° 57' 53.20" S e 45° 38' 26.87" W, situado a rua São José, Loteamento Maria Creuza da Silva de Sousa, município de Santa Luzia/MA, para fins de Consumo Humano, conforme dados constantes no processo nº 250402/2024.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BALSAS/MA

MUNICIPIO DE BALSAS – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em 01/03/2024 Autorização para Perfuração de Poço Tubular – Água Subterrânea situado na Rua Dr. Jamildo, n° 1768, Bairro São Luis, Balsas Estado do Maranhão, para fins de ABASTECIMENTO PÚBLICO, conforme dados constantes no processo n° 343002/2024.

MUNICIPIO DE BALSAS – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em 01/03/2024 Autorização para Perfuração de Poço Tubular – Água Subterrânea situado na Estrada Povoado Renascer, s/n, Bairro Zona Rural, Balsas Estado do Maranhão, para fins de ABASTECIMENTO PÚBLICO, conforme dados constantes no processo n° 341302/2024.

CIANO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA CNPJ Nº 15.581636/0002 - 22

A CIANO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ Nº 15.5816 36/0002-22. Torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recurso Naturais – SEMA, a Licença de Operação para Transporte rodoviário de produtos perigosos (resíduos classe I), localizado em Rua Nossa Senhora da Vitória, ,25 quadras 27, altos do Turú III, São Jose de Ribamar, Maranhão. CEP. 65.110-000. **E-Processo SEMA Nº 087211/2024.**

3K CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ Nº 07.2313. 902/0001 - 55

3K CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ Nº 07. 2313. 902/0001-55, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Operação - LO, para a atividade de usina de asfalto móvel, localizado na R. quinze; Rua prof. Jose Rosa, n°452, bairro Jardim São Cristovão II, CEP. 65.055-373, São Luís – MA, conforme processo 15773/2023.

AGRO SERRA INDUSTRIAL LTDA CNPJ Nº 11.035.672/0001 - 59

AGRO SERRA INDUSTRIAL LTDA CNPJ Nº 11.035.672/0001-59, torna público, que RECEBEU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA - MA, em 16/02/2024, LICENÇA PREVIA- LP, situada na Fazenda Nazaré e outras, Formosa da Serra Negra, CEP 65.943-000, conforme dados constantes no Processo SEMA Nº 243821/2022.

AGRO SERRA INDUSTRIAL LTDA CNPJ Nº 11.035.672/0001-59, torna público, que RECEBEU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA - MA, em 16/02/2024, LICENÇA PREVIA - LP, situada na Estrada FN 01KM 38, s/n, Zona Rural, Fazenda São José, São Raimundo das Mangabeiras, CEP 65.840-000, conforme dados constantes no Processo SEMA Nº 243622/2022.

AGRO SERRA INDUSTRIAL LTDA CNPJ Nº 11.035.672/0001-59, torna público, que RECEBEU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA - MA, em 16/01/2024, LICENÇA ÚNICA AMBIENTAL - LUA, situada na Fazenda Morro Vermelho, Fortaleza dos Nogueiras - MA, CEP 65.805-000, conforme dados constantes no Processo SEMA N° 226390/2022.

AGRENE AGROINDUSTRIAL LTDA LTDA CNPJ Nº 02.888.543 /0001 - 21

AGRENE AGROINDUSTRIAL LTDA LTDA CNPJ Nº 02.888. 543/00 01-21, torna público, que REQUEREU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA - MA, 27/10/2023, LICENÇA PRÉVIA-LP, situada na Estrada FN 01 Complexo Agrícola e Administrativo Serra Grande, s/n, Zona Rural, Fazenda São José, São Raimundo das Mangabeiras, CEP 65.840-000, conforme dados constantes no Processo SEMA Nº 193967/2023.

AGRENE AGROINDUSTRIAL LTDA LTDA CNPJ Nº 02. 888. 543/0001-21, torna público, que REQUEREU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA - MA, 27/10/2023, LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI, situada na Estrada FN 01 Complexo Agrícola e Administrativo Serra Grande, s/n, Zona Rural, Fazenda São José, São Raimundo das Mangabeiras, CEP Nº 65.840-000, conforme dados constantes no Processo SEMA Nº 193964/2023.

Mestrado em Ciências da Saúde tem início na SVT Faculdade

FOTOS: DIVULGAÇÃO

Alunos da vários Estados do Brasil integram a turma de mestrado da SVT-Unoeste Paulista

Com a presença do coordenador do curso de mestrado acadêmico em Ciências da Saúde, professor doutor Leonardo de Oliveira Mendes, teve início dia 8, sexta-feira, a abertura das atividades do Minter SVT-Unoeste Paulista. O curso é constituído por alunos portadores de diploma de graduação em cursos da área da saúde, incluindo médicos, enfermeiros, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, psicólogos, educadores físicos, e demais profissionais habilitados. Tendo como linhas de pesquisa (I) - Doenças infecciosas e parasitárias; e, (II) – Doenças crônicas e agravos a saúde, o mestrado em Ciências da Saúde – conforme explicou o professor Leonardo Mendes, visa "a ampliação de pessoal qualificado no contexto estadual e regional, a captação de recursos humanos na área da saúde e a promoção da qualidade de vida da população, com ênfase – disse - nas características regionais, e no desenvolvendo um perfil crítico-reflexivo, alicerçado na prática acadêmica da pesquisa".

CORPO DOCENTE

O mestrado que está sendo oferecido possui um corpo docente da mais alta qualificação profissional e acadêmica – informou o diretor-geral da SVT Faculdade, o professor Sergio Tamer – a exemplo do próprio coordenador do curso, o professor Leonardo Mendes, que é formado em Ciências Biológicas pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp), sendo mestre e doutor em Biologia Celular e Estrutural, com área de concentração em Biologia Tecidual, pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Parte do seu curso de doutorado foi realizado no Center for Nuclear Receptors and Cell Signaling - University of Houston (CNRCS/UH), sob a orientação do Prof. Dr. Jan-Ake Gustafsson. O professor Leonardo tem experiência na área de Morfologia, com ênfase em Histologia, Embriologia e Biologia Celular e é integrante dos grupos de pesquisa em Biologia da Reprodução e Interações Morfofuncionais no Aparelho Urogenital, ligados ao CNPQ.

Atualmente, ele é professor dos Programas de Pós-graduação em Ciência Animal e Ciências da Saúde (coordenador) na Universidade do Oeste Paulista – Unoeste, atuando, principalmente, nos seguintes temas: câncer de próstata, processo inflamatório, terapia hormonal, desreguladores endócrinos, tóxicos ambientais, e receptores nucleares.

Dicas do calendário eleitoral de 2024

FLÁVIO BRAGA*

A Resolução TSE nº 23.738/2024 apresenta as principais datas do processo eleitoral a serem cumpridas por partidos, candidatos, eleitores e pela própria Justiça Eleitoral. O texto prevê 299 eventos que deverão ocorrer simultaneamente em 5.569 municípios até a conclusão do calendário, que acontece em dezembro de 2025.

Janela partidária: de 7 de março até 5 de abril de 2024, considera-se justa causa para a desfiliação partidária de vereadores a mudança de partido para concorrer a cargo de prefeito ou de vereador em 2024.

Filiação partidária: quem pretender concorrer aos cargos eletivos deste ano deve se filiar a um partido político até o dia 6 de abril, ou seja, seis meses antes da data das eleições.

Convenções partidárias: as convenções para a escolha dos candidatos e a deliberação sobre coligações majoritárias devem ocorrer de 20 de julho a 5 de agosto.

Registro de candidatos: os pedidos de registro de candidatos devem ser apresentados pelos partidos políticos, federações e coligações até o dia 15 de agosto.

Propaganda eleitoral: a campanha eleitoral em geral (distribuição de material gráfico, caminhada, carreata ou passeata) será permitida a partir de 16 de agosto. O período de propaganda no rádio e na TV terá início em 30 de agosto e vai até 3 de outubro, relativa ao em primeiro turno.

Inscrição eleitoral e transferência de domicílio: o dia 8 de maio é a data limite para o recebimento de solicitações de alistamento, transferência e revisão eleitoral em todas as unidades da Justiça Eleitoral e no serviço de autoatendimento na internet.

Apresentação de programas em rádio e tv: a partir do dia 30 de junho fica vedado às emissoras de rádio e de televisão transmitir programa apresentado ou comentado por pré-candidato, sob pena, no caso de sua escolha na convenção partidária, de imposição de multa e de cancelamento do registro da candidatura do beneficiário.

Comício e sonorização: a partir do 16 de agosto, quando começa a propaganda eleitoral, os candidatos, partidos, federações ou coligações podem fazer funcionar, das 8 às 22 horas, alto-falantes ou amplificadores de som, nas suas sedes ou em veículos. Também poderão realizar comícios e utilizar aparelhagem de sonorização fixa, das 8 às 24 horas, podendo o horário ser prorrogado por mais duas horas quando se tratar de comício de encerramento de campanha.

Propaganda eleitoral na internet: a partir de 16 de agosto começará o prazo para a propaganda eleitoral na internet. Até 4 de outubro, poderá haver circulação paga ou impulsionada de propaganda eleitoral na internet.

Enquetes: a partir de 16 de agosto não será permitida a realização de enquetes relacionadas ao processo eleitoral e caberá o exercício do poder de polícia contra a sua divulgação.

*PROFESSOR DE DIREITO ELEITORAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-009/2024-CPC/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.07416.2024. ORGÃO REALIZADOR: Agente de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 028/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes para as Unidades Básicas de Saúde do Municipio de Vargem Grande/MA, conforme Proposta de emenda parlamentar nº 11400133000123004/2023 – Fundo a Fundo do Ministério da Saúde destinada ao Municipio de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **ORGÃO CONTRATANTE:** Secretária Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: https://licitamaisbrasil.com.br/. DATA: 22/03/2024. HORÁRIO: 10h00min. (DEZ HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: https://licitamaisbrasil.com.br/ e https://www.vargemgrande.ma.gov.br/. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 04 de março de 2024. **THAÍS KELLEN LEITE DE MESQUITA** – Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA
AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA**, através da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 028/2023, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-004/2024-CPC/PMVG. Processo Administrativo nº 0101.07434.2024, designada através da Portaria nº 008/2024, BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 028/2023, Lei Complementar nº123/06, Lei nº147/14, e subsidiariamente no que couber as disposições e suas alterações posteriores. De forma ELETRONICA, do tipo MENOR PREÇO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Aquisição de testes Rápidos para Detecção de DENGUE - DOU IGG/IGM, com diluente destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Grande/MA, conforme especificações constantes no Anexo II do Edital. LOCAL/SITE: https://licitamaisbrasil.com.br/. ATÉ ADATA: 15/03/2024. HORÁRIO: 08h00min. (oito horas) até as 14h00m (quatorze horas). O Edital está disponibilizado na íntegra, nos endereços eletrônicos: https://licitamaisbrasil.com.br/https://www.vargemgrande.ma.gov.br/acessoainformacao.php, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP Quaisquer informações através do Tel.: (98)3461–1349/ e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com. Vargem Grande - MA, 07 de Março de 2024. Thais Kellen Leite De Mesquita – Secretaria Municipal de Saúde.

CRO MA – CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO MARANHÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 134 Rubrica

EDITAL CRO-MA Nº 02/2024

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Maranhão convoca os cirurgiões-dentistas, inscritos e quites com a Tesouraria, para participarem de Assembleia Geral com a seguinte pauta:

- apreciação de contas do exercício 2023; e
- outros.

LOCAL: Sede do Conselho Regional de Odontologia do Maranhão, Condomínio Executive Lake Center, 8º andar, sala 810 - Jardim Renascença - São Luís/MA.

Os profissionais poderão ainda participar da Assembleia-Geral de forma on-line através da plataforma de internet no seguinte endereço:
https://pedidodecredenciamento.cfo.org.br/cro-ma/

DATA: 15 de março de 2024
HORÁRIO: 15h30 (1ª convocação)
16h00 (2ª convocação)

São Luís/MA, 08 de março de 2024.

Joaquim Gonçalves Neto
- Presidente -

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR
GABINETE
COORDENAÇÃO GERAL DE INFRAESTRUTURA
COMUNICADO

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 22/02/2024, **Outorga de Direito de Uso de Água** de um poço tubular, cujas coordenadas geográficas são: Lat. 02°49'41.30"S e Long. 42°54'12.70"W, situado no **Povoado Vigia/PA Alto Bonito**, s/n, zona rural, **município de Barreirinhas**, Estado do Maranhão, para fins de consumo humano de pequeno núcleo populacional, conforme dados constantes no e-processo nº: 121052/2024.

RICARTE ALMEIDA SANTOS
Secretário Adjunto de Organização da Produção

EDITAL

EDITAL EXPEDIDO NA FORMA DO ART. 34 DECRETO-LEI 3364/95 PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS. COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO, RELATIVAMENTE AO IMÓVEL SITUADO À MARGEM DO IGARAPÉ DA RIBEIRA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS/MA.

O Estado do Maranhão, **FAZ SABER**, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, nos autos de Ação de Desapropriação, sob o Processo nº 0848252-06.2022.8.10.0001, que tramita perante à 6ª Vara da Fazenda Pública de São Luís/MA, movida pelo Estado do Maranhão em desfavor do espólio de Zeferino Rego Mendes, do espólio de Catharina de Souza Mendes e de Leila de Sousa Mendes, por força de sentença judicial, foi homologada o acordo realizado entre as partes, no valor de R$ 1.370.310,64 (um milhão, trezentos e setenta mil, trezentos e dez reais e sessenta e quatro centavos), para fins de desapropriação da área situada à margem do igarapé da Ribeira, na Zona Rural do Município de São Luís/MA, descrita no Decreto nº 37.781, de 1º de julho de 2022, e registrada no Cartório da 2ª Zona de Registro de Imoveis de São Luís/MA, matrícula nº 64.657, do livro 2.

Ficam cientificados eventuais INTERESSADOS para que possam alegar o que for de direito, para os fins do art. 34 do Decreto-Lei 3364/95.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Balneabilidade das Praias da Região Metropolitana de São Luís — **Data de Última coleta 04/03/2024**

PONTOS	COORDENADAS	LOCALIZAÇÃO	REFERÊNCIA	CONDIÇÃO
P01	02°30'01.08"S 44°19'11.30"O	Praia Ponta d'Areia São Luís	Ao lado do Espigão Ponta D'Areia	IMPRÓPRIO
P02	02°29'51.40"S 44°18'44.38"O		Em frente à rampa de acesso à praia, lado direito do Praia Mar hotel	IMPRÓPRIO
P03	02°29'39.50"S 44°18'28.16"O		Em frente ao Centro de Atendimento ao Banhista na Praça do Sol	PRÓPRIO
P04	02°29'11.00"S 44°18'07.26"O	Praia Ponta do Farol São Luís	Em frente ao Farol e Forte de São Marcos	PRÓPRIO
P05	02°29'12.10"S 44°17'57.96"O	Praia de São Marcos São Luís	Em frente Praça do Pescador, próximo a Barraca do Chef	IMPRÓPRIO
P06	02°29'12.50"S 44°17'55.69"O		Em frente ao Posto Guarda Vidas - Bombeiros	PRÓPRIO
P07	02°29'11.40"S 44°16'32.26"O		Em frente ao prédio verde com o Helioporto	IMPRÓPRIO
P08	02°28'59.90"S 44°16'01.96"O		Em frente à Banca de Jornal da Praça de alimentação da LitoArenas	IMPRÓPRIO
P09	02°28'52.70"S 44°15'40.30"O	Praia do Calhau São Luís	Em frente a Estação Elevatória de Esgoto 2.2 (E.E.E.2.2) da CAEMA e Cenuc Mirante	IMPRÓPRIO
P10	02°28'53.70"S 44°15'12.60"O		Em frente à descida da Rua Altamira, proximidades da Pousada Vela Mar	IMPRÓPRIO
P11	02°28'53.40"S 44°14'59.69"O		Em frente à descida da Avenida Copacabana e Pousada Suiça	IMPRÓPRIO
P12	02°29'46.20"S 44°14'19.06"O	Praia do Olho d'Água São Luís	Em frente à descida da rua São Geraldo	IMPRÓPRIO
P13	02°36'29.00"S 44°13'33.66"O		A direita da Elevatória Ivanaglá II	IMPRÓPRIO
P14	02°28'30.06"S 44°13'14.96"O		Em frente à casa com palmeiras no teto, antes da falésia	IMPRÓPRIO
P15	02°26'13.46"S 44°12'41.80"O	Praia do Meio São José de Ribamar	Próximo ao Kardhus Bar e Restaurante	IMPRÓPRIO
P16	02°26'05.20"S 44°12'22.76"O		Próximo ao Bar e Restaurante Capiau 2	PRÓPRIO
P17	02°27'50.80"S 44°11'58.00"O	Praia do Araçagy São José de Ribamar	Em frente à rampa principal de acesso à praia	IMPRÓPRIO
P18	02°27'47.46"S 44°11'29.80"O		Em frente ao Bar da Atalaia	IMPRÓPRIO
P19	02°27'33.50"S 44°10'32.26"O	Praia do Araçagy Paço do Lumiar	Em frente ao Bar e Restaurante Rainha	PRÓPRIO
P20	02°27'33.50"S 44°10'32.26"O	Praia Olho de Porco Paço do Lumiar	Em frente ao Las Vegas Bar e Restaurante	IMPRÓPRIO
P21	02°27'22.70"S 44°10'22.26"O	Praia Olho de Porco Raposa	Ultima Barraca antes da foz do igarapé do Mangue seco/ Olho de Porco	IMPRÓPRIO
P22	02°27'00.40"S 44°10'47.26"O	Praia do Mangue Seco Raposa	Em frente à Biblioteca do Cangueiro próximo as Barracas da Vila e do Sr. Pedro	PRÓPRIO

Resolução CONAMA nº 274/200 de 29 de novembro de 2000
Art. 2º As águas doces, salobras e salinas destinadas à balneabilidade (recreação de contato primário) terão sua condição avaliada nas categorias própria e imprópria.

Atenção: A ocorrência de chuvas influencia negativamente na qualidade das águas das praias, considerando que ocorre maior carreamento de matéria orgânica oriunda da lavagem das vias públicas para os rios e, consequentemente, para os mares. Portanto, na ocorrência de chuvas, recomenda-se evitar a recreação nas 24h que as sucederem.

O monitoramento foi realizado no período de **05/03/2024 a 04/03/2024**, integrando a série de acompanhamento semanal das condições de balneabilidade das praias da Ilha do Maranhão.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA
Av. do Holandeses, nº 04, Quadra 06, Ed. Manhattan, Calhau
São Luís – MA CEP 65.071-38
Endereço Eletrônico: guvidoria@sema.ma.gov.br

ALUGA-SE PARA EVENTOS
TEMPORADAS E FINAIS DE SEMANA. RESERVE AGORA:
Piscina, campo de futebol, churrasqueira e toda estrutura que você merece.
99974-4522 / 98725-9606 / 98109-5310

Prefeitura de
VARGEM
GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 135
Rubrica

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABITAÇÃO

DISTRIBUIDORA IMPACTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 136 Rubrica

PREFEITURA DE VARGEM GRANDE -MA
Comissão Permanente de Licitação - CPL
DISPENSA ELETRÔNICO N° 004/2024 CPC/PMVG
Processo Administrativo n.°0101.07434.2024
Paço Lumiar, 15/Março/2024

Objeto: *AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DE DENGUE - DOU IGG/IGM, COM DILUENTE DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM GRANDE/MA.*

EQUIPAMENTOS HOSPITALARES						
Item	**Discriminação**	**Unidade**	**Quant.**	**Pço Unit**	**Pço Total**	**Marca**
1	Teste Rápido de Dengue DUO (IGG/IGM e NS1) - Imunoensaio cromatográfico rápido para a detecção qualittativa do antígeno NS1 do vírus da dengue em amostra humana de sangue total soro ou plasma para auxiliar o diagnóstico das infecções por dengue.	Und.	1000	16,85	16.850,00	BIOCON Nº ANVISA 80638720082
VALOR TOTAL					**R$ 16.850,00**	
dezesseis mil, oitocentos e cinquenta reais						

VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R$ 16.850,00	
dezesseis mil, oitocentos e cinquenta reais		

Rua 2 Qd 19 n° 13 | Pindai | Paço Lumiar-MA | CEP 65130-000 Fone: 98 7027-6496
E-mail: distribuidoraimpactoltda@gmail.com CNPJ: 41.130.513-0001/02

DISTRIBUIDORA IMPACTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 132
Rubrica

CONDIÇÕES:

Responsável pela Assinatura do contrato: *Antonio Carlos Araujo da Costa - sócio-administrador- CPF nº 006.930.983-33 e ID nº 127728119997 SESP/MA Residente na Estrada da Maioba - Condominio Guarujá Bloco 05 A, Ap 203 – Maioba - São José de Ribamar, Estado do Maranhão – CEP. 65.110-000*

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

PRAZO DE ENTREGA *: O Prazo para entrega será de 20 dias corridos, após assinatura de contrato.*

LOCAL DE ENTREGA: *Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Dr. Sebastião de Abreu, 310 - Centro – Vargem Grande/MA. Em dias úteis, no horário de 08 h às 16 h.*

FORMA DE PAGAMENTO: *O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Provisório e/ou Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.*

PRAZO DE VIGÊNCIA: *O prazo de vigência do contrato será 31 de dezembro do exercício da assinatura da contratada.*

ELENOFE *: (98) 98456-3027*

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL Agencia: 0562-2 Conta corrente: 54024-2 DISTRIBUIDORA IMAPCTO LTDA

E-MAIL: *distribuitoraimpactoltda@gmail.com*

Declaramos para os devidos fins que os valores das propostas estão incluídas todas as despesas como tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda quaisquer gastos para a execução do objeto, declaramos ainda, que os materiais cotados terão validade adequada para o consumo.

1. Declaramos que os preços acima ofertados, incluem todos os custos diretos e indiretos, encargos tributários e trabalhistas, transportes, dentre outros.

2. Forneceremos as peças no prazo, local e condições previstos no Edital, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

3. Concordamos com todas as disposições e exigências deste edital e seus anexos, inclusive com Termo de Referência.

4. Até o recebimento da Nota Fiscal, de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA:00693098333

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA:00693098333
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=08212269000143, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA:00693098333
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.001.20604

ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA
RG: 12772811999-7
CPF: 006.930.983-33
Socio-Administrador

DISTRIBUIDORA IMPACTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 138 Rubrica

PREFEITURA DE VARGEM GRANDE -MA
Comissão Permanente de Licitação - CPL
DISPENSA ELETRÔNICO N° 004/2024 CPC/PMVG
Processo Administrativo n.°0101.07434.2024
Paço Lumiar, 15/Março/2024

Objeto: *AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DE DENGUE - DOU IGG/IGM, COM DILUENTE DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM GRANDE/MA.*

EQUIPAMENTOS HOSPITALARES						
Item	**Discriminação**	**Unidade**	**Quant.**	**Pço Unit**	**Pço Total**	**Marca**
1	Teste Rápido de Dengue DUO (IGG/IGM e NS1) - Imunoensaio cromatográfico rápido para a detecção qualittativa do antígeno NS1 do vírus da dengue em amostra humana de sangue total soro ou plasma para auxiliar o diagnóstico das infecções por dengue.	Und.	1000	20,00	20.000,00	BIOCON Nº ANVISA 80638720082
VALOR TOTAL					**R$ 20.000,00**	
vinte mil reais						

VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R$ 20.000,00	
vinte mil reais		

Rua 2 Qd 19 n° 13 | Pindai | Paço Lumiar-MA | CEP 65130-000 Fone: 98 7027-6496
E-mail: distribuidoraimpactoltda@gmail.com CNPJ: 41.130.513-0001/02

DISTRIBUIDORA IMPACTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 139
Rubrica

CONDIÇÕES:

Responsável pela Assinatura do contrato: *Antonio Carlos Araujo da Costa - sócio-administrador- CPF nº 006.930.983-33 e ID nº 127728119997 SESP/MA Residente na Estrada da Maioba - Condominio Guarujá Bloco 05 A, Ap 203 – Maioba - São José de Ribamar, Estado do Maranhão – CEP. 65.110-000*

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

PRAZO DE ENTREGA *: O Prazo para entrega será de 20 dias corridos, após assinatura de contrato.*

LOCAL DE ENTREGA: *Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Dr. Sebastião de Abreu, 310 - Centro – Vargem Grande/MA. Em dias úteis, no horário de 08 h às 16 h.*

FORMA DE PAGAMENTO: *O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Provisório e/ou Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.*

PRAZO DE VIGÊNCIA: *O prazo de vigência do contrato será 31 de dezembro do exercício da assinatura da contratada.*

ELENOFE *: (98) 98456-3027*

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL Agencia: 0562-2 Conta corrente: 54024-2 DISTRIBUIDORA IMAPCTO LTDA

E-MAIL: *distribuitoraimpactoltda@gmail.com*

Declaramos para os devidos fins que os valores das propostas estão incluídas todas as despesas como tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda quaisquer gastos para a execução do objeto, declaramos ainda, que os materiais cotados terão validade adequada para o consumo.

1. Declaramos que os preços acima ofertados, incluem todos os custos diretos e indiretos, encargos tributários e trabalhistas, transportes, dentre outros.

2. Forneceremos as peças no prazo, local e condições previstos no Edital, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

3. Concordamos com todas as disposições e exigências deste edital e seus anexos, inclusive com Termo de Referência.

4. Até o recebimento da Nota Fiscal, de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA:00693098333

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA:00693098333
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=08212269000143, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA:00693098333
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.001.20604

ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA
RG: 12772811999-7
CPF: 006.930.983-33
Socio-Administrador

Licita+Brasil

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 340 Rubrica

COMPROVANTE DE CADASTRO DE LANCE INICIAL

PROCESSO: DE-004/2024-CPC/PMVG.
ÓRGÃO PROMOTOR: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE
DATA E HORA DO REGISTRO DO LANCE: 14/03/2024 17:21:38
CRÉDITO: Uso de crédito de participação única para a participação no edital

DECLARAÇÕES

1. Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
2. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
3. Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n°9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal.
4. Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa n° 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
5. Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal.
6. Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei n°8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
7. Declaro que as propostas econômicas apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROCESSO

- Balanço patrimonial - BALANÇO 2021.pdf
- Inscrição estadual - CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO VAL 20-06-2024.pdf
- Certidão negativa de débitos do INSS - SINTEGRA _ ICMS 09-02-2024.pdf
- Declaração de Habilitação - DECLARAÇÕES ANEXOS.pdf
- Outros Documentos - DENGUE NS1 RAPID TEST - Cód IDES-D (2).pdf
- Certidão negativa de débitos Municipais - CND MUNICIPAL DEBIDO VAL 25-03-2024.pdf
- Certidão negativa de débitos Trabalhista - CNDT VAL 01-06-2024.pdf
- Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos - DECLARAÇÕES ANEXOS.pdf
- Índices Contábeis - LIVRO DIARIO 2021.pdf
- Inscrição municipal - ALVARA 2024.pdf
- Capital social ou patrimônio líquido - Termo Autenticacao livro diario 2021.pdf
- Documentos do Representante Legal - CNH Antonio Carlos NOVA.pdf

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 144
Rubrica

- Declaração sobre Trabalho Forçado e/ou Degradante - DECLARAÇÕES ANEXOS.pdf
- Atestado(s) de Capacidade Técnica Operacional - ATESTADO vigilancia PS.pdf
- Inscrição municipal - CND MUNICIPAL DEBIDO VAL 25-03-2024.pdf
- Capital social ou patrimônio líquido - Termo Autenticacao livro diario 2022.pdf
- Declaração de Renúncia de Vistoria - DECLARAÇÕES ANEXOS.pdf
- Balanço patrimonial - BALANCO 2022.pdf
- Certidão negativa de débitos Federais - CND FEDERAL VAL 02-09-2024.pdf
- Certidão negativa de débitos do FGTS - FGTS VAL 23-03-2024.pdf
- Todas as alterações ou consolidação do Ato Constitutivo - CONTRATO SOCIAL ATUALIZADO 2023.pdf
- Registro em órgão regulamentador - DENGUE NS1 (4).jpeg
- Atestado(s) de Capacidade Técnica Profissional - ATESTADO GONÇALVEIS DIAS REAGENTES LABS.pdf
- Índices Contábeis - LIVRO DIARIO 2022.pdf
- Certidão negativa de débitos Estaduais - CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO VAL 20-06-2024.pdf
- Ato Constitutivo (contrato social, estatuto social ou requerimento de empresário) - CONTRATOS SOCIAL E CNH.pdf
- Certidão negativa de Falência e Concordata - FALENCIA VAL 26-03-2023.pdf
- Documentos dos Sócios - CNH Antonio Carlos NOVA.pdf
- CPF/CNPJ - CNPJ IMPACTO 09-02-2024.pdf
- Declaração ME/EPP - DECLARAÇÕES ANEXOS.pdf

PROPOSTA INICIAL ANEXADA AO PROCESSO

- Proposta inicial - PROPOSTA INICIAL.pdf

VALORES DOS LANCES CADASTRADOS

Lote	Item	Produto	Quantidade	Referência (R$)	Lance inicial (R$)	Variação (R$)	Valor total (R$)
1	1	Teste Rápido de Dengue	1000,00	-	R$ 20,00	R$ 0,01	R$ 20.000,00

"Declaro que no ano-calendário de realização da presente licitação, não celebrei contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte."

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

C DOS SANTOS SOUZA LTDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 142
Rubrica

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

CLEIDIANE DOS SANTOS SOUZA, BRASILEIRA , SOLTEIRA, empresária, natural da cidade de Serra Talhada - PE, data de nascimento 10/04/1998, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 0471916520130, expedida por SSP/MA em 17/01/2013 e CPF: n° 613.116.063-51, residente e domiciliada na cidade de Itapecuru Mirim - MA, na RUA RUA FAIXA, nº S/N, ROSEANA SARNEY, CEP: 65485-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **C DOS SANTOS SOUZA LTDA**, e usará a expressão DISTRIBUIDORA MEDMAIS SAUDE como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA RUA BENEDITO, nº 58, QUADRA13 LOTE 10, PICARRA, Itapecuru Mirim - MA, CEP: 65485000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

C DOS SANTOS SOUZA LTDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 143
Rubrica

VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
CNAE Nº 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 01/03/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente no Pais.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
CLEIDIANE DOS SANTOS SOUZA	5000	5.000,00	100,00
TOTAL:	5000	5.000,00	100,00

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

C DOS SANTOS SOUZA LTDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 144
Rubrica

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **CLEIDIANE DOS SANTOS SOUZA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

C DOS SANTOS SOUZA LTDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 145
Rubrica

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Itapecuru Mirim - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Itapecuru Mirim - MA, 01 de março de 2021

CLEIDIANE DOS SANTOS SOUZA
Sócio/Administrador

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 146
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C DOS SANTOS SOUZA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
61311606351	CLEIDIANE DOS SANTOS SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2021 13:15 SOB Nº 21201117042.
PROTOCOLO: 210318317 DE 08/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101535994. CNPJ DA SEDE: 41130513000102.
NIRE: 21201117042. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2021.
C DOS SANTOS SOUZA LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 147
Rubrica

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA
CNPJ 41.130.513/0001-02

Pelo presente instrumento particular de alteração da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, os abaixo assinados:

CLEIDIANE DOS SANTOS SOUZA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresária, natural da cidade de Serra Talhada – PE, data de nascimento 10/04/1998, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 0471916520130, expedida por SSP/MA em 17/01/2013 e CPF: n° 613.116.063-51, residente e domiciliada na cidade de Itapecuru Mirim - MA, na RUA FAIXA, no S/N, ROSEANA SARNEY, CEP: 65485-000;

Única sócia da sociedade empresária **C DOS SANTOS SOUZA LTDA**, com sede no seguinte endereço: RUA BENEDITO, nº 58, QUADRA 13 LOTE 10, PICARRA, Itapecuru Mirim - MA, CEP: 65485000, registrada na JUCEMA sob o NIRE 212.0111704-2, de 08/03/2021, inscrita no CNPJ 41.130.513/0001-02. Resolve alterar e transformar a empresa mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DA RETIRADA DE SÓCIO - Retira-se da sociedade os sócios **CLEIDIANE DOS SANTOS SOUZA,** acima identificados, onde cedem e transferem respectivamente suas 5.000 (Cinco Mil) Quotas de capital no valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para a sócio **ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA,** brasileiro, solteiro, natural de Itapecuru Mirim - MA, nascido em 08 de Agosto de 1985, portador do RG no 127728119997 SESP/MA, inscrito no CPF 006.930.983-33, residente Conjunto Centaurus nº 236 – Cohab Anil III – São Luís, MA – CEP 65053-155, recém admitido como sócio, ficando o capital com a seguinte distribuição:

Sócios	Quotas	Valor	Total	%
ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA	5.000	1,00	5.000,00	100,00%
Totalizando	**5.000**	**1,00**	**5.000,00**	**100%**

Parágrafo primeiro. A sócia que ora retira-se da sociedade, declara que recebeu todos os seus direitos e haveres, não tendo, mais nada a reclamar em juízo ou fora dele, dando plena, geral e irrevogável quitação de suas quotas.

Parágrafo Segundo. O sócio adquirente das quotas do sócio retirante **CLEIDIANE DOS SANTOS SOUZA**, a partir deste contrato, assume todos os deveres e direitos sociais que foram vendidos e transferidos pelo sócio retirante.

CLÁUSULA II - DA ADMISSÃO DE SÓCIO – Fica, neste ato, admitido o sócio **ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA** que, a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos

e obrigações assegurados anteriormente ao sócio retirante, conforme estão dispostos no contrato constitutivo da sociedade.

CLÁUSULA III – DO AUMENTO DE CAPITAL - O capital Social passa a ser de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, cujo aumento verificado de R$ 25.000,00 (Cinco Mil Reais) vai neste ato integralizado em moeda corrente do país, pelo sócio **ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA**, acima identificado, ficando o capital com a seguinte distribuição:

Sócios	Quotas	Valor	Total	%
ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA	30.000	1,00	30.000,00	100,00%
Totalizando	**30.000**	**1,00**	**30.000,00**	**100%**

CLÁUSULA IV – DO NOME EMPRESARIAL – A sociedade passará a utilizar como nome empresarial: DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA, e usará a expressão DISTRIBUIDORA MEDMAIS SAÚDE como nome fantasia.

CLÁUSULA V – DO OBJETO SOCIAL – O objeto social da sociedade passa a ser: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVICO DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 349
Rubrica

MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COMERCIO DE AUTOMOVEIS E CAMIONETAS E UTILITARIOS.

E exercerá as seguintes atividades:
CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; partes e peças
CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
CNAE Nº 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
CNAE Nº 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
CNAE Nº 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação
CNAE Nº 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
CNAE Nº 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
CNAE Nº 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 150
Rubrica

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC) - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994) - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIII – Ficam mantidas e plenamente em vigor as demais cláusulas não alteradas por este instrumento.

Consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA, brasileiro, solteiro, natural de Itapecuru Mirim - MA, nascido em 08 de Agosto de 1985, portador do RG nº 127728119997 SESP/MA, inscrito no CPF 006.930.983-33, residente Conjunto Centaurus nº 236 – Cohab Anil III – São Luís, MA – CEP 65053-155

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC) - A sociedade passará a utilizar como nome empresarial: **DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**, e usará a expressão **DISTRIBUIDORA MEDMAIS SAÚDE** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC) - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA BENEDITO, nº 58, QUADRA13 LOTE 10, PICARRA, Itapecuru Mirim - MA, CEP: 65485000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC) - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE

MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVICO DE MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COMERCIO DE AUTOMOVEIS E CAMIONETAS E UTILITARIOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL,

SERVICO DE MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COMERCIO DE AUTOMOVEIS E CAMIONETAS E UTILITARIOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; partes e peças
CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
CNAE Nº 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
CNAE Nº 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
CNAE Nº 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação
CNAE Nº 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
CNAE Nº 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
CNAE Nº 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96) - A sociedade iniciou suas atividades em 01/03/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC) - O capital será de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA	30.000	30.000,00	100,00
Totalizando	**30.000**	**30.000,00**	**100,00**

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC) - A administração da sociedade será exercida pelo sócio ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC) - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994) - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO - Fica eleito o Foro da Comarca de Itapecuru Mirim - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Itapecuru Mirim - MA, 11 de março de 2022

CLEIDIANE DOS SANTOS SOUZA
Sócio Retirante

ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA
Sócio Administrador

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00693098333	ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA
61311606351	CLEIDIANE DOS SANTOS SOUZA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2022 10:33 SOB Nº 20220152810.
PROTOCOLO: 220152810 DE 29/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203987604. CNPJ DA SEDE: 41130513000102.
NIRE: 21201117042. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/03/2022.
DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 186
Rubrica

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA
CNPJ 41.130.513/0001-02

Pelo presente instrumento particular de alteração da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, os abaixo assinados:

ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA, brasileiro, solteiro, natural de Itapecuru Mirim MA, nascido em 08 de Agosto de 1985, portador do RG no 127728119997 SESP/MA, inscrito no CPF 006.930.983-33, Residente e domiciliado na Rua 2, Conjunto Portal Paço 2 n° 13- Pindaí – Paço do Lumiar, MA - CEP 65130-000;

Único sócio da sociedade empresária A C A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede no seguinte endereço: RUA 2, nº 13, Pindaí, Paço do Lumiar - MA, CEP: 65130-000, registrada na JUCEMA sob o NIRE 212.0111704-2, de 08/03/2021, inscrita no CNPJ 41.130.513/0001-02. Resolve alterar e transformar a empresa mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL – A sociedade passará a utilizar como nome empresarial: DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA, e usará a expressão DISTRIBUIDORA IMPACTO como nome fantasia.

CLÁUSULA II – DO OBJETO SOCIAL - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS COMERCIO, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO DE EQUIPAMMENTOS DE INFORMATICA, SERVICO DE MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS, COMERCIO DE AUTOMOVEIS E CAMIONETAS E UTILITARIOS.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 157
Rubrica

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de humano CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças CNAE Nº 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação CNAE Nº 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente CNAE Nº 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos CNAE Nº 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral CNAE Nº 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional CNAE Nº 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

CLÁUSULA III - Ficam mantidas e plenamente em vigor as demais cláusulas não alteradas por este instrumento.

Consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA, brasileiro, solteiro, natural de Itapecuru Mirim - MA, nascido em 08 de Agosto de 1985, portador do RG nº 127728119997 SESP/MA, inscrito no CPF 006.930.983-33, residente e domiciliado na Rua 2, Conjunto Portal Paço 2, nº 13- Pindaí - Paço do Lumiar, MA - CEP 65130-000;

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC) - A sociedade passará a utilizar como nome empresarial: DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA, e usará a expressão DISTRIBUIDORA IMPACTO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)- A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA 2, nº 13, Pindaí, Paço do Lumiar - MA, CEP: 65130-000.

CLÁUSULA III – DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)- COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS COMERCIO, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO DE EQUIPAMMENTOS DE INFORMATICA, SERVICO DE MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS, COMERCIO DE AUTOMOVEIS E CAMIONETAS E UTILITARIOS.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 189
Rubrica

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de humano CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças CNAE Nº 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação CNAE Nº 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente CNAE Nº 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos CNAE Nº 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral CNAE Nº 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional CNAE Nº 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96) - A sociedade iniciou suas atividades em 08/03/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V-DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC) - O capital será de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA	Quotas	Valor	Total	%
Totalizando	50.000,00	1,00	50.000,00	100,00%

CLÁUSULA VIDA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)- A administração da sociedade será exercida pelo sócio ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)- Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)- O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX-DO PRÓ LABORE - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO - Fica eleito o Foro da Comarca de Paço do Lumiar - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Paço do Lumiar – MA, 25 de maio de 2023

ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA

Sócio/Administrador

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 169
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00693098333	ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2023 14:23 SOB Nº 20230699111.
PROTOCOLO: 230699111 DE 05/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308606650. CNPJ DA SEDE: 41130513000102.
NIRE: 21201117042. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/05/2023.
DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 163 Rubrica

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA
CNPJ 41.130.513/0001-02

Pelo presente instrumento particular de alteração da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, os abaixo assinados:

ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA, brasileiro, solteiro, natural de Itapecuru Mirim MA, nascido em 08 de Agosto de 1985, portador do RG no 127728119997 SESP/MA, inscrito no CPF 006.930.983-33, Residente e domiciliado na Rua 2, Conjunto Portal Paço 2 n° 13- Pindaí – Paço do Lumiar, MA - CEP 65130-000;

Único sócio da sociedade empresária A C A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede no seguinte endereço: RUA 2, nº 13, Pindaí, Paço do Lumiar - MA, CEP: 65130-000, registrada na JUCEMA sob o NIRE 212.0111704-2, de 08/03/2021, inscrita no CNPJ 41.130.513/0001-02. Resolve alterar e transformar a empresa mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL – A sociedade passará a utilizar como nome empresarial: DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA, e usará a expressão DISTRIBUIDORA IMPACTO como nome fantasia.

CLÁUSULA II – DO OBJETO SOCIAL - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS COMERCIO, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO DE EQUIPAMMENTOS DE INFORMATICA, SERVICO DE MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS, COMERCIO DE AUTOMOVEIS E CAMIONETAS E UTILITARIOS.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 164
Rubrica

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de humano CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças CNAE Nº 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação CNAE Nº 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente CNAE Nº 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos CNAE Nº 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral CNAE Nº 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional CNAE Nº 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

CLÁUSULA III - Ficam mantidas e plenamente em vigor as demais cláusulas não alteradas por este instrumento.

Consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA, brasileiro, solteiro, natural de Itapecuru Mirim - MA, nascido em 08 de Agosto de 1985, portador do RG nº 127728119997 SESP/MA, inscrito no CPF 006.930.983-33, residente e domiciliado na Rua 2, Conjunto Portal Paço 2, nº 13- Pindaí - Paço do Lumiar, MA - CEP 65130-000;

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC) - A sociedade passará a utilizar como nome empresarial: DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA, e usará a expressão DISTRIBUIDORA IMPACTO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)- A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA 2, nº 13, Pindaí, Paço do Lumiar - MA, CEP: 65130-000.

CLÁUSULA III – DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)- COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS COMERCIO, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO DE EQUIPAMMENTOS DE INFORMATICA, SERVICO DE MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS, COMERCIO DE AUTOMOVEIS E CAMIONETAS E UTILITARIOS.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 66
Rubrica

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de humano CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças CNAE Nº 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação CNAE Nº 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente CNAE Nº 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos CNAE Nº 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral CNAE Nº 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional CNAE Nº 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96) - A sociedade iniciou suas atividades em 08/03/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 167
Rubrica

CLÁUSULA V-DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC) - O capital será de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA	Quotas	Valor	Total	%
Totalizando	50.000,00	1,00	50.000,00	100,00%

CLÁUSULA VIDA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)- A administração da sociedade será exercida pelo sócio ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)- Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)- O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX-DO PRÓ LABORE - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 168
Rubrica

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO - Fica eleito o Foro da Comarca de Paço do Lumiar - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Paço do Lumiar – MA, 25 de maio de 2023

ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA

Sócio/Administrador

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 169
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00693098333	ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2023 14:23 SOB Nº 20230699111.
PROTOCOLO: 230699111 DE 05/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308606650. CNPJ DA SEDE: 41130513000102.
NIRE: 21201117042. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/05/2023.
DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
170
Fábrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2779757366

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA

1ª HABILITAÇÃO
06/01/2012

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
08/08/1985, ITAPECURU MIRIM, MA

4a DATA EMISSÃO
11/03/2024

4b VALIDADE
10/03/2034

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
127728119997 SESP MA

4d CPF
006.930.983-33

5 Nº REGISTRO
05396811830

9 CAT HAB
AD

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ANTONIO JOSE DA COSTA

MARIA DE JESUS ARAUJO SARAIVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
ACC				
A			10/03/2034	
A1				
B			10/03/2034	
B1				
C			10/03/2034	
C1				

	9	10	11	12
D			10/03/2034	
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES
A EAR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
20945056078
MA052076483

LOCAL
SAO LUIS, MA

2779757366

MARANHÃO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA053968118<306<<<<<<<<<<<<
8508085M3403107BRA<<<<<<<<<<<6
ANTONIO<<CARLO<ARAUJO<DA<COSTA

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.130.513/0001-02 MATRIZ		08/03/2021

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DISTRIBUIDORA IMPACTO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 2	13	CONJ PORTAL PACO 2

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.130-000	PINDAI	PACO DO LUMIAR	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CARLOSARAUJO8088@GMAIL.COM	(98) 8456-3027

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/03/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/02/2024** às **00:31:55** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 122
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.130.513/0001-02 **MATRIZ**		**08/03/2021**

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 2	**13**	**CONJ PORTAL PACO 2**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.130-000	**PINDAI**	**PACO DO LUMIAR**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CARLOSARAUJO8088@GMAIL.COM	**(98) 8456-3027**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/03/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/02/2024** às **00:31:55** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 173
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA
CNPJ: 41.130.513/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:15:52 do dia 06/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/09/2024.
Código de controle da certidão: **7AD2.4501.C33D.1796**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 194 Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.130.513/0001-02
Razão Social: DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA
Endereço: RUA BENEDITO 58 QD 13 LOTE 10 / PICARRA / ITAPECURU MIRIM / MA / 65485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/02/2024 a 23/03/2024

Certificação Número: 2024022308100288006160

Informação obtida em 12/03/2024 17:52:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 125
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.130.513/0001-02
Certidão nº: 68994971/2023
Expedição: 04/12/2023, às 08:16:51
Validade: 01/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.130.513/0001-02, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 126 Rubrica

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 41.130.513/0001-02 **Inscrição Estadual:** 12.687706-8

Razão Social: DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 2

Número: 13 **Complemento:** CONJ PORTAL PACO 2

Bairro: PINDAI

Município: PACO DO LUMIAR **UF:** MA

CEP: 65130000 **DDD:** **Telefone:** 84563027

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
3312103	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 26/04/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):	01/12/2008 - (4644301), 01/09/2009 - (4511101-4639701-4511103), 01/04/2010 - (4651601-4649499-4649408-4649402-4651602), 01/07/2010 - (4645101-4647801-4646002-4664800), 01/10/2010 - (4642701-4645102-4649404), 08/04/2021 - (Devido emissão voluntária),
EDF a partir de:	
CTE a partir de:	01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 09/02/2024

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 172
Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 128
Rubrica

PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nº 01418

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Informações Cadastrais da Empresa

Código CMC:	**1938375**
Nome Fantasia:	**DISTRIBUIDORA IMPACTO**
Razão Social:	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**
CPF / CNPJ:	**41.130.513/0001-02**
Endereço:	**RUA 02, 13, Bairro: PINDAI -COMPL: CONJ PORTAL PACO 2 -CEP 65130000**
Observações:	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
712331	**4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORAT**
714207	3312-1/03 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETR
713554	4511-1/01 COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS
713382	4639-7/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIC
713941	4645-1/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS D
712463	4647-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORI
713533	4649-4/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE C
713925	4649-4/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTO
713806	4651-6/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INF
714053	4729-6/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
712860	4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETROD
712859	4755-5/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
711726	4759-8/99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
711905	4781-4/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E
713792	4789-0/07 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESC
714193	4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRO
714109	7739-0/02 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS
714218	3319-8/00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E F
712473	4511-1/03 COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMION
711735	4642-7/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO
711733	4646-0/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
713301	4649-4/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNIC
712461	4649-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
712581	4651-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFO
712460	4664-8/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS
7739110	4751-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAM
712115	4754-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
712041	4756-3/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMI
713101	4763-6/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
712125	4789-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES D
713531	4789-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
713080	4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRO

Data Abertura: 21/06/2023

Data Emissão: 08/02/2024

Vencimento: 31/12/2024

NOTA:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
129

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLITICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 1491-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 241945/2023, realizou inspeção na Empresa **DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA (DISTRIBUIDORA IMPACTO)**, CNPJ Nº **41.130.513/0001-02**, sito à Rua 2 Qd 19, nº 13, Pidaí, Paço Lumiar - Ma, a qual irá funcionar como **COMÉRCIO ATACADISTA, DE PRODUTOS PARA SAÚDE**, sob a responsabilidade técnica de **GLENDA FRANKLIN NUNES PEREIRA, CRF/MA Nº 5921**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís, 21 de setembro de 2023

EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ETEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC. E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à .fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a Patir da data de expedição.

Scanned with CamScanner

PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR
SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 150 Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 0024260

Informações do Contribuinte				
CÓDIGO: 1981802	NOME DO CONTRIBUINTE: DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA			CPF / CNPJ: 41.130.513/0001-02
ENDEREÇO: RUA 02		NÚMERO: 13	COMPLEMENTO: CONJ PORTAL PACO 2	BAIRRO: PINDAI
NÚMERO CEP: 65130000	MUNICÍPIO - UF: PAÇO DO LUMIAR - MA	APTO / SALA:	NOME EDIFÍCIO:	

Informações do Requerente		
Nº DE DOCUMENTO: 41130513000102	NOME DO REQUERENTE: DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA	FINALIDADE: LICITAÇÕES
	OBSERVAÇÕES:	

Data de Emissão: 26/12/2023 Hora de Emissão: 08:12:44 | **Validade: 25/03/2024**

A prefeitura do Município de Paço do Lumiar - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte acima qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL não constatando débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Divida Ativa até a presente data, com validade da presente certidão em (90) dias, Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site http://www.prefeituramoderna.com.br

Escolha o município- IPTU- Documentos Emitidos - Validação da Certidão

Já nas certidões de empresas:

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site http://www.prefeituramoderna.com.br

Escolha o município- ISS - Suporte - Validação de Certidão.

Paço do Lumiar (MA), 26 de Dezembro de 2023

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 181
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 066997/24 **Data da** 21/02/2024 17:15:39

Inscrição Estadual: 126877068 **CPF/CNPJ:** 41130513000102

Razão Social: DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA

Endereço: RUA 2, 13 CONJ PORTAL PACO 2 CEP: 65130000 - PINDAI

Telefone: (98)84563027 **Município:** PACO DO LUMIAR **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/02/2024 07:57:11

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 182
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 019617/24 **Data da** 14/03/2024 14:49:51

Inscrição Estadual: 126877068 **CPF/CNPJ:**41130513000102

Razão Social: DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA

Endereço: RUA 2, 13 CONJ PORTAL PACO 2 CEP: 65130000 - PINDAI

Telefone: (98)84563027 **Município:** PACO DO LUMIAR **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 12/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/03/2024 14:49:51

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 183
Rubrica

CERTJUDONE-SJDPACOLUM - 382024
Código de validação: 7A532FA15D

Número da guia: 24110001001701292.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no Sistema de Distribuição **PJE** nas Varas Judiciais existentes neste Termo Judiciário, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia **26 de Janeiro** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E INSOLVÊNCIA contra DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA, inscrito no CNPJ n.º 41.130.513/0001-02, com endereço na Rua 02, nº 13, conj. Portal Paço 2, Bairro: Pindaí, Paço do Lumiar - MA. CERTIFICO,** finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Tácito Caldas", nesta cidade de Paço do Lumiar, capital do Estado do Maranhão. Eu, Rosângela Lopes da Silva Porto Secretária Judicial, consultei, digitei, subscrevo e assino.

OBSERVAÇÃO:
O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
Art. 149 do Código de Normas da CGJ - Será de **sessenta dias o prazo de validade das certidões judiciais**, o que constará, obrigatoriamente, do respectivo escrito oficial.

Art. 150 do Código de Normas da CGJ. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 184
Rubrica

ROSANGELA LOPES DA SILVA PORTO
Secretária Judicial de Distribuição do Fórum
Secretaria Judicial de Distribuição da Comarca de Paço do Lumiar
Matrícula 112128

Documento assinado. PAÇO DO LUMIAR, 26/01/2024 10:24 (ROSANGELA LOPES DA SILVA PORTO)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 185 Rubrica

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 23, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA, município Itapecuru Mirim, CNPJ nº 41.130.513/0001-02, Número de Registro (NIRE) 21201117042.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 08/03/2021
Ato constitutivo: 21201117042

Itapecuru Mirim, 08/03/2021

ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA
Administrador, Sócio
CPF 006.930.983-33

ELEN COELHO BRITO
CONTADOR
CRC/MA 14435/O-0

LIVRO DIÁRIO NÚMERO: 1 REF: 08/03/2021 a 31/12/2021

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02 - Nire: 21201117042 / Data Nire: 08/03/2021

Data/Hora Emissão:
16/05/2022 16:57:54

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 186 Rubrica

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome	Valor	DC	Histórico
CEF2021	1	12/04/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	0,01	D	Cielo Receita Financeira
CEF2021	1	12/04/2021	3.01.05.001.0001	Receitas Financeiras	0,01	C	Cielo Receita Financeira
Totais do Dia 12/04/2021			**Débitos**	**0,01** **Créditos**	**0,01**		
CEF2021	2	20/04/2021	2.03.01.001.0001	Cleidiane Souza dos Santos	5.000,00	C	Integralização de Capital
CEF2021	2	20/04/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	5.000,00	D	Integralização de Capital
CEF2021	3	20/04/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	3	20/04/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	100,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	4	20/04/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	76,99	C	Seguros
CEF2021	4	20/04/2021	3.01.04.002.0001	Seguros	76,99	D	Seguros
CEF2021	5	20/04/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	40,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
CEF2021	5	20/04/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	40,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
CEF2021	6	20/04/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	4.983,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
CEF2021	6	20/04/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	4.983,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
Totais do Dia 20/04/2021			**Débitos**	**10.199,99** **Créditos**	**10.199,99**		
CEF2021	7	28/04/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	0,98	D	Cielo Receita Financeira
CEF2021	7	28/04/2021	3.01.05.001.0001	Receitas Financeiras	0,98	C	Cielo Receita Financeira
Totais do Dia 28/04/2021			**Débitos**	**0,98** **Créditos**	**0,98**		
CEF2021	8	29/04/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	200,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	8	29/04/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	200,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	9	29/04/2021	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	36,50	D	Tarifas Bancárias
CEF2021	9	29/04/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	36,50	C	Tarifas Bancárias
Totais do Dia 29/04/2021			**Débitos**	**236,50** **Créditos**	**236,50**		
CEF2021	10	30/04/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	86,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	10	30/04/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	86,00	D	Outras Receitas Operacionais
Totais do Dia 30/04/2021			**Débitos**	**86,00** **Créditos**	**86,00**		
CEF2021	11	03/05/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	50,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	11	03/05/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	50,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	12	03/05/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	300,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
CEF2021	12	03/05/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	300,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
Totais do Dia 03/05/2021			**Débitos**	**350,00** **Créditos**	**350,00**		
CEF2021	13	10/05/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	138,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	13	10/05/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	138,00	C	Outras Receitas Operacionais
Totais do Dia 10/05/2021			**Débitos**	**138,00** **Créditos**	**138,00**		
CEF2021	14	11/05/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	50,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	14	11/05/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	50,00	C	Outras Receitas Operacionais
CX2021	8	11/05/2021	2.01.01.001.0002	Fornecedores Diversos	129,00	D	Pag. NFE 106759 Ecustomize Consultoria em Softwares Ltda
CX2021	8	11/05/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	129,00	C	Pag. NFE 106759 Ecustomize Consultoria em Softwares Ltda
PROV2021	6	11/05/2021	3.01.04.004.0050	Despesas com Softwares	129,00	D	NFE 106759 Ecustomize Consultoria em Softwares Ltda
PROV2021	6	11/05/2021	2.01.01.001.0002	Fornecedores Diversos	129,00	C	NFE 106759 Ecustomize Consultoria em Softwares Ltda
Totais do Dia 11/05/2021			**Débitos**	**308,00** **Créditos**	**308,00**		
CEF2021	15	12/05/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	100,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	15	12/05/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	16	12/05/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	60,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	16	12/05/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	60,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	17	12/05/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	20,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	17	12/05/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	20,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	18	12/05/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	138,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	18	12/05/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	138,00	C	Outras Receitas Operacionais
Totais do Dia 12/05/2021			**Débitos**	**318,00** **Créditos**	**318,00**		

LIVRO DIÁRIO NÚMERO: 1 REF: 08/03/2021 a 31/12/2021

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02 - Nire: 21201117042 / Data Nire: 08/03/2021

Data/Hora Emissão:
16/05/2022 16:57:54

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 187 Rubrica

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome	Valor	DC	Histórico
CEF2021	19	19/05/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	48,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	19	19/05/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	48,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	20	19/05/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	20,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	20	19/05/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	20,00	D	Outras Receitas Operacionais
CX2021	9	19/05/2021	2.01.01.001.0002	Fornecedores Diversos	105,94	D	Pag. NFC-e 24090 Mateus Supermercados
CX2021	9	19/05/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	105,94	C	Pag. NFC-e 24090 Mateus Supermercados
PROV2021	7	19/05/2021	2.01.01.001.0002	Fornecedores Diversos	105,94	C	NFC-e 24090 Mateus Supermercados
PROV2021	7	19/05/2021	3.01.04.004.0099	Material de Uso e Consumo	105,94	D	NFC-e 24090 Mateus Supermercados
Totais do Dia 19/05/2021			**Débitos**	**279,88** **Créditos**	**279,88**		
CEF2021	21	20/05/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	326,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
CEF2021	21	20/05/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	326,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
Totais do Dia 20/05/2021			**Débitos**	**326,00** **Créditos**	**326,00**		
CEF2021	22	21/05/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	138,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	22	21/05/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	138,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	23	21/05/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	50,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	23	21/05/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	50,00	D	Outras Receitas Operacionais
Totais do Dia 21/05/2021			**Débitos**	**188,00** **Créditos**	**188,00**		
CEF2021	24	24/05/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	60,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	24	24/05/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	60,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	25	24/05/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	76,99	C	Seguros
CEF2021	25	24/05/2021	3.01.04.002.0001	Seguros	76,99	D	Seguros
Totais do Dia 24/05/2021			**Débitos**	**136,99** **Créditos**	**136,99**		
CEF2021	26	31/05/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	8,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	26	31/05/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	8,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	27	31/05/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	20,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	27	31/05/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	20,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	28	31/05/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	73,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
CEF2021	28	31/05/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	73,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
Totais do Dia 31/05/2021			**Débitos**	**101,00** **Créditos**	**101,00**		
CEF2021	29	01/06/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	10,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	29	01/06/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	10,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	30	01/06/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	35.643,00	D	Vlr. Ref. Deposito em Conta
CEF2021	30	01/06/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	35.643,00	C	Vlr. Ref. Deposito em Conta
CEF2021	31	01/06/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	140,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	31	01/06/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	140,00	C	Outras Receitas Operacionais
PROV2021	9	01/06/2021	1.01.02.001.0001	Clientes	4.930,00	D	NFE 001 Fundo Municipal de Milagres do Maranhao
PROV2021	9	01/06/2021	3.01.01.001.0001	Revenda de Mercadorias	4.930,00	C	NFE 001 Fundo Municipal de Milagres do Maranhao
PROV2021	10	01/06/2021	3.01.01.002.0002	Prestacao de Servicos de Transporte	16.100,00	C	NFS-e 002 Fundo Municipal de Milagres do Maranhao
PROV2021	10	01/06/2021	1.01.02.001.0001	Clientes	16.100,00	D	NFS-e 002 Fundo Municipal de Milagres do Maranhao
PROV2021	45	01/06/2021	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	1.827,13	C	CMV NFE 001 Fundo Municipal de Milagres do Maranhao
PROV2021	45	01/06/2021	3.01.03.001.0001	Custo das Mercadorias Vendidas	1.827,13	D	CMV NFE 001 Fundo Municipal de Milagres do Maranhao
Totais do Dia 01/06/2021			**Débitos**	**58.650,13** **Créditos**	**58.650,13**		
CEF2021	32	02/06/2021	1.01.02.001.0001	Clientes	16.100,00	C	Rec. Ref. NFS-e 002 Fundo Municipal de Milagres do Maranhao
CEF2021	32	02/06/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	16.100,00	D	Rec. Ref. NFS-e 002 Fundo Municipal de Milagres do Maranhao

LIVRO DIÁRIO NÚMERO: 1 REF: 08/03/2021 a 31/12/2021

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02 - Nire: 21201117042 / Data Nire: 08/03/2021

Data/Hora Emissão:
16/05/2022 16:57:54

Página:
4

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome	Valor	DC	Histórico
CEF2021	33	02/06/2021	1.01.02.001.0001	Clientes	4.930,00	C	Rec. Ref. NFE 001 Fundo Municipal de Milagres do Maranhao
CEF2021	33	02/06/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	4.930,00	D	Rec. Ref. NFE 001 Fundo Municipal de Milagres do Maranhao
CEF2021	34	02/06/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	140,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	34	02/06/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	140,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	35	02/06/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	30,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	35	02/06/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	30,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	36	02/06/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	35.500,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
CEF2021	36	02/06/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	35.500,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
CEF2021	37	02/06/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	16.724,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
CEF2021	37	02/06/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	16.724,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
CEF2021	38	02/06/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	2.924,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
CEF2021	38	02/06/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	2.924,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
CEF2021	39	02/06/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	2.000,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
CEF2021	39	02/06/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	2.000,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
Totais do Dia 02/06/2021			**Débitos**	**78.348,00**	**Créditos**	**78.348,00**	
CEF2021	40	07/06/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	70,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	40	07/06/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	70,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	41	07/06/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	50,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	41	07/06/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	50,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	42	07/06/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	50,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	42	07/06/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	50,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	43	07/06/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	1.800,00	C	Vlr. Ref. Deposito em Conta
CEF2021	43	07/06/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	1.800,00	D	Vlr. Ref. Deposito em Conta
CEF2021	44	07/06/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	175,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	44	07/06/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	175,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	45	07/06/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	15,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	45	07/06/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	15,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	46	07/06/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	270,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
CEF2021	46	07/06/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	270,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
CEF2021	47	07/06/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	119,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	47	07/06/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	119,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	48	07/06/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	800,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	48	07/06/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	800,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	49	07/06/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	900,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	49	07/06/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	900,00	C	Reforco de Caixa
Totais do Dia 07/06/2021			**Débitos**	**4.249,00**	**Créditos**	**4.249,00**	
CEF2021	50	09/06/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	126,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	50	09/06/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	126,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	51	09/06/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	72,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	51	09/06/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	72,00	D	Reforco de Caixa
Totais do Dia 09/06/2021			**Débitos**	**198,00**	**Créditos**	**198,00**	
CEF2021	52	11/06/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	50,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	52	11/06/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	50,00	D	Reforco de Caixa
Totais do Dia 11/06/2021			**Débitos**	**50,00**	**Créditos**	**50,00**	
CEF2021	53	14/06/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	30,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	53	14/06/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	30,00	D	Reforco de Caixa
CX2021	10	14/06/2021	2.01.01.001.0002	Fornecedores Diversos	129,00	D	Pag. NFE 113317 Ecustomize Consultoria em Softwares Ltda
CX2021	10	14/06/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	129,00	C	Pag. NFE 113317 Ecustomize Consultoria em Softwares Ltda

LIVRO DIÁRIO NÚMERO: 1 REF: 08/03/2021 a 31/12/2021

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02 - Nire: 21201117042 / Data Nire: 08/03/2021

Data/Hora Emissão:
16/05/2022 16:57:54

Página:
5

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome	Valor	DC	Histórico
PROV2021	8	14/06/2021	3.01.04.004.0050	Despesas com Softwares	129,00	D	NFE 113317 Ecustomize Consultoria em Softwares Ltda
PROV2021	8	14/06/2021	2.01.01.001.0002	Fornecedores Diversos	129,00	C	NFE 113317 Ecustomize Consultoria em Softwares Ltda
Totais do Dia 14/06/2021			**Débitos**	**288,00** **Créditos**	**288,00**		
CEF2021	54	15/06/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	130,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	54	15/06/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	130,00	D	Outras Receitas Operacionais
Totais do Dia 15/06/2021			**Débitos**	**130,00** **Créditos**	**130,00**		
CEF2021	55	16/06/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	200,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	55	16/06/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	200,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	56	16/06/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	50,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	56	16/06/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	50,00	D	Outras Receitas Operacionais
Totais do Dia 16/06/2021			**Débitos**	**250,00** **Créditos**	**250,00**		
CEF2021	57	18/06/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	20,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	57	18/06/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	20,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	58	18/06/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	55,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	58	18/06/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	55,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	59	18/06/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	700,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	59	18/06/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	700,00	D	Reforco de Caixa
Totais do Dia 18/06/2021			**Débitos**	**775,00** **Créditos**	**775,00**		
CEF2021	60	25/06/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	20,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	60	25/06/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	20,00	C	Outras Receitas Operacionais
Totais do Dia 25/06/2021			**Débitos**	**20,00** **Créditos**	**20,00**		
CEF2021	61	28/06/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	146,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	61	28/06/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	146,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	62	28/06/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	50,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	62	28/06/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	50,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	63	28/06/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	12,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	63	28/06/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	12,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	64	28/06/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	30,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	64	28/06/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	30,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	65	28/06/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	50,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	65	28/06/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	50,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	66	28/06/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	76,99	C	Seguros
CEF2021	66	28/06/2021	3.01.04.002.0001	Seguros	76,99	D	Seguros
Totais do Dia 28/06/2021			**Débitos**	**364,99** **Créditos**	**364,99**		
CEF2021	67	29/06/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	80,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	67	29/06/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	80,00	C	Outras Receitas Operacionais
Totais do Dia 29/06/2021			**Débitos**	**80,00** **Créditos**	**80,00**		
CEF2021	68	30/06/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	145,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	68	30/06/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	145,00	C	Reforco de Caixa
PROV2021	1	30/06/2021	2.01.04.001.0001	Simples Nacional	1.163,19	C	Simples Nacional 06-2021
PROV2021	1	30/06/2021	3.01.02.007.0001	Simples Nacional s/ Faturamento	1.163,19	D	Simples Nacional 06-2021
Totais do Dia 30/06/2021			**Débitos**	**1.308,19** **Créditos**	**1.308,19**		
CEF2021	69	01/07/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	130,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	69	01/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	130,00	D	Outras Receitas Operacionais
Totais do Dia 01/07/2021			**Débitos**	**130,00** **Créditos**	**130,00**		
CEF2021	70	02/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	150,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	70	02/07/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	150,00	C	Outras Receitas Operacionais
Totais do Dia 02/07/2021			**Débitos**	**150,00** **Créditos**	**150,00**		
CEF2021	71	05/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	130,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	71	05/07/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	130,00	C	Outras Receitas Operacionais

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 190
Assinatura

LIVRO DIÁRIO NÚMERO: 1 REF: 08/03/2021 a 31/12/2021

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02 - Nire: 21201117042 / Data Nire: 08/03/2021

Data/Hora Emissão:
16/05/2022 16:57:54

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome	Valor	DC	Histórico
CEF2021	72	05/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	75,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	72	05/07/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	75,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	73	05/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	40,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	73	05/07/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	40,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	74	05/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	180,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	74	05/07/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	180,00	C	Outras Receitas Operacionais
Totais do Dia 05/07/2021			**Débitos**	**425,00** **Créditos**	**425,00**		
CEF2021	75	06/07/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	160,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	75	06/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	160,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	76	06/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	321,89	C	Reforco de Caixa
CEF2021	76	06/07/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	321,89	D	Reforco de Caixa
Totais do Dia 06/07/2021			**Débitos**	**481,89** **Créditos**	**481,89**		
CEF2021	77	07/07/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	121,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	77	07/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	121,00	C	Reforco de Caixa
[illegible]ais do Dia 07/07/2021			**Débitos**	**121,00** **Créditos**	**121,00**		
CEF2021	78	08/07/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	78	08/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	C	Reforco de Caixa
Totais do Dia 08/07/2021			**Débitos**	**100,00** **Créditos**	**100,00**		
CEF2021	79	09/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	20,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	79	09/07/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	20,00	C	Outras Receitas Operacionais
Totais do Dia 09/07/2021			**Débitos**	**20,00** **Créditos**	**20,00**		
CEF2021	80	12/07/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	15,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	80	12/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	15,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	81	12/07/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	50,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	81	12/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	50,00	D	Outras Receitas Operacionais
Totais do Dia 12/07/2021			**Débitos**	**65,00** **Créditos**	**65,00**		
CEF2021	82	13/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	200,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	82	13/07/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	200,00	C	Outras Receitas Operacionais
Totais do Dia 13/07/2021			**Débitos**	**200,00** **Créditos**	**200,00**		
CEF2021	83	14/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	80,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	83	14/07/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	80,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	84	14/07/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	90,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	84	14/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	90,00	C	Reforco de Caixa
Totais do Dia 14/07/2021			**Débitos**	**170,00** **Créditos**	**170,00**		
CEF2021	85	15/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	50,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	85	15/07/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	50,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	86	15/07/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	60,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	86	15/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	60,00	D	Outras Receitas Operacionais
Totais do Dia 15/07/2021			**Débitos**	**110,00** **Créditos**	**110,00**		
CEF2021	87	16/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	150,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	87	16/07/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	150,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	88	16/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	88	16/07/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	100,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	89	16/07/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	20,78	D	Reforco de Caixa
CEF2021	89	16/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	20,78	C	Reforco de Caixa
CEF2021	90	16/07/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	21,02	D	Reforco de Caixa
CEF2021	90	16/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	21,02	C	Reforco de Caixa
CEF2021	91	16/07/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	20,28	D	Reforco de Caixa
CEF2021	91	16/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	20,28	C	Reforco de Caixa
CEF2021	92	16/07/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	20,54	D	Reforco de Caixa
CEF2021	92	16/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	20,54	C	Reforco de Caixa
CEF2021	93	16/07/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	21,26	D	Reforco de Caixa

LIVRO DIÁRIO NÚMERO: 1 REF: 08/03/2021 a 31/12/2021

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02 - Nire: 21201117042 / Data Nire: 08/03/2021

Data/Hora Emissão:
16/05/2022 16:57:54

Página:
7

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome	Valor	DC	Histórico
CEF2021	93	16/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	21,26	C	Reforco de Caixa
CEF2021	94	16/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	21,67	C	Reforco de Caixa
CEF2021	94	16/07/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	21,67	D	Reforco de Caixa
CEF2021	95	16/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	30,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	95	16/07/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	30,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	96	16/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	14,14	C	Reforco de Caixa
CEF2021	96	16/07/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	14,14	D	Reforco de Caixa
Totais do Dia 16/07/2021			**Débitos**	**419,69** **Créditos**	**419,69**		
CEF2021	97	19/07/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	100,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	97	19/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	98	19/07/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	130,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	98	19/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	130,00	D	Outras Receitas Operacionais
CX2021	11	19/07/2021	2.01.01.001.0002	Fornecedores Diversos	121,14	D	Pag. NFC-e 31294 Mateus Supermercados
[illegible]2021	11	19/07/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	121,14	C	Pag. NFC-e 31294 Mateus Supermercados
[illegible]ROV2021	11	19/07/2021	3.01.04.004.0099	Material de Uso e Consumo	121,14	D	NFC-e 31294 Mateus Supermercados
PROV2021	11	19/07/2021	2.01.01.001.0002	Fornecedores Diversos	121,14	C	NFC-e 31294 Mateus Supermercados
Totais do Dia 19/07/2021			**Débitos**	**472,28** **Créditos**	**472,28**		
CEF2021	99	20/07/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	7.615,00	C	Deposito
CEF2021	99	20/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	7.615,00	D	Deposito
CEF2021	100	20/07/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	7.615,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	100	20/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	7.615,00	C	Reforco de Caixa
Totais do Dia 20/07/2021			**Débitos**	**15.230,00** **Créditos**	**15.230,00**		
CEF2021	101	22/07/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	80,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	101	22/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	80,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	102	22/07/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	70,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	102	22/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	70,00	C	Reforco de Caixa
Totais do Dia 22/07/2021			**Débitos**	**150,00** **Créditos**	**150,00**		
CEF2021	103	23/07/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	25,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	103	23/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	25,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	104	23/07/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	160,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	104	23/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	160,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	105	23/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	73,00	C	Reforco de Caixa
[illegible]2021	105	23/07/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	73,00	D	Reforco de Caixa
Totais do Dia 23/07/2021			**Débitos**	**258,00** **Créditos**	**258,00**		
CEF2021	106	26/07/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	21,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	106	26/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	21,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	107	26/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	25,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	107	26/07/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	25,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	108	26/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	20,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	108	26/07/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	20,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	109	26/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	45,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	109	26/07/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	45,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	110	26/07/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	46,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	110	26/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	46,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	111	26/07/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	100,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	111	26/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	112	26/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	275,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	112	26/07/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	275,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	113	26/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	35,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	113	26/07/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	35,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	114	26/07/2021	3.01.04.002.0001	Seguros	76,99	D	Seguros
CEF2021	114	26/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	76,99	C	Seguros

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 191 Rubrica

LIVRO DIÁRIO NÚMERO: 1 REF: 08/03/2021 a 31/12/2021

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02 - Nire: 21201117042 / Data Nire: 08/03/2021

Data/Hora Emissão:
16/05/2022 16:57:54

Página: 8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 192 Rubrica

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome	Valor	DC	Histórico
Totais do Dia 26/07/2021			**Débitos**	**643,99** **Créditos**	**643,99**		
CEF2021	115	27/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	115	27/07/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de Caixa
Totais do Dia 27/07/2021			**Débitos**	**100,00** **Créditos**	**100,00**		
CEF2021	116	28/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	60,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	116	28/07/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	60,00	C	Outras Receitas Operacionais
Totais do Dia 28/07/2021			**Débitos**	**60,00** **Créditos**	**60,00**		
CEF2021	117	29/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	117	29/07/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	100,00	C	Outras Receitas Operacionais
Totais do Dia 29/07/2021			**Débitos**	**100,00** **Créditos**	**100,00**		
CEF2021	118	30/07/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	150,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	118	30/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	150,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	119	30/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	40,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	119	30/07/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	40,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	120	30/07/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	250,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	120	30/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	250,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	121	30/07/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	30,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	121	30/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	30,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	122	30/07/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	121,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	122	30/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	121,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	123	30/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	25,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	123	30/07/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	25,00	D	Reforco de Caixa
Totais do Dia 30/07/2021			**Débitos**	**616,00** **Créditos**	**616,00**		
CEF2021	124	02/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	80,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	124	02/08/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	80,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	125	02/08/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	80,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	125	02/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	80,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	126	02/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	35,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	126	02/08/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	35,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	127	02/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	23,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	127	02/08/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	23,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	128	02/08/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	10,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	128	02/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	10,00	C	Reforco de Caixa
Totais do Dia 02/08/2021			**Débitos**	**228,00** **Créditos**	**228,00**		
CEF2021	129	03/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	13,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	129	03/08/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	13,00	D	Reforco de Caixa
Totais do Dia 03/08/2021			**Débitos**	**13,00** **Créditos**	**13,00**		
CEF2021	130	04/08/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	80,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	130	04/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	80,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	131	04/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	549,87	C	Reforco de Caixa
CEF2021	131	04/08/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	549,87	D	Reforco de Caixa
CEF2021	132	04/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	10,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	132	04/08/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	10,00	D	Reforco de Caixa
Totais do Dia 04/08/2021			**Débitos**	**639,87** **Créditos**	**639,87**		
CEF2021	133	05/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	280,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	133	05/08/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	280,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	134	05/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	134	05/08/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de Caixa
CX2021	13	05/08/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	1.236,24	C	Pag. ref. Simples Nacional 06/2021
CX2021	14	05/08/2021	2.01.04.001.0001	Simples Nacional	1.163,19	D	Pag. ref. Simples Nacional 06/2021
CX2021	15	05/08/2021	3.01.05.002.0003	Juros Passivos	11,63	D	Pag. Ref. Juros s/ Simples Nacional em atraso 06/2021

LIVRO DIÁRIO NÚMERO: 1 REF: 08/03/2021 a 31/12/2021

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02 - Nire: 21201117042 / Data Nire: 08/03/2021

Data/Hora Emissão:
16/05/2022 16:57:54

Página:
9

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome	Valor	DC	Histórico
CX2021	16	05/08/2021	3.01.05.002.0005	Multas	61,42	D	Pag. Ref. Multa s/ Simples Nacional em atraso 06/2021
Totais do Dia 05/08/2021			**Débitos**	**1.616,24** **Créditos**	**1.616,24**		
CEF2021	135	09/08/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	148,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	135	09/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	148,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	136	09/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	4,60	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	136	09/08/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	4,60	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	137	09/08/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	300,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	137	09/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	300,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	138	09/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	70,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	138	09/08/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	70,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	139	09/08/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	10,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	139	09/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	10,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	140	09/08/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	222,76	D	Reforco de Caixa
CEF2021	140	09/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	222,76	C	Reforco de Caixa
CEF2021	141	09/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	130,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	141	09/08/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	130,00	D	Reforco de Caixa
Totais do Dia 09/08/2021			**Débitos**	**885,36** **Créditos**	**885,36**		
CEF2021	142	10/08/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	16,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	142	10/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	16,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	143	10/08/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	8,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	143	10/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	8,00	D	Outras Receitas Operacionais
Totais do Dia 10/08/2021			**Débitos**	**24,00** **Créditos**	**24,00**		
CEF2021	144	11/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	296,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	144	11/08/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	296,00	D	Reforco de Caixa
Totais do Dia 11/08/2021			**Débitos**	**296,00** **Créditos**	**296,00**		
CEF2021	145	12/08/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	160,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	145	12/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	160,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	146	12/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	85,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	146	12/08/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	85,00	D	Reforco de Caixa
Totais do Dia 12/08/2021			**Débitos**	**245,00** **Créditos**	**245,00**		
CEF2021	147	13/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	46,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	147	13/08/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	46,00	D	Reforco de Caixa
Totais do Dia 13/08/2021			**Débitos**	**46,00** **Créditos**	**46,00**		
CEF2021	148	16/08/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	90,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	148	16/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	90,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	149	16/08/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	40,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	149	16/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	40,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	150	16/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	150,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	150	16/08/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	150,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	151	16/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	80,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	151	16/08/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	80,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	152	16/08/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	324,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	152	16/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	324,00	C	Reforco de Caixa
Totais do Dia 16/08/2021			**Débitos**	**684,00** **Créditos**	**684,00**		
CEF2021	153	17/08/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	80,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	153	17/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	80,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	154	17/08/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	310,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	154	17/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	310,00	C	Reforco de Caixa
Totais do Dia 17/08/2021			**Débitos**	**390,00** **Créditos**	**390,00**		
CEF2021	155	18/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	0,01	D	Receita Financeira
CEF2021	155	18/08/2021	3.01.05.001.0001	Receitas Financeiras	0,01	C	Receita Financeira

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 193 Rubrica

LIVRO DIÁRIO NÚMERO: 1 REF: 08/03/2021 a 31/12/2021

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02 - Nire: 21201117042 / Data Nire: 08/03/2021

Data/Hora Emissão:
16/05/2022 16:57:54

Página:
10

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome	Valor	DC	Histórico
CX2021	20	18/08/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	1.772,58	C	Pag. Ref. NFE 6501 Diabetestore Comercio e Representacoes Ltda
CX2021	20	18/08/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	1.772,58	D	Pag. Ref. NFE 6501 Diabetestore Comercio e Representacoes Ltda
PROV2021	12	18/08/2021	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	1.772,58	D	NFE 6501 Diabetestore Comercio e Representacoes Ltda
PROV2021	12	18/08/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	1.772,58	C	NFE 6501 Diabetestore Comercio e Representacoes Ltda
Totais do Dia 18/08/2021			**Débitos**	**3.545,17**	**Créditos**		**3.545,17**	
CEF2021	156	23/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	60,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	156	23/08/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	60,00	C	Outras Receitas Operacionais
Totais do Dia 23/08/2021			**Débitos**	**60,00**	**Créditos**		**60,00**	
CEF2021	157	24/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	157	24/08/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	100,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	158	24/08/2021	3.01.04.002.0001	Seguros	76,99	D	Seguros
CEF2021	158	24/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	76,99	C	Seguros
Totais do Dia 24/08/2021			**Débitos**	**176,99**	**Créditos**		**176,99**	
CEF2021	159	25/08/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	90,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	159	25/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	90,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	160	25/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	230,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	160	25/08/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	230,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	161	25/08/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	61,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	161	25/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	61,00	C	Reforco de Caixa
Totais do Dia 25/08/2021			**Débitos**	**381,00**	**Créditos**		**381,00**	
CEF2021	162	26/08/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	20,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	162	26/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	20,00	C	Reforco de Caixa
Totais do Dia 26/08/2021			**Débitos**	**20,00**	**Créditos**		**20,00**	
CEF2021	163	27/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	40,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	163	27/08/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	40,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	164	27/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	20,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	164	27/08/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	20,00	C	Outras Receitas Operacionais
Totais do Dia 27/08/2021			**Débitos**	**60,00**	**Créditos**		**60,00**	
CEF2021	165	30/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	20,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	165	30/08/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	20,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	166	30/08/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	8,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	166	30/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	8,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	167	30/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	60,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	167	30/08/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	60,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	168	30/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	45,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	168	30/08/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	45,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	169	30/08/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	30,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	169	30/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	30,00	D	Outras Receitas Operacionais
Totais do Dia 30/08/2021			**Débitos**	**163,00**	**Créditos**		**163,00**	
CEF2021	170	31/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	215,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	170	31/08/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	215,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	171	31/08/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	10,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	171	31/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	10,00	D	Outras Receitas Operacionais
Totais do Dia 31/08/2021			**Débitos**	**225,00**	**Créditos**		**225,00**	
CEF2021	172	01/09/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	40,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	172	01/09/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	40,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	173	01/09/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	181,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	173	01/09/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	181,00	C	Outras Receitas Operacionais
Totais do Dia 01/09/2021			**Débitos**	**221,00**	**Créditos**		**221,00**	

LIVRO DIÁRIO NÚMERO: 1 REF: 08/03/2021 a 31/12/2021

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02 - Nire: 21201117042 / Data Nire: 08/03/2021

Data/Hora Emissão:
16/05/2022 16:57:54

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 195

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome	Valor	DC	Histórico
CEF2021	174	03/09/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	131,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	174	03/09/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	131,00	D	Reforco de Caixa
Totais do Dia 03/09/2021			**Débitos**	**131,00** **Créditos**	**131,00**		
CEF2021	175	06/09/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	175	06/09/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	100,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	176	06/09/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	300,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	176	06/09/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	300,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	177	06/09/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	20,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	177	06/09/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	20,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	178	06/09/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	100,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	178	06/09/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	179	06/09/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	110,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	179	06/09/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	110,00	C	Outras Receitas Operacionais
Totais do Dia 06/09/2021			**Débitos**	**630,00** **Créditos**	**630,00**		
CEF2021	180	08/09/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	68,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	180	08/09/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	68,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	181	08/09/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	130,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	181	08/09/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	130,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	182	08/09/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	138,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	182	08/09/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	138,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	183	08/09/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	705,99	D	Reforco de Caixa
CEF2021	183	08/09/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	705,99	C	Reforco de Caixa
Totais do Dia 08/09/2021			**Débitos**	**1.041,99** **Créditos**	**1.041,99**		
CEF2021	184	13/09/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	8,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	184	13/09/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	8,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	185	13/09/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	50,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	185	13/09/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	50,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	186	13/09/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	40,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	186	13/09/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	40,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	187	13/09/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	80,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	187	13/09/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	80,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	188	13/09/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	340,56	D	Reforco de Caixa
CEF2021	188	13/09/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	340,56	C	Reforco de Caixa
CEF2021	189	13/09/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	669,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	189	13/09/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	669,00	D	Reforco de Caixa
PROV2021	44	13/09/2021	3.01.01.002.0002	Prestacao de Servicos de Transporte	5.500,00	C	NFS-e 003 Prefeitura Municipal de Bequimao
PROV2021	44	13/09/2021	1.01.02.001.0001	Clientes	5.500,00	D	NFS-e 003 Prefeitura Municipal de Bequimao
Totais do Dia 13/09/2021			**Débitos**	**6.687,56** **Créditos**	**6.687,56**		
CEF2021	190	14/09/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	60,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	190	14/09/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	60,00	D	Outras Receitas Operacionais
Totais do Dia 14/09/2021			**Débitos**	**60,00** **Créditos**	**60,00**		
CEF2021	191	15/09/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	200,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	191	15/09/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	200,00	C	Reforco de Caixa
Totais do Dia 15/09/2021			**Débitos**	**200,00** **Créditos**	**200,00**		
CEF2021	192	17/09/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	70,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	192	17/09/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	70,00	C	Outras Receitas Operacionais
Totais do Dia 17/09/2021			**Débitos**	**70,00** **Créditos**	**70,00**		
CEF2021	193	20/09/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	40,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	193	20/09/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	40,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	194	20/09/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	130,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	194	20/09/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	130,00	C	Outras Receitas Operacionais

LIVRO DIÁRIO NÚMERO: 1 REF: 08/03/2021 a 31/12/2021

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02 - Nire: 21201117042 / Data Nire: 08/03/2021

Data/Hora Emissão:
16/05/2022 16:57:54

Página:
12

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 196 Rubrica

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome	Valor	DC	Histórico
CEF2021	195	20/09/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	195	20/09/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	100,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	196	20/09/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	196	20/09/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	100,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	197	20/09/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	120,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	197	20/09/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	120,00	C	Reforco de Caixa
Totais do Dia 20/09/2021			**Débitos**	**490,00** **Créditos**	**490,00**		
CEF2021	198	21/09/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	78,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	198	21/09/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	78,00	C	Outras Receitas Operacionais
Totais do Dia 21/09/2021			**Débitos**	**78,00** **Créditos**	**78,00**		
CEF2021	199	23/09/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	199	23/09/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	C	Reforco de Caixa
Totais do Dia 23/09/2021			**Débitos**	**100,00** **Créditos**	**100,00**		
CEF2021	200	24/09/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	200,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	200	24/09/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	200,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	201	24/09/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	30,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	201	24/09/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	30,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	202	24/09/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	400,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	202	24/09/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	400,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	203	24/09/2021	3.01.04.002.0001	Seguros	76,99	D	Seguros
CEF2021	203	24/09/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	76,99	C	Seguros
Totais do Dia 24/09/2021			**Débitos**	**706,99** **Créditos**	**706,99**		
CEF2021	204	27/09/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	28,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	204	27/09/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	28,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	205	27/09/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	61,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	205	27/09/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	61,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	206	27/09/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	133,44	D	Reforco de Caixa
CEF2021	206	27/09/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	133,44	C	Reforco de Caixa
Totais do Dia 27/09/2021			**Débitos**	**222,44** **Créditos**	**222,44**		
CEF2021	207	29/09/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	105,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	207	29/09/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	105,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	208	29/09/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	40,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	208	29/09/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	40,00	D	Outras Receitas Operacionais
Totais do Dia 29/09/2021			**Débitos**	**145,00** **Créditos**	**145,00**		
PROV2021	2	30/09/2021	3.01.02.007.0001	Simples Nacional s/ Faturamento	1.018,00	D	Simples Nacional 09-2021
PROV2021	2	30/09/2021	2.01.04.001.0001	Simples Nacional	1.018,00	C	Simples Nacional 09-2021
PROV2021	13	30/09/2021	3.01.01.001.0001	Revenda de Mercadorias	17.199,80	C	NFE 004 11 Batalhao de Bombeiros Militar
PROV2021	13	30/09/2021	1.01.02.001.0001	Clientes	17.199,80	D	NFE 004 11 Batalhao de Bombeiros Militar
PROV2021	46	30/09/2021	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	6.374,52	C	CMV NFE 004 11 Batalhao de Bombeiros Militar
PROV2021	46	30/09/2021	3.01.03.001.0001	Custo das Mercadorias Vendidas	6.374,52	D	CMV NFE 004 11 Batalhao de Bombeiros Militar
Totais do Dia 30/09/2021			**Débitos**	**24.592,32** **Créditos**	**24.592,32**		
CEF2021	209	01/10/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	66,93	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	209	01/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	66,93	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	210	01/10/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	100,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	210	01/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	211	01/10/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	16,50	D	Reforco de Caixa
CEF2021	211	01/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	16,50	C	Reforco de Caixa
CEF2021	212	01/10/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	50,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	212	01/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	50,00	C	Reforco de Caixa

LIVRO DIÁRIO NÚMERO: 1 REF: 08/03/2021 a 31/12/2021

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02 - Nire: 21201117042 / Data Nire: 08/03/2021

Data/Hora Emissão:
16/05/2022 16:57:54

Página:
13

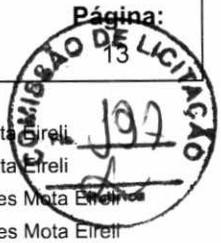

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome	Valor	DC	Histórico
PROV2021	26	01/10/2021	1.01.02.001.0001	Clientes	4.000,00	D	NFE 005 J J Gomes Mota Eireli
PROV2021	26	01/10/2021	3.01.01.001.0001	Revenda de Mercadorias	4.000,00	C	NFE 005 J J Gomes Mota Eireli
PROV2021	47	01/10/2021	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	1.482,46	C	CMV NFE 005 J J Gomes Mota Eireli
PROV2021	47	01/10/2021	3.01.03.001.0001	Custo das Mercadorias Vendidas	1.482,46	D	CMV NFE 005 J J Gomes Mota Eireli
Totais do Dia 01/10/2021			**Débitos**	**5.715,89** **Créditos**	**5.715,89**		
CEF2021	213	04/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	76,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	213	04/10/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	76,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	214	04/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	150,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	214	04/10/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	150,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	215	04/10/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	48,50	D	Reforco de Caixa
CEF2021	215	04/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	48,50	C	Reforco de Caixa
CEF2021	216	04/10/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	200,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	216	04/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	200,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	217	04/10/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	217	04/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	C	Reforco de Caixa
Totais do Dia 04/10/2021			**Débitos**	**574,50** **Créditos**	**574,50**		
CEF2021	218	05/10/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	100,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	218	05/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	D	Outras Receitas Operacionais
Totais do Dia 05/10/2021			**Débitos**	**100,00** **Créditos**	**100,00**		
CEF2021	219	06/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	300,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	219	06/10/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	300,00	C	Outras Receitas Operacionais
Totais do Dia 06/10/2021			**Débitos**	**300,00** **Créditos**	**300,00**		
CEF2021	220	07/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	25,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	220	07/10/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	25,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	221	07/10/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	14,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	221	07/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	14,00	D	Outras Receitas Operacionais
CX2021	2	07/10/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	1.765,30	C	PGTO NF 22230 Med Hospitalar Ltda
CX2021	2	07/10/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	1.765,30	D	PGTO NF 22230 Med Hospitalar Ltda
PROV2021	23	07/10/2021	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	1.765,30	D	NFE 22230 Med Hospitalar Ltda
PROV2021	23	07/10/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	1.765,30	C	NFE 22230 Med Hospitalar Ltda
PROV2021	24	07/10/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	1.878,04	C	NFE 189081 Zilfarma Produtos Farmaceuticos Ltda
PROV2021	24	07/10/2021	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	1.878,04	D	NFE 189081 Zilfarma Produtos Farmaceuticos Ltda
Totais do Dia 07/10/2021			**Débitos**	**5.447,64** **Créditos**	**5.447,64**		
CEF2021	222	08/10/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	20,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	222	08/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	20,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	223	08/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	160,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	223	08/10/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	160,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	224	08/10/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	327,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	224	08/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	327,00	C	Reforco de Caixa
CX2021	5	08/10/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	353,00	D	PGTO NF 69017 Bentes e Sousa Cia Ltda
CX2021	5	08/10/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	353,00	C	PGTO NF 69017 Bentes e Sousa Cia Ltda
PROV2021	18	08/10/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	353,00	C	NFE 69017 Bentes e Sousa Cia Ltda
PROV2021	18	08/10/2021	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	353,00	D	NFE 69017 Bentes e Sousa Cia Ltda
Totais do Dia 08/10/2021			**Débitos**	**1.213,00** **Créditos**	**1.213,00**		
CX2021	6	09/10/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	168,00	D	PGTO NF 69030 Bentes e Sousa Cia Ltda
CX2021	6	09/10/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	168,00	C	PGTO NF 69030 Bentes e Sousa Cia Ltda
CX2021	21	09/10/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	87,30	C	Pag. Ref. NFE 3055 Mix Comercio e Servicos Ltda
CX2021	21	09/10/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	87,30	D	Pag. Ref. NFE 3055 Mix Comercio e Servicos Ltda

LIVRO DIÁRIO NÚMERO: 1 REF: 08/03/2021 a 31/12/2021

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02 - Nire: 21201117042 / Data Nire: 08/03/2021

Data/Hora Emissão:
16/05/2022 16:57:54

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 194 RUBRICA

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome	Valor	DC	Histórico
PROV2021	20	09/10/2021	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	168,00	D	NFE 69030 Bentes e Sousa Cia Ltda
PROV2021	20	09/10/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	168,00	C	NFE 69030 Bentes e Sousa Cia Ltda
PROV2021	21	09/10/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	87,30	C	NFE 3055 Mix Comercio e Servicos Ltda
PROV2021	21	09/10/2021	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	87,30	D	NFE 3055 Mix Comercio e Servicos Ltda
Totais do Dia 09/10/2021			**Débitos**	**510,60** **Créditos**	**510,60**		
CEF2021	225	11/10/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	40,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	225	11/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	40,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	226	11/10/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	369,69	D	Reforco de Caixa
CEF2021	226	11/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	369,69	C	Reforco de Caixa
CEF2021	227	11/10/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	78,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	227	11/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	78,00	C	Reforco de Caixa
Totais do Dia 11/10/2021			**Débitos**	**487,69** **Créditos**	**487,69**		
CEF2021	228	13/10/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	50,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	228	13/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	50,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	229	13/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	20,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	229	13/10/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	20,00	C	Outras Receitas Operacionais
CX2021	22	13/10/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	759,15	C	Pag. Ref. NFE 4605 Promed Dist de Medicamentos
CX2021	22	13/10/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	759,15	D	Pag. Ref. NFE 4605 Promed Dist de Medicamentos
PROV2021	16	13/10/2021	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	759,15	D	NFE 4605 Promed Dist de Medicamentos
PROV2021	16	13/10/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	759,15	C	NFE 4605 Promed Dist de Medicamentos
Totais do Dia 13/10/2021			**Débitos**	**1.588,30** **Créditos**	**1.588,30**		
CEF2021	230	15/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	130,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	230	15/10/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	130,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	231	15/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	60,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	231	15/10/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	60,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	232	15/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	30,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	232	15/10/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	30,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	233	15/10/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	84,38	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
CEF2021	233	15/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	84,38	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
CX2021	30	15/10/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	1.450,99	C	Pag. Ref. NFE 189081 Zilfarma Produtos Farmaceuticos Ltda
[illegible]021	30	15/10/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	1.450,99	D	Pag. Ref. NFE 189081 Zilfarma Produtos Farmaceuticos Ltda
PROV2021	15	15/10/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	427,05	D	Dev. NFE 189563 Zilfarma Produtos Farmaceuticos Ltda
PROV2021	15	15/10/2021	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	427,05	C	Dev. NFE 189563 Zilfarma Produtos Farmaceuticos Ltda
Totais do Dia 15/10/2021			**Débitos**	**2.182,42** **Créditos**	**2.182,42**		
CEF2021	234	18/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	30,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	234	18/10/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	30,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	235	18/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	120,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	235	18/10/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	120,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	236	18/10/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	75,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	236	18/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	75,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	237	18/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	25,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	237	18/10/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	25,00	C	Outras Receitas Operacionais
Totais do Dia 18/10/2021			**Débitos**	**250,00** **Créditos**	**250,00**		
CEF2021	238	19/10/2021	3.01.04.002.0001	Seguros	76,99	C	Estorno de Debito
CEF2021	238	19/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	76,99	D	Estorno de Debito
CX2021	23	19/10/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	294,80	D	Pag. Ref. NFE 189638 Zilfarma Produtos Farmaceuticos Ltda

LIVRO DIÁRIO NÚMERO: 1 REF: 08/03/2021 a 31/12/2021

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02 - Nire: 21201117042 / Data Nire: 08/03/2021

Data/Hora Emissão:
16/05/2022 16:57:54

Página:
15

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome	Valor	DC	Histórico
CX2021	23	19/10/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	294,80	C	Pag. Ref. NFE 189638 Zilfarma Produtos Farmaceuticos Ltda
CX2021	24	19/10/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	294,80	D	Pag. Ref. NFE 189676 Zilfarma Produtos Farmaceuticos Ltda
CX2021	24	19/10/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	294,80	C	Pag. Ref. NFE 189676 Zilfarma Produtos Farmaceuticos Ltda
PROV2021	17	19/10/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	294,80	C	NFE 189638 Zilfarma Produtos Farmaceuticos Ltda
PROV2021	17	19/10/2021	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	294,80	D	NFE 189638 Zilfarma Produtos Farmaceuticos Ltda
PROV2021	19	19/10/2021	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	294,80	D	NFE 189676 Zilfarma Produtos Farmaceuticos Ltda
PROV2021	19	19/10/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	294,80	C	NFE 189676 Zilfarma Produtos Farmaceuticos Ltda
Totais do Dia 19/10/2021			**Débitos**	**1.256,19** **Créditos**	**1.256,19**		
CEF2021	239	20/10/2021	1.01.02.001.0001	Clientes	17.199,80	C	NFE 004 Batalhao de Bombeiros Militar
CEF2021	239	20/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	17.199,80	D	NFE 004 Batalhao de Bombeiros Militar
CEF2021	240	20/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	1.431,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	240	20/10/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	1.431,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	241	20/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	7.500,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
CEF2021	241	20/10/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	7.500,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
CEF2021	242	20/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	607,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	242	20/10/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	607,00	D	Reforco de Caixa
CX2021	25	20/10/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	20.004,00	C	Pag. Ref. NFE 69159 Bentes e Sousa Cia Ltda
CX2021	25	20/10/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	20.004,00	D	Pag. Ref. NFE 69159 Bentes e Sousa Cia Ltda
PROV2021	22	20/10/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	20.004,00	C	NFE 69159 Bentes e Sousa Cia Ltda
PROV2021	22	20/10/2021	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	20.004,00	D	NFE 69159 Bentes e Sousa Cia Ltda
Totais do Dia 20/10/2021			**Débitos**	**66.745,80** **Créditos**	**66.745,80**		
CEF2021	243	21/10/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	1.500,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
CEF2021	243	21/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	1.500,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
Totais do Dia 21/10/2021			**Débitos**	**1.500,00** **Créditos**	**1.500,00**		
CEF2021	244	22/10/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	70,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	244	22/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	70,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	245	22/10/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	400,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	245	22/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	400,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	246	22/10/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	1.100,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
CEF2021	246	22/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	1.100,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
Totais do Dia 22/10/2021			**Débitos**	**1.570,00** **Créditos**	**1.570,00**		
CX2021	26	23/10/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	20.004,00	D	Pag. Ref. NFE 69211 Bentes e Sousa Cia Ltda
CX2021	26	23/10/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	20.004,00	C	Pag. Ref. NFE 69211 Bentes e Sousa Cia Ltda
PROV2021	25	23/10/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	20.004,00	C	NFE 69211 Bentes e Sousa Cia Ltda
PROV2021	25	23/10/2021	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	20.004,00	D	NFE 69211 Bentes e Sousa Cia Ltda
Totais do Dia 23/10/2021			**Débitos**	**40.008,00** **Créditos**	**40.008,00**		
CEF2021	247	25/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	58,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	247	25/10/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	58,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	248	25/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	423,60	C	Reforco de Caixa
CEF2021	248	25/10/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	423,60	D	Reforco de Caixa
CEF2021	249	25/10/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	31,20	D	Reforco de Caixa
CEF2021	249	25/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	31,20	C	Reforco de Caixa
CEF2021	250	25/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	76,99	C	Seguros

LIVRO DIÁRIO NÚMERO: 1 REF: 08/03/2021 a 31/12/2021

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02 - Nire: 21201117042 / Data Nire: 08/03/2021

Data/Hora Emissão:
16/05/2022 16:57:54

Página:
16

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 200 Rubrica

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome	Valor	DC	Histórico
CEF2021	250	25/10/2021	3.01.04.002.0001	Seguros	76,99	D	Seguros
Totais do Dia 25/10/2021			**Débitos**	**589,79** **Créditos**	**589,79**		
CEF2021	251	26/10/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	100,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	251	26/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	D	Outras Receitas Operacionais
Totais do Dia 26/10/2021			**Débitos**	**100,00** **Créditos**	**100,00**		
CEF2021	252	27/10/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	30,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	252	27/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	30,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	253	27/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	404,24	C	Reforco de Caixa
CEF2021	253	27/10/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	404,24	D	Reforco de Caixa
CEF2021	254	27/10/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	200,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	254	27/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	200,00	C	Reforco de Caixa
CX2021	27	27/10/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	294,00	D	Pag. Ref. NF 1279 G S C de Brito - Me
CX2021	27	27/10/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	294,00	C	Pag. Ref. NF 1279 G S C de Brito - Me
PROV2021	14	27/10/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	294,00	C	NF 1279 G S C de Brito - Me
[illegible]OV2021	14	27/10/2021	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	294,00	D	NF 1279 G S C de Brito - Me
Totais do Dia 27/10/2021			**Débitos**	**1.222,24** **Créditos**	**1.222,24**		
CEF2021	255	28/10/2021	3.01.04.002.0001	Seguros	76,99	C	Estorno de Debito
CEF2021	255	28/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	76,99	D	Estorno de Debito
CEF2021	256	28/10/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	140,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	256	28/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	140,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	257	28/10/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	70,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	257	28/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	70,00	C	Reforco de Caixa
Totais do Dia 28/10/2021			**Débitos**	**286,99** **Créditos**	**286,99**		
CEF2021	258	29/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	200,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	258	29/10/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	200,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	259	29/10/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	56,30	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	259	29/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	56,30	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	260	29/10/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	55,84	D	Reforco de Caixa
CEF2021	260	29/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	55,84	C	Reforco de Caixa
CEF2021	261	29/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	621,66	C	Reforco de Caixa
CEF2021	261	29/10/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	621,66	D	Reforco de Caixa
CEF2021	262	29/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	4.000,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
CEF2021	262	29/10/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	4.000,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
[illegible]ais do Dia 29/10/2021			**Débitos**	**4.933,80** **Créditos**	**4.933,80**		
PROV2021	3	31/10/2021	2.01.04.001.0001	Simples Nacional	160,00	C	Simples Nacional 10-2021
PROV2021	3	31/10/2021	3.01.02.007.0001	Simples Nacional s/ Faturamento	160,00	D	Simples Nacional 10-2021
Totais do Dia 31/10/2021			**Débitos**	**160,00** **Créditos**	**160,00**		
CEF2021	263	01/11/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	80,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	263	01/11/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	80,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	264	01/11/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	8,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	264	01/11/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	8,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	265	01/11/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	8,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	265	01/11/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	8,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	266	01/11/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	115,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	266	01/11/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	115,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	267	01/11/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	40,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	267	01/11/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	40,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	268	01/11/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	50,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	268	01/11/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	50,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	269	01/11/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	28,53	D	Reforco de Caixa
CEF2021	269	01/11/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	28,53	C	Reforco de Caixa

LIVRO DIÁRIO NÚMERO: 1 REF: 08/03/2021 a 31/12/2021

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02 - Nire: 21201117042 / Data Nire: 08/03/2021

Data/Hora Emissão:
16/05/2022 16:57:54

Página:
17

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome	Valor	DC	Histórico
CEF2021	270	01/11/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	1.000,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
CEF2021	270	01/11/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	1.000,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
CEF2021	271	01/11/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	26,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	271	01/11/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	26,00	D	Reforco de Caixa
Totais do Dia 01/11/2021			**Débitos**	**1.355,53** **Créditos**	**1.355,53**		
CEF2021	272	03/11/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	40,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	272	03/11/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	40,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	273	03/11/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	280,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	273	03/11/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	280,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	274	03/11/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	230,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	274	03/11/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	230,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	275	03/11/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	38,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	275	03/11/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	38,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	276	03/11/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	225,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	276	03/11/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	225,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	277	03/11/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	27,20	D	Reforco de Caixa
CEF2021	277	03/11/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	27,20	C	Reforco de Caixa
CEF2021	278	03/11/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	250,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	278	03/11/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	250,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	279	03/11/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	61,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	279	03/11/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	61,00	D	Reforco de Caixa
Totais do Dia 03/11/2021			**Débitos**	**1.151,20** **Créditos**	**1.151,20**		
CEF2021	280	04/11/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	146,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	280	04/11/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	146,00	C	Outras Receitas Operacionais
PROV2021	33	04/11/2021	3.01.01.001.0001	Revenda de Mercadorias	20.087,00	C	NFE 012 M P da Rocha Distribuidora
PROV2021	33	04/11/2021	1.01.02.001.0001	Clientes	20.087,00	D	NFE 012 M P da Rocha Distribuidora
PROV2021	48	04/11/2021	3.01.03.001.0001	Custo das Mercadorias Vendidas	7.444,55	D	CMV NFE 012 M P da Rocha Distribuidora
PROV2021	48	04/11/2021	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	7.444,55	C	CMV NFE 012 M P da Rocha Distribuidora
Totais do Dia 04/11/2021			**Débitos**	**27.677,55** **Créditos**	**27.677,55**		
CEF2021	281	05/11/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	12,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	281	05/11/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	12,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	282	05/11/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	600,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	282	05/11/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	600,00	D	Reforco de Caixa
Totais do Dia 05/11/2021			**Débitos**	**612,00** **Créditos**	**612,00**		
CEF2021	283	08/11/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	47,46	D	Reforco de Caixa
CEF2021	283	08/11/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	47,46	C	Reforco de Caixa
CEF2021	284	08/11/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	23,47	D	Reforco de Caixa
CEF2021	284	08/11/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	23,47	C	Reforco de Caixa
CEF2021	285	08/11/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	25,51	C	Reforco de Caixa
CEF2021	285	08/11/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	25,51	D	Reforco de Caixa
CEF2021	286	08/11/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	42,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	286	08/11/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	42,00	C	Reforco de Caixa
Totais do Dia 08/11/2021			**Débitos**	**138,44** **Créditos**	**138,44**		
CX2021	1	09/11/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	1.138,00	D	PGTO NF 3096 Medbit Comercio e Distribuidora Ltda
CX2021	1	09/11/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	1.138,00	C	PGTO NF 3096 Medbit Comercio e Distribuidora Ltda
CX2021	28	09/11/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	650,00	D	Pag. Ref. NFE 69468 Bentes e Sousa Cia Ltda
CX2021	28	09/11/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	650,00	C	Pag. Ref. NFE 69468 Bentes e Sousa Cia Ltda

LIVRO DIÁRIO NÚMERO: 1 REF: 08/03/2021 a 31/12/2021

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02 - Nire: 21201117042 / Data Nire: 08/03/2021

Data/Hora Emissão:
16/05/2022 16:57:54

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Fls. 202
Rubrica

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome	Valor	DC	Histórico
PROV2021	28	09/11/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	1.138,00	C	NFE 3096 Medbit Comercio e Distribuidora Ltda
PROV2021	28	09/11/2021	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	1.138,00	D	NFE 3096 Medbit Comercio e Distribuidora Ltda
PROV2021	29	09/11/2021	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	650,00	D	NFE 69468 Bentes e Sousa Cia Ltda
PROV2021	29	09/11/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	650,00	C	NFE 69468 Bentes e Sousa Cia Ltda
Totais do Dia 09/11/2021			**Débitos**	**3.576,00**	**Créditos**	**3.576,00**	
CEF2021	287	16/11/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	40,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	287	16/11/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	40,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	288	16/11/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	36,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	288	16/11/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	36,00	D	Reforco de Caixa
CX2021	3	16/11/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	359,00	C	PGTO NF 22908 Med Hospitalar Ltda
CX2021	3	16/11/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	359,00	D	PGTO NF 22908 Med Hospitalar Ltda
CX2021	4	16/11/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	64,00	C	PGTO NF 40518 Trunci Ltda
[illegible]2021	4	16/11/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	64,00	D	PGTO NF 40518 Trunci Ltda
[illegible]ROV2021	30	16/11/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	359,00	C	NFE 22908 Med Hospitalar Ltda
PROV2021	30	16/11/2021	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	359,00	D	NFE 22908 Med Hospitalar Ltda
PROV2021	31	16/11/2021	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	64,00	D	NFE 40518 Trunci Ltda
PROV2021	31	16/11/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	64,00	C	NFE 40518 Trunci Ltda
PROV2021	34	16/11/2021	1.01.02.001.0001	Clientes	6.278,20	D	NFE 013 Corpo de Bombeiros Militares do Maranhao
PROV2021	34	16/11/2021	3.01.01.001.0001	Revenda de Mercadorias	6.278,20	C	NFE 013 Corpo de Bombeiros Militares do Maranhao
PROV2021	49	16/11/2021	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	2.326,80	C	CMV NFE 013 Corpo de Bombeiros Militares do Maranhao
PROV2021	49	16/11/2021	3.01.03.001.0001	Custo das Mercadorias Vendidas	2.326,80	D	CMV NFE 013 Corpo de Bombeiros Militares do Maranhao
Totais do Dia 16/11/2021			**Débitos**	**9.527,00**	**Créditos**	**9.527,00**	
CEF2021	289	22/11/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	20,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	289	22/11/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	20,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	290	22/11/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	68,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	290	22/11/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	68,00	D	Outras Receitas Operacionais
CX2021	12	22/11/2021	2.01.01.001.0002	Fornecedores Diversos	129,00	D	Pag. NFE 146505 Ecustomize Consultoria em Softwares Ltda
CX2021	12	22/11/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	129,00	C	Pag. NFE 146505 Ecustomize Consultoria em Softwares Ltda
PROV2021	27	22/11/2021	2.01.01.001.0002	Fornecedores Diversos	129,00	C	NFE 146505 Ecustomize Consultoria em Softwares Ltda
PROV2021	27	22/11/2021	3.01.04.004.0050	Despesas com Softwares	129,00	D	NFE 146505 Ecustomize Consultoria em Softwares Ltda
Totais do Dia 22/11/2021			**Débitos**	**346,00**	**Créditos**	**346,00**	
CEF2021	291	23/11/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	1,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	291	23/11/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	1,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	292	23/11/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	91,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	292	23/11/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	91,00	C	Reforco de Caixa
CX2021	17	23/11/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	160,53	C	Pag. Ref. Simples Nacional 10/2021
CX2021	18	23/11/2021	2.01.04.001.0001	Simples Nacional	160,00	D	Pag. Ref. Simples Nacional 10/2021
CX2021	19	23/11/2021	3.01.05.002.0005	Multas	0,53	D	Pag. Ref. Multa s/ Simples Nacional em atraso 10/2021
Totais do Dia 23/11/2021			**Débitos**	**252,53**	**Créditos**	**252,53**	
CX2021	29	26/11/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	119,90	C	Pag. Ref. NFE 192160 Zilfarma Produtos Farmaceuticos Ltda
CX2021	29	26/11/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	119,90	D	Pag. Ref. NFE 192160 Zilfarma Produtos Farmaceuticos Ltda

LIVRO DIÁRIO NÚMERO: 1 REF: 08/03/2021 a 31/12/2021

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02 - Nire: 21201117042 / Data Nire: 08/03/2021

Data/Hora Emissão:
16/05/2022 16:57:54

Página: 19

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome	Valor	DC	Histórico
PROV2021	32	26/11/2021	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	119,90	D	NFE 192160 Zilfarma Produtos Farmaceuticos Ltda
PROV2021	32	26/11/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	119,90	C	NFE 192160 Zilfarma Produtos Farmaceuticos Ltda
Totais do Dia 26/11/2021			**Débitos**	**239,80** **Créditos**	**239,80**		
PROV2021	4	30/11/2021	3.01.02.007.0001	Simples Nacional s/ Faturamento	1.014,60	D	Simples Nacional 11-2021
PROV2021	4	30/11/2021	2.01.04.001.0001	Simples Nacional	1.014,60	C	Simples Nacional 11-2021
Totais do Dia 30/11/2021			**Débitos**	**1.014,60** **Créditos**	**1.014,60**		
CEF2021	293	02/12/2021	1.01.01.003.0001	Caixa Economica Federal	3.000,00	D	Aplicacao Financeira
CEF2021	293	02/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	3.000,00	C	Aplicacao Financeira
CEF2021	294	02/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	6.278,20	D	NFE 013 Corpo de Bombeiros Militares do Maranhao
CEF2021	294	02/12/2021	1.01.02.001.0001	Clientes	6.278,20	C	NFE 013 Corpo de Bombeiros Militares do Maranhao
CEF2021	295	02/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	3.000,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
CEF2021	295	02/12/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	3.000,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
CEF2021	296	02/12/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	180,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	296	02/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	180,00	C	Reforco de Caixa
Totais do Dia 02/12/2021			**Débitos**	**12.458,20** **Créditos**	**12.458,20**		
CEF2021	297	03/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	150,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	297	03/12/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	150,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	298	03/12/2021	1.01.01.003.0001	Caixa Economica Federal	51,60	C	Resgate Aplicacao Financeira
CEF2021	298	03/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	51,60	D	Resgate Aplicacao Financeira
Totais do Dia 03/12/2021			**Débitos**	**201,60** **Créditos**	**201,60**		
CEF2021	299	06/12/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	69,90	D	Reforco de Caixa
CEF2021	299	06/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	69,90	C	Reforco de Caixa
CEF2021	300	06/12/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	25,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	300	06/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	25,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	301	06/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	200,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	301	06/12/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	200,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	302	06/12/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	180,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	302	06/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	180,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	303	06/12/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	15,75	D	Reforco de Caixa
CEF2021	303	06/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	15,75	C	Reforco de Caixa
CEF2021	304	06/12/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	15,75	D	Reforco de Caixa
CEF2021	304	06/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	15,75	C	Reforco de Caixa
CEF2021	305	06/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	58,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	305	06/12/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	58,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	306	06/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	24,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	306	06/12/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	24,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	307	06/12/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	307	06/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	308	06/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	45,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	308	06/12/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	45,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	309	06/12/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	75,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	309	06/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	75,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	310	06/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	210,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	310	06/12/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	210,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	311	06/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	450,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	311	06/12/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	450,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	312	06/12/2021	1.01.01.003.0001	Caixa Economica Federal	1.468,40	C	Resgate Aplicacao Financeira
CEF2021	312	06/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	1.468,40	D	Resgate Aplicacao Financeira

LIVRO DIÁRIO NÚMERO: 1 REF: 08/03/2021 a 31/12/2021

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02 - Nire: 21201117042 / Data Nire: 08/03/2021

Data/Hora Emissão:
16/05/2022 16:57:54

Página:
20

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome	Valor	DC	Histórico
Totais do Dia 06/12/2021			**Débitos**	**2.936,80** **Créditos**	**2.936,80**		
CEF2021	313	07/12/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	61,80	D	Reforco de Caixa
CEF2021	313	07/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	61,80	C	Reforco de Caixa
CEF2021	314	07/12/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	314	07/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	315	07/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	315	07/12/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	316	07/12/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	43,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	316	07/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	43,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	317	07/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	24,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	317	07/12/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	24,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	318	07/12/2021	1.01.01.003.0001	Caixa Economica Federal	328,80	C	Resgate Aplicacao Financeira
CEF2021	318	07/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	328,80	D	Resgate Aplicacao Financeira
Totais do Dia 07/12/2021			**Débitos**	**657,60** **Créditos**	**657,60**		
CEF2021	319	08/12/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	139,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	319	08/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	139,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	320	08/12/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	320	08/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	321	08/12/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	150,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	321	08/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	150,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	322	08/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	322	08/12/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	323	08/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	323	08/12/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	324	08/12/2021	1.01.01.003.0001	Caixa Economica Federal	311,00	C	Resgate Aplicacao Financeira
CEF2021	324	08/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	311,00	D	Resgate Aplicacao Financeira
Totais do Dia 08/12/2021			**Débitos**	**900,00** **Créditos**	**900,00**		
CEF2021	325	10/12/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	840,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	325	10/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	840,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	326	10/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	840,00	D	Resgate Aplicacao Financeira
CEF2021	326	10/12/2021	1.01.01.003.0001	Caixa Economica Federal	840,00	C	Resgate Aplicacao Financeira
Totais do Dia 10/12/2021			**Débitos**	**1.680,00** **Créditos**	**1.680,00**		
CEF2021	327	13/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	15,75	D	Vlr. Ref. Deposito em Conta
CEF2021	327	13/12/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	15,75	C	Vlr. Ref. Deposito em Conta
Totais do Dia 13/12/2021			**Débitos**	**15,75** **Créditos**	**15,75**		
CX2021	31	20/12/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	13.941,05	D	Pag. Ref. NFE 450655 Friovix Comercio de Refrigeracao Ltda
CX2021	31	20/12/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	13.941,05	C	Pag. Ref. NFE 450655 Friovix Comercio de Refrigeracao Ltda
PROV2021	38	20/12/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	13.941,05	C	NFE 450655 Friovix Comercio de Refrigeracao Ltda
PROV2021	38	20/12/2021	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	13.941,05	D	NFE 450655 Friovix Comercio de Refrigeracao Ltda
Totais do Dia 20/12/2021			**Débitos**	**27.882,10** **Créditos**	**27.882,10**		
CEF2021	328	22/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	15,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	328	22/12/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	15,00	D	Reforco de Caixa
PROV2021	41	22/12/2021	3.01.01.001.0001	Revenda de Mercadorias	10.425,00	C	NFE 014 Fundo Municipal de Saude de Cajapio
PROV2021	41	22/12/2021	1.01.02.001.0001	Clientes	10.425,00	D	NFE 014 Fundo Municipal de Saude de Cajapio
PROV2021	50	22/12/2021	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	3.863,67	C	CMV NFE 014 Fundo Municipal de Saude de Cajapio

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 904
Rubrica

LIVRO DIÁRIO NÚMERO: 1 REF: 08/03/2021 a 31/12/2021

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02 - Nire: 21201117042 / Data Nire: 08/03/2021

Data/Hora Emissão:
16/05/2022 16:57:54

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 905

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome	Valor	DC	Histórico
PROV2021	50	22/12/2021	3.01.03.001.0001	Custo das Mercadorias Vendidas	3.863,67	D	CMV NFE 014 Fundo Municipal de Saude de Cajapio
Totais do Dia 22/12/2021			**Débitos**	**14.303,67**	**Créditos**	**14.303,67**	
CEF2021	329	29/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	10.425,00	D	NFE 014 Fundo Municipal de Saude de Cajapio
CEF2021	329	29/12/2021	1.01.02.001.0001	Clientes	10.425,00	C	NFE 014 Fundo Municipal de Saude de Cajapio
CEF2021	330	29/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	47,50	C	Reforco de Caixa
CEF2021	330	29/12/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	47,50	D	Reforco de Caixa
CEF2021	331	29/12/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	2.500,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
CEF2021	331	29/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	2.500,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
PROV2021	35	29/12/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	2.400,00	C	NFE 10205 V.M. Barros Com. e Representacao
PROV2021	35	29/12/2021	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	2.400,00	D	NFE 10205 V.M. Barros Com. e Representacao
PROV2021	42	29/12/2021	3.01.01.001.0001	Revenda de Mercadorias	11.321,53	C	NFE 016 Fundo Municipal de Saude Matinha
PROV2021	42	29/12/2021	1.01.02.001.0001	Clientes	11.321,53	D	NFE 016 Fundo Municipal de Saude Matinha
PROV2021	51	29/12/2021	3.01.03.001.0001	Custo das Mercadorias Vendidas	4.195,93	D	CMV NFE 016 Fundo Municipal de Saude Matinha
PROV2021	51	29/12/2021	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	4.195,93	C	CMV NFE 016 Fundo Municipal de Saude Matinha
Totais do Dia 29/12/2021			**Débitos**	**30.889,96**	**Créditos**	**30.889,96**	
CEF2021	332	30/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	841,68	C	NFE 4594 Vital Produtos Nutricionais
CEF2021	332	30/12/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	841,68	D	NFE 4594 Vital Produtos Nutricionais
CEF2021	333	30/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	422,64	C	NFE 194543 Zilfarma Produtos Farmaceuticos
CEF2021	333	30/12/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	422,64	D	NFE 194543 Zilfarma Produtos Farmaceuticos
CEF2021	334	30/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	2.400,00	C	NFE 10205 V.M. Barros Com. e Representacao
CEF2021	334	30/12/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	2.400,00	D	NFE 10205 V.M. Barros Com. e Representacao
PROV2021	39	30/12/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	422,64	C	NFE 194543 Zilfarma Produtos Farmaceuticos
PROV2021	39	30/12/2021	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	422,64	D	NFE 194543 Zilfarma Produtos Farmaceuticos
PROV2021	40	30/12/2021	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	841,68	D	NFE 4594 Vital Produtos Nutricionais
PROV2021	40	30/12/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	841,68	C	NFE 4594 Vital Produtos Nutricionais
PROV2021	43	30/12/2021	3.01.01.001.0001	Revenda de Mercadorias	2.860,00	C	NFE 018 Fundo Municipal de Saude de Cajapio
PROV2021	43	30/12/2021	1.01.02.001.0001	Clientes	2.860,00	D	NFE 018 Fundo Municipal de Saude de Cajapio
PROV2021	52	30/12/2021	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	1.059,96	C	CMV NFE 018 Fundo Municipal de Saude de Cajapio
PROV2021	52	30/12/2021	3.01.03.001.0001	Custo das Mercadorias Vendidas	1.059,96	D	CMV NFE 018 Fundo Municipal de Saude de Cajapio
Totais do Dia 30/12/2021			**Débitos**	**8.848,60**	**Créditos**	**8.848,60**	
CEF2021	335	31/12/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	300,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	335	31/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	300,00	C	Reforco de Caixa
PROV2021	5	31/12/2021	3.01.02.007.0001	Simples Nacional s/ Faturamento	984,26	D	Simples Nacional 12-2021
PROV2021	5	31/12/2021	2.01.04.001.0001	Simples Nacional	984,26	C	Simples Nacional 12-2021
PROV2021	36	31/12/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	917,48	C	NFE 90 Cunha Comercio e Distribuidora Eireli

LIVRO DIÁRIO NÚMERO: 1 REF: 08/03/2021 a 31/12/2021

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02 - Nire: 21201117042 / Data Nire: 08/03/2021

Data/Hora Emissão:
16/05/2022 16:57:54

Página:
22

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 206

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome	Valor	DC	Histórico
PROV2021	36	31/12/2021	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	917,48	D	NFE 90 Cunha Comercio e Distribuidora Eireli
PROV2021	37	31/12/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	5.849,55	C	NFE 4782 Promed Dist de Medicamentos
PROV2021	37	31/12/2021	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	5.849,55	D	NFE 4782 Promed Dist de Medicamentos
SB2021	1	31/12/2021	3.01.01.001.0001	Revenda de Mercadorias	77.101,53	D	Encerramento do Exercício 2021
SB2021	1	31/12/2021	5.01.01	Encerramento do Exercício	77.101,53	C	Encerramento do Exercício 2021
SB2021	2	31/12/2021	3.01.01.002.0002	Prestacao de Servicos de Transporte	21.600,00	D	Encerramento do Exercício 2021
SB2021	2	31/12/2021	5.01.01	Encerramento do Exercício	21.600,00	C	Encerramento do Exercício 2021
SB2021	3	31/12/2021	5.01.01	Encerramento do Exercício	4.340,05	D	Encerramento do Exercício 2021
SB2021	3	31/12/2021	3.01.02.007.0001	Simples Nacional s/ Faturamento	4.340,05	C	Encerramento do Exercício 2021
SB2021	4	31/12/2021	5.01.01	Encerramento do Exercício	28.575,02	D	Encerramento do Exercício 2021
SB2021	4	31/12/2021	3.01.03.001.0001	Custo das Mercadorias Vendidas	28.575,02	C	Encerramento do Exercício 2021
SB2021	5	31/12/2021	5.01.01	Encerramento do Exercício	384,95	D	Encerramento do Exercício 2021
SB2021	5	31/12/2021	3.01.04.002.0001	Seguros	384,95	C	Encerramento do Exercício 2021
SB2021	6	31/12/2021	5.01.01	Encerramento do Exercício	387,00	D	Encerramento do Exercício 2021
SB2021	6	31/12/2021	3.01.04.004.0050	Despesas com Softwares	387,00	C	Encerramento do Exercício 2021
SB2021	7	31/12/2021	5.01.01	Encerramento do Exercício	227,08	D	Encerramento do Exercício 2021
SB2021	7	31/12/2021	3.01.04.004.0099	Material de Uso e Consumo	227,08	C	Encerramento do Exercício 2021
SB2021	8	31/12/2021	3.01.05.001.0001	Receitas Financeiras	1,00	D	Encerramento do Exercício 2021
SB2021	8	31/12/2021	5.01.01	Encerramento do Exercício	1,00	C	Encerramento do Exercício 2021
SB2021	9	31/12/2021	5.01.01	Encerramento do Exercício	36,50	D	Encerramento do Exercício 2021
SB2021	9	31/12/2021	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	36,50	C	Encerramento do Exercício 2021
SB2021	10	31/12/2021	5.01.01	Encerramento do Exercício	11,63	D	Encerramento do Exercício 2021
SB2021	10	31/12/2021	3.01.05.002.0003	Juros Passivos	11,63	C	Encerramento do Exercício 2021
SB2021	11	31/12/2021	5.01.01	Encerramento do Exercício	61,95	D	Encerramento do Exercício 2021
SB2021	11	31/12/2021	3.01.05.002.0005	Multas	61,95	C	Encerramento do Exercício 2021
SB2021	12	31/12/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	14.480,83	D	Encerramento do Exercício 2021
SB2021	12	31/12/2021	5.01.01	Encerramento do Exercício	14.480,83	C	Encerramento do Exercício 2021
SB2021	13	31/12/2021	5.01.01	Encerramento do Exercício	79.159,18	D	Lucro do Periodo - Ano Calendario 2021
SB2021	13	31/12/2021	2.03.05.001.0001	Resultado do Período	79.159,18	C	Lucro do Periodo - Ano Calendario 2021

Totais do Dia 31/12/2021	**Débitos**	**234.418,01**	**Créditos**	**234.418,01**	
Total Geral	**Débitos**	**740.304,23**	**Créditos**	**740.304,23**	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 204
Rubrica

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 23, e serviu para escrituração no período de 08/03/2021 a 31/12/2021, da empresa DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA.

Itapecuru Mirim, 31/12/2021

ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA
Administrador, Sócio
CPF 006.930.983-33

ELEN COELHO BRITO
CONTADOR
CRC/MA 14435/O-0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 208
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00693098333	ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA
06285389365	ELEN COELHO BRITO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/05/2022 17:12 SOB Nº 20220573395.
PROTOCOLO: 220573395 DE 09/05/2022. NIRE: 21201117042.
DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 16/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 209
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade n° 12206215920 em 16/05/2022, protocolo 220573395. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA
Número de Registro:	21201117042
CNPJ:	41130513000102
Munícipio:	Itapecuru Mirim

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	08/03/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00693098333	ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA	
06285389365	ELEN COELHO BRITO	MA14435/O-0

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/05/2022 17:12 SOB N° 20220573395.
PROTOCOLO: 220573395 DE 09/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206215920. NIRE: 21201117042.
DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 16/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA
CNPJ 41.130.513/0001-02
Rua Benedito, nº 58, Qd 13, Lt 10 - Piçarra - Itapecuru Mirim, MA - CEP 65.485-000
Nire: 21201117042 - 08/03/2021

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2021

Ativo	2021
Ativo Circulante	
Disponibilidades	4.798,34
Caixa Geral	884,21
Bancos conta Movimento	3.913,93
Aplicações financeiras	0,20
Contas a receber de clientes	43.768,53
Estoques	45.376,20
Total do Ativo Circulante	***93.943,07***
Total do ativo	**93.943,07**

Passivo e Patrimônio líquido	2021
Passivo Circulante	
Fornecedores	6.767,03
Impostos e contribuições a recolher	3.016,86
Total do Passivo Circulante	***9.783,89***
Patrimônio líquido	
Capital social	5.000,00
Lucros acumulados	79.159,18
Total do Patrimônio Líquido	***84.159,18***
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**93.943,07**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R$ 93.943,07 (Noventa e três mil, novecentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Itapecuru Mirim-MA, 07 de Maio de 2022

ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 006.930.983-33

ELEN COELHO BRITO
CONTADORA
CRCMA 14435/O-0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 210
Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 211
Rubrica

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA
CNPJ 41.130.513/0001-02
Rua Benedito, nº 58, Qd 13, Lt 10 - Piçarra - Itapecuru Mirim, MA - CEP 65.485-000
Nire: 21201117042 - 08/03/2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
01/01/2021 a 31/12/2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**98.701,53 C**
Receita com Vendas	77.101,53 C
Receita com Prestação de Serviços	21.600,00 C
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	**4.340,05 D**
(-) Tributos e Contribuções s/ Faturamento	4.340,05 D
= RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	**94.361,48 C**
(-) CUSTO	**28.575,02 D**
(-) Custo da Mercadoria Vendida	28.575,02 D
(-) Custo do Serviço Prestado	- D
= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	**65.786,46 C**
(-) Despesas Administrativas	384,95 D
(-) Despesas Financeiras	110,08 D
(-) Despesas Tributárias	- D
(-) Outras Despesas Operacionais	614,08 D
(+) Receitas Financeiras	1,00 C
(+) Outras Receitas Operacionais	14.480,83 C
= RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	**79.159,18 C**
(-) Distribuição de Lucro	- D
= LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	**79.159,18**

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, realizada em 31.12.2021, sendo evidenciado lucro no exercício de R$ 79.159,18 (Setenta e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e dezoito centavos).

Itapecuru Mirim-MA, 07 de Maio de 2022

ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 006.930.983-33

ELEN COELHO BRITO
CONTADORA
CRCMA 14435/O-0

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA
CNPJ 41.130.513/0001-02
Rua Benedito, nº 58, Qd 13, Lt 10 - Piçarra - Itapecuru Mirim, MA - CEP 65.485-000
Nire: 21201117042 - 08/03/2021

INDICADORES FINANCEIROS
01/01/2021 a 31/12/2021

INDICES FINANCEIROS	2021

LIQUIDEZ

Liquidez imediata	**0,49**
= Disponibilidade/Passivo Circulante	
Liquidez corrente	**9,60**
=Ativo Circulante/Passivo Circulante	
Liquidez Seca	**4,96**
=Ativo Circulante - Estoque/Passivo Circulante	
Liquidez Geral	**9,60**
=Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo/Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	

ENDIVIDAMENTO

Endividamento a Curto Prazo	**0,10**
=Passivo Circulante/Ativo Circulante	
Endividamento Total	**0,10**
=Passivo Circulante + Passivo Não Circulante/Ativo Total	

ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 006.930.983-33

ELEN COELHO BRITO
CONTADORA
CRCMA 14435/O-0

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA
CNPJ 41.130.513/0001-02
Rua Benedito, nº 58, Qd 13, Lt 10 - Piçarra - Itapecuru Mirim, MA - CEP 65.485-000
Nire: 21201117042 - 08/03/2021

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021

NOTA 01 – Contexto Operacional

A empresa DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA é uma sociedade empresárias limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de ITAPECURU MIRIM, estado do Maranhão, tendo como objeto social COMÉCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, com início de atividades em 08/03/2021 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.
A empresa DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA possui os seguintes registros e inscrições:
Seu contrato social encontra-se registrado na JUCEMA sob o NIRE 21201117042
Cadastrada no CNPJ sob nº 41.130.513/0001-02

A empresa neste ano de 2021 esteve enquadrada no regime tributário SIMPLES NACIONAL no período de 08/03/2021 a 31/12/2021 e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

NOTA 02 – Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638 de 2007, alterada pela Lei 11.941 de 2009.
Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade, Resoluções CFC nº 750 de 1993, 1.255 de 2009, 1.282 de 2010 e 1.418 de 2012.

NOTA 03 – Práticas Contábeis

3.1 – Das Práticas

O exercício social abrange dados e documentos fornecidos no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2021.
A moeda funcional da empresa é o Real (R$).
As receitas foram apuradas com base nas notas fiscais de venda de produtos comercializados no local no período de 08/03/2021 a 31/12/2021.
Os custos e despesas têm como base as notas fiscais e guias de pagamento de tributos, em conformidade com as exigências fisco legais.
Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.
A Apuração do Resultado foi apurado com base nas receitas, despesas e custos de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da Resolução

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA
CNPJ 41.130.513/0001-02
Rua Benedito, nº 58, Qd 13, Lt 10 - Piçarra - Itapecuru Mirim, MA - CEP 65.485-000
Nire: 21201117042 - 08/03/2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 214
Rubrica

CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe dos Princípios Fundamentais da Contabilidade.

3.1 – Estoque

Os estoques foram registrados pelo custo médio de aquisição.

3.2 – Contas a Receber

Cliente	Valor
Prefeitura Municipal de Bequimão	5.500,00
J J Gomes Mota Eireli	4.000,00
M P da Rocha Distribuidora	20.087,00
Fundo Municipal de Saúde de Matinha	11.321,53
Fundo Municipal de Saúde de Cajapió	2.860,00
Total do Contas a Receber	**43.768,53**

3.3 – Disponibilidades

O saldo de disponibilidade é composto pelas contas de Caixa Geral, Banco Conta Movimento e Aplicação Financeira, tendo em vista que esta possui liquidez imediata e não há investimentos de médio ou longo prazo.

NOTA 04 – Patrimônio Líquido

4.1 – Capital Social

Aporte de Capital Social no valor de R$ 5.000,00, totalmente integralizados em moeda corrente no país, conforme registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

4.2 – Opção de compra de ações outorgadas e exercidas no exercício

Não possuem.

4.3 – Ajuste de Exercícios Anteriores.

Não possuem.

4.4 – Resultado do Exercício

A empresa apresenta os valores dos grupos constantes no Balanço Patrimonial referente ao ano de 2021.

Ativos e Passivos	93.943,07
Capital Social Integralizado	5.000,00
Lucros Acumulados	79.159,18

NOTA 05 – Incentivos Fiscais

Não possuem.

NOTA 06 – Investimentos em Outras Sociedades

Não possuem.

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA
CNPJ 41.130.513/0001-02
Rua Benedito, nº 58, Qd 13, Lt 10 - Piçarra - Itapecuru Mirim, MA - CEP 65.485-000
Nire: 21201117042 - 08/03/2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 915 Rubrica

NOTA 07 – Aumento de Ativos Resultantes de Novas Avaliações
Não possuem.

NOTA 08 – Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais
Não possuem.

NOTA 09 – Taxas de juros e garantias das obrigações a longo prazo
Não possuem.

NOTA 10 – Eventos subsequentes
O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 006.930.983-33

ELEN COELHO BRITO
CONTADORA
CRCMA 14435/O-0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 216
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00693098333	ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA
06285389365	ELEN COELHO BRITO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2022 15:15 SOB Nº 20220605092.
PROTOCOLO: 220605092 DE 16/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206203205. CNPJ DA SEDE: 41130513000102.
NIRE: 21201117042. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/05/2022.
DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

LIVRO DIÁRIO Nr. 2

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente Livro 74 (setenta e quatro) Folhas Numeradas Automaticamente por Processamento de Dados de 1 (uma) a 74 (setenta e quatro) que servirá de Livro Diário Geral Número 2 da Empresa abaixo qualificada:

Razão Social.....: DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA
Endereço.....: RUA BENEDITO, 58. QD 13 LT 10
Bairro.....: PICARRA
Cidade / UF.....: ITAPECURU MIRIM - MA
CEP.....: 65485000
CNPJ/CEI.....: 41.130.513/0001-02
Inscrição Estadual...: 126877068
Nire.....: 21201117042
Data Nire.....: 08/03/2021
Período Escrituração.: 01/01/2022 a 31/12/2022

ITAPECURU MIRIM/MA 01 de JANEIRO de 2022

ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA
006.930.983-33
SÓCIO-ADMINSTRADOR

ELEN COELHO BRITO
062.853.893-65
Contador C.R.C.: 14435/O-0

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome		DC	Histórico
BANCO2022	1585	01/01/2022	2.03.05.001.0001	Resultado do Período	79.159,18	D	Vlr. Ref. Tranferencia entre contas
BANCO2022	1585	01/01/2022	2.03.05.001.0003	Resultados Acumulados	79.159,18	C	Vlr. Ref. Tranferencia entre contas
Totais do Dia 01/01/2022			**Débitos**	**79.159,18** **Créditos**	**79.159,18**		
BANCO2022	463	03/01/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	7,00	C	Estacionamento
BANCO2022	463	03/01/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais	7,00	D	Estacionamento
BANCO2022	464	03/01/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	26,60	C	Reforco de caixa
BANCO2022	464	03/01/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	26,60	D	Reforco de caixa
BANCO2022	465	03/01/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	28,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	465	03/01/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	28,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	466	03/01/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	92,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	466	03/01/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	92,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	467	03/01/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	120,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	467	03/01/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	120,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	468	03/01/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	195,20	D	Reforco de caixa
BANCO2022	468	03/01/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	195,20	C	Reforco de caixa
BANCO2022	469	03/01/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	200,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	469	03/01/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	200,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	470	03/01/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	250,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	470	03/01/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	250,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	471	03/01/2022	3.01.04.002.0003	Certificações e cartório	981,82	D	Cartorio
BANCO2022	471	03/01/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	981,82	C	Cartorio
PROV2022	112	03/01/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	636,00	C	Prov. NF 70343 Bentes Sousa Cia Ltda
PROV2022	112	03/01/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	636,00	D	Prov. NF 70343 Bentes Sousa Cia Ltda
Totais do Dia 03/01/2022			**Débitos**	**2.536,62** **Créditos**	**2.536,62**		
BANCO2022	472	04/01/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais	19,00	D	Outras Despesas
BANCO2022	472	04/01/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	19,00	C	Outras Despesas
BANCO2022	473	04/01/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	38,00	C	Outras Despesas
BANCO2022	473	04/01/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais	38,00	D	Outras Despesas
BANCO2022	474	04/01/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	211,77	C	Reforco de caixa
BANCO2022	474	04/01/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	211,77	D	Reforco de caixa
PROV2022	153	04/01/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	2.850,90	C	Prov. NF 10209 V.M. Barros Com. E
PROV2022	153	04/01/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	2.850,90	D	Prov. NF 10209 V.M. Barros Com. E
Totais do Dia 04/01/2022			**Débitos**	**3.119,67** **Créditos**	**3.119,67**		
BANCO2022	1	05/01/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	3.438,00	D	Pag. NF 70382 Bentes Sousa Cia Ltda
BANCO2022	1	05/01/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	3.438,00	C	Pag. NF 70382 Bentes Sousa Cia Ltda
BANCO2022	5	05/01/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	3.300,00	D	Adiantamento de Cliente
BANCO2022	5	05/01/2022	2.01.06.002.0001	Adiantamento de Clientes	3.300,00	C	Adiantamento de Cliente
BANCO2022	475	05/01/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	815,03	D	Pag. NF 195217 Zilfarma Produtos
BANCO2022	475	05/01/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	815,03	C	Pag. NF 195217 Zilfarma Produtos
PROV2022	126	05/01/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	1.242,08	D	Prov. NF 195217 Zilfarma Produtos
PROV2022	126	05/01/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	1.242,08	C	Prov. NF 195217 Zilfarma Produtos
PROV2022	157	05/01/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	3.438,00	C	Prov. NF 70382 Bentes Sousa Cia Ltda
PROV2022	157	05/01/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	3.438,00	D	Prov. NF 70382 Bentes Sousa Cia Ltda
Totais do Dia 05/01/2022			**Débitos**	**12.233,11** **Créditos**	**12.233,11**		
BANCO2022	2	06/01/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	88,05	D	Pag. NF 195305 Zilfarma Produtos
BANCO2022	2	06/01/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	88,05	C	Pag. NF 195305 Zilfarma Produtos
BANCO2022	3	06/01/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	404,73	D	Pag. NF 23545 Med Hospitalar Ltda
BANCO2022	3	06/01/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	404,73	C	Pag. NF 23545 Med Hospitalar Ltda
BANCO2022	476	06/01/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	67,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	476	06/01/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	67,00	D	Reforco de caixa
PROV2022	21	06/01/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	12.084,67	D	NF 19 Agencia Estadual de Defesa
PROV2022	21	06/01/2022	3.01.01.001.0001	Revenda de Mercadorias	12.084,67	C	NF 19 Agencia Estadual de Defesa

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 218
Rubrica

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome		DC	Histórico
PROV2022	78	06/01/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	88,05	C	Prov. NF 195305 Zilfarma Produtos
PROV2022	78	06/01/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	88,05	D	Prov. NF 195305 Zilfarma Produtos
PROV2022	88	06/01/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	200,00	D	Prov. NF 2736 F J Mota Chagas
PROV2022	88	06/01/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	200,00	C	Prov. NF 2736 F J Mota Chagas
PROV2022	102	06/01/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	404,73	D	Prov. NF 23545 Med Hospitalar Ltda
PROV2022	102	06/01/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	404,73	C	Prov. NF 23545 Med Hospitalar Ltda
PROV2022	136	06/01/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	1.521,00	C	Prov. NF 3484 Mix Comercio E Servicos Ltda
PROV2022	136	06/01/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	1.521,00	D	Prov. NF 3484 Mix Comercio E Servicos Ltda
Totais do Dia 06/01/2022			**Débitos**	**14.858,23**	**Créditos**		**14.858,23**
BANCO2022	477	07/01/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	477	07/01/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de caixa
Totais do Dia 07/01/2022			**Débitos**	**100,00**	**Créditos**		**100,00**
BANCO2022	478	10/01/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	478	10/01/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	C	Reforco de caixa
[illegible]OV2022	22	10/01/2022	3.01.01.001.0001	Revenda de Mercadorias	16.000,00	C	NF 20 IFMA Campus Acailandia
PROV2022	22	10/01/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	16.000,00	D	NF 20 IFMA Campus Acailandia
Totais do Dia 10/01/2022			**Débitos**	**16.100,00**	**Créditos**		**16.100,00**
BANCO2022	4	12/01/2022	1.01.01.003.0001	Caixa Economica Federal	1.500,00	D	Aplicação Financeira
BANCO2022	4	12/01/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	1.500,00	C	Aplicação Financeira
BANCO2022	6	12/01/2022	1.01.01.003.0001	Caixa Economica Federal	0,61	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	6	12/01/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	0,61	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	7	12/01/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	2.860,00	C	Rec. NF 18 Fundo Municipal de Saude de
BANCO2022	7	12/01/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	2.860,00	D	Rec. NF 18 Fundo Municipal de Saude de
BANCO2022	479	12/01/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	200,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	479	12/01/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	200,00	D	Reforco de caixa
Totais do Dia 12/01/2022			**Débitos**	**4.560,61**	**Créditos**		**4.560,61**
BANCO2022	726	13/01/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	10,00	D	Rec. adiantamento cliente
BANCO2022	726	13/01/2022	2.01.06.002.0001	Adiantamento de Clientes	10,00	C	Rec. adiantamento cliente
Totais do Dia 13/01/2022			**Débitos**	**10,00**	**Créditos**		**10,00**
BANCO2022	8	14/01/2022	1.01.01.003.0001	Caixa Economica Federal	1.497,66	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	8	14/01/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	1.497,66	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	480	14/01/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	2.700,00	C	Adto. Aluguel
[illegible]NCO2022	480	14/01/2022	1.01.04.003.0005	Adiantamento a Fornecedores	2.700,00	D	Adto. Aluguel
[illegible]ais do Dia 14/01/2022			**Débitos**	**4.197,66**	**Créditos**		**4.197,66**
BANCO2022	858	31/01/2022	2.01.06.001.0003	Aluguel a Pagar	350,00	C	Aluguel ref. 01/2022
BANCO2022	858	31/01/2022	3.01.04.002.0002	Aluguel	350,00	D	Aluguel ref. 01/2022
BANCO2022	718	31/01/2022	2.01.06.001.0003	Aluguel a Pagar	350,00	D	Pag. Ref. Aluguel 01/2022
BANCO2022	718	31/01/2022	1.01.04.003.0005	Adiantamento a Fornecedores	350,00	C	Pag. Ref. Aluguel 01/2022
BANCO2022	731	31/01/2022	1.01.01.003.0001	Caixa Economica Federal	1,23	D	Vlr. ref. Rendimento s/ aplicacao financeira
BANCO2022	731	31/01/2022	3.01.05.001.0002	Rendimento s/ Aplicacao Financeira	1,23	C	Vlr. ref. Rendimento s/ aplicacao financeira
BANCO2022	732	31/01/2022	3.01.04.005.0099	Outros Impostos e Taxas	0,76	D	Vlr. ref. Irrf s/ aplicacao financeira
BANCO2022	732	31/01/2022	1.01.01.003.0001	Caixa Economica Federal	0,76	C	Vlr. ref. Irrf s/ aplicacao financeira
BANCO2022	1615	31/01/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	2.474,78	D	Pag. Fornecedores Comerciais
BANCO2022	1615	31/01/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	2.474,78	C	Pag. Fornecedores Comerciais
PROV2022	183	31/01/2022	3.01.02.007.0001	Simples Nacional s/ Faturamento	1.123,40	D	Prov. Simples Nacional 01/2022
PROV2022	183	31/01/2022	2.01.04.001.0001	Simples Nacional	1.123,40	C	Prov. Simples Nacional 01/2022
PROV2022	192	31/01/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	12.682,12	C	Custo da Mercadoria Revendida 01/2022
PROV2022	192	31/01/2022	3.01.03.001.0001	Custo das Mercadorias Vendidas	12.682,12	D	Custo da Mercadoria Revendida 01/2022
Totais do Dia 31/01/2022			**Débitos**	**16.982,29**	**Créditos**		**16.982,29**
PROV2022	104	03/02/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	480,00	C	Prov. NF 138 Fabrica Medica Andrade Ltda

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 220
Rubrica

LIVRO DIÁRIO NÚMERO: 2 REF: 01/01/2022 a 31/12/2022

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02 - Nire: 21201117042 / Data Nire: 08/03/2021

Data/Hora Emissão:
11/05/2023 21:48:42

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome		DC	Histórico
PROV2022	104	03/02/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	480,00	D	Prov. NF 138 Fabrica Medica Andrade Ltda
Totais do Dia 03/02/2022			**Débitos**	**480,00** **Créditos**	**480,00**		
BANCO2022	171	11/02/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	19.673,00	C	Aplicação Financeira
BANCO2022	171	11/02/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	19.673,00	D	Aplicação Financeira
BANCO2022	172	11/02/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	109,00	C	Tarifa Bancária
BANCO2022	172	11/02/2022	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	109,00	D	Tarifa Bancária
BANCO2022	173	11/02/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	109,00	C	Tarifa Bancária
BANCO2022	173	11/02/2022	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	109,00	D	Tarifa Bancária
BANCO2022	174	11/02/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	109,00	C	Tarifa Bancária
BANCO2022	174	11/02/2022	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	109,00	D	Tarifa Bancária
BANCO2022	783	11/02/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	20.000,00	D	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	783	11/02/2022	2.01.06.002.0001	Adiantamento de Clientes	20.000,00	C	Rec. adiantamento de cliente
Totais do Dia 11/02/2022			**Débitos**	**40.000,00** **Créditos**	**40.000,00**		
PROV2022	177	12/02/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	13.980,46	D	Prov. NF 71058 Bentes Sousa Cia Ltda
OV2022	177	12/02/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	13.980,46	C	Prov. NF 71058 Bentes Sousa Cia Ltda
Totais do Dia 12/02/2022			**Débitos**	**13.980,46** **Créditos**	**13.980,46**		
BANCO2022	198	14/02/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	19.674,00	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	198	14/02/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	19.674,00	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	972	14/02/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	19.674,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	972	14/02/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	19.674,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1586	14/02/2022	3.01.05.001.0002	Rendimento s/ Aplicacao Financeira	1,02	C	Vlr. Ref. Rendimento s/ aplicacao
BANCO2022	1586	14/02/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	1,02	D	Vlr. Ref. Rendimento s/ aplicacao
BANCO2022	1587	14/02/2022	3.01.05.001.0002	Rendimento s/ Aplicacao Financeira	0,39	C	Vlr. Ref. Rendimento s/ aplicacao
BANCO2022	1587	14/02/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	0,39	D	Vlr. Ref. Rendimento s/ aplicacao
BANCO2022	1588	14/02/2022	3.01.05.002.0002	IOF	0,35	D	Vlr. Ref. Iof s/ aplicacao
BANCO2022	1588	14/02/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	0,35	C	Vlr. Ref. Iof s/ aplicacao
PROV2022	117	14/02/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	677,30	C	Prov. NF 198570 Zilfarma Produtos
PROV2022	117	14/02/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	677,30	D	Prov. NF 198570 Zilfarma Produtos
Totais do Dia 14/02/2022			**Débitos**	**40.027,06** **Créditos**	**40.027,06**		
PROV2022	176	15/02/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	12.993,95	D	Prov. NF 71114 Bentes Sousa Cia Ltda
PROV2022	176	15/02/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	12.993,95	C	Prov. NF 71114 Bentes Sousa Cia Ltda
is do Dia 15/02/2022			**Débitos**	**12.993,95** **Créditos**	**12.993,95**		
BANCO2022	9	21/02/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	4.640,00	D	Pag. NF 1575 D M Mota Comercio
BANCO2022	9	21/02/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	4.640,00	C	Pag. NF 1575 D M Mota Comercio
BANCO2022	481	21/02/2022	2.01.06.002.0001	Adiantamento de Clientes	4.700,00	C	Rec. Adiantamento de Cliente
BANCO2022	481	21/02/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	4.700,00	D	Rec. Adiantamento de Cliente
BANCO2022	782	21/02/2022	2.01.04.001.0001	Simples Nacional	1.018,00	D	Pag. Simples Nacional 09/2021
BANCO2022	782	21/02/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	1.018,00	C	Pag. Simples Nacional 09/2021
PROV2022	162	21/02/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	4.640,00	D	Prov. NF 1575 D M Mota Comercio
PROV2022	162	21/02/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	4.640,00	C	Prov. NF 1575 D M Mota Comercio
Totais do Dia 21/02/2022			**Débitos**	**14.998,00** **Créditos**	**14.998,00**		
BANCO2022	10	23/02/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	16.000,00	C	Aplicação Financeira
BANCO2022	10	23/02/2022	1.01.01.003.0001	Caixa Economica Federal	16.000,00	D	Aplicação Financeira
BANCO2022	11	23/02/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	16.000,00	D	Rec. NF 20 IFMA Campus Acailandia
BANCO2022	11	23/02/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	16.000,00	C	Rec. NF 20 IFMA Campus Acailandia
Totais do Dia 23/02/2022			**Débitos**	**32.000,00** **Créditos**	**32.000,00**		
BANCO2022	859	28/02/2022	2.01.06.001.0003	Aluguel a Pagar	350,00	C	Aluguel ref. 02/2022
BANCO2022	859	28/02/2022	3.01.04.002.0002	Aluguel	350,00	D	Aluguel ref. 02/2022
BANCO2022	719	28/02/2022	1.01.04.003.0005	Adiantamento a Fornecedores	350,00	C	Pag. Ref. Aluguel 02/2022
BANCO2022	719	28/02/2022	2.01.06.001.0003	Aluguel a Pagar	350,00	D	Pag. Ref. Aluguel 02/2022
BANCO2022	733	28/02/2022	1.01.01.003.0001	Caixa Economica Federal	10,56	D	Vlr. ref. Rendimento s/ aplicacao financeira

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 221

LIVRO DIÁRIO NÚMERO: 2 REF: 01/01/2022 a 31/12/2022

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02 - Nire: 21201117042 / Data Nire: 08/03/2021

Data/Hora Emissão:
11/05/2023 21:48:42

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome		DC	Histórico
BANCO2022	733	28/02/2022	3.01.05.001.0002	Rendimento s/ Aplicacao Financeira	10,56	C	Vlr. ref. Rendimento s/ aplicacao financeira
BANCO2022	1616	28/02/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	18.656,00	D	Pag. Fornecedores Comerciais
BANCO2022	1616	28/02/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	18.656,00	C	Pag. Fornecedores Comerciais
Totais do Dia 28/02/2022			**Débitos**	**19.366,56** **Créditos**	**19.366,56**		
BANCO2022	12	02/03/2022	1.01.01.003.0001	Caixa Economica Federal	100,10	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	12	02/03/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,10	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	482	02/03/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	9,00	C	Estacionamento
BANCO2022	482	02/03/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais	9,00	D	Estacionamento
BANCO2022	483	02/03/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	20,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	483	02/03/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	20,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	501	02/03/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	131,10	D	Reforco de caixa
BANCO2022	501	02/03/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	131,10	C	Reforco de caixa
Totais do Dia 02/03/2022			**Débitos**	**260,20** **Créditos**	**260,20**		
BANCO2022	13	03/03/2022	1.01.01.003.0001	Caixa Economica Federal	174,47	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	13	03/03/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	174,47	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	491	03/03/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	74,47	D	Reforco de caixa
BANCO2022	491	03/03/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	74,47	C	Reforco de caixa
BANCO2022	493	03/03/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	493	03/03/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de caixa
Totais do Dia 03/03/2022			**Débitos**	**348,94** **Créditos**	**348,94**		
BANCO2022	14	04/03/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	325,00	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	14	04/03/2022	1.01.01.003.0001	Caixa Economica Federal	325,00	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	487	04/03/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	30,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	487	04/03/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	30,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	492	04/03/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	95,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	492	04/03/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	95,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	494	04/03/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	494	04/03/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	495	04/03/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	495	04/03/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	C	Reforco de caixa
Totais do Dia 04/03/2022			**Débitos**	**650,00** **Créditos**	**650,00**		
BANCO2022	15	07/03/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	8.832,00	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	15	07/03/2022	1.01.01.003.0001	Caixa Economica Federal	8.832,00	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	23	07/03/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	175,50	D	Pag. NF 24625 Med Hospitalar Ltda
BANCO2022	23	07/03/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	175,50	C	Pag. NF 24625 Med Hospitalar Ltda
BANCO2022	484	07/03/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	20,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	484	07/03/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	20,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	488	07/03/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	42,50	D	Reforco de caixa
BANCO2022	488	07/03/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	42,50	C	Reforco de caixa
BANCO2022	489	07/03/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais	44,00	D	Outras Despesas
BANCO2022	489	07/03/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	44,00	C	Outras Despesas
BANCO2022	496	07/03/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	496	07/03/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	505	07/03/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	3.450,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	505	07/03/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	3.450,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	506	07/03/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	5.000,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	506	07/03/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	5.000,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
PROV2022	85	07/03/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	175,50	C	Prov. NF 24625 Med Hospitalar Ltda
PROV2022	85	07/03/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	175,50	D	Prov. NF 24625 Med Hospitalar Ltda
Totais do Dia 07/03/2022			**Débitos**	**17.839,50** **Créditos**	**17.839,50**		
BANCO2022	16	08/03/2022	1.01.01.003.0001	Caixa Economica Federal	281,24	C	Resgate Aplicação Financeira

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 222
Rubrica

LIVRO DIÁRIO NÚMERO: 2 REF: 01/01/2022 a 31/12/2022

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02 - Nire: 21201117042 / Data Nire: 08/03/2021

Data/Hora Emissão:
11/05/2023 21:48:42

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome		DC	Histórico
BANCO2022	16	08/03/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	281,24	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	503	08/03/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	281,24	C	Reforco de caixa
BANCO2022	503	08/03/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	281,24	D	Reforco de caixa
PROV2022	172	08/03/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	6.900,00	D	Prov. NF 1998 Antonio C. Araujo Comercio
PROV2022	172	08/03/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	6.900,00	C	Prov. NF 1998 Antonio C. Araujo Comercio
Totais do Dia 08/03/2022			**Débitos**	**7.462,48** **Créditos**	**7.462,48**		
BANCO2022	17	09/03/2022	1.01.01.003.0001	Caixa Economica Federal	23,00	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	17	09/03/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	23,00	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	485	09/03/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	23,00	C	Outras Despesas
BANCO2022	485	09/03/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais	23,00	D	Outras Despesas
Totais do Dia 09/03/2022			**Débitos**	**46,00** **Créditos**	**46,00**		
BANCO2022	18	11/03/2022	1.01.01.003.0001	Caixa Economica Federal	2.598,00	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	18	11/03/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	2.598,00	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	504	11/03/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	2.598,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	504	11/03/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	2.598,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	1583	11/03/2022	2.03.01.001.0002	Antonio Carlos Araujo da Costa	5.000,00	C	Vlr. Ref. Transferencia de capital
BANCO2022	1583	11/03/2022	2.03.01.001.0001	Cleidiane Souza dos Santos	5.000,00	D	Vlr. Ref. Transferencia de capital
BANCO2022	1584	11/03/2022	2.03.05.001.0003	Resultados Acumulados	25.000,00	D	Vlr. Ref. Aumento de Capital
BANCO2022	1584	11/03/2022	2.03.01.001.0002	Antonio Carlos Araujo da Costa	25.000,00	C	Vlr. Ref. Aumento de Capital
PROV2022	168	11/03/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	5.196,00	D	Prov. NF 53884 Magazine Luiza S/A
PROV2022	168	11/03/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	5.196,00	C	Prov. NF 53884 Magazine Luiza S/A
Totais do Dia 11/03/2022			**Débitos**	**40.392,00** **Créditos**	**40.392,00**		
BANCO2022	19	15/03/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	135,00	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	19	15/03/2022	1.01.01.003.0001	Caixa Economica Federal	135,00	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	502	15/03/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	135,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	502	15/03/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	135,00	D	Reforco de caixa
Totais do Dia 15/03/2022			**Débitos**	**270,00** **Créditos**	**270,00**		
PROV2022	9	17/03/2022	3.01.01.001.0001	Revenda de Mercadorias	10.400,00	C	NF 21 Prefeitura de Lago da Pedra
PROV2022	9	17/03/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	10.400,00	D	NF 21 Prefeitura de Lago da Pedra
PROV2022	10	17/03/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	6.900,00	C	CMV NF 21 Prefeitura de Lago da Pedra
PROV2022	10	17/03/2022	3.01.03.001.0001	Custo das Mercadorias Vendidas	6.900,00	D	CMV NF 21 Prefeitura de Lago da Pedra
PROV2022	72	17/03/2022	2.01.01.001.0002	Fornecedores Diversos	74,00	C	Prov. NF 41540 Trunci E Trunci Ltda
PROV2022	72	17/03/2022	3.01.04.004.0050	Despesas com Softwares	74,00	D	Prov. NF 41540 Trunci E Trunci Ltda
PROV2022	173	17/03/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	6.900,00	C	Prov. NF 2078 Antonio C. Araujo Comercio
PROV2022	173	17/03/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	6.900,00	D	Prov. NF 2078 Antonio C. Araujo Comercio
Totais do Dia 17/03/2022			**Débitos**	**24.274,00** **Créditos**	**24.274,00**		
BANCO2022	20	21/03/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	302,18	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	20	21/03/2022	1.01.01.003.0001	Caixa Economica Federal	302,18	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	486	21/03/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	25,25	D	Reforco de caixa
BANCO2022	486	21/03/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	25,25	C	Reforco de caixa
BANCO2022	490	21/03/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	53,98	C	Reforco de caixa
BANCO2022	490	21/03/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	53,98	D	Reforco de caixa
BANCO2022	497	21/03/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	497	21/03/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	500	21/03/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	122,95	D	Reforco de caixa
BANCO2022	500	21/03/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	122,95	C	Reforco de caixa
Totais do Dia 21/03/2022			**Débitos**	**604,36** **Créditos**	**604,36**		
BANCO2022	753	22/03/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	1.242,78	C	Pag. Simples Nacional 11/2021
BANCO2022	754	22/03/2022	2.01.04.001.0001	Simples Nacional	1.014,60	D	Pag. Simples Nacional 11/2021
BANCO2022	755	22/03/2022	3.01.05.002.0005	Multas	202,92	D	Pag. multa s/ Simples Nacional 11/2021
BANCO2022	756	22/03/2022	3.01.05.002.0003	Juros Passivos	25,26	D	Pag. juros s/ Simples Nacional 11/2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 223 Rubrica

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome		DC	Histórico
BANCO2022	757	22/03/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	1.198,43	C	Pag. Simples Nacional 12/2021
BANCO2022	758	22/03/2022	2.01.04.001.0001	Simples Nacional	984,26	D	Pag. Simples Nacional 12/2021
BANCO2022	759	22/03/2022	3.01.05.002.0005	Multas	196,85	D	Pag. multa s/ Simples Nacional 12/2021
BANCO2022	760	22/03/2022	3.01.05.002.0003	Juros Passivos	17,32	D	Pag. juros s/ Simples Nacional 11/2021
Totais do Dia 22/03/2022			**Débitos**	**2.441,21** **Créditos**	**2.441,21**		
BANCO2022	761	24/03/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	1.249,55	C	Pag. Simples Nacional 01/2022
BANCO2022	762	24/03/2022	2.01.04.001.0001	Simples Nacional	1.123,40	D	Pag. Simples Nacional 01/2022
BANCO2022	763	24/03/2022	3.01.05.002.0005	Multas	114,92	D	Pag. multa s/ Simples Nacional 01/2022
BANCO2022	764	24/03/2022	3.01.05.002.0003	Juros Passivos	11,23	D	Pag. juros s/ Simples Nacional 01/2022
PROV2022	80	24/03/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	106,80	C	Prov. NF 201105 Zilfarma Produtos
PROV2022	80	24/03/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	106,80	D	Prov. NF 201105 Zilfarma Produtos
PROV2022	82	24/03/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	152,55	C	Prov. NF 201106 Zilfarma Produtos
PROV2022	82	24/03/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	152,55	D	Prov. NF 201106 Zilfarma Produtos
Totais do Dia 24/03/2022			**Débitos**	**1.508,90** **Créditos**	**1.508,90**		
[illegible]NCO2022	21	28/03/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	190,00	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	21	28/03/2022	1.01.01.003.0001	Caixa Economica Federal	190,00	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	498	28/03/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	498	28/03/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	499	28/03/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	499	28/03/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	727	28/03/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	10,00	D	Rec, adiantamento de cliente
BANCO2022	727	28/03/2022	2.01.06.002.0001	Adiantamento de Clientes	10,00	C	Rec, adiantamento de cliente
Totais do Dia 28/03/2022			**Débitos**	**400,00** **Créditos**	**400,00**		
BANCO2022	22	30/03/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	10.400,00	D	Rec. NF 21 Prefeitura de Lago da Pedra
BANCO2022	22	30/03/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	10.400,00	C	Rec. NF 21 Prefeitura de Lago da Pedra
BANCO2022	24	30/03/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	10.000,00	C	Aplicação Financeira
BANCO2022	24	30/03/2022	1.01.01.003.0001	Caixa Economica Federal	10.000,00	D	Aplicação Financeira
Totais do Dia 30/03/2022			**Débitos**	**20.400,00** **Créditos**	**20.400,00**		
BANCO2022	849	31/03/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	1.891,00	C	Aplicação Financeira
BANCO2022	849	31/03/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	1.891,00	D	Aplicação Financeira
BANCO2022	850	31/03/2022	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	109,00	D	Tarifa Bancária
BANCO2022	850	31/03/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	109,00	C	Tarifa Bancária
BANCO2022	860	31/03/2022	3.01.04.002.0002	Aluguel	350,00	D	Aluguel ref. 03/2022
[illegible]CO2022	860	31/03/2022	2.01.06.001.0003	Aluguel a Pagar	350,00	C	Aluguel ref. 03/2022
BANCO2022	720	31/03/2022	2.01.06.001.0003	Aluguel a Pagar	350,00	D	Pag. Ref. Aluguel 03/2022
BANCO2022	720	31/03/2022	1.01.04.003.0005	Adiantamento a Fornecedores	350,00	C	Pag. Ref. Aluguel 03/2022
BANCO2022	734	31/03/2022	3.01.05.001.0002	Rendimento s/ Aplicacao Financeira	49,53	C	Vlr. ref. Rendimento s/ aplicacao financeira
BANCO2022	734	31/03/2022	1.01.01.003.0001	Caixa Economica Federal	49,53	D	Vlr. ref. Rendimento s/ aplicacao financeira
BANCO2022	735	31/03/2022	1.01.01.003.0001	Caixa Economica Federal	3,40	C	Vlr. ref. Irrf s/ aplicacao financeira
BANCO2022	735	31/03/2022	3.01.04.005.0099	Outros Impostos e Taxas	3,40	D	Vlr. ref. Irrf s/ aplicacao financeira
BANCO2022	736	31/03/2022	1.01.01.003.0001	Caixa Economica Federal	15,79	C	Vlr. ref. Iof s/ aplicacao financeira
BANCO2022	736	31/03/2022	3.01.05.002.0002	IOF	15,79	D	Vlr. ref. Iof s/ aplicacao financeira
BANCO2022	784	31/03/2022	2.01.06.002.0001	Adiantamento de Clientes	2.000,00	C	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	784	31/03/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	2.000,00	D	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	1617	31/03/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	9.088,73	C	Pag. Fornecedores Comerciais
BANCO2022	1617	31/03/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	9.088,73	D	Pag. Fornecedores Comerciais
PROV2022	124	31/03/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	1.133,76	C	Prov. NF 201658 Zilfarma Produtos
PROV2022	124	31/03/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	1.133,76	D	Prov. NF 201658 Zilfarma Produtos
PROV2022	184	31/03/2022	3.01.02.007.0001	Simples Nacional s/ Faturamento	416,00	D	Prov. Simples Nacional 03/2022
PROV2022	184	31/03/2022	2.01.04.001.0001	Simples Nacional	416,00	C	Prov. Simples Nacional 03/2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 224
Rubrica

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome		DC	Histórico
PROV2022	193	31/03/2022	3.01.03.001.0001	Custo das Mercadorias Vendidas	4.696,30	D	Custo da Mercadoria Revendida 02/2022
PROV2022	193	31/03/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	4.696,30	C	Custo da Mercadoria Revendida 02/2022
Totais do Dia 31/03/2022			**Débitos**	**20.103,51 Créditos**	**20.103,51**		
BANCO2022	25	01/04/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	12.084,67	C	Rec. NF 19 Agencia Estadual de Defesa
BANCO2022	25	01/04/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	12.084,67	D	Rec. NF 19 Agencia Estadual de Defesa
BANCO2022	26	01/04/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	13.072,33	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	26	01/04/2022	1.01.01.003.0001	Caixa Economica Federal	13.072,33	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	507	01/04/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	25.557,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	507	01/04/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	25.557,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
Totais do Dia 01/04/2022			**Débitos**	**50.714,00 Créditos**	**50.714,00**		
BANCO2022	107	04/04/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	529,46	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	107	04/04/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	529,46	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	973	04/04/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	100,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	973	04/04/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	974	04/04/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	99,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	974	04/04/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	99,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	975	04/04/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	93,50	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	975	04/04/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	93,50	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	976	04/04/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	60,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	976	04/04/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	60,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	977	04/04/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	50,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	977	04/04/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	50,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	978	04/04/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	50,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	978	04/04/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	50,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	979	04/04/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	30,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	979	04/04/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	30,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	980	04/04/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	23,96	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	980	04/04/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	23,96	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	981	04/04/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	23,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	981	04/04/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	23,00	D	Reforco de Caixa
Totais do Dia 04/04/2022			**Débitos**	**1.058,92 Créditos**	**1.058,92**		
BANCO2022	27	05/04/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	250,00	C	Recebimento Pix
BANCO2022	27	05/04/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	250,00	D	Recebimento Pix
BANCO2022	113	05/04/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	19.565,24	D	Aplicação Financeira
BANCO2022	113	05/04/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	19.565,24	C	Aplicação Financeira
BANCO2022	114	05/04/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	1.133,76	C	Pag. NF 201658 Zilfarma Produtos
BANCO2022	114	05/04/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	1.133,76	D	Pag. NF 201658 Zilfarma Produtos
BANCO2022	508	05/04/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	250,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	508	05/04/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	250,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	785	05/04/2022	2.01.06.002.0001	Adiantamento de Clientes	12.000,00	C	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	785	05/04/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	12.000,00	D	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	786	05/04/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	10.000,00	D	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	786	05/04/2022	2.01.06.002.0001	Adiantamento de Clientes	10.000,00	C	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	982	05/04/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	760,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	982	05/04/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	760,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	983	05/04/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	250,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	983	05/04/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	250,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	984	05/04/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	250,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	984	05/04/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	250,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	985	05/04/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	20,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	985	05/04/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	20,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	986	05/04/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais	17,00	D	Outras Despesas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 928
Rubrica

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome		DC	Histórico
BANCO2022	986	05/04/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	17,00	C	Outras Despesas
BANCO2022	987	05/04/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais	4,00	D	Outras Despesas
BANCO2022	987	05/04/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	4,00	C	Outras Despesas
PROV2022	141	05/04/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	1.930,03	C	Prov. NF 4768 B. V. Industria E Comercio De
PROV2022	141	05/04/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	1.930,03	D	Prov. NF 4768 B. V. Industria E Comercio De
PROV2022	165	05/04/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	5.076,00	D	Prov. NF 2459 Ibc Distribuidora De
PROV2022	165	05/04/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	5.076,00	C	Prov. NF 2459 Ibc Distribuidora De
Totais do Dia 05/04/2022			**Débitos**	**51.506,03**	**Créditos**		**51.506,03**
BANCO2022	121	06/04/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	5,00	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	121	06/04/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	5,00	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	122	06/04/2022	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	5,00	D	Tarifa Bancária
BANCO2022	122	06/04/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	5,00	C	Tarifa Bancária
PROV2022	28	06/04/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	1.289,00	D	PROV NF 22 Instituto Nacional de Tecnologia,
PROV2022	28	06/04/2022	3.01.01.001.0001	Revenda de Mercadorias	1.289,00	C	PROV NF 22 Instituto Nacional de Tecnologia,
Totais do Dia 06/04/2022			**Débitos**	**1.299,00**	**Créditos**		**1.299,00**
BANCO2022	130	07/04/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	2.826,34	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	130	07/04/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	2.826,34	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	131	07/04/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	0,50	C	Tarifa Bancária
BANCO2022	131	07/04/2022	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	0,50	D	Tarifa Bancária
BANCO2022	132	07/04/2022	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	122,00	D	Tarifa Bancária
BANCO2022	132	07/04/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	122,00	C	Tarifa Bancária
BANCO2022	988	07/04/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	2.703,84	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	988	07/04/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	2.703,84	D	Reforco de Caixa
PROV2022	151	07/04/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	2.703,84	D	Prov. NF 4899 Vital Produtos Nutricionais
PROV2022	151	07/04/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	2.703,84	C	Prov. NF 4899 Vital Produtos Nutricionais
PROV2022	181	07/04/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	1.930,03	C	Dev. NF 4776 B. V. Industria E Comercio De
PROV2022	181	07/04/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	1.930,03	D	Dev. NF 4776 B. V. Industria E Comercio De
Totais do Dia 07/04/2022			**Débitos**	**10.286,55**	**Créditos**		**10.286,55**
BANCO2022	147	08/04/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	1.000,00	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	147	08/04/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	1.000,00	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	989	08/04/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	1.000,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	989	08/04/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	1.000,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
PROV2022	29	08/04/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	6.580,00	D	PROV NF 24 Fundo Municipal de Saude de
PROV2022	29	08/04/2022	3.01.01.001.0001	Revenda de Mercadorias	6.580,00	C	PROV NF 24 Fundo Municipal de Saude de
PROV2022	94	08/04/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	331,68	C	Prov. NF 202345 Zilfarma Produtos
PROV2022	94	08/04/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	331,68	D	Prov. NF 202345 Zilfarma Produtos
Totais do Dia 08/04/2022			**Débitos**	**8.911,68**	**Créditos**		**8.911,68**
PROV2022	97	09/04/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	369,98	D	Prov. NF 845 Pfm Comercial Ltda
PROV2022	97	09/04/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	369,98	C	Prov. NF 845 Pfm Comercial Ltda
Totais do Dia 09/04/2022			**Débitos**	**369,98**	**Créditos**		**369,98**
BANCO2022	28	11/04/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	250,00	D	Devolução Recebimento Pix
BANCO2022	28	11/04/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	250,00	C	Devolução Recebimento Pix
BANCO2022	175	11/04/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	3.518,42	D	Aplicação Financeira
BANCO2022	175	11/04/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	3.518,42	C	Aplicação Financeira
BANCO2022	176	11/04/2022	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	9,60	D	Tarifa Bancária
BANCO2022	176	11/04/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	9,60	C	Tarifa Bancária
BANCO2022	787	11/04/2022	2.01.06.002.0001	Adiantamento de Clientes	3.898,00	C	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	787	11/04/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	3.898,00	D	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	990	11/04/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	369,98	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	990	11/04/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	369,98	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
Totais do Dia 11/04/2022			**Débitos**	**8.046,00**	**Créditos**		**8.046,00**
BANCO2022	184	12/04/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	3.698,00	C	Aplicação Financeira

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 926

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome		DC	Histórico
BANCO2022	184	12/04/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	3.698,00	D	Aplicação Financeira
BANCO2022	788	12/04/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	3.698,00	D	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	788	12/04/2022	2.01.06.002.0001	Adiantamento de Clientes	3.698,00	C	Rec. adiantamento de cliente
PROV2022	149	12/04/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	2.500,00	C	Prov. NF 4777 B. V. Industria E Comercio De
PROV2022	149	12/04/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	2.500,00	D	Prov. NF 4777 B. V. Industria E Comercio De
Totais do Dia 12/04/2022			**Débitos**	**9.896,00** **Créditos**	**9.896,00**		
PROV2022	111	13/04/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	618,21	C	Prov. NF 202707 Zilfarma Produtos
PROV2022	111	13/04/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	618,21	D	Prov. NF 202707 Zilfarma Produtos
Totais do Dia 13/04/2022			**Débitos**	**618,21** **Créditos**	**618,21**		
BANCO2022	199	14/04/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	1.019,00	C	Aplicação Financeira
BANCO2022	199	14/04/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	1.019,00	D	Aplicação Financeira
BANCO2022	789	14/04/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	1.019,00	D	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	789	14/04/2022	2.01.06.002.0001	Adiantamento de Clientes	1.019,00	C	Rec. adiantamento de cliente
Totais do Dia 14/04/2022			**Débitos**	**2.038,00** **Créditos**	**2.038,00**		
BANCO2022	509	18/04/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	36,50	C	Outras Despesas
BANCO2022	509	18/04/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais	36,50	D	Outras Despesas
Totais do Dia 18/04/2022			**Débitos**	**36,50** **Créditos**	**36,50**		
PROV2022	30	19/04/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	17.400,00	D	PROV NF 25 Prefeitura de Lago da Pedra
PROV2022	30	19/04/2022	3.01.01.001.0001	Revenda de Mercadorias	17.400,00	C	PROV NF 25 Prefeitura de Lago da Pedra
Totais do Dia 19/04/2022			**Débitos**	**17.400,00** **Créditos**	**17.400,00**		
BANCO2022	100	20/04/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	4.335,00	C	Pag. NF 5145 Centro Eletronico Ltda
BANCO2022	100	20/04/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	4.335,00	D	Pag. NF 5145 Centro Eletronico Ltda
BANCO2022	101	20/04/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	4.000,00	C	Pag. NF 287 A. Carvalho Componentes
BANCO2022	101	20/04/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	4.000,00	D	Pag. NF 287 A. Carvalho Componentes
BANCO2022	254	20/04/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	12.625,00	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	254	20/04/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	12.625,00	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	991	20/04/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	3.690,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	991	20/04/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	3.690,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	992	20/04/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	600,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	992	20/04/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	600,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
PROV2022	159	20/04/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	4.000,00	D	Prov. NF 287 A. Carvalho Componentes
PROV2022	159	20/04/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	4.000,00	C	Prov. NF 287 A. Carvalho Componentes
PROV2022	160	20/04/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	4.290,00	C	Prov. NF 4848 V.S.De Araujo Comercio
PROV2022	160	20/04/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	4.290,00	D	Prov. NF 4848 V.S.De Araujo Comercio
PROV2022	161	20/04/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	4.335,00	D	Prov. NF 5145 Centro Eletronico Ltda
PROV2022	161	20/04/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	4.335,00	C	Prov. NF 5145 Centro Eletronico Ltda
Totais do Dia 20/04/2022			**Débitos**	**37.875,00** **Créditos**	**37.875,00**		
BANCO2022	271	22/04/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	276,20	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	271	22/04/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	276,20	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	272	22/04/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	19,20	C	Tarifa Bancária
BANCO2022	272	22/04/2022	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	19,20	D	Tarifa Bancária
BANCO2022	510	22/04/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	510	22/04/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	728	22/04/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	10,00	D	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	728	22/04/2022	2.01.06.002.0001	Adiantamento de Clientes	10,00	C	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	993	22/04/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais	80,00	D	Outras Despesas
BANCO2022	993	22/04/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	80,00	C	Outras Despesas
BANCO2022	994	22/04/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	62,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	994	22/04/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	62,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	995	22/04/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	50,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	995	22/04/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	50,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	996	22/04/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	50,00	C	Reforco de Caixa

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 227
Rubrica

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome		DC	Histórico
BANCO2022	996	22/04/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	50,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	997	22/04/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	15,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	997	22/04/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	15,00	D	Reforco de Caixa
PROV2022	150	22/04/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	2.702,55	C	Prov. NF 239047 Supley Laboratorio De
PROV2022	150	22/04/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	2.702,55	D	Prov. NF 239047 Supley Laboratorio De
Totais do Dia 22/04/2022			**Débitos**	**3.364,95** **Créditos**	**3.364,95**		
BANCO2022	289	25/04/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	994,33	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	289	25/04/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	994,33	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	511	25/04/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	60,45	C	Reforco de caixa
BANCO2022	511	25/04/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	60,45	D	Reforco de caixa
BANCO2022	512	25/04/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	56,00	C	Outras Despesas
BANCO2022	512	25/04/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais	56,00	D	Outras Despesas
BANCO2022	790	25/04/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	1.280,00	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	790	25/04/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	1.280,00	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	998	25/04/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	480,21	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	998	25/04/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	480,21	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	999	25/04/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	150,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	999	25/04/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	150,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1000	25/04/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	100,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1000	25/04/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1001	25/04/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais	100,00	D	Outras Despesas
BANCO2022	1001	25/04/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	100,00	C	Outras Despesas
BANCO2022	1002	25/04/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	100,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1002	25/04/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1003	25/04/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	42,12	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1003	25/04/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	42,12	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1004	25/04/2022	3.01.04.002.0005	Energia Elétrica	267,20	D	Energia Eletrica
BANCO2022	1004	25/04/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	267,20	C	Energia Eletrica
BANCO2022	1005	25/04/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	22,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1005	25/04/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	22,00	D	Reforco de Caixa
Totais do Dia 25/04/2022			**Débitos**	**3.652,31** **Créditos**	**3.652,31**		
BANCO2022	297	26/04/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	958,70	D	Aplicação Financeira
BANCO2022	297	26/04/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	958,70	C	Aplicação Financeira
BANCO2022	298	26/04/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	2,10	C	Tarifa Bancária
BANCO2022	298	26/04/2022	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	2,10	D	Tarifa Bancária
BANCO2022	1006	26/04/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	52,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1006	26/04/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	52,00	C	Reforco de Caixa
Totais do Dia 26/04/2022			**Débitos**	**1.012,80** **Créditos**	**1.012,80**		
BANCO2022	807	27/04/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	525,00	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	807	27/04/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	525,00	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	1007	27/04/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	500,00	C	Adto. Aluguel
BANCO2022	1007	27/04/2022	1.01.04.003.0005	Adiantamento a Fornecedores	500,00	D	Adto. Aluguel
BANCO2022	1008	27/04/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	25,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1008	27/04/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	25,00	D	Reforco de Caixa
Totais do Dia 27/04/2022			**Débitos**	**1.050,00** **Créditos**	**1.050,00**		
BANCO2022	813	28/04/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	1.919,67	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	813	28/04/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	1.919,67	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	814	28/04/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	736,81	C	Pag. NF 976 A2 Produtos Para Saude Ltda
BANCO2022	814	28/04/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	736,81	D	Pag. NF 976 A2 Produtos Para Saude Ltda
BANCO2022	815	28/04/2022	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	7,00	D	Tarifa Bancária
BANCO2022	815	28/04/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	7,00	C	Tarifa Bancária
BANCO2022	857	28/04/2022	3.01.05.001.0004	Descontos Obtidos	0,01	C	Desc. NF 976 A2 Produtos Para Saude Ltda

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 928 Rubrica

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome		DC	Histórico
BANCO2022	357	28/04/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	0,01	D	Desc. NF 976 A2 Produtos Para Saude Ltda
BANCO2022	1009	28/04/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	736,80	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1009	28/04/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	736,80	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1010	28/04/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	325,07	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1010	28/04/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	325,07	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1011	28/04/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1011	28/04/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	100,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1012	28/04/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	14,00	C	Outras Despesas
BANCO2022	1012	28/04/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais	14,00	D	Outras Despesas
PROV2022	120	28/04/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	736,81	C	Prov. NF 976 A2 Produtos Para Saude Ltda
PROV2022	120	28/04/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	736,81	D	Prov. NF 976 A2 Produtos Para Saude Ltda
Totais do Dia 28/04/2022			**Débitos**	**4.576,17**	**Créditos**		**4.576,17**
BANCO2022	327	29/04/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	1.369,60	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	327	29/04/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	1.369,60	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	328	29/04/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	9,60	C	Tarifa Bancária
BANCO2022	328	29/04/2022	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	9,60	D	Tarifa Bancária
BANCO2022	329	29/04/2022	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	11,00	D	Tarifa Bancária
BANCO2022	329	29/04/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	11,00	C	Tarifa Bancária
BANCO2022	1013	29/04/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	600,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1013	29/04/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	600,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1014	29/04/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	397,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1014	29/04/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	397,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1015	29/04/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	180,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1015	29/04/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	180,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1016	29/04/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1016	29/04/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	100,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1017	29/04/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	62,00	C	Outras Despesas
BANCO2022	1017	29/04/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais	62,00	D	Outras Despesas
BANCO2022	1018	29/04/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	10,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1018	29/04/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	10,00	D	Reforco de Caixa
Totais do Dia 29/04/2022			**Débitos**	**2.739,20**	**Créditos**		**2.739,20**
BANCO2022	361	30/04/2022	3.01.04.002.0002	Aluguel	350,00	D	Aluguel ref. 04/2022
BANCO2022	361	30/04/2022	2.01.06.001.0003	Aluguel a Pagar	350,00	C	Aluguel ref. 04/2022
BANCO2022	721	30/04/2022	1.01.04.003.0005	Adiantamento a Fornecedores	350,00	C	Pag. Ref. Aluguel 04/2022
BANCO2022	721	30/04/2022	2.01.06.001.0003	Aluguel a Pagar	350,00	D	Pag. Ref. Aluguel 04/2022
BANCO2022	737	30/04/2022	3.01.05.001.0002	Rendimento s/ Aplicacao Financeira	4,77	C	Vlr. ref. Rendimento s/ aplicacao financeira
BANCO2022	737	30/04/2022	1.01.01.003.0001	Caixa Economica Federal	4,77	D	Vlr. ref. Rendimento s/ aplicacao financeira
BANCO2022	738	30/04/2022	1.01.01.003.0001	Caixa Economica Federal	6,05	C	Vlr. ref. Irrf s/ aplicacao financeira
BANCO2022	738	30/04/2022	3.01.04.005.0099	Outros Impostos e Taxas	6,05	D	Vlr. ref. Irrf s/ aplicacao financeira
BANCO2022	739	30/04/2022	3.01.05.002.0002	IOF	6,78	D	Vlr. ref. Iof s/ aplicacao financeira
BANCO2022	739	30/04/2022	1.01.01.003.0001	Caixa Economica Federal	6,78	C	Vlr. ref. Iof s/ aplicacao financeira
BANCO2022	1589	30/04/2022	3.01.05.001.0002	Rendimento s/ Aplicacao Financeira	6,49	C	Vlr. Ref. Rendimento s/ aplicacao
BANCO2022	1589	30/04/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	6,49	D	Vlr. Ref. Rendimento s/ aplicacao
BANCO2022	1590	30/04/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	2,02	C	Vlr. Ref. Iof s/ aplicacao
BANCO2022	1590	30/04/2022	3.01.05.002.0002	IOF	2,02	D	Vlr. Ref. Iof s/ aplicacao
BANCO2022	1591	30/04/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	0,56	C	Vlr. Ref. Irrf s/ aplicacao
BANCO2022	1591	30/04/2022	3.01.04.005.0099	Outros Impostos e Taxas	0,56	D	Vlr. Ref. Irrf s/ aplicacao
BANCO2022	1618	30/04/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	39.237,93	C	Pag. Fornecedores Comerciais
BANCO2022	1618	30/04/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	39.237,93	D	Pag. Fornecedores Comerciais
PROV2022	185	30/04/2022	3.01.02.007.0001	Simples Nacional s/ Faturamento	1.010,40	D	Prov. Simples Nacional 04/2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 229
Rubrica

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome		DC	Histórico
PROV2022	185	30/04/2022	2.01.04.001.0001	Simples Nacional	1.010,40	C	Prov. Simples Nacional 04/2022
PROV2022	194	30/04/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	11.410,66	C	Custo da Mercadoria Revendida 04/2022
PROV2022	194	30/04/2022	3.01.03.001.0001	Custo das Mercadorias Vendidas	11.410,66	D	Custo da Mercadoria Revendida 04/2022
Totais do Dia 30/04/2022			**Débitos**	**52.385,66** **Créditos**	**52.385,66**		
BANCO2022	91	02/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	1.441,73	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	91	02/05/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	1.441,73	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	92	02/05/2022	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	8,40	D	Tarifa Bancária
BANCO2022	92	02/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	8,40	C	Tarifa Bancária
BANCO2022	1019	02/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	395,60	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1019	02/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	395,60	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1020	02/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	300,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1020	02/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	300,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1021	02/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	119,79	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1021	02/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	119,79	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1022	02/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	110,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1022	02/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	110,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1023	02/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1023	02/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	100,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1024	02/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	100,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1024	02/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1025	02/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	76,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1025	02/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	76,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1026	02/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	68,09	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1026	02/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	68,09	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1027	02/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	53,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1027	02/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	53,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1028	02/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	47,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1028	02/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	47,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1029	02/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	41,90	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1029	02/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	41,90	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1030	02/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	15,95	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1030	02/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	15,95	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1031	02/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	6,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1031	02/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	6,00	D	Reforco de Caixa
PROV2022	31	02/05/2022	3.01.01.001.0001	Revenda de Mercadorias	1.130,00	C	PROV NF 27 Distrimed Comercio E
PROV2022	31	02/05/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	1.130,00	D	PROV NF 27 Distrimed Comercio E
Totais do Dia 02/05/2022			**Débitos**	**4.013,46** **Créditos**	**4.013,46**		
BANCO2022	102	03/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	257,00	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	102	03/05/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	257,00	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	1032	03/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	181,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1032	03/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	181,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1033	03/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	36,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1033	03/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	36,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1034	03/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	20,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1034	03/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	20,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1035	03/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	20,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1035	03/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	20,00	C	Reforco de Caixa
Totais do Dia 03/05/2022			**Débitos**	**514,00** **Créditos**	**514,00**		
BANCO2022	108	04/05/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	2.442,36	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	108	04/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	2.442,36	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	765	04/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	438,01	C	Pag. Simples Nacional 03/2022
BANCO2022	766	04/05/2022	2.01.04.001.0001	Simples Nacional	416,00	D	Pag. Simples Nacional 03/2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 230

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome		DC	Histórico
BANCO2022	767	04/05/2022	3.01.05.002.0005	Multas	17,85	D	Pag. multa s/ Simples Nacional 03/2022
BANCO2022	768	04/05/2022	3.01.05.002.0003	Juros Passivos	4,16	D	Pag. juros s/ Simples Nacional 03/2022
BANCO2022	1036	04/05/2022	1.01.04.003.0005	Adiantamento a Fornecedores	1.692,00	D	Adto. Fornecedor
BANCO2022	1036	04/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	1.692,00	C	Adto. Fornecedor
BANCO2022	1037	04/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1037	04/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	100,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1038	04/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	72,80	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1038	04/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	72,80	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1039	04/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	70,55	C	Outras Despesas
BANCO2022	1039	04/05/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais	70,55	D	Outras Despesas
BANCO2022	1040	04/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	32,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1040	04/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	32,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1041	04/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	32,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1041	04/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	32,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1042	04/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	5,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1042	04/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	5,00	C	Reforco de Caixa
PROV2022	32	04/05/2022	3.01.01.001.0001	Revenda de Mercadorias	860,00	C	PROV NF 28 Fundo Munic. De Saude De
PROV2022	32	04/05/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	860,00	D	PROV NF 28 Fundo Munic. De Saude De
PROV2022	163	04/05/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	4.818,14	C	Prov. NF 204270 Zilfarma Produtos
PROV2022	163	04/05/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	4.818,14	D	Prov. NF 204270 Zilfarma Produtos
Totais do Dia 04/05/2022			**Débitos**	**10.562,86** **Créditos**	**10.562,86**		
BANCO2022	115	05/05/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	82,00	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	115	05/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	82,00	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	1043	05/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	56,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1043	05/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	56,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1044	05/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	26,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1044	05/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	26,00	C	Reforco de Caixa
PROV2022	138	05/05/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	1.600,00	C	Prov. NF 4222 Mix Comercio E Servicos Ltda
PROV2022	138	05/05/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	1.600,00	D	Prov. NF 4222 Mix Comercio E Servicos Ltda
Totais do Dia 05/05/2022			**Débitos**	**1.764,00** **Créditos**	**1.764,00**		
BANCO2022	123	06/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	265,00	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	123	06/05/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	265,00	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	124	06/05/2022	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	122,00	D	Tarifa Bancária
BANCO2022	124	06/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	122,00	C	Tarifa Bancária
BANCO2022	1045	06/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	100,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1045	06/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1046	06/05/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais	23,00	D	Outras Despesas
BANCO2022	1046	06/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	23,00	C	Outras Despesas
BANCO2022	1047	06/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	20,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1047	06/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	20,00	D	Reforco de Caixa
PROV2022	34	06/05/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	516,30	D	PROV NF 29 Uromar-Instituto De Urologia Do
PROV2022	34	06/05/2022	3.01.01.001.0001	Revenda de Mercadorias	516,30	C	PROV NF 29 Uromar-Instituto De Urologia Do
Totais do Dia 06/05/2022			**Débitos**	**1.046,30** **Créditos**	**1.046,30**		
BANCO2022	29	09/05/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	17.400,00	C	Rec. NF 25 Prefeitura de Lago da Pedra
BANCO2022	29	09/05/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	17.400,00	D	Rec. NF 25 Prefeitura de Lago da Pedra
BANCO2022	37	09/05/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	2.448,48	C	Pag. NF 16084 Mercadao Meneses Eireli
BANCO2022	37	09/05/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	2.448,48	D	Pag. NF 16084 Mercadao Meneses Eireli
BANCO2022	159	09/05/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	1.609,35	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	159	09/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	1.609,35	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	1048	09/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	638,75	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1048	09/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	638,75	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1049	09/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	300,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 231

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome		DC	Histórico
BANCO2022	1049	09/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	300,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1050	09/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	150,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1050	09/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	150,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1051	09/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	150,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1051	09/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	150,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1052	09/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	147,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1052	09/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	147,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1053	09/05/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais	87,00	D	Outras Despesas
BANCO2022	1053	09/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	87,00	C	Outras Despesas
BANCO2022	1054	09/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	55,60	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1054	09/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	55,60	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1055	09/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	30,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1055	09/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	30,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1056	09/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	30,00	C	Reforco de Caixa
[illegible]NCO2022	1056	09/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	30,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1057	09/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	21,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1057	09/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	21,00	D	Reforco de Caixa
PROV2022	35	09/05/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	920,00	D	PROV NF 30 Mix Comercio E Servicos Ltda
PROV2022	35	09/05/2022	3.01.01.001.0001	Revenda de Mercadorias	920,00	C	PROV NF 30 Mix Comercio E Servicos Ltda
PROV2022	113	09/05/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	638,75	D	Prov. NF 5029 Promed Dist De Medicamentos
PROV2022	113	09/05/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	638,75	C	Prov. NF 5029 Promed Dist De Medicamentos
PROV2022	148	09/05/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	2.448,48	D	Prov. NF 16084 Mercadao Meneses Eireli
PROV2022	148	09/05/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	2.448,48	C	Prov. NF 16084 Mercadao Meneses Eireli
Totais do Dia 09/05/2022			**Débitos**	**27.074,41** **Créditos**	**27.074,41**		
BANCO2022	83	10/05/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	154,00	C	Pag. NF 25493 Sendas Distribuidora S/A
BANCO2022	83	10/05/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	154,00	D	Pag. NF 25493 Sendas Distribuidora S/A
BANCO2022	84	10/05/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	513,24	C	Pag. NF 1579 Mateus Supermercados S A
BANCO2022	84	10/05/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	513,24	D	Pag. NF 1579 Mateus Supermercados S A
BANCO2022	166	10/05/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	1.035,24	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	166	10/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	1.035,24	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	167	10/05/2022	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	4,20	D	Tarifa Bancária
BANCO2022	167	10/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	4,20	C	Tarifa Bancária
BANCO2022	522	10/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de caixa
[illegible]CO2022	522	10/05/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	1058	10/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	500,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1058	10/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	500,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1059	10/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	136,40	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1059	10/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	136,40	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1060	10/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	100,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1060	10/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1061	10/05/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais	80,15	D	Outras Despesas
BANCO2022	1061	10/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	80,15	C	Outras Despesas
BANCO2022	1062	10/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	80,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1062	10/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	80,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1063	10/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	56,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1063	10/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	56,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1064	10/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	41,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1064	10/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	41,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1065	10/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	37,49	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1065	10/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	37,49	D	Reforco de Caixa
PROV2022	36	10/05/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	4.200,00	D	PROV NF 32 Centro De Formacao E
PROV2022	36	10/05/2022	3.01.01.001.0001	Revenda de Mercadorias	4.200,00	C	PROV NF 32 Centro De Formacao E
PROV2022	83	10/05/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	154,00	C	Prov. NF 25493 Sendas Distribuidora S/A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 232
Rubrica

LIVRO DIÁRIO NÚMERO: 2 REF: 01/01/2022 a 31/12/2022

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02 - Nire: 21201117042 / Data Nire: 08/03/2021

Data/Hora Emissão:
11/05/2023 21:48:42

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome		DC	Histórico
PROV2022	83	10/05/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	154,00	D	Prov. NF 25493 Sendas Distribuidora S/A
PROV2022	107	10/05/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	513,24	D	Prov. NF 1579 Mateus Supermercados S A
PROV2022	107	10/05/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	513,24	C	Prov. NF 1579 Mateus Supermercados S A
PROV2022	179	10/05/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	102,20	C	Dev. NF 1594 Mateus Supermercados S A
PROV2022	179	10/05/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	102,20	D	Dev. NF 1594 Mateus Supermercados S A
Totais do Dia 10/05/2022			**Débitos**	**7.807,16** **Créditos**	**7.807,16**		
BANCO2022	85	11/05/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	1.191,51	D	Pag. NF 29979 M Rebonatto Silva Comercio
BANCO2022	85	11/05/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	1.191,51	C	Pag. NF 29979 M Rebonatto Silva Comercio
BANCO2022	88	11/05/2022	3.01.05.001.0004	Descontos Obtidos	0,01	C	Desc. NF 29979 M Rebonatto Silva Comercio
BANCO2022	88	11/05/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	0,01	D	Desc. NF 29979 M Rebonatto Silva Comercio
BANCO2022	177	11/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	302,12	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	177	11/05/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	302,12	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	178	11/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	1.130,00	D	Rec. NF 27 Distrimed Comercio E
BANCO2022	178	11/05/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	1.130,00	C	Rec. NF 27 Distrimed Comercio E
[illegible]NCO2022	179	11/05/2022	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	8,75	D	Tarifa Bancária
BANCO2022	179	11/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	8,75	C	Tarifa Bancária
BANCO2022	513	11/05/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	7.200,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	513	11/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	7.200,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	518	11/05/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	1.177,50	C	Pag. NF 5035 Promed Dist De Medicamentos
BANCO2022	518	11/05/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	1.177,50	D	Pag. NF 5035 Promed Dist De Medicamentos
BANCO2022	536	11/05/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	40,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	536	11/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	40,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	1066	11/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	100,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1066	11/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1067	11/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	94,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1067	11/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	94,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1068	11/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	74,47	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1068	11/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	74,47	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1069	11/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	24,90	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1069	11/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	24,90	D	Reforco de Caixa
PROV2022	125	11/05/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	1.191,51	C	Prov. NF 29979 M Rebonatto Silva Comercio
PROV2022	125	11/05/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	1.191,51	D	Prov. NF 29979 M Rebonatto Silva Comercio
PROV2022	147	11/05/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	2.355,00	C	Prov. NF 5035 Promed Dist De Medicamentos
[illegible]V2022	147	11/05/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	2.355,00	D	Prov. NF 5035 Promed Dist De Medicamentos
Totais do Dia 11/05/2022			**Débitos**	**14.889,77** **Créditos**	**14.889,77**		
BANCO2022	185	12/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	866,87	C	Aplicação Financeira
BANCO2022	185	12/05/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	866,87	D	Aplicação Financeira
BANCO2022	540	12/05/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	13,96	C	Reforco de caixa
BANCO2022	540	12/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	13,96	D	Reforco de caixa
BANCO2022	1070	12/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	100,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1070	12/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1071	12/05/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais	83,16	D	Outras Despesas
BANCO2022	1071	12/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	83,16	C	Outras Despesas
BANCO2022	1072	12/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	50,00	C	Outras Despesas
BANCO2022	1072	12/05/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais	50,00	D	Outras Despesas
BANCO2022	1073	12/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	29,97	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1073	12/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	29,97	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
PROV2022	33	12/05/2022	3.01.01.001.0001	Revenda de Mercadorias	38.066,50	C	PROV NF 33 Corpo De Bombeiros Militares
PROV2022	33	12/05/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	38.066,50	D	PROV NF 33 Corpo De Bombeiros Militares
PROV2022	37	12/05/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	314,64	D	PROV NF 35 Comando Da Aeronautica
PROV2022	37	12/05/2022	3.01.01.001.0001	Revenda de Mercadorias	314,64	C	PROV NF 35 Comando Da Aeronautica
PROV2022	38	12/05/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	14.000,00	D	PROV NF 34 Prefeitura De Lago Da Pedra

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 233
Rubrica

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome		DC	Histórico
PROV2022	38	12/05/2022	3.01.01.001.0001	Revenda de Mercadorias	14.000,00	C	PROV NF 34 Prefeitura De Lago Da Pedra
Totais do Dia 12/05/2022			**Débitos**	**53.525,10**	**Créditos**	**53.525,10**	
BANCO2022	191	13/05/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	429,99	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	191	13/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	429,99	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	192	13/05/2022	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	1,75	D	Tarifa Bancária
BANCO2022	192	13/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	1,75	C	Tarifa Bancária
BANCO2022	514	13/05/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	3.000,00	C	Pag. NF 71058 Bentes Sousa Cia Ltda
BANCO2022	514	13/05/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	3.000,00	D	Pag. NF 71058 Bentes Sousa Cia Ltda
BANCO2022	523	13/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	523	13/05/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	538	13/05/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	35,00	C	Outras Despesas
BANCO2022	538	13/05/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais	35,00	D	Outras Despesas
BANCO2022	1074	13/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	128,24	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1074	13/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	128,24	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1075	13/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1075	13/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	100,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1076	13/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	50,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1076	13/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	50,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1077	13/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	45,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1077	13/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	45,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1078	13/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	44,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1078	13/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	44,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1079	13/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	30,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1079	13/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	30,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1080	13/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	23,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1080	13/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	23,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1081	13/05/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais	8,00	D	Outras Despesas
BANCO2022	1081	13/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	8,00	C	Outras Despesas
PROV2022	158	13/05/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	3.756,18	D	Prov. NF 140752 Gds Grow Dietary
PROV2022	158	13/05/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	3.756,18	C	Prov. NF 140752 Gds Grow Dietary
Totais do Dia 13/05/2022			**Débitos**	**7.751,16**	**Créditos**	**7.751,16**	
PROV2022	98	14/05/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	379,60	C	Prov. NF 250203 Supley Laboratorio De
PROV2022	98	14/05/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	379,60	D	Prov. NF 250203 Supley Laboratorio De
Totais do Dia 14/05/2022			**Débitos**	**379,60**	**Créditos**	**379,60**	
BANCO2022	217	16/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	1.078,20	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	217	16/05/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	1.078,20	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	1082	16/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	244,06	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1082	16/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	244,06	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1083	16/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	150,01	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1083	16/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	150,01	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1084	16/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1084	16/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	100,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1085	16/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	60,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1085	16/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	60,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1086	16/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	60,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1086	16/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	60,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1087	16/05/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais	50,00	D	Outras Despesas
BANCO2022	1087	16/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	50,00	C	Outras Despesas
BANCO2022	1088	16/05/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais	50,00	D	Outras Despesas
BANCO2022	1088	16/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	50,00	C	Outras Despesas
BANCO2022	1089	16/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	50,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1089	16/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	50,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 234

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome		DC	Histórico
BANCO2022	1090	16/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	49,50	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1090	16/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	49,50	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1091	16/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	40,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1091	16/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	40,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1092	16/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	36,50	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1092	16/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	36,50	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1093	16/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	36,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1093	16/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	36,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1094	16/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	32,17	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1094	16/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	32,17	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1095	16/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	30,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1095	16/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	30,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1096	16/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	26,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1096	16/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	26,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1097	16/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	20,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1097	16/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	20,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1098	16/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	19,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1098	16/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	19,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1099	16/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	12,96	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1099	16/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	12,96	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1100	16/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	12,00	C	Outras Despesas
BANCO2022	1100	16/05/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais	12,00	D	Outras Despesas
Totais do Dia 16/05/2022			**Débitos**	**2.156,40** **Créditos**	**2.156,40**		
BANCO2022	225	17/05/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	18.923,70	D	Aplicação Financeira
BANCO2022	225	17/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	18.923,70	C	Aplicação Financeira
BANCO2022	226	17/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	5.000,00	C	Depósito
BANCO2022	226	17/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	5.000,00	D	Depósito
BANCO2022	227	17/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	14.000,00	D	Rec. NF 34 Prefeitura De Lago Da Pedra
BANCO2022	227	17/05/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	14.000,00	C	Rec. NF 34 Prefeitura De Lago Da Pedra
BANCO2022	228	17/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	3,50	C	Tarifa Bancária
BANCO2022	228	17/05/2022	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	3,50	D	Tarifa Bancária
BANCO2022	529	17/05/2022	2.01.01.001.0002	Fornecedores Diversos	74,00	D	Pag. NF 42058 Trunci E Trunci Ltda
BANCO2022	529	17/05/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	74,00	C	Pag. NF 42058 Trunci E Trunci Ltda
BANCO2022	1101	17/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	45,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1101	17/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	45,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1102	17/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	27,80	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1102	17/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	27,80	D	Reforco de Caixa
PROV2022	39	17/05/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	6.755,00	D	PROV NF 36 Prefeitura De Lago Da Pedra
PROV2022	39	17/05/2022	3.01.01.001.0001	Revenda de Mercadorias	6.755,00	C	PROV NF 36 Prefeitura De Lago Da Pedra
PROV2022	40	17/05/2022	3.01.01.001.0001	Revenda de Mercadorias	8.245,00	C	PROV NF 38 Prefeitura De Lago Da Pedra
PROV2022	40	17/05/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	8.245,00	D	PROV NF 38 Prefeitura De Lago Da Pedra
PROV2022	70	17/05/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	38,75	D	Prov. NF 205183 Zilfarma Produtos
PROV2022	70	17/05/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	38,75	C	Prov. NF 205183 Zilfarma Produtos
PROV2022	73	17/05/2022	3.01.04.004.0050	Despesas com Softwares	74,00	D	Prov. NF 42058 Trunci E Trunci Ltda
PROV2022	73	17/05/2022	2.01.01.001.0002	Fornecedores Diversos	74,00	C	Prov. NF 42058 Trunci E Trunci Ltda
PROV2022	118	17/05/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	714,00	D	Prov. NF 205174 Zilfarma Produtos
PROV2022	118	17/05/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	714,00	C	Prov. NF 205174 Zilfarma Produtos
Totais do Dia 17/05/2022			**Débitos**	**53.900,75** **Créditos**	**53.900,75**		
BANCO2022	234	18/05/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	30,58	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	234	18/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	30,58	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	1103	18/05/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais	30,58	D	Outras Despesas
BANCO2022	1103	18/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	30,58	C	Outras Despesas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 232
Rubrica

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome		DC	Histórico
PROV2022	103	18/05/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	453,00	D	Prov. NF 382 V M R Suplementos Nutricionais
PROV2022	103	18/05/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	453,00	C	Prov. NF 382 V M R Suplementos Nutricionais
Totais do Dia 18/05/2022			**Débitos**	**514,16** **Créditos**	**514,16**		
BANCO2022	243	19/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	5.840,00	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	243	19/05/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	5.840,00	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	519	19/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	380,03	D	Reforco de caixa
BANCO2022	519	19/05/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	380,03	C	Reforco de caixa
BANCO2022	1104	19/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	3.700,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1104	19/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	3.700,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1105	19/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	2.140,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1105	19/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	2.140,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
Totais do Dia 19/05/2022			**Débitos**	**12.060,03** **Créditos**	**12.060,03**		
BANCO2022	255	20/05/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	128,20	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	255	20/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	128,20	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	256	20/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	19,20	C	Tarifa Bancária
BANCO2022	256	20/05/2022	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	19,20	D	Tarifa Bancária
BANCO2022	1106	20/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	109,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1106	20/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	109,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
PROV2022	152	20/05/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	2.823,14	C	Prov. NF 112276 Mmc Industria De Produtos
PROV2022	152	20/05/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	2.823,14	D	Prov. NF 112276 Mmc Industria De Produtos
PROV2022	156	20/05/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	3.314,80	D	Prov. NF 253717 Supley Laboratorio De
PROV2022	156	20/05/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	3.314,80	C	Prov. NF 253717 Supley Laboratorio De
PROV2022	174	20/05/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	9.188,92	D	Prov. NF 253529 Supley Laboratorio De
PROV2022	174	20/05/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	9.188,92	C	Prov. NF 253529 Supley Laboratorio De
Totais do Dia 20/05/2022			**Débitos**	**15.583,26** **Créditos**	**15.583,26**		
BANCO2022	278	23/05/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	4.875,96	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	278	23/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	4.875,96	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	279	23/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	1,75	C	Tarifa Bancária
BANCO2022	279	23/05/2022	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	1,75	D	Tarifa Bancária
BANCO2022	524	23/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	524	23/05/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	525	23/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	525	23/05/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	526	23/05/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	526	23/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	531	23/05/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	55,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	531	23/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	55,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	537	23/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	36,50	D	Reforco de caixa
BANCO2022	537	23/05/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	36,50	C	Reforco de caixa
BANCO2022	539	23/05/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	27,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	539	23/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	27,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	1107	23/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	2.412,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1107	23/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	2.412,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1108	23/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	1.280,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1108	23/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	1.280,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1109	23/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1109	23/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	100,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1110	23/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	58,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1110	23/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	58,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1111	23/05/2022	1.01.04.003.0005	Adiantamento a Fornecedores	940,21	D	Adto. Aluguel
BANCO2022	1111	23/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	940,21	C	Adto. Aluguel
BANCO2022	1112	23/05/2022	3.01.04.002.0005	Energia Elétrica	84,00	D	Energia Eletrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 236
Rubrica

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome		DC	Histórico
BANCO2022	1112	23/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	84,00	C	Energia Eletrica
Totais do Dia 23/05/2022			**Débitos**	**10.170,42**	**Créditos**	**10.170,42**	
BANCO2022	284	24/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	1.219,20	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	284	24/05/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	1.219,20	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	285	24/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	19,20	C	Tarifa Bancária
BANCO2022	285	24/05/2022	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	19,20	D	Tarifa Bancária
BANCO2022	516	24/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	1.324,72	D	Reforco de caixa
BANCO2022	516	24/05/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	1.324,72	C	Reforco de caixa
BANCO2022	517	24/05/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	1.200,00	D	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	517	24/05/2022	2.01.06.002.0001	Adiantamento de Clientes	1.200,00	C	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	521	24/05/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	131,32	C	Reforco de caixa
BANCO2022	521	24/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	131,32	D	Reforco de caixa
BANCO2022	1113	24/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	1.200,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1113	24/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	1.200,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
[illegible]OV2022	134	24/05/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	1.438,20	C	Prov. NF 254875 Supley Laboratorio De
PROV2022	134	24/05/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	1.438,20	D	Prov. NF 254875 Supley Laboratorio De
Totais do Dia 24/05/2022			**Débitos**	**6.532,64**	**Créditos**	**6.532,64**	
BANCO2022	290	25/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	2.270,60	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	290	25/05/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	2.270,60	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	291	25/05/2022	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	9,60	D	Tarifa Bancária
BANCO2022	291	25/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	9,60	C	Tarifa Bancária
BANCO2022	527	25/05/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	527	25/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	534	25/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	46,50	D	Reforco de caixa
BANCO2022	534	25/05/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	46,50	C	Reforco de caixa
BANCO2022	1114	25/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	1.550,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1114	25/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	1.550,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1115	25/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	525,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1115	25/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	525,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1116	25/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1116	25/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	100,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1117	25/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	75,00	C	Outras Despesas
BANCO2022	1117	25/05/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais	75,00	D	Outras Despesas
[illegible]NCO2022	1118	25/05/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais	11,00	D	Outras Despesas
BANCO2022	1118	25/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	11,00	C	Outras Despesas
Totais do Dia 25/05/2022			**Débitos**	**4.687,70**	**Créditos**	**4.687,70**	
BANCO2022	30	26/05/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	860,00	D	Rec. NF 28 Fundo Munic. De Saude De
BANCO2022	30	26/05/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	860,00	C	Rec. NF 28 Fundo Munic. De Saude De
BANCO2022	31	26/05/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	6.580,00	D	Rec. NF 24 Fundo Municipal de Saude de
BANCO2022	31	26/05/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	6.580,00	C	Rec. NF 24 Fundo Municipal de Saude de
BANCO2022	299	26/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	334,70	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	299	26/05/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	334,70	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	300	26/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	18,70	C	Tarifa Bancária
BANCO2022	300	26/05/2022	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	18,70	D	Tarifa Bancária
BANCO2022	532	26/05/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais	50,00	D	Outras Despesas
BANCO2022	532	26/05/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	50,00	C	Outras Despesas
BANCO2022	533	26/05/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	50,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	533	26/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	50,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	1119	26/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	136,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1119	26/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	136,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1120	26/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	50,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1120	26/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	50,00	C	Reforco de Caixa

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 232
Rubrica

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome		DC	Histórico
BANCO2022	1121	26/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	50,00	C	Outras Despesas
BANCO2022	1121	26/05/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais	50,00	D	Outras Despesas
BANCO2022	1122	26/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	49,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1122	26/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	49,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1123	26/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	31,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1123	26/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	31,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
Totais do Dia 26/05/2022			**Débitos**	**8.209,40** **Créditos**	**8.209,40**		
BANCO2022	32	27/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	2.000,00	C	Devolução Pix
BANCO2022	32	27/05/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	2.000,00	D	Devolução Pix
BANCO2022	36	27/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	2.000,00	D	Envio Pix
BANCO2022	36	27/05/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	2.000,00	C	Envio Pix
BANCO2022	308	27/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	3.225,27	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	308	27/05/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	3.225,27	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	515	27/05/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	2.000,00	C	Adto. Fitoway Laboratorio Nutricional Ltda
BANCO2022	515	27/05/2022	1.01.04.003.0005	Adiantamento a Fornecedores	2.000,00	D	Adto. Fitoway Laboratorio Nutricional Ltda
BANCO2022	530	27/05/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	69,90	C	Reforco de caixa
BANCO2022	530	27/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	69,90	D	Reforco de caixa
BANCO2022	1124	27/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	1.500,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1124	27/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	1.500,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1125	27/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	500,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1125	27/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	500,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1126	27/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	255,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1126	27/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	255,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1127	27/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	50,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1127	27/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	50,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1128	27/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	920,27	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1128	27/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	920,27	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
Totais do Dia 27/05/2022			**Débitos**	**12.520,44** **Créditos**	**12.520,44**		
BANCO2022	340	30/05/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	1.368,75	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	340	30/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	1.368,75	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	341	30/05/2022	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	20,17	D	Tarifa Bancária
BANCO2022	341	30/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	20,17	C	Tarifa Bancária
BANCO2022	520	30/05/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	380,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	520	30/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	380,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	528	30/05/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	528	30/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	535	30/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	42,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	535	30/05/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	42,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	541	30/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	12,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	541	30/05/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	12,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	1129	30/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	460,14	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1129	30/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	460,14	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1130	30/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	185,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1130	30/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	185,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1131	30/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1131	30/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	100,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1132	30/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	100,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1132	30/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1133	30/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	100,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1133	30/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1134	30/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	77,44	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1134	30/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	77,44	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 238
Rubrica

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome		DC	Histórico
BANCO2022	135	30/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	59,00	C	Outras Despesas
BANCO2022	135	30/05/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais	59,00	D	Outras Despesas
BANCO2022	136	30/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	55,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	136	30/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	55,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	137	30/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	54,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	137	30/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	54,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	138	30/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	35,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	138	30/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	35,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	139	30/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	28,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	139	30/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	28,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	140	30/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	26,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	140	30/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	26,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	141	30/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	25,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	141	30/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	25,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	142	30/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	24,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	142	30/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	24,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	143	30/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	20,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	143	30/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	20,00	C	Reforco de Caixa
Totais do Dia 30/05/2022			**Débitos**	**3.271,50**	**Créditos**		**3.271,50**
BANCO2022	351	31/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	14.662,00	C	Aplicação Financeira
BANCO2022	351	31/05/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	14.662,00	D	Aplicação Financeira
BANCO2022	352	31/05/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	8.245,00	C	Rec. NF 38 Prefeitura De Lago Da Pedra
BANCO2022	352	31/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	8.245,00	D	Rec. NF 38 Prefeitura De Lago Da Pedra
BANCO2022	353	31/05/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	6.755,00	C	Rec. NF 36 Prefeitura De Lago Da Pedra
BANCO2022	353	31/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	6.755,00	D	Rec. NF 36 Prefeitura De Lago Da Pedra
BANCO2022	362	31/05/2022	3.01.04.002.0002	Aluguel	350,00	D	Aluguel ref. 05/2022
BANCO2022	362	31/05/2022	2.01.06.001.0003	Aluguel a Pagar	350,00	C	Aluguel ref. 05/2022
BANCO2022	722	31/05/2022	2.01.06.001.0003	Aluguel a Pagar	350,00	D	Pag. Ref. Aluguel 05/2022
BANCO2022	722	31/05/2022	1.01.04.003.0005	Adiantamento a Fornecedores	350,00	C	Pag. Ref. Aluguel 05/2022
BANCO2022	740	31/05/2022	1.01.01.003.0001	Caixa Economica Federal	0,02	D	Vlr. ref. Rendimento s/ aplicacao financeira
BANCO2022	740	31/05/2022	3.01.05.001.0002	Rendimento s/ Aplicacao Financeira	0,02	C	Vlr. ref. Rendimento s/ aplicacao financeira
BANCO2022	144	31/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	167,80	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	144	31/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	167,80	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	145	31/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	100,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	145	31/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	146	31/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	70,20	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	146	31/05/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	70,20	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	592	31/05/2022	3.01.05.001.0002	Rendimento s/ Aplicacao Financeira	3,20	C	Vlr. Ref. Rendimento s/ aplicacao
BANCO2022	592	31/05/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	3,20	D	Vlr. Ref. Rendimento s/ aplicacao
BANCO2022	593	31/05/2022	3.01.05.002.0002	IOF	2,12	D	Vlr. Ref. Iof s/ aplicacao
BANCO2022	593	31/05/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	2,12	C	Vlr. Ref. Iof s/ aplicacao
BANCO2022	594	31/05/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	0,60	C	Vlr. Ref. Irrf s/ aplicacao
BANCO2022	594	31/05/2022	3.01.04.005.0099	Outros Impostos e Taxas	0,60	D	Vlr. Ref. Irrf s/ aplicacao
BANCO2022	619	31/05/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	30.291,73	C	Pag. Fornecedores Comerciais
BANCO2022	619	31/05/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	30.291,73	D	Pag. Fornecedores Comerciais
PROV2022	154	31/05/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	3.000,22	C	Prov. NF 757360 Abe America
PROV2022	154	31/05/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	3.000,22	D	Prov. NF 757360 Abe America
PROV2022	186	31/05/2022	2.01.04.001.0001	Simples Nacional	3.000,30	C	Prov. Simples Nacional 05/2022
PROV2022	186	31/05/2022	3.01.02.007.0001	Simples Nacional s/ Faturamento	3.000,30	D	Prov. Simples Nacional 05/2022
PROV2022	195	31/05/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	33.870,91	C	Custo da Mercadoria Revendida 05/2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 239

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome		DC	Histórico
PROV2022	195	31/05/2022	3.01.03.001.0001	Custo das Mercadorias Vendidas	33.870,91	D	Custo da Mercadoria Revendida 05/2022
Totais do Dia 31/05/2022			**Débitos**	**100.869,10**	**Créditos**	**100.869,10**	
BANCO2022	85	01/06/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	1.168,00	D	Aplicação Financeira
BANCO2022	85	01/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	1.168,00	C	Aplicação Financeira
BANCO2022	544	01/06/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	430,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	544	01/06/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	430,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	545	01/06/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	300,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	545	01/06/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	300,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	559	01/06/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	49,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	559	01/06/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	49,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	791	01/06/2022	2.01.06.002.0001	Adiantamento de Clientes	1.220,00	C	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	791	01/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	1.220,00	D	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	1147	01/06/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	52,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1147	01/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	52,00	C	Reforco de Caixa
PROV2022	71	01/06/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	40,94	C	Prov. NF 33408 Fitoway Laboratorio
PROV2022	71	01/06/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	40,94	D	Prov. NF 33408 Fitoway Laboratorio
PROV2022	145	01/06/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	2.165,00	D	Prov. NF 856 Inovar Med - Comercio De
PROV2022	145	01/06/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	2.165,00	C	Prov. NF 856 Inovar Med - Comercio De
PROV2022	170	01/06/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	6.187,46	C	Prov. NF 33407 Fitoway Laboratorio
PROV2022	170	01/06/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	6.187,46	D	Prov. NF 33407 Fitoway Laboratorio
Totais do Dia 01/06/2022			**Débitos**	**11.612,40**	**Créditos**	**11.612,40**	
BANCO2022	93	02/06/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	91,48	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	93	02/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	91,48	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	94	02/06/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	920,00	C	Rec. NF 30 Mix Comercio E Servicos Ltda
BANCO2022	94	02/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	920,00	D	Rec. NF 30 Mix Comercio E Servicos Ltda
BANCO2022	543	02/06/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	900,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	543	02/06/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	900,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	729	02/06/2022	2.01.06.002.0001	Adiantamento de Clientes	10,00	C	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	729	02/06/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	10,00	D	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	1148	02/06/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	78,48	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1148	02/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	78,48	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1149	02/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	13,00	C	Outras Despesas
BANCO2022	1149	02/06/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais	13,00	D	Outras Despesas
PROV2022	77	02/06/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	78,48	C	Prov. NF 25829 Med Hospitalar Ltda
PROV2022	77	02/06/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	78,48	D	Prov. NF 25829 Med Hospitalar Ltda
Totais do Dia 02/06/2022			**Débitos**	**2.091,44**	**Créditos**	**2.091,44**	
BANCO2022	89	03/06/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	1.324,72	D	Devolução Pix
BANCO2022	89	03/06/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	1.324,72	C	Devolução Pix
BANCO2022	103	03/06/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	920,00	D	Aplicação Financeira
BANCO2022	103	03/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	920,00	C	Aplicação Financeira
BANCO2022	546	03/06/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	150,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	546	03/06/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	150,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	548	03/06/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	144,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	548	03/06/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	144,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	550	03/06/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	550	03/06/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	551	03/06/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	551	03/06/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	556	03/06/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	69,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	556	03/06/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	69,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	557	03/06/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais	65,88	D	Outras Despesas
BANCO2022	557	03/06/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	65,88	C	Outras Despesas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 240
Rubrica

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome		DC	Histórico
BANCO2022	560	03/06/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	31,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	560	03/06/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	31,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	562	03/06/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	29,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	562	03/06/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	29,00	C	Reforco de caixa
Totais do Dia 03/06/2022			**Débitos**	**2.933,60** **Créditos**	**2.933,60**		
BANCO2022	125	06/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	2.575,50	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	125	06/06/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	2.575,50	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	549	06/06/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais	109,12	D	Outras Despesas
BANCO2022	549	06/06/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	109,12	C	Outras Despesas
BANCO2022	552	06/06/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	552	06/06/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	553	06/06/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	553	06/06/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	555	06/06/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	76,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	555	06/06/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	76,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	558	06/06/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	65,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	558	06/06/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	65,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	1150	06/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	940,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1150	06/06/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	940,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1151	06/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	700,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1151	06/06/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	700,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1152	06/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	608,50	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1152	06/06/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	608,50	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1153	06/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	60,00	C	Outras Despesas
BANCO2022	1153	06/06/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais	60,00	D	Outras Despesas
BANCO2022	1154	06/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	60,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1154	06/06/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	60,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1155	06/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	45,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1155	06/06/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	45,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1156	06/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	40,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1156	06/06/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	40,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1157	06/06/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	30,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1157	06/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	30,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1158	06/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	25,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1158	06/06/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	25,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1159	06/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	24,00	C	Outras Despesas
BANCO2022	1159	06/06/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais	24,00	D	Outras Despesas
BANCO2022	1160	06/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	24,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1160	06/06/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	24,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1161	06/06/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais	12,00	D	Outras Despesas
BANCO2022	1161	06/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	12,00	C	Outras Despesas
BANCO2022	1162	06/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	7,00	C	Outras Despesas
BANCO2022	1162	06/06/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais	7,00	D	Outras Despesas
Totais do Dia 06/06/2022			**Débitos**	**5.601,12** **Créditos**	**5.601,12**		
BANCO2022	40	07/06/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	1,88	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	40	07/06/2022	1.01.01.003.0001	Caixa Economica Federal	1,88	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	133	07/06/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	2.449,07	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	133	07/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	2.449,07	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	134	07/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	19,87	C	Tarifa Bancária
BANCO2022	134	07/06/2022	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	19,87	D	Tarifa Bancária
BANCO2022	135	07/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	122,00	C	Tarifa Bancária
BANCO2022	135	07/06/2022	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	122,00	D	Tarifa Bancária

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 941
Rubrica

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome		DC	Histórico
BANCO2022	542	07/06/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	3.413,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	542	07/06/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	3.413,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1163	07/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	2.250,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1163	07/06/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	2.250,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1164	07/06/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	57,20	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1164	07/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	57,20	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
Totais do Dia 07/06/2022			**Débitos**	**8.313,02** **Créditos**	**8.313,02**		
BANCO2022	148	08/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	9,60	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	148	08/06/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	9,60	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	149	08/06/2022	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	9,60	D	Tarifa Bancária
BANCO2022	149	08/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	9,60	C	Tarifa Bancária
PROV2022	169	08/06/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	5.574,88	C	Prov. NF 873 Youfit Healthy Comercio De
PROV2022	169	08/06/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	5.574,88	D	Prov. NF 873 Youfit Healthy Comercio De
Totais do Dia 08/06/2022			**Débitos**	**5.594,08** **Créditos**	**5.594,08**		
BANCO2022	160	09/06/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	1.748,16	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	160	09/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	1.748,16	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	1165	09/06/2022	1.01.04.003.0005	Adiantamento a Fornecedores	1.748,16	D	Adto. Fornecedor Bentes e Sousa
BANCO2022	1165	09/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	1.748,16	C	Adto. Fornecedor Bentes e Sousa
Totais do Dia 09/06/2022			**Débitos**	**3.496,32** **Créditos**	**3.496,32**		
BANCO2022	193	13/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	673,48	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	193	13/06/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	673,48	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	1166	13/06/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	400,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1166	13/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	400,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1167	13/06/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	156,18	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1167	13/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	156,18	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1168	13/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	56,50	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1168	13/06/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	56,50	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1169	13/06/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	30,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1169	13/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	30,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1170	13/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	23,80	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1170	13/06/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	23,80	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1171	13/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	7,00	C	Outras Despesas
BANCO2022	1171	13/06/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais	7,00	D	Outras Despesas
Totais do Dia 13/06/2022			**Débitos**	**1.346,96** **Créditos**	**1.346,96**		
BANCO2022	200	14/06/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	1.787,16	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	200	14/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	1.787,16	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	201	14/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	5,60	C	Tarifa Bancária
BANCO2022	201	14/06/2022	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	5,60	D	Tarifa Bancária
BANCO2022	792	14/06/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	529,03	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	792	14/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	529,03	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	1172	14/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	348,51	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1172	14/06/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	348,51	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1173	14/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	1.918,78	C	Adto. Fornecedor Bentes e Sousa
BANCO2022	1173	14/06/2022	1.01.04.003.0005	Adiantamento a Fornecedores	1.918,78	D	Adto. Fornecedor Bentes e Sousa
BANCO2022	1174	14/06/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	43,30	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1174	14/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	43,30	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
Totais do Dia 14/06/2022			**Débitos**	**4.632,38** **Créditos**	**4.632,38**		
BANCO2022	209	15/06/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	382,57	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	209	15/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	382,57	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	1175	15/06/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	112,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1175	15/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	112,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1176	15/06/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	108,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 942
Rubrica

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome		DC	Histórico
BANCO2022	1176	15/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	108,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1177	15/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	100,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1177	15/06/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1178	15/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	51,58	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1178	15/06/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	51,58	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1179	15/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	10,99	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1179	15/06/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	10,99	D	Reforco de Caixa
Totais do Dia 15/06/2022			**Débitos**	**765,14** **Créditos**	**765,14**		
BANCO2022	41	17/06/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	314,64	D	Rec. NF 35 Comando Da Aeronautica
BANCO2022	41	17/06/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	314,64	C	Rec. NF 35 Comando Da Aeronautica
BANCO2022	229	17/06/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	767,95	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	229	17/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	767,95	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	547	17/06/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	150,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	547	17/06/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	150,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	554	17/06/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	554	17/06/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	1180	17/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	136,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1180	17/06/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	136,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1181	17/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	115,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1181	17/06/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	115,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1182	17/06/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1182	17/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	100,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1183	17/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	100,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1183	17/06/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1184	17/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	100,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1184	17/06/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1185	17/06/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	69,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1185	17/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	69,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1186	17/06/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	50,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1186	17/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	50,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1187	17/06/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	40,64	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1187	17/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	40,64	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1188	17/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	22,31	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1188	17/06/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	22,31	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1189	17/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	21,00	C	Outras Despesas
BANCO2022	1189	17/06/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais	21,00	D	Outras Despesas
BANCO2022	1190	17/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	14,00	C	Outras Despesas
BANCO2022	1190	17/06/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais	14,00	D	Outras Despesas
Totais do Dia 17/06/2022			**Débitos**	**2.100,54** **Créditos**	**2.100,54**		
BANCO2022	257	20/06/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	1.282,89	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	257	20/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	1.282,89	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	561	20/06/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	30,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	561	20/06/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	30,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	563	20/06/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	21,50	C	Reforco de caixa
BANCO2022	563	20/06/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	21,50	D	Reforco de caixa
BANCO2022	1191	20/06/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	390,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1191	20/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	390,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1192	20/06/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	150,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1192	20/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	150,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1193	20/06/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	150,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1193	20/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	150,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1194	20/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	141,75	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 943
Rubrica

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome		DC	Histórico
BANCO2022	194	20/06/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	141,75	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	195	20/06/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	109,28	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	195	20/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	109,28	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	196	20/06/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	196	20/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	100,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	197	20/06/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	57,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	197	20/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	57,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	198	20/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	41,76	C	Outras Despesas
BANCO2022	198	20/06/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais	41,76	D	Outras Despesas
BANCO2022	199	20/06/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	31,65	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	199	20/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	31,65	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	200	20/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	30,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	200	20/06/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	30,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	201	20/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	25,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	201	20/06/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	25,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	202	20/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	18,45	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	202	20/06/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	18,45	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	203	20/06/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	18,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	203	20/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	18,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	204	20/06/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	16,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	204	20/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	16,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	205	20/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	4,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	205	20/06/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	4,00	D	Reforco de Caixa
Totais do Dia 20/06/2022			**Débitos**	**2.617,28** **Créditos**	**2.617,28**		
BANCO2022	263	21/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	47,65	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	263	21/06/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	47,65	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	264	21/06/2022	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	9,66	D	Tarifa Bancária
BANCO2022	264	21/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	9,66	C	Tarifa Bancária
BANCO2022	206	21/06/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	37,99	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	206	21/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	37,99	C	Reforco de Caixa
Totais do Dia 21/06/2022			**Débitos**	**95,30** **Créditos**	**95,30**		
PROV2022	90	23/06/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	238,40	D	Prov. NF 143877 Gds Grow Dietary
PROV2022	90	23/06/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	238,40	C	Prov. NF 143877 Gds Grow Dietary
PROV2022	130	23/06/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	1.342,80	D	Prov. NF 143876 Gds Grow Dietary
PROV2022	130	23/06/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	1.342,80	C	Prov. NF 143876 Gds Grow Dietary
PROV2022	164	23/06/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	4.873,82	C	Prov. NF 143875 Gds Grow Dietary
PROV2022	164	23/06/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	4.873,82	D	Prov. NF 143875 Gds Grow Dietary
Totais do Dia 23/06/2022			**Débitos**	**6.455,02** **Créditos**	**6.455,02**		
BANCO2022	286	24/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	1.015,70	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	286	24/06/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	1.015,70	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	207	24/06/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	1.004,70	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	207	24/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	1.004,70	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	208	24/06/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais	11,00	D	Outras Despesas
BANCO2022	208	24/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	11,00	C	Outras Despesas
Totais do Dia 24/06/2022			**Débitos**	**2.031,40** **Créditos**	**2.031,40**		
BANCO2022	309	27/06/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	1.168,22	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	309	27/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	1.168,22	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	209	27/06/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	1.168,22	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	209	27/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	1.168,22	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
Totais do Dia 27/06/2022			**Débitos**	**2.336,44** **Créditos**	**2.336,44**		
BANCO2022	316	28/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	587,41	C	Aplicação Financeira
BANCO2022	316	28/06/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	587,41	D	Aplicação Financeira

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 944
Rubrica

LIVRO DIÁRIO NÚMERO: 2 REF: 01/01/2022 a 31/12/2022

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02 - Nire: 21201117042 / Data Nire: 08/03/2021

Data/Hora Emissão:
11/05/2023 21:48:42

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome		DC	Histórico
BANCO2022	317	28/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	9,60	C	Tarifa Bancária
BANCO2022	317	28/06/2022	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	9,60	D	Tarifa Bancária
BANCO2022	793	28/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	597,01	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	793	28/06/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	597,01	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
Totais do Dia 28/06/2022			**Débitos**	**1.194,02** **Créditos**	**1.194,02**		
BANCO2022	794	29/06/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	59,11	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	794	29/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	59,11	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
Totais do Dia 29/06/2022			**Débitos**	**59,11** **Créditos**	**59,11**		
BANCO2022	842	30/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	477,01	C	Aplicação Financeira
BANCO2022	842	30/06/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	477,01	D	Aplicação Financeira
BANCO2022	863	30/06/2022	3.01.04.002.0002	Aluguel	350,00	D	Aluguel ref. 06/2022
BANCO2022	863	30/06/2022	2.01.06.001.0003	Aluguel a Pagar	350,00	C	Aluguel ref. 06/2022
BANCO2022	870	30/06/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	1.274,00	C	Valores a Receber em Cartao ref. 06/2022
BANCO2022	870	30/06/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	1.274,00	D	Valores a Receber em Cartao ref. 06/2022
BANCO2022	877	30/06/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	26,55	C	Tarifa getnet
BANCO2022	877	30/06/2022	3.01.05.002.0003	Juros Passivos	26,55	D	Tarifa getnet
BANCO2022	884	30/06/2022	3.01.04.005.0099	Outros Impostos e Taxas	0,40	D	Irrf s/ cartao
BANCO2022	884	30/06/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	0,40	C	Irrf s/ cartao
BANCO2022	723	30/06/2022	1.01.04.003.0005	Adiantamento a Fornecedores	350,00	C	Pag. Ref. Aluguel 06/2022
BANCO2022	723	30/06/2022	2.01.06.001.0003	Aluguel a Pagar	350,00	D	Pag. Ref. Aluguel 06/2022
BANCO2022	795	30/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	84,16	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	795	30/06/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	84,16	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	796	30/06/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	333,74	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	796	30/06/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	333,74	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	1595	30/06/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	4,38	D	Vlr. Ref. Rendimento s/ Aplicacao
BANCO2022	1595	30/06/2022	3.01.05.001.0002	Rendimento s/ Aplicacao Financeira	4,38	C	Vlr. Ref. Rendimento s/ Aplicacao
BANCO2022	1596	30/06/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	1,32	C	Vlr. Ref. Iof s/ Aplicacao
BANCO2022	1596	30/06/2022	3.01.05.002.0002	IOF	1,32	D	Vlr. Ref. Iof s/ Aplicacao
BANCO2022	1597	30/06/2022	3.01.04.005.0099	Outros Impostos e Taxas	0,36	D	Vlr. Ref. Irrf s/ Aplicacao
BANCO2022	1597	30/06/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	0,36	C	Vlr. Ref. Irrf s/ Aplicacao
BANCO2022	1620	30/06/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	15.568,81	D	Pag. Fornecedores Comerciais
BANCO2022	1620	30/06/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	15.568,81	C	Pag. Fornecedores Comerciais
Totais do Dia 30/06/2022			**Débitos**	**18.470,73** **Créditos**	**18.470,73**		
BANCO2022	797	01/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	36,56	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	797	01/07/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	36,56	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	798	01/07/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	89,11	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	798	01/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	89,11	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	1210	01/07/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	80,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1210	01/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	80,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1211	01/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	25,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1211	01/07/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	25,00	D	Reforco de Caixa
Totais do Dia 01/07/2022			**Débitos**	**230,67** **Créditos**	**230,67**		
PROV2022	69	02/07/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	7,00	D	Prov. NF 34455 Fitoway Laboratorio
PROV2022	69	02/07/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	7,00	C	Prov. NF 34455 Fitoway Laboratorio
PROV2022	171	02/07/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	6.682,16	D	Prov. NF 34454 Fitoway Laboratorio
PROV2022	171	02/07/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	6.682,16	C	Prov. NF 34454 Fitoway Laboratorio
Totais do Dia 02/07/2022			**Débitos**	**6.689,16** **Créditos**	**6.689,16**		
BANCO2022	42	04/07/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	38.066,50	D	Rec. NF 33 Corpo De Bombeiros Militares Do
BANCO2022	42	04/07/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	38.066,50	C	Rec. NF 33 Corpo De Bombeiros Militares Do
BANCO2022	110	04/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	917,29	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	110	04/07/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	917,29	C	Resgate Aplicação Financeira

LIVRO DIÁRIO NÚMERO: 2 REF: 01/01/2022 a 31/12/2022

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02 - Nire: 21201117042 / Data Nire: 08/03/2021

Data/Hora Emissão:
11/05/2023 21:48:42

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome		DC	Histórico
BANCO2022	799	04/07/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	48,20	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	799	04/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	48,20	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	800	04/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	88,38	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	800	04/07/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	88,38	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	1212	04/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	300,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1212	04/07/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	300,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1213	04/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	240,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1213	04/07/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	240,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1214	04/07/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	110,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1214	04/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	110,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1215	04/07/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1215	04/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	100,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1216	04/07/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	72,36	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1216	04/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	72,36	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1217	04/07/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	50,79	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1217	04/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	50,79	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1218	04/07/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	50,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1218	04/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	50,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1219	04/07/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	46,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1219	04/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	46,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1220	04/07/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	36,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1220	04/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	36,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1221	04/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	32,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1221	04/07/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	32,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1222	04/07/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	21,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1222	04/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	21,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1223	04/07/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	16,39	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1223	04/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	16,39	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
Totais do Dia 04/07/2022			**Débitos**	**40.194,91**	**Créditos**		**40.194,91**
BANCO2022	116	05/07/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	114,89	D	Aplicação Financeira
BANCO2022	116	05/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	114,89	C	Aplicação Financeira
BANCO2022	801	05/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	369,89	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	801	05/07/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	369,89	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	1224	05/07/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	230,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1224	05/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	230,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1225	05/07/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	25,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1225	05/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	25,00	C	Reforco de Caixa
Totais do Dia 05/07/2022			**Débitos**	**739,78**	**Créditos**		**739,78**
BANCO2022	126	06/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	1.747,58	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	126	06/07/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	1.747,58	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	802	06/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	131,02	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	802	06/07/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	131,02	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	1226	06/07/2022	1.01.04.003.0005	Adiantamento a Fornecedores	1.726,60	D	Adto. Fornecedor Bentes e Sousa
BANCO2022	1226	06/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	1.726,60	C	Adto. Fornecedor Bentes e Sousa
BANCO2022	1227	06/07/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	53,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1227	06/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	53,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1228	06/07/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	50,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1228	06/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	50,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1229	06/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	49,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1229	06/07/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	49,00	D	Reforco de Caixa
Totais do Dia 06/07/2022			**Débitos**	**3.757,20**	**Créditos**		**3.757,20**
BANCO2022	136	07/07/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	1.173,61	C	Resgate Aplicação Financeira

LIVRO DIÁRIO NÚMERO: 2 REF: 01/01/2022 a 31/12/2022

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02 - Nire: 21201117042 / Data Nire: 08/03/2021

Data/Hora Emissão:
11/05/2023 21:48:42

Página:

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome		DC	Histórico
BANCO2022	136	07/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	1.173,61	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	137	07/07/2022	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	1,75	D	Tarifa Bancária
BANCO2022	137	07/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	1,75	C	Tarifa Bancária
BANCO2022	138	07/07/2022	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	122,00	D	Tarifa Bancária
BANCO2022	138	07/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	122,00	C	Tarifa Bancária
BANCO2022	564	07/07/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	3.082,15	C	Pag. NF 239047/250203 Supley Laboratorio
BANCO2022	564	07/07/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	3.082,15	D	Pag. NF 239047/250203 Supley Laboratorio
BANCO2022	565	07/07/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	16,81	C	Pag. Juros s/ NF 239047/250203 Supley
BANCO2022	565	07/07/2022	3.01.05.002.0003	Juros Passivos	16,81	D	Pag. Juros s/ NF 239047/250203 Supley
BANCO2022	566	07/07/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	2.006,36	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	566	07/07/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	2.006,36	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	582	07/07/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	160,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	582	07/07/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	160,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	592	07/07/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	89,90	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	592	07/07/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	89,90	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	803	07/07/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	150,53	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	803	07/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	150,53	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	804	07/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	89,11	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	804	07/07/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	89,11	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	1230	07/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	720,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1230	07/07/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	720,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1231	07/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	520,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1231	07/07/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	520,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1232	07/07/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	49,50	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1232	07/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	49,50	C	Reforco de Caixa
Totais do Dia 07/07/2022			**Débitos**	**8.181,72**	**Créditos**		**8.181,72**
BANCO2022	43	08/07/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	4.200,00	C	Rec. NF 32 Centro De Formacao E
BANCO2022	43	08/07/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	4.200,00	D	Rec. NF 32 Centro De Formacao E
BANCO2022	150	08/07/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	230,88	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	150	08/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	230,88	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	151	08/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	16,88	C	Tarifa Bancária
BANCO2022	151	08/07/2022	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	16,88	D	Tarifa Bancária
BANCO2022	575	08/07/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	300,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	575	08/07/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	300,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	590	08/07/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	95,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	590	08/07/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	95,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	597	08/07/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	51,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	597	08/07/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	51,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	600	08/07/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais	35,00	D	Outras Despesas
BANCO2022	600	08/07/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	35,00	C	Outras Despesas
BANCO2022	604	08/07/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	15,00	C	Estacionamento
BANCO2022	604	08/07/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais	15,00	D	Estacionamento
BANCO2022	605	08/07/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	6,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	605	08/07/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	6,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	1233	08/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	150,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1233	08/07/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	150,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1234	08/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	52,00	C	Energia Eletrica
BANCO2022	1234	08/07/2022	3.01.04.002.0005	Energia Elétrica	52,00	D	Energia Eletrica
BANCO2022	1235	08/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	12,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1235	08/07/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	12,00	D	Reforco de Caixa
PROV2022	167	08/07/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	5.143,30	C	Prov. NF 69876 New Millen Produtos
PROV2022	167	08/07/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	5.143,30	D	Prov. NF 69876 New Millen Produtos

LIVRO DIÁRIO NÚMERO: 2 REF: 01/01/2022 a 31/12/2022

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02 - Nire: 21201117042 / Data Nire: 08/03/2021

Data/Hora Emissão:
11/05/2023 21:48:42

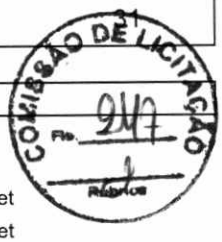

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome		DC	Histórico
Totais do Dia 08/07/2022			**Débitos**	**10.307,06**	**Créditos**	**10.307,06**	
BANCO2022	180	11/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.		568,18 C	Aplicação Financeira
BANCO2022	180	11/07/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.		568,18 D	Aplicação Financeira
BANCO2022	805	11/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.		247,52 D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	805	11/07/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber		247,52 C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	806	11/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.		222,64 D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	806	11/07/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber		222,64 C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	807	11/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.		98,02 D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	807	11/07/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber		98,02 C	Rec. Ref. Cartao Getnet
Totais do Dia 11/07/2022			**Débitos**	**1.136,36**	**Créditos**	**1.136,36**	
PROV2022	119	12/07/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais		719,88 C	Prov. NF 395653 Granito Solucoes Em
PROV2022	119	12/07/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda		719,88 D	Prov. NF 395653 Granito Solucoes Em
Totais do Dia 12/07/2022			**Débitos**	**719,88**	**Créditos**	**719,88**	
BANCO2022	567	13/07/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal		1.770,48 C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	567	13/07/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa		1.770,48 D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	576	13/07/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal		300,00 C	Reforco de caixa
BANCO2022	576	13/07/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa		300,00 D	Reforco de caixa
Totais do Dia 13/07/2022			**Débitos**	**2.070,48**	**Créditos**	**2.070,48**	
BANCO2022	202	14/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.		176,41 C	Aplicação Financeira
BANCO2022	202	14/07/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.		176,41 D	Aplicação Financeira
BANCO2022	808	14/07/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber		176,41 C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	808	14/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.		176,41 D	Rec. Ref. Cartao Getnet
PROV2022	180	14/07/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais		2.165,00 D	Dev. NF 1008 Inovar Med - Comercio De
PROV2022	180	14/07/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda		2.165,00 C	Dev. NF 1008 Inovar Med - Comercio De
Totais do Dia 14/07/2022			**Débitos**	**2.517,82**	**Créditos**	**2.517,82**	
BANCO2022	210	15/07/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.		192,41 D	Aplicação Financeira
BANCO2022	210	15/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.		192,41 C	Aplicação Financeira
BANCO2022	574	15/07/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa		322,79 D	Reforco de caixa
BANCO2022	574	15/07/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal		322,79 C	Reforco de caixa
BANCO2022	601	15/07/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais		34,68 D	Outras Despesas
BANCO2022	601	15/07/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal		34,68 C	Outras Despesas
BANCO2022	602	15/07/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa		25,00 D	Reforco de caixa
BANCO2022	602	15/07/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal		25,00 C	Reforco de caixa
BANCO2022	809	15/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.		192,41 D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	809	15/07/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber		192,41 C	Rec. Ref. Cartao Getnet
Totais do Dia 15/07/2022			**Débitos**	**767,29**	**Créditos**	**767,29**	
BANCO2022	45	18/07/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais		1.390,00 D	Pag. NF 63310 Mateus Supermercados S A
BANCO2022	45	18/07/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal		1.390,00 C	Pag. NF 63310 Mateus Supermercados S A
BANCO2022	235	18/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.		510,02 D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	235	18/07/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.		510,02 C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	570	18/07/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal		686,00 C	Reforco de caixa
BANCO2022	570	18/07/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa		686,00 D	Reforco de caixa
BANCO2022	584	18/07/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa		120,00 D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	584	18/07/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal		120,00 C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	585	18/07/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais		102,30 D	Outras Despesas
BANCO2022	585	18/07/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal		102,30 C	Outras Despesas
BANCO2022	595	18/07/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais		73,70 D	Outras Despesas
BANCO2022	595	18/07/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal		73,70 C	Outras Despesas
BANCO2022	598	18/07/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal		45,00 C	Outras Despesas
BANCO2022	598	18/07/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais		45,00 D	Outras Despesas
BANCO2022	603	18/07/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa		16,00 D	Reforco de caixa
BANCO2022	603	18/07/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal		16,00 C	Reforco de caixa

LIVRO DIÁRIO NÚMERO: 2 REF: 01/01/2022 a 31/12/2022

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02 - Nire: 21201117042 / Data Nire: 08/03/2021

Data/Hora Emissão:
11/05/2023 21:48:42

Página: 32

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome		DC	Histórico
BANCO2022	1236	18/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	330,02	C	Energia Eletrica
BANCO2022	1236	18/07/2022	3.01.04.002.0005	Energia Elétrica	330,02	D	Energia Eletrica
BANCO2022	1237	18/07/2022	3.01.04.002.0004	Viagens e estadias	180,00	D	Despesa com viagem e estadia
BANCO2022	1237	18/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	180,00	C	Despesa com viagem e estadia
PROV2022	131	18/07/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	1.390,00	D	Prov. NF 63310 Mateus Supermercados S A
PROV2022	131	18/07/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	1.390,00	C	Prov. NF 63310 Mateus Supermercados S A
Totais do Dia 18/07/2022			**Débitos**	**4.843,04** **Créditos**	**4.843,04**		
BANCO2022	244	19/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	162,41	C	Aplicação Financeira
BANCO2022	244	19/07/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	162,41	D	Aplicação Financeira
BANCO2022	245	19/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	2,52	C	Tarifa Bancária
BANCO2022	245	19/07/2022	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	2,52	D	Tarifa Bancária
BANCO2022	572	19/07/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	400,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	572	19/07/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	400,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	577	19/07/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	300,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	577	19/07/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	300,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	579	19/07/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	250,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	579	19/07/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	250,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	810	19/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	200,03	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	810	19/07/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	200,03	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	1238	19/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	35,10	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1238	19/07/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	35,10	D	Reforco de Caixa
PROV2022	143	19/07/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	2.065,00	C	Prov. NF 1029 Inovar Med - Comercio De
PROV2022	143	19/07/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	2.065,00	D	Prov. NF 1029 Inovar Med - Comercio De
Totais do Dia 19/07/2022			**Débitos**	**3.415,06** **Créditos**	**3.415,06**		
BANCO2022	258	20/07/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	315,00	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	258	20/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	315,00	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	1239	20/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	125,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1239	20/07/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	125,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1240	20/07/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1240	20/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	100,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1241	20/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	90,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1241	20/07/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	90,00	D	Reforco de Caixa
Totais do Dia 20/07/2022			**Débitos**	**630,00** **Créditos**	**630,00**		
BANCO2022	265	21/07/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	269,25	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	265	21/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	269,25	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	586	21/07/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	586	21/07/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	811	21/07/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	230,75	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	811	21/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	230,75	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	1242	21/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	500,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1242	21/07/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	500,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
PROV2022	166	21/07/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	5.124,30	D	Prov. NF 13420 J.A. Hard Nutrition Ltda
PROV2022	166	21/07/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	5.124,30	C	Prov. NF 13420 J.A. Hard Nutrition Ltda
Totais do Dia 21/07/2022			**Débitos**	**6.224,30** **Créditos**	**6.224,30**		
BANCO2022	596	22/07/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	65,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	596	22/07/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	65,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
PROV2022	155	22/07/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	3.084,40	D	Prov. NF 13618 Photon Negocios De Saude E
PROV2022	155	22/07/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	3.084,40	C	Prov. NF 13618 Photon Negocios De Saude E
Totais do Dia 22/07/2022			**Débitos**	**3.149,40** **Créditos**	**3.149,40**		
BANCO2022	292	25/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	318,44	C	Aplicação Financeira
BANCO2022	292	25/07/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	318,44	D	Aplicação Financeira
BANCO2022	293	25/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	7,00	C	Tarifa Bancária

LIVRO DIÁRIO NÚMERO: 2 REF: 01/01/2022 a 31/12/2022

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02 - Nire: 21201117042 / Data Nire: 08/03/2021

Data/Hora Emissão:
11/05/2023 21:48:42

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome		DC	Histórico
BANCO2022	293	25/07/2022	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	7,00	D	Tarifa Bancária
BANCO2022	573	25/07/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	376,95	D	Reforco de caixa
BANCO2022	573	25/07/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	376,95	C	Reforco de caixa
BANCO2022	580	25/07/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	243,13	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	580	25/07/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	243,13	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	587	25/07/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	587	25/07/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	593	25/07/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	87,99	C	Outras Despesas
BANCO2022	593	25/07/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais	87,99	D	Outras Despesas
BANCO2022	594	25/07/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	76,99	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	594	25/07/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	76,99	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	599	25/07/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	36,19	D	Reforco de caixa
BANCO2022	599	25/07/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	36,19	C	Reforco de caixa
BANCO2022	812	25/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	302,67	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	812	25/07/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	302,67	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	813	25/07/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	22,77	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	813	25/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	22,77	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
Totais do Dia 25/07/2022			**Débitos**	**1.572,13**	**Créditos**		**1.572,13**
BANCO2022	801	26/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	172,76	C	Aplicação Financeira
BANCO2022	801	26/07/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	172,76	D	Aplicação Financeira
BANCO2022	578	26/07/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	280,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	578	26/07/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	280,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	588	26/07/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	588	26/07/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	814	26/07/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	172,76	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	814	26/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	172,76	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
Totais do Dia 26/07/2022			**Débitos**	**725,52**	**Créditos**		**725,52**
BANCO2022	568	27/07/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	1.650,93	C	Adto. VMR Suplementos
BANCO2022	568	27/07/2022	1.01.04.003.0005	Adiantamento a Fornecedores	1.650,93	D	Adto. VMR Suplementos
BANCO2022	569	27/07/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	453,00	D	Pag. NF 382 V M R Suplementos Nutricionais
BANCO2022	569	27/07/2022	1.01.04.003.0005	Adiantamento a Fornecedores	453,00	C	Pag. NF 382 V M R Suplementos Nutricionais
BANCO2022	571	27/07/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	433,02	C	Reforco de caixa
BANCO2022	571	27/07/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	433,02	D	Reforco de caixa
BANCO2022	589	27/07/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	589	27/07/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	591	27/07/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	90,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	591	27/07/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	90,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	815	27/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	101,08	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	815	27/07/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	101,08	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	1243	27/07/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	34,98	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1243	27/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	34,98	C	Reforco de Caixa
Totais do Dia 27/07/2022			**Débitos**	**2.863,01**	**Créditos**		**2.863,01**
BANCO2022	44	28/07/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	100,00	D	Pag. NF 1082 Inovar Med - Comercio De
BANCO2022	44	28/07/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	C	Pag. NF 1082 Inovar Med - Comercio De
BANCO2022	818	28/07/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	199,69	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	818	28/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	199,69	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	581	28/07/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais	183,00	D	Outras Despesas
BANCO2022	581	28/07/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	183,00	C	Outras Despesas
BANCO2022	583	28/07/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais	142,99	D	Outras Despesas
BANCO2022	583	28/07/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	142,99	C	Outras Despesas
BANCO2022	816	28/07/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	59,11	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	816	28/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	59,11	D	Rec. Ref. Cartao Getnet

LIVRO DIÁRIO NÚMERO: 2 REF: 01/01/2022 a 31/12/2022

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02 - Nire: 21201117042 / Data Nire: 08/03/2021

Data/Hora Emissão:
11/05/2023 21:48:42

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome		DC	Histórico
BANCO2022	1244	28/07/2022	3.01.04.002.0004	Viagens e estadias	250,00	D	Despesa com viagem e estadia
BANCO2022	1244	28/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	250,00	C	Despesa com viagem e estadia
BANCO2022	1245	28/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	66,90	C	Despesa com viagem e estadia
BANCO2022	1245	28/07/2022	3.01.04.002.0004	Viagens e estadias	66,90	D	Despesa com viagem e estadia
BANCO2022	1246	28/07/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais	8,00	D	Outras Despesas
BANCO2022	1246	28/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	8,00	C	Outras Despesas
PROV2022	79	28/07/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	100,00	C	Prov. NF 1082 Inovar Med - Comercio De
PROV2022	79	28/07/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	100,00	D	Prov. NF 1082 Inovar Med - Comercio De
Totais do Dia 28/07/2022			**Débitos**	**1.109,69** **Créditos**	**1.109,69**		
BANCO2022	830	29/07/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	140,50	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	830	29/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	140,50	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	831	29/07/2022	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	3,50	D	Tarifa Bancária
BANCO2022	831	29/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	3,50	C	Tarifa Bancária
BANCO2022	1247	29/07/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	60,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1247	29/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	60,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1248	29/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	47,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1248	29/07/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	47,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1249	29/07/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	30,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1249	29/07/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	30,00	C	Reforco de Caixa
Totais do Dia 29/07/2022			**Débitos**	**281,00** **Créditos**	**281,00**		
BANCO2022	864	31/07/2022	3.01.04.002.0002	Aluguel	350,00	D	Aluguel ref. 07/2022
BANCO2022	864	31/07/2022	2.01.06.001.0003	Aluguel a Pagar	350,00	C	Aluguel ref. 07/2022
BANCO2022	871	31/07/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	3.196,00	D	Valores a Receber em Cartao ref. 07/2022
BANCO2022	871	31/07/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	3.196,00	C	Valores a Receber em Cartao ref. 07/2022
BANCO2022	878	31/07/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	61,86	C	Tarifa getnet
BANCO2022	878	31/07/2022	3.01.05.002.0003	Juros Passivos	61,86	D	Tarifa getnet
BANCO2022	885	31/07/2022	3.01.04.005.0099	Outros Impostos e Taxas	0,93	D	Irrf s/ cartao
BANCO2022	885	31/07/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	0,93	C	Irrf s/ cartao
BANCO2022	724	31/07/2022	2.01.06.001.0003	Aluguel a Pagar	350,00	D	Pag. Ref. Aluguel 07/2022
BANCO2022	724	31/07/2022	1.01.04.003.0005	Adiantamento a Fornecedores	350,00	C	Pag. Ref. Aluguel 07/2022
BANCO2022	1598	31/07/2022	3.01.05.001.0002	Rendimento s/ Aplicacao Financeira	0,30	C	Vlr. Ref. Rendimento s/ Aplicacao
BANCO2022	1598	31/07/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	0,30	D	Vlr. Ref. Rendimento s/ Aplicacao
BANCO2022	1599	31/07/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	0,04	C	Vlr. Ref. Iof s/ Aplicacao
BANCO2022	1599	31/07/2022	3.01.05.002.0002	IOF	0,04	D	Vlr. Ref. Iof s/ Aplicacao
BANCO2022	1600	31/07/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	0,33	C	Vlr. Ref. Irrf s/ Aplicacao
BANCO2022	1600	31/07/2022	3.01.04.005.0099	Outros Impostos e Taxas	0,33	D	Vlr. Ref. Irrf s/ Aplicacao
BANCO2022	1621	31/07/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	12.959,93	D	Pag. Fornecedores Comerciais
BANCO2022	1621	31/07/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	12.959,93	C	Pag. Fornecedores Comerciais
Totais do Dia 31/07/2022			**Débitos**	**16.919,39** **Créditos**	**16.919,39**		
BANCO2022	46	01/08/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	7,00	C	Pag. NF 34455 Fitoway Laboratorio
BANCO2022	46	01/08/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	7,00	D	Pag. NF 34455 Fitoway Laboratorio
BANCO2022	86	01/08/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	44,25	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	86	01/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	44,25	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	513	01/08/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	513	01/08/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	516	01/08/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	60,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	516	01/08/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	60,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	517	01/08/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	60,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	517	01/08/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	60,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	518	01/08/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	50,50	D	Reforco de caixa
BANCO2022	518	01/08/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	50,50	C	Reforco de caixa
BANCO2022	519	01/08/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais	43,50	D	Outras Despesas

LIVRO DIÁRIO NÚMERO: 2 REF: 01/01/2022 a 31/12/2022

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02 - Nire: 21201117042 / Data Nire: 08/03/2021

Data/Hora Emissão:
11/05/2023 21:48:42

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome		DC	Histórico
BANCO2022	619	01/08/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	43,50	C	Outras Despesas
BANCO2022	620	01/08/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	24,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	620	01/08/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	24,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	621	01/08/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	22,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	621	01/08/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	22,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	622	01/08/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	15,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	622	01/08/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	15,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	817	01/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	115,16	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	817	01/08/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	115,16	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	1250	01/08/2022	1.01.04.003.0005	Adiantamento a Fornecedores	129,41	D	Adto. Fornecedor Med Hospitalar
BANCO2022	1250	01/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	129,41	C	Adto. Fornecedor Med Hospitalar
BANCO2022	1251	01/08/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	30,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1251	01/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	30,00	C	Reforco de Caixa
Totais do Dia 01/08/2022			**Débitos**	**700,82**	**Créditos**		**700,82**
BANCO2022	95	02/08/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	199,18	D	Aplicação Financeira
BANCO2022	95	02/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	199,18	C	Aplicação Financeira
BANCO2022	818	02/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	199,18	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	818	02/08/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	199,18	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
Totais do Dia 02/08/2022			**Débitos**	**398,36**	**Créditos**		**398,36**
BANCO2022	104	03/08/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	119,25	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	104	03/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	119,25	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	609	03/08/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	515,68	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	609	03/08/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	515,68	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	819	03/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	238,57	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	819	03/08/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	238,57	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	820	03/08/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	142,18	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	820	03/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	142,18	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	1252	03/08/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	500,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1252	03/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	500,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
Totais do Dia 03/08/2022			**Débitos**	**1.515,68**	**Créditos**		**1.515,68**
BANCO2022	111	04/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	170,70	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	111	04/08/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	170,70	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	1253	04/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	100,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1253	04/08/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1254	04/08/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	56,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1254	04/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	56,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1255	04/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	14,70	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1255	04/08/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	14,70	D	Reforco de Caixa
Totais do Dia 04/08/2022			**Débitos**	**341,40**	**Créditos**		**341,40**
BANCO2022	117	05/08/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	131,19	D	Aplicação Financeira
BANCO2022	117	05/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	131,19	C	Aplicação Financeira
BANCO2022	118	05/08/2022	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	122,00	D	Tarifa Bancária
BANCO2022	118	05/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	122,00	C	Tarifa Bancária
BANCO2022	611	05/08/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	280,05	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	611	05/08/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	280,05	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	612	05/08/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	229,80	C	Reforco de caixa
BANCO2022	612	05/08/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	229,80	D	Reforco de caixa
BANCO2022	821	05/08/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	300,98	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	821	05/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	300,98	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	822	05/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	52,21	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	822	05/08/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	52,21	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	1256	05/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	100,00	C	Reforco de Caixa

LIVRO DIÁRIO NÚMERO: 2 REF: 01/01/2022 a 31/12/2022

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02 - Nire: 21201117042 / Data Nire: 08/03/2021

Data/Hora Emissão:
11/05/2023 21:48:42

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome		DC	Histórico
BANCO2022	1256	05/08/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de Caixa
Totais do Dia 05/08/2022			**Débitos**	**1.216,23** **Créditos**	**1.216,23**		
BANCO2022	152	08/08/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	3.803,28	D	Aplicação Financeira
BANCO2022	152	08/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	3.803,28	C	Aplicação Financeira
BANCO2022	823	08/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	175,25	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	823	08/08/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	175,25	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	824	08/08/2022	2.01.06.002.0001	Adiantamento de Clientes	4.000,00	C	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	824	08/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	4.000,00	D	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	825	08/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	57,03	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	825	08/08/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	57,03	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	1257	08/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	429,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1257	08/08/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	429,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
Totais do Dia 08/08/2022			**Débitos**	**8.464,56** **Créditos**	**8.464,56**		
BANCO2022	161	09/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	211,65	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	161	09/08/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	211,65	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	826	09/08/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	539,24	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	826	09/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	539,24	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	827	09/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	89,11	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	827	09/08/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	89,11	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	1258	09/08/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	840,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1258	09/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	840,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
Totais do Dia 09/08/2022			**Débitos**	**1.680,00** **Créditos**	**1.680,00**		
BANCO2022	828	10/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	323,47	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	828	10/08/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	323,47	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	1259	10/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	132,41	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1259	10/08/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	132,41	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1260	10/08/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1260	10/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	100,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1261	10/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	60,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1261	10/08/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	60,00	D	Reforco de Caixa
Totais do Dia 10/08/2022			**Débitos**	**615,88** **Créditos**	**615,88**		
BANCO2022	47	11/08/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	150,00	D	Saque
BANCO2022	47	11/08/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	150,00	C	Saque
BANCO2022	48	11/08/2022	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	2,50	D	Tarifa Bancária
BANCO2022	48	11/08/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	2,50	C	Tarifa Bancária
BANCO2022	181	11/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	253,53	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	181	11/08/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	253,53	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	829	11/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	39,60	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	829	11/08/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	39,60	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	1262	11/08/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	260,19	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1262	11/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	260,19	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1263	11/08/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	49,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1263	11/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	49,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1264	11/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	15,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1264	11/08/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	15,00	D	Reforco de Caixa
Totais do Dia 11/08/2022			**Débitos**	**769,82** **Créditos**	**769,82**		
BANCO2022	186	12/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	817,25	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	186	12/08/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	817,25	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	1265	12/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	222,75	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1265	12/08/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	222,75	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1266	12/08/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	170,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1266	12/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	170,00	C	Reforco de Caixa

LIVRO DIÁRIO NÚMERO: 2 REF: 01/01/2022 a 31/12/2022

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02 - Nire: 21201117042 / Data Nire: 08/03/2021

Data/Hora Emissão:
11/05/2023 21:48:42

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 283 Rubrica

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome		DC	Histórico
BANCO2022	1267	12/08/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	168,50	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1267	12/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	168,50	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1268	12/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	100,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1268	12/08/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1269	12/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	96,00	C	Energia Eletrica
BANCO2022	1269	12/08/2022	3.01.04.002.0005	Energia Elétrica	96,00	D	Energia Eletrica
BANCO2022	1270	12/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	60,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1270	12/08/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	60,00	D	Reforco de Caixa
Totais do Dia 12/08/2022			**Débitos**	**1.634,50** **Créditos**	**1.634,50**		
BANCO2022	211	15/08/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	395,09	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	211	15/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	395,09	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	212	15/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	1,75	C	Tarifa Bancária
BANCO2022	212	15/08/2022	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	1,75	D	Tarifa Bancária
BANCO2022	830	15/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	94,06	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	830	15/08/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	94,06	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	1271	15/08/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1271	15/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	100,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1272	15/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	100,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1272	15/08/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1273	15/08/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1273	15/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	100,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1274	15/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	100,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1274	15/08/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1275	15/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	56,90	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1275	15/08/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	56,90	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1276	15/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	22,50	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1276	15/08/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	22,50	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1277	15/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	8,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1277	15/08/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	8,00	D	Reforco de Caixa
PROV2022	41	15/08/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	5.200,00	D	PROV NF 40 Prefeitura De Lago Da Pedra
PROV2022	41	15/08/2022	3.01.01.001.0001	Revenda de Mercadorias	5.200,00	C	PROV NF 40 Prefeitura De Lago Da Pedra
Totais do Dia 15/08/2022			**Débitos**	**6.178,30** **Créditos**	**6.178,30**		
BANCO2022	218	16/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	296,75	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	218	16/08/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	296,75	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	219	16/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	100,00	C	Saque
BANCO2022	219	16/08/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Saque
BANCO2022	220	16/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	1,75	C	Tarifa Bancária
BANCO2022	220	16/08/2022	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	1,75	D	Tarifa Bancária
BANCO2022	831	16/08/2022	2.01.06.002.0001	Adiantamento de Clientes	50,00	C	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	831	16/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	50,00	D	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	1278	16/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	245,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1278	16/08/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	245,00	D	Reforco de Caixa
Totais do Dia 16/08/2022			**Débitos**	**693,50** **Créditos**	**693,50**		
BANCO2022	230	17/08/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	209,68	D	Aplicação Financeira
BANCO2022	230	17/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	209,68	C	Aplicação Financeira
BANCO2022	832	17/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	209,68	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	832	17/08/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	209,68	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
Totais do Dia 17/08/2022			**Débitos**	**419,36** **Créditos**	**419,36**		
BANCO2022	49	18/08/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	660,66	C	Pag. NF 3457 Mateus Supermercados S A
BANCO2022	49	18/08/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	660,66	D	Pag. NF 3457 Mateus Supermercados S A
BANCO2022	236	18/08/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	2.166,35	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	236	18/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	2.166,35	D	Resgate Aplicação Financeira

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome		DC	Histórico
BANCO2022	237	18/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	2.212,00	C	Pag. NF 1643 O De Oliveira Ferro
BANCO2022	237	18/08/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	2.212,00	D	Pag. NF 1643 O De Oliveira Ferro
BANCO2022	238	18/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	5,00	C	Tarifa Bancária
BANCO2022	238	18/08/2022	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	5,00	D	Tarifa Bancária
BANCO2022	608	18/08/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	550,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	608	18/08/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	550,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	610	18/08/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	441,40	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	610	18/08/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	441,40	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	614	18/08/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	614	18/08/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	833	18/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	480,20	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	833	18/08/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	480,20	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	834	18/08/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	194,45	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	834	18/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	194,45	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	1279	18/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	550,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1279	18/08/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	550,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1280	18/08/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	74,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1280	18/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	74,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
PROV2022	74	18/08/2022	2.01.01.001.0002	Fornecedores Diversos	74,00	C	Prov. NF 42805 Trunci E Trunci Ltda
PROV2022	74	18/08/2022	3.01.04.004.0050	Despesas com Softwares	74,00	D	Prov. NF 42805 Trunci E Trunci Ltda
PROV2022	116	18/08/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	660,66	C	Prov. NF 3457 Mateus Supermercados S A
PROV2022	116	18/08/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	660,66	D	Prov. NF 3457 Mateus Supermercados S A
PROV2022	122	18/08/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	888,28	C	Prov. NF 3462 Mateus Supermercados S A
PROV2022	122	18/08/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	888,28	D	Prov. NF 3462 Mateus Supermercados S A
PROV2022	146	18/08/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	2.212,00	D	Prov. NF 1643 O De Oliveira Ferro
PROV2022	146	18/08/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	2.212,00	C	Prov. NF 1643 O De Oliveira Ferro
PROV2022	182	18/08/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	446,88	D	Dev. NF 3461 Distribuidora Impacto Ltda
PROV2022	182	18/08/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	446,88	C	Dev. NF 3461 Distribuidora Impacto Ltda
Totais do Dia 18/08/2022			**Débitos**	**11.715,88**	**Créditos**		**11.715,88**
BANCO2022	246	19/08/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	175,46	D	Aplicação Financeira
BANCO2022	246	19/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	175,46	C	Aplicação Financeira
BANCO2022	247	19/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	9,45	C	Tarifa Bancária
BANCO2022	247	19/08/2022	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	9,45	D	Tarifa Bancária
BANCO2022	835	19/08/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	184,91	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	835	19/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	184,91	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
PROV2022	42	19/08/2022	3.01.01.001.0001	Revenda de Mercadorias	4.200,00	C	PROV NF 41 Centro De Formacao E
PROV2022	42	19/08/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	4.200,00	D	PROV NF 41 Centro De Formacao E
Totais do Dia 19/08/2022			**Débitos**	**4.569,82**	**Créditos**		**4.569,82**
BANCO2022	273	22/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	184,00	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	273	22/08/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	184,00	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	615	22/08/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	88,66	C	Reforco de caixa
BANCO2022	615	22/08/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	88,66	D	Reforco de caixa
BANCO2022	836	22/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	126,00	D	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	836	22/08/2022	2.01.06.002.0001	Adiantamento de Clientes	126,00	C	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	1281	22/08/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	150,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1281	22/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	150,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1282	22/08/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1282	22/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	100,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1283	22/08/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	45,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1283	22/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	45,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1284	22/08/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	15,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1284	22/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	15,00	C	Reforco de Caixa

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 284
Rubrica

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome		DC	Histórico
Totais do Dia 22/08/2022			**Débitos**	**708,66**	**Créditos**	**708,66**	
BANCO2022	280	23/08/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	161,33	D	Aplicação Financeira
BANCO2022	280	23/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	161,33	C	Aplicação Financeira
BANCO2022	837	23/08/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	259,41	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	837	23/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	259,41	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	838	23/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	56,91	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	838	23/08/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	56,91	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	1285	23/08/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	114,99	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1285	23/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	114,99	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1286	23/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	40,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1286	23/08/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	40,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
PROV2022	43	23/08/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	4.200,00	D	PROV NF 42 Centro De Formacao E
PROV2022	43	23/08/2022	3.01.01.001.0001	Revenda de Mercadorias	4.200,00	C	PROV NF 42 Centro De Formacao E
Totais do Dia 23/08/2022			**Débitos**	**4.832,64**	**Créditos**	**4.832,64**	
BANCO2022	287	24/08/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	382,68	D	Aplicação Financeira
BANCO2022	287	24/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	382,68	C	Aplicação Financeira
BANCO2022	288	24/08/2022	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	1,75	D	Tarifa Bancária
BANCO2022	288	24/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	1,75	C	Tarifa Bancária
BANCO2022	839	24/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	148,51	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	839	24/08/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	148,51	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	840	24/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	176,51	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	840	24/08/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	176,51	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	841	24/08/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	59,41	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	841	24/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	59,41	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
Totais do Dia 24/08/2022			**Débitos**	**768,86**	**Créditos**	**768,86**	
BANCO2022	294	25/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	59,95	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	294	25/08/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	59,95	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	842	25/08/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	184,95	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	842	25/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	184,95	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	1287	25/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	209,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1287	25/08/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	209,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1288	25/08/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	35,90	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1288	25/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	35,90	C	Reforco de Caixa
Totais do Dia 25/08/2022			**Débitos**	**489,80**	**Créditos**	**489,80**	
BANCO2022	302	26/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	17.374,98	C	Aplicação Financeira
BANCO2022	302	26/08/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	17.374,98	D	Aplicação Financeira
BANCO2022	606	26/08/2022	1.01.04.003.0005	Adiantamento a Fornecedores	23.000,00	D	Adto. Atala Colchoes Ltda
BANCO2022	606	26/08/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	23.000,00	C	Adto. Atala Colchoes Ltda
BANCO2022	843	26/08/2022	2.01.06.002.0001	Adiantamento de Clientes	17.345,50	C	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	843	26/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	17.345,50	D	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	844	26/08/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	59,41	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	844	26/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	59,41	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	845	26/08/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	261,07	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	845	26/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	261,07	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	1289	26/08/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1289	26/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	100,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1290	26/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	50,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1290	26/08/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	50,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1291	26/08/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	35,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1291	26/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	35,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1292	26/08/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	30,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1292	26/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	30,00	C	Reforco de Caixa

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 235
Rubrica

LIVRO DIÁRIO NÚMERO: 2 REF: 01/01/2022 a 31/12/2022

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02 - Nire: 21201117042 / Data Nire: 08/03/2021

Data/Hora Emissão:
11/05/2023 21:48:42

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome		DC	Histórico
BANCO2022	1293	26/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	28,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1293	26/08/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	28,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1294	26/08/2022	3.01.04.002.0004	Viagens e estadias	25,00	D	Despesa com viagem e estadia
BANCO2022	1294	26/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	25,00	C	Despesa com viagem e estadia
BANCO2022	1295	26/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	23,00	C	Despesa com viagem e estadia
BANCO2022	1295	26/08/2022	3.01.04.002.0004	Viagens e estadias	23,00	D	Despesa com viagem e estadia
PROV2022	132	26/08/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	1.407,80	D	Prov. NF 23 Master Comercio E Servico Ltda
PROV2022	132	26/08/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	1.407,80	C	Prov. NF 23 Master Comercio E Servico Ltda
Totais do Dia 26/08/2022			**Débitos**	**59.739,76** **Créditos**	**59.739,76**		
BANCO2022	832	29/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	967,31	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	832	29/08/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	967,31	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	846	29/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	29,70	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	846	29/08/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	29,70	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	1296	29/08/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	226,41	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1296	29/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	226,41	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1297	29/08/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	200,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1297	29/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	200,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1298	29/08/2022	3.01.04.002.0004	Viagens e estadias	131,50	D	Despesa com viagem e estadia
BANCO2022	1298	29/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	131,50	C	Despesa com viagem e estadia
BANCO2022	1299	29/08/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1299	29/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	100,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1300	29/08/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	60,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1300	29/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	60,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1301	29/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	52,60	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1301	29/08/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	52,60	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1302	29/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	50,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1302	29/08/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	50,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1303	29/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	50,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1303	29/08/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	50,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1304	29/08/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	44,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1304	29/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	44,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1305	29/08/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	35,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1305	29/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	35,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1306	29/08/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	16,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1306	29/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	16,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1307	29/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	16,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1307	29/08/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	16,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1308	29/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	13,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1308	29/08/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	13,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1309	29/08/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	2,50	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1309	29/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	2,50	C	Reforco de Caixa
Totais do Dia 29/08/2022			**Débitos**	**1.994,02** **Créditos**	**1.994,02**		
BANCO2022	843	30/08/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	200,92	D	Aplicação Financeira
BANCO2022	843	30/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	200,92	C	Aplicação Financeira
BANCO2022	844	30/08/2022	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	1,75	D	Tarifa Bancária
BANCO2022	844	30/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	1,75	C	Tarifa Bancária
BANCO2022	607	30/08/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	23.000,00	D	Pag. NF 20905 Atala Colchoes Ltda
BANCO2022	607	30/08/2022	1.01.04.003.0005	Adiantamento a Fornecedores	23.000,00	C	Pag. NF 20905 Atala Colchoes Ltda
BANCO2022	847	30/08/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	232,67	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	847	30/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	232,67	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	1310	30/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	30,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1310	30/08/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	30,00	D	Reforco de Caixa

LIVRO DIÁRIO NÚMERO: 2 REF: 01/01/2022 a 31/12/2022

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02 - Nire: 21201117042 / Data Nire: 08/03/2021

Data/Hora Emissão:
11/05/2023 21:48:42

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome		DC	Histórico
PROV2022	178	30/08/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	34.691,02	D	Prov. NF 20905 Atala Colchoes Ltda
PROV2022	178	30/08/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	34.691,02	C	Prov. NF 20905 Atala Colchoes Ltda
Totais do Dia 30/08/2022			**Débitos**	**58.156,36** **Créditos**	**58.156,36**		
BANCO2022	854	31/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	229,16	C	Aplicação Financeira
BANCO2022	854	31/08/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	229,16	D	Aplicação Financeira
BANCO2022	865	31/08/2022	3.01.04.002.0002	Aluguel	350,00	D	Aluguel ref. 08/2022
BANCO2022	865	31/08/2022	2.01.06.001.0003	Aluguel a Pagar	350,00	C	Aluguel ref. 08/2022
BANCO2022	872	31/08/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	5.564,00	C	Valores a Receber em Cartao ref. 08/2022
BANCO2022	872	31/08/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	5.564,00	D	Valores a Receber em Cartao ref. 08/2022
BANCO2022	879	31/08/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	99,63	C	Tarifa getnet
BANCO2022	879	31/08/2022	3.01.05.002.0003	Juros Passivos	99,63	D	Tarifa getnet
BANCO2022	886	31/08/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	1,49	C	Irrf s/ cartao
BANCO2022	886	31/08/2022	3.01.04.005.0099	Outros Impostos e Taxas	1,49	D	Irrf s/ cartao
BANCO2022	725	31/08/2022	1.01.04.003.0005	Adiantamento a Fornecedores	350,00	C	Pag. Ref. Aluguel 08/2022
[illegible]NCO2022	725	31/08/2022	2.01.06.001.0003	Aluguel a Pagar	350,00	D	Pag. Ref. Aluguel 08/2022
BANCO2022	848	31/08/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	260,16	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	848	31/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	260,16	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	1311	31/08/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	31,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1311	31/08/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	31,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1601	31/08/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	0,59	D	Vlr. Ref. Rendimento s/ Aplicacao
BANCO2022	1601	31/08/2022	3.01.05.001.0002	Rendimento s/ Aplicacao Financeira	0,59	C	Vlr. Ref. Rendimento s/ Aplicacao
BANCO2022	1622	31/08/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	9.430,44	C	Pag. Fornecedores Comerciais
BANCO2022	1622	31/08/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	9.430,44	D	Pag. Fornecedores Comerciais
PROV2022	187	31/08/2022	2.01.04.001.0001	Simples Nacional	617,80	C	Prov. Simples Nacional 08/2022
PROV2022	187	31/08/2022	3.01.02.007.0001	Simples Nacional s/ Faturamento	617,80	D	Prov. Simples Nacional 08/2022
PROV2022	196	31/08/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	6.141,32	C	Custo da Mercadoria Revendida 08/2022
PROV2022	196	31/08/2022	3.01.03.001.0001	Custo das Mercadorias Vendidas	6.141,32	D	Custo da Mercadoria Revendida 08/2022
Totais do Dia 31/08/2022			**Débitos**	**23.075,59** **Créditos**	**23.075,59**		
BANCO2022	87	01/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	11.699,34	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	87	01/09/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	11.699,34	C	Resgate Aplicação Financeira
[illegible]CO2022	849	01/09/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	68,96	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	849	01/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	68,96	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	1312	01/09/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	11.692,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1312	01/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	11.692,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1313	01/09/2022	3.01.04.002.0004	Viagens e estadias	55,50	D	Despesa com viagem e estadia
BANCO2022	1313	01/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	55,50	C	Despesa com viagem e estadia
BANCO2022	1314	01/09/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	20,80	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1314	01/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	20,80	C	Reforco de Caixa
PROV2022	44	01/09/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	57.820,00	D	PROV NF 43 Corpo De Bombeiros Militares
PROV2022	44	01/09/2022	3.01.01.001.0001	Revenda de Mercadorias	57.820,00	C	PROV NF 43 Corpo De Bombeiros Militares
Totais do Dia 01/09/2022			**Débitos**	**81.356,60** **Créditos**	**81.356,60**		
BANCO2022	96	02/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	155,06	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	96	02/09/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	155,06	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	850	02/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	391,76	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	850	02/09/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	391,76	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	851	02/09/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	41,58	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	851	02/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	41,58	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	1315	02/09/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	314,24	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1315	02/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	314,24	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1316	02/09/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	117,22	D	Reforco de Caixa

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome		DC	Histórico
BANCO2022	1316	02/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	117,22	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1317	02/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	100,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1317	02/09/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1318	02/09/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	18,98	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1318	02/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	18,98	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1319	02/09/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	18,98	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1319	02/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	18,98	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1320	02/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	18,98	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1320	02/09/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	18,98	D	Reforco de Caixa
Totais do Dia 02/09/2022			**Débitos**	**1.176,80**	**Créditos**		**1.176,80**
BANCO2022	119	05/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	415,80	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	119	05/09/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	415,80	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	852	05/09/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	104,95	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	852	05/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	104,95	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	853	05/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	61,75	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	853	05/09/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	61,75	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	1321	05/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	100,43	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1321	05/09/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,43	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1322	05/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	183,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1322	05/09/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	183,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1323	05/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	120,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1323	05/09/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	120,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1324	05/09/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	90,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1324	05/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	90,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1325	05/09/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	40,67	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1325	05/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	40,67	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1326	05/09/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	23,40	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1326	05/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	23,40	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1327	05/09/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	20,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1327	05/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	20,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1328	05/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	5,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1328	05/09/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	5,00	D	Reforco de Caixa
Totais do Dia 05/09/2022			**Débitos**	**1.165,00**	**Créditos**		**1.165,00**
BANCO2022	50	06/09/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	5.200,00	D	Rec. NF 40 Prefeitura De Lago Da Pedra
BANCO2022	50	06/09/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	5.200,00	C	Rec. NF 40 Prefeitura De Lago Da Pedra
BANCO2022	127	06/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	467,98	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	127	06/09/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	467,98	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	630	06/09/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	200,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	630	06/09/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	200,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	640	06/09/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais	15,00	D	Estacionamento
BANCO2022	640	06/09/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	15,00	C	Estacionamento
BANCO2022	1329	06/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	339,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1329	06/09/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	339,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1330	06/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	100,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1330	06/09/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1331	06/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	10,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1331	06/09/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	10,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1332	06/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	7,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1332	06/09/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	7,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1333	06/09/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	4,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1333	06/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	4,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1334	06/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	3,99	C	Reforco de Caixa

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 288
Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 259

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome		DC	Histórico
BANCO2022	1334	06/09/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	3,99	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1335	06/09/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	3,99	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1335	06/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	3,99	C	Reforco de Caixa
PROV2022	45	06/09/2022	3.01.01.001.0001	Revenda de Mercadorias	352,00	C	PROV NF 44 Secretaria De Estado De
PROV2022	45	06/09/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	352,00	D	PROV NF 44 Secretaria De Estado De
PROV2022	96	06/09/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	339,00	C	Prov. NF 8198 Mateus Supermercados S A
PROV2022	96	06/09/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	339,00	D	Prov. NF 8198 Mateus Supermercados S A
Totais do Dia 06/09/2022			**Débitos**	**7.041,96** **Créditos**	**7.041,96**		
BANCO2022	153	08/09/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	936,83	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	153	08/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	936,83	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	154	08/09/2022	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	122,00	D	Tarifa Bancária
BANCO2022	154	08/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	122,00	C	Tarifa Bancária
BANCO2022	854	08/09/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	356,42	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	854	08/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	356,42	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	1336	08/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	600,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1336	08/09/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	600,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1337	08/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	157,30	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1337	08/09/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	157,30	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1338	08/09/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1338	08/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	100,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1339	08/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	80,00	C	Despesa com viagem e estadia
BANCO2022	1339	08/09/2022	3.01.04.002.0004	Viagens e estadias	80,00	D	Despesa com viagem e estadia
BANCO2022	1340	08/09/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	60,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1340	08/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	60,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1341	08/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	50,15	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1341	08/09/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	50,15	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1342	08/09/2022	3.01.04.002.0004	Viagens e estadias	49,33	D	Despesa com viagem e estadia
BANCO2022	1342	08/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	49,33	C	Despesa com viagem e estadia
BANCO2022	1343	08/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	30,98	C	Despesa com viagem e estadia
BANCO2022	1343	08/09/2022	3.01.04.002.0004	Viagens e estadias	30,98	D	Despesa com viagem e estadia
BANCO2022	1344	08/09/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	29,99	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1344	08/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	29,99	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1345	08/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	8,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1345	08/09/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	8,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1346	08/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	5,50	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1346	08/09/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	5,50	D	Reforco de Caixa
Totais do Dia 08/09/2022			**Débitos**	**2.586,50** **Créditos**	**2.586,50**		
BANCO2022	162	09/09/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	174,93	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	162	09/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	174,93	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	625	09/09/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	2.274,00	C	Adto. B M S A e Silva
BANCO2022	625	09/09/2022	1.01.04.003.0005	Adiantamento a Fornecedores	2.274,00	D	Adto. B M S A e Silva
BANCO2022	855	09/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	109,11	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	855	09/09/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	109,11	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	856	09/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	68,96	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	856	09/09/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	68,96	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	1347	09/09/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	180,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1347	09/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	180,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1348	09/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	100,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1348	09/09/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1349	09/09/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	50,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1349	09/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	50,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1350	09/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	23,00	C	Despesa com viagem e estadia

LIVRO DIÁRIO NÚMERO: 2 REF: 01/01/2022 a 31/12/2022

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02 - Nire: 21201117042 / Data Nire: 08/03/2021

Data/Hora Emissão:
11/05/2023 21:48:42

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome		DC	Histórico
BANCO2022	1350	09/09/2022	3.01.04.002.0004	Viagens e estadias	23,00	D	Despesa com viagem e estadia
Totais do Dia 09/09/2022			**Débitos**	**2.980,00** **Créditos**	**2.980,00**		
BANCO2022	187	12/09/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	358,73	D	Aplicação Financeira
BANCO2022	187	12/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	358,73	C	Aplicação Financeira
BANCO2022	188	12/09/2022	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	2,52	D	Tarifa Bancária
BANCO2022	188	12/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	2,52	C	Tarifa Bancária
BANCO2022	857	12/09/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	217,82	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	857	12/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	217,82	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	858	12/09/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	149,42	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	858	12/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	149,42	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	1351	12/09/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	2,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1351	12/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	2,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1352	12/09/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	2,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1352	12/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	2,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1353	12/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	1,99	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1353	12/09/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	1,99	D	Reforco de Caixa
Totais do Dia 12/09/2022			**Débitos**	**734,48** **Créditos**	**734,48**		
BANCO2022	194	13/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	182,27	C	Aplicação Financeira
BANCO2022	194	13/09/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	182,27	D	Aplicação Financeira
BANCO2022	626	13/09/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	639,84	C	Pag. NF 44854 V Teles Fonseca Comercio
BANCO2022	626	13/09/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	639,84	D	Pag. NF 44854 V Teles Fonseca Comercio
BANCO2022	627	13/09/2022	3.01.05.001.0004	Descontos Obtidos	0,84	C	Desc. NF 44854 V Teles Fonseca Comercio
BANCO2022	627	13/09/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	0,84	D	Desc. NF 44854 V Teles Fonseca Comercio
BANCO2022	629	13/09/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	380,00	D	Pag. NF 283 Limplast Comercio Ltda
BANCO2022	629	13/09/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	380,00	C	Pag. NF 283 Limplast Comercio Ltda
BANCO2022	859	13/09/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	283,17	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	859	13/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	283,17	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	1354	13/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	39,90	C	Despesa com viagem e estadia
BANCO2022	1354	13/09/2022	3.01.04.002.0004	Viagens e estadias	39,90	D	Despesa com viagem e estadia
BANCO2022	1355	13/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	36,00	C	Despesa com viagem e estadia
BANCO2022	1355	13/09/2022	3.01.04.002.0004	Viagens e estadias	36,00	D	Despesa com viagem e estadia
BANCO2022	1356	13/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	25,00	C	Despesa com viagem e estadia
BANCO2022	1356	13/09/2022	3.01.04.002.0004	Viagens e estadias	25,00	D	Despesa com viagem e estadia
PROV2022	99	13/09/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	380,00	C	Prov. NF 283 Limplast Comercio Ltda
PROV2022	99	13/09/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	380,00	D	Prov. NF 283 Limplast Comercio Ltda
PROV2022	114	13/09/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	639,84	C	Prov. NF 44854 V Teles Fonseca Comercio
PROV2022	114	13/09/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	639,84	D	Prov. NF 44854 V Teles Fonseca Comercio
Totais do Dia 13/09/2022			**Débitos**	**2.606,86** **Créditos**	**2.606,86**		
BANCO2022	203	14/09/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	136,15	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	203	14/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	136,15	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	204	14/09/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Saque
BANCO2022	204	14/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	100,00	C	Saque
BANCO2022	1357	14/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	36,15	C	Outras Despesas
BANCO2022	1357	14/09/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais	36,15	D	Outras Despesas
Totais do Dia 14/09/2022			**Débitos**	**272,30** **Créditos**	**272,30**		
BANCO2022	213	15/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	33,60	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	213	15/09/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	33,60	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	632	15/09/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	190,00	D	Pag. NF 305 Limplast Comercio Ltda
BANCO2022	632	15/09/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	190,00	C	Pag. NF 305 Limplast Comercio Ltda
BANCO2022	633	15/09/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	182,83	C	Reforco de caixa
BANCO2022	633	15/09/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	182,83	D	Reforco de caixa
BANCO2022	860	15/09/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	66,40	C	Rec. Ref. Cartao Getnet

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 260
Rubrica

LIVRO DIÁRIO NÚMERO: 2 REF: 01/01/2022 a 31/12/2022

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02 - Nire: 21201117042 / Data Nire: 08/03/2021

Data/Hora Emissão:
11/05/2023 21:48:42

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome		DC	Histórico
BANCO2022	860	15/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	66,40	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	1358	15/09/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1358	15/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	100,00	C	Reforco de Caixa
PROV2022	46	15/09/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	4.407,00	D	PROV NF 45 Superintendencia Reg. Pol.
PROV2022	46	15/09/2022	3.01.01.001.0001	Revenda de Mercadorias	4.407,00	C	PROV NF 45 Superintendencia Reg. Pol.
PROV2022	87	15/09/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	190,00	D	Prov. NF 305 Limplast Comercio Ltda
PROV2022	87	15/09/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	190,00	C	Prov. NF 305 Limplast Comercio Ltda
Totais do Dia 15/09/2022			**Débitos**	**5.169,83**	**Créditos**		**5.169,83**
BANCO2022	221	16/09/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	1.994,69	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	221	16/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	1.994,69	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	639	16/09/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	40,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	639	16/09/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	40,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	861	16/09/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	69,31	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	861	16/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	69,31	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	1359	16/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	2.000,00	C	Adto. Fornecedor Med Hospitalar
BANCO2022	1359	16/09/2022	1.01.04.003.0005	Adiantamento a Fornecedores	2.000,00	D	Adto. Fornecedor Med Hospitalar
BANCO2022	1360	16/09/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais	38,00	D	Outras Despesas
BANCO2022	1360	16/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	38,00	C	Outras Despesas
BANCO2022	1361	16/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	26,00	C	Despesa com viagem e estadia
BANCO2022	1361	16/09/2022	3.01.04.002.0004	Viagens e estadias	26,00	D	Despesa com viagem e estadia
PROV2022	142	16/09/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	2.000,00	C	Prov. NF 519 Liderplast Comercio Ltda
PROV2022	142	16/09/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	2.000,00	D	Prov. NF 519 Liderplast Comercio Ltda
Totais do Dia 16/09/2022			**Débitos**	**6.168,00**	**Créditos**		**6.168,00**
BANCO2022	248	19/09/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	137,56	D	Aplicação Financeira
BANCO2022	248	19/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	137,56	C	Aplicação Financeira
BANCO2022	249	19/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	5,00	C	Tarifa Bancária
BANCO2022	249	19/09/2022	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	5,00	D	Tarifa Bancária
BANCO2022	634	19/09/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	150,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	634	19/09/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	150,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	862	19/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	142,56	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	862	19/09/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	142,56	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
Totais do Dia 19/09/2022			**Débitos**	**435,12**	**Créditos**		**435,12**
BANCO2022	628	20/09/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	516,53	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	628	20/09/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	516,53	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	769	20/09/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	1.255,12	C	Pag. Simples Nacional 04/2022
BANCO2022	770	20/09/2022	2.01.04.001.0001	Simples Nacional	1.010,40	D	Pag. Simples Nacional 04/2022
BANCO2022	771	20/09/2022	3.01.05.002.0005	Multas	202,08	D	Pag. Simples Nacional 04/2022
BANCO2022	772	20/09/2022	3.01.05.002.0003	Juros Passivos	42,64	D	Pag. juros s/ Simples Nacional 04/2022
PROV2022	101	20/09/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	400,80	D	Prov. NF 1079 Cap Fifas Business Ltda
PROV2022	101	20/09/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	400,80	C	Prov. NF 1079 Cap Fifas Business Ltda
Totais do Dia 20/09/2022			**Débitos**	**2.172,45**	**Créditos**		**2.172,45**
BANCO2022	863	21/09/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	79,21	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	863	21/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	79,21	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
Totais do Dia 21/09/2022			**Débitos**	**79,21**	**Créditos**		**79,21**
BANCO2022	774	22/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	574,41	C	Aplicação Financeira
BANCO2022	774	22/09/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	574,41	D	Aplicação Financeira
BANCO2022	777	22/09/2022	2.01.03.003.0001	Parcelamento Simples Nacional	3.693,33	C	Vlr. ref. Parcelamento Simples Nacional
BANCO2022	778	22/09/2022	2.01.04.001.0001	Simples Nacional	3.000,30	D	Vlr. ref. Parcelamento Simples Nacional
BANCO2022	779	22/09/2022	3.01.05.002.0005	Multas	600,00	D	Pag. juros s/ Simples Nacional 05/2022
BANCO2022	780	22/09/2022	3.01.05.002.0003	Juros Passivos	93,03	D	Pag. juros s/ Simples Nacional 05/2022
BANCO2022	781	22/09/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	308,02	C	Pag. Parcelamento Simples Nacional 01/12
BANCO2022	781	22/09/2022	2.01.03.003.0001	Parcelamento Simples Nacional	308,02	D	Pag. Parcelamento Simples Nacional 01/12

LIVRO DIÁRIO NÚMERO: 2 REF: 01/01/2022 a 31/12/2022

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02 - Nire: 21201117042 / Data Nire: 08/03/2021

Data/Hora Emissão:
11/05/2023 21:48:42

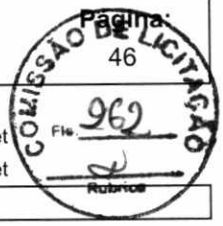

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome		DC	Histórico
BANCO2022	364	22/09/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	495,20	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	364	22/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	495,20	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
Totais do Dia 22/09/2022			**Débitos**	**5.070,96** **Créditos**	**5.070,96**		
BANCO2022	281	23/09/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	118,81	D	Aplicação Financeira
BANCO2022	281	23/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	118,81	C	Aplicação Financeira
BANCO2022	365	23/09/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	118,81	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	365	23/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	118,81	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
Totais do Dia 23/09/2022			**Débitos**	**237,62** **Créditos**	**237,62**		
BANCO2022	303	26/09/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	168,60	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	303	26/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	168,60	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	631	26/09/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	190,69	C	Reforco de caixa
BANCO2022	631	26/09/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	190,69	D	Reforco de caixa
BANCO2022	1362	26/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	136,60	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1362	26/09/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	136,60	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1363	26/09/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	32,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1363	26/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	32,00	C	Reforco de Caixa
Totais do Dia 26/09/2022			**Débitos**	**527,89** **Créditos**	**527,89**		
BANCO2022	51	27/09/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	4.200,00	C	Rec. NF 41 Centro De Formacao E
BANCO2022	51	27/09/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	4.200,00	D	Rec. NF 41 Centro De Formacao E
BANCO2022	52	27/09/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	4.200,00	C	Rec. NF 42 Centro De Formacao E
BANCO2022	52	27/09/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	4.200,00	D	Rec. NF 42 Centro De Formacao E
BANCO2022	54	27/09/2022	1.01.01.003.0001	Caixa Economica Federal	5.100,00	D	Aplicação Financeira
BANCO2022	54	27/09/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	5.100,00	C	Aplicação Financeira
BANCO2022	636	27/09/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	636	27/09/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	637	27/09/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	637	27/09/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	866	27/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	79,21	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	866	27/09/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	79,21	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
Totais do Dia 27/09/2022			**Débitos**	**13.779,21** **Créditos**	**13.779,21**		
BANCO2022	819	28/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	1.049,45	C	Aplicação Financeira
BANCO2022	819	28/09/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	1.049,45	D	Aplicação Financeira
BANCO2022	820	28/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	352,00	D	Rec. NF 44 Secretaria De Estado De
BANCO2022	820	28/09/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	352,00	C	Rec. NF 44 Secretaria De Estado De
BANCO2022	638	28/09/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	54,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	638	28/09/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	54,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	867	28/09/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	618,24	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	867	28/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	618,24	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
Totais do Dia 28/09/2022			**Débitos**	**2.073,69** **Créditos**	**2.073,69**		
BANCO2022	833	29/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	193,41	C	Aplicação Financeira
BANCO2022	833	29/09/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	193,41	D	Aplicação Financeira
BANCO2022	868	29/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	55,45	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	868	29/09/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	55,45	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	869	29/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	137,96	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	869	29/09/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	137,96	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
Totais do Dia 29/09/2022			**Débitos**	**386,82** **Créditos**	**386,82**		
BANCO2022	53	30/09/2022	1.01.01.003.0001	Caixa Economica Federal	1.690,52	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	53	30/09/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	1.690,52	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	845	30/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	668,51	C	Aplicação Financeira
BANCO2022	845	30/09/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	668,51	D	Aplicação Financeira
BANCO2022	866	30/09/2022	2.01.06.001.0003	Aluguel a Pagar	350,00	C	Aluguel ref. 09/2022
BANCO2022	866	30/09/2022	3.01.04.002.0002	Aluguel	350,00	D	Aluguel ref. 09/2022

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome		DC	Histórico
BANCO2022	873	30/09/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	4.902,00	C	Valores a Receber em Cartao ref. 09/2022
BANCO2022	873	30/09/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	4.902,00	D	Valores a Receber em Cartao ref. 09/2022
BANCO2022	880	30/09/2022	3.01.05.002.0003	Juros Passivos	92,00	D	Tarifa getnet
BANCO2022	880	30/09/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	92,00	C	Tarifa getnet
BANCO2022	887	30/09/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	1,38	C	Irrf s/ cartao
BANCO2022	887	30/09/2022	3.01.04.005.0099	Outros Impostos e Taxas	1,38	D	Irrf s/ cartao
BANCO2022	623	30/09/2022	1.01.04.003.0005	Adiantamento a Fornecedores	2.514,00	D	Adto. B M S A e Silva
BANCO2022	623	30/09/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	2.514,00	C	Adto. B M S A e Silva
BANCO2022	624	30/09/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	2.514,00	C	Adto. B M S A e Silva
BANCO2022	624	30/09/2022	1.01.04.003.0005	Adiantamento a Fornecedores	2.514,00	D	Adto. B M S A e Silva
BANCO2022	635	30/09/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	150,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	635	30/09/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	150,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	741	30/09/2022	1.01.01.003.0001	Caixa Economica Federal	6,65	D	Vlr. ref. Rendimento s/ aplicacao financeira
BANCO2022	741	30/09/2022	3.01.05.001.0002	Rendimento s/ Aplicacao Financeira	6,65	C	Vlr. ref. Rendimento s/ aplicacao financeira
BANCO2022	742	30/09/2022	3.01.04.005.0099	Outros Impostos e Taxas	0,04	D	Vlr. ref. Irrf s/ aplicacao financeira
BANCO2022	742	30/09/2022	1.01.01.003.0001	Caixa Economica Federal	0,04	C	Vlr. ref. Irrf s/ aplicacao financeira
BANCO2022	743	30/09/2022	3.01.05.002.0002	IOF	1,98	D	Vlr. ref. Iof s/ aplicacao financeira
BANCO2022	743	30/09/2022	1.01.01.003.0001	Caixa Economica Federal	1,98	C	Vlr. ref. Iof s/ aplicacao financeira
BANCO2022	870	30/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	89,11	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	870	30/09/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	89,11	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	871	30/09/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	579,40	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	871	30/09/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	579,40	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	1579	30/09/2022	1.01.04.003.0005	Adiantamento a Fornecedores	350,00	C	Pag. Ref. Aluguel 09/2022
BANCO2022	1579	30/09/2022	2.01.06.001.0003	Aluguel a Pagar	350,00	D	Pag. Ref. Aluguel 09/2022
BANCO2022	1602	30/09/2022	3.01.05.001.0002	Rendimento s/ Aplicacao Financeira	0,85	C	Vlr. Ref. Rendimento s/ Aplicacao
BANCO2022	1602	30/09/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	0,85	D	Vlr. Ref. Rendimento s/ Aplicacao
BANCO2022	1603	30/09/2022	3.01.05.002.0002	IOF	0,56	D	Vlr. Ref. Iof s/ Aplicacao
BANCO2022	1603	30/09/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	0,56	C	Vlr. Ref. Iof s/ Aplicacao
BANCO2022	1604	30/09/2022	3.01.04.005.0099	Outros Impostos e Taxas	0,08	D	Vlr. Ref. Irrf s/ Aplicacao
BANCO2022	1604	30/09/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	0,08	C	Vlr. Ref. Irrf s/ Aplicacao
BANCO2022	1623	30/09/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	15.188,12	C	Pag. Fornecedores Comerciais
BANCO2022	1623	30/09/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	15.188,12	D	Pag. Fornecedores Comerciais
PROV2022	188	30/09/2022	3.01.02.007.0001	Simples Nacional s/ Faturamento	2.945,21	D	Prov. Simples Nacional 09/2022
PROV2022	188	30/09/2022	2.01.04.001.0001	Simples Nacional	2.945,21	C	Prov. Simples Nacional 09/2022
PROV2022	197	30/09/2022	3.01.03.001.0001	Custo das Mercadorias Vendidas	28.258,63	D	Custo da Mercadoria Revendida 09/2022
PROV2022	197	30/09/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	28.258,63	C	Custo da Mercadoria Revendida 09/2022
Totais do Dia 30/09/2022			**Débitos**	**60.303,04**	**Créditos**		**60.303,04**
BANCO2022	55	03/10/2022	1.01.01.003.0001	Caixa Economica Federal	316,49	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	55	03/10/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	316,49	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	105	03/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	229,24	C	Aplicação Financeira
BANCO2022	105	03/10/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	229,24	D	Aplicação Financeira
BANCO2022	646	03/10/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	200,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	646	03/10/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	200,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	655	03/10/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	62,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	655	03/10/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	62,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	657	03/10/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	54,49	C	Reforco de caixa
BANCO2022	657	03/10/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	54,49	D	Reforco de caixa
BANCO2022	872	03/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	184,25	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	872	03/10/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	184,25	C	Rec. Ref. Cartao Getnet

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 263 Rubrica

LIVRO DIÁRIO NÚMERO: 2 REF: 01/01/2022 a 31/12/2022

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02 - Nire: 21201117042 / Data Nire: 08/03/2021

Data/Hora Emissão:
11/05/2023 21:48:42

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome		DC	Histórico
BANCO2022	873	03/10/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	73,88	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	873	03/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	73,88	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	1364	03/10/2022	3.01.04.002.0004	Viagens e estadias	28,89	D	Despesa com viagem e estadia
BANCO2022	1364	03/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	28,89	C	Despesa com viagem e estadia
PROV2022	81	03/10/2022	2.01.01.001.0002	Fornecedores Diversos	144,00	C	Prov. NF 223969 Ecustomize Consultoria Em
PROV2022	81	03/10/2022	3.01.04.004.0050	Despesas com Softwares	144,00	D	Prov. NF 223969 Ecustomize Consultoria Em
Totais do Dia 03/10/2022			**Débitos**	**1.293,24** **Créditos**	**1.293,24**		
BANCO2022	56	04/10/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	215,50	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	56	04/10/2022	1.01.01.003.0001	Caixa Economica Federal	215,50	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	112	04/10/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	177,51	D	Aplicação Financeira
BANCO2022	112	04/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	177,51	C	Aplicação Financeira
BANCO2022	650	04/10/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	650	04/10/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	653	04/10/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	95,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	653	04/10/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	95,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	664	04/10/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	20,50	D	Reforco de caixa
BANCO2022	664	04/10/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	20,50	C	Reforco de caixa
BANCO2022	874	04/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	98,70	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	874	04/10/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	98,70	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	875	04/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	78,81	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	875	04/10/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	78,81	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
Totais do Dia 04/10/2022			**Débitos**	**786,02** **Créditos**	**786,02**		
BANCO2022	57	05/10/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	317,50	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	57	05/10/2022	1.01.01.003.0001	Caixa Economica Federal	317,50	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	651	05/10/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	651	05/10/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	652	05/10/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais	99,99	D	Outras Despesas
BANCO2022	652	05/10/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	99,99	C	Outras Despesas
BANCO2022	654	05/10/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	90,73	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	654	05/10/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	90,73	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	663	05/10/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	28,28	C	Reforco de caixa
BANCO2022	663	05/10/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	28,28	D	Reforco de caixa
BANCO2022	665	05/10/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	8,50	D	Reforco de caixa
BANCO2022	665	05/10/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	8,50	C	Reforco de caixa
BANCO2022	730	05/10/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	10,00	D	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	730	05/10/2022	2.01.06.002.0001	Adiantamento de Clientes	10,00	C	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	876	05/10/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	43,71	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	876	05/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	43,71	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
Totais do Dia 05/10/2022			**Débitos**	**698,71** **Créditos**	**698,71**		
BANCO2022	58	06/10/2022	1.01.01.003.0001	Caixa Economica Federal	40,00	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	58	06/10/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	40,00	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	660	06/10/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	40,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	660	06/10/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	40,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	877	06/10/2022	2.01.06.002.0001	Adiantamento de Clientes	51,00	C	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	877	06/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	51,00	D	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	1365	06/10/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	46,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1365	06/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	46,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1366	06/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	25,00	C	Despesa com viagem e estadia
BANCO2022	1366	06/10/2022	3.01.04.002.0004	Viagens e estadias	25,00	D	Despesa com viagem e estadia
BANCO2022	1367	06/10/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	6,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1367	06/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	6,00	C	Reforco de Caixa
PROV2022	110	06/10/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	540,00	D	Prov. NF 74754 Bentes Sousa Cia Ltda

LIVRO DIÁRIO NÚMERO: 2 REF: 01/01/2022 a 31/12/2022

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02 - Nire: 21201117042 / Data Nire: 08/03/2021

Data/Hora Emissão:
11/05/2023 21:48:42

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome		DC	Histórico
PROV2022	110	06/10/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	540,00	C	Prov. NF 74754 Bentes Sousa Cia Ltda
PROV2022	115	06/10/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	640,80	D	Prov. NF 5276 Mix Comercio E Servicos Ltda
PROV2022	115	06/10/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	640,80	C	Prov. NF 5276 Mix Comercio E Servicos Ltda
PROV2022	139	06/10/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	1.784,70	D	Prov. NF 27765 Med Hospitalar Ltda
PROV2022	139	06/10/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	1.784,70	C	Prov. NF 27765 Med Hospitalar Ltda
Totais do Dia 06/10/2022			**Débitos**	**3.173,50** **Créditos**	**3.173,50**		
BANCO2022	139	07/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	10,59	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	139	07/10/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	10,59	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	140	07/10/2022	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	122,00	D	Tarifa Bancária
BANCO2022	140	07/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	122,00	C	Tarifa Bancária
BANCO2022	878	07/10/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	93,70	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	878	07/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	93,70	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
Totais do Dia 07/10/2022			**Débitos**	**226,29** **Créditos**	**226,29**		
BANCO2022	59	10/10/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	820,00	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	59	10/10/2022	1.01.01.003.0001	Caixa Economica Federal	820,00	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	643	10/10/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	820,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	643	10/10/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	820,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	879	10/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	172,02	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	879	10/10/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	172,02	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	880	10/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	25,35	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	880	10/10/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	25,35	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	1368	10/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	120,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1368	10/10/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	120,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1369	10/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	67,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1369	10/10/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	67,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
Totais do Dia 10/10/2022			**Débitos**	**2.024,37** **Créditos**	**2.024,37**		
BANCO2022	182	11/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	725,21	C	Aplicação Financeira
BANCO2022	182	11/10/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	725,21	D	Aplicação Financeira
BANCO2022	881	11/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	128,06	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	881	11/10/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	128,06	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	882	11/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	428,36	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	882	11/10/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	428,36	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	883	11/10/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	99,01	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	883	11/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	99,01	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	884	11/10/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	59,41	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	884	11/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	59,41	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
Totais do Dia 11/10/2022			**Débitos**	**1.440,05** **Créditos**	**1.440,05**		
BANCO2022	60	13/10/2022	1.01.01.003.0001	Caixa Economica Federal	285,95	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	60	13/10/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	285,95	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	195	13/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	1.017,98	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	195	13/10/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	1.017,98	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	649	13/10/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	144,97	D	Reforco de caixa
BANCO2022	649	13/10/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	144,97	C	Reforco de caixa
BANCO2022	656	13/10/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	60,98	C	Reforco de caixa
BANCO2022	656	13/10/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	60,98	D	Reforco de caixa
BANCO2022	658	13/10/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	50,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	658	13/10/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	50,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	662	13/10/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	30,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	662	13/10/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	30,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	1370	13/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	800,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1370	13/10/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	800,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1371	13/10/2022	3.01.04.002.0004	Viagens e estadias	81,00	D	Despesa com viagem e estadia

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 266 Rubrica

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome		DC	Histórico
BANCO2022	1371	13/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	81,00	C	Despesa com viagem e estadia
BANCO2022	1372	13/10/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	69,99	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1372	13/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	69,99	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1373	13/10/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	59,99	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1373	13/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	59,99	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1374	13/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	7,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1374	13/10/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	7,00	D	Reforco de Caixa
Totais do Dia 13/10/2022			**Débitos**	**2.607,86** **Créditos**	**2.607,86**		
BANCO2022	205	14/10/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	469,50	D	Aplicação Financeira
BANCO2022	205	14/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	469,50	C	Aplicação Financeira
BANCO2022	885	14/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	246,50	D	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	885	14/10/2022	2.01.06.002.0001	Adiantamento de Clientes	246,50	C	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	886	14/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	190,00	D	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	886	14/10/2022	2.01.06.002.0001	Adiantamento de Clientes	190,00	C	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	887	14/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	49,50	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	887	14/10/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	49,50	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	1375	14/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	16,50	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1375	14/10/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	16,50	D	Reforco de Caixa
Totais do Dia 14/10/2022			**Débitos**	**972,00** **Créditos**	**972,00**		
BANCO2022	61	17/10/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	1.190,00	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	61	17/10/2022	1.01.01.003.0001	Caixa Economica Federal	1.190,00	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	231	17/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	697,86	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	231	17/10/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	697,86	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	641	17/10/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	1.190,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	641	17/10/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	1.190,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	888	17/10/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	128,71	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	888	17/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	128,71	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	889	17/10/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	341,98	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	889	17/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	341,98	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	1376	17/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	360,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1376	17/10/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	360,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1377	17/10/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	268,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1377	17/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	268,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1378	17/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	120,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1378	17/10/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	120,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1379	17/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	118,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1379	17/10/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	118,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1380	17/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	86,10	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1380	17/10/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	86,10	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1381	17/10/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	65,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1381	17/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	65,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1382	17/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	56,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1382	17/10/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	56,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1383	17/10/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	37,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1383	17/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	37,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1384	17/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	23,00	C	Despesa com viagem e estadia
BANCO2022	1384	17/10/2022	3.01.04.002.0004	Viagens e estadias	23,00	D	Despesa com viagem e estadia
BANCO2022	1385	17/10/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	22,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1385	17/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	22,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1386	17/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	13,45	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1386	17/10/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	13,45	D	Reforco de Caixa
Totais do Dia 17/10/2022			**Débitos**	**4.717,10** **Créditos**	**4.717,10**		

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome		DC	Histórico
BANCO2022	62	18/10/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	4.407,00	D	Rec. NF 45 Superintendencia Reg. Pol.
BANCO2022	62	18/10/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	4.407,00	C	Rec. NF 45 Superintendencia Reg. Pol.
BANCO2022	239	18/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	148,14	C	Aplicação Financeira
BANCO2022	239	18/10/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	148,14	D	Aplicação Financeira
BANCO2022	240	18/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	6,79	C	Tarifa Bancária
BANCO2022	240	18/10/2022	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	6,79	D	Tarifa Bancária
BANCO2022	890	18/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	198,02	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	890	18/10/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	198,02	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	891	18/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	56,91	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	891	18/10/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	56,91	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	1387	18/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	100,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1387	18/10/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de Caixa
Totais do Dia 18/10/2022			**Débitos**	**4.916,86** **Créditos**	**4.916,86**		
BANCO2022	250	19/10/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	2.791,16	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	250	19/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	2.791,16	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	251	19/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	1.908,96	C	Pag. NF 5682 Vital Produtos Nutricionais
BANCO2022	251	19/10/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	1.908,96	D	Pag. NF 5682 Vital Produtos Nutricionais
BANCO2022	773	19/10/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	683,10	C	Pag. Simples Nacional 08/2022
BANCO2022	774	19/10/2022	2.01.04.001.0001	Simples Nacional	617,80	D	Pag. Simples Nacional 08/2022
BANCO2022	775	19/10/2022	3.01.05.002.0005	Multas	59,12	D	Pag. multa s/ Simples Nacional 08/2022
BANCO2022	776	19/10/2022	3.01.05.002.0003	Juros Passivos	6,18	D	Pag. juros s/ Simples Nacional 08/2022
BANCO2022	892	19/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	270,00	D	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	892	19/10/2022	2.01.06.002.0001	Adiantamento de Clientes	270,00	C	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	893	19/10/2022	2.01.06.002.0001	Adiantamento de Clientes	177,70	C	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	893	19/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	177,70	D	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	894	19/10/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	236,45	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	894	19/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	236,45	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	895	19/10/2022	2.01.06.002.0001	Adiantamento de Clientes	58,00	C	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	895	19/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	58,00	D	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	1388	19/10/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	683,10	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1388	19/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	683,10	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1389	19/10/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	600,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1389	19/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	600,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1390	19/10/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	165,25	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1390	19/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	165,25	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1391	19/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	58,00	C	Despesa com viagem e estadia
BANCO2022	1391	19/10/2022	3.01.04.002.0004	Viagens e estadias	58,00	D	Despesa com viagem e estadia
BANCO2022	1392	19/10/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	58,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1392	19/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	58,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1393	19/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	40,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1393	19/10/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	40,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1394	19/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	20,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1394	19/10/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	20,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
PROV2022	140	19/10/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	1.908,96	D	Prov. NF 5682 Vital Produtos Nutricionais
PROV2022	140	19/10/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	1.908,96	C	Prov. NF 5682 Vital Produtos Nutricionais
Totais do Dia 19/10/2022			**Débitos**	**9.658,68** **Créditos**	**9.658,68**		
BANCO2022	259	20/10/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	1.429,46	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	259	20/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	1.429,46	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	260	20/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	12,46	C	Tarifa Bancária
BANCO2022	260	20/10/2022	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	12,46	D	Tarifa Bancária
BANCO2022	1395	20/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	1.130,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1395	20/10/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	1.130,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 262 Rubrica

LIVRO DIÁRIO NÚMERO: 2 REF: 01/01/2022 a 31/12/2022

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02 - Nire: 21201117042 / Data Nire: 08/03/2021

Data/Hora Emissão:
11/05/2023 21:48:42

Página: 52

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome		DC	Histórico
BANCO2022	1396	20/10/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	150,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1396	20/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	150,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1397	20/10/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1397	20/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	100,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1398	20/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	30,00	C	Despesa com viagem e estadia
BANCO2022	1398	20/10/2022	3.01.04.002.0004	Viagens e estadias	30,00	D	Despesa com viagem e estadia
BANCO2022	1399	20/10/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais	7,00	D	Outras Despesas
BANCO2022	1399	20/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	7,00	C	Outras Despesas
Totais do Dia 20/10/2022			**Débitos**	**2.858,92** **Créditos**	**2.858,92**		
BANCO2022	266	21/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	230,40	C	Aplicação Financeira
BANCO2022	266	21/10/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	230,40	D	Aplicação Financeira
BANCO2022	267	21/10/2022	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	9,60	D	Tarifa Bancária
BANCO2022	267	21/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	9,60	C	Tarifa Bancária
BANCO2022	896	21/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	240,00	D	Rec. adiantamento de cliente
[illegible]NCO2022	896	21/10/2022	2.01.06.002.0001	Adiantamento de Clientes	240,00	C	Rec. adiantamento de cliente
Totais do Dia 21/10/2022			**Débitos**	**480,00** **Créditos**	**480,00**		
BANCO2022	648	24/10/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	162,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	648	24/10/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	162,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	897	24/10/2022	2.01.06.002.0001	Adiantamento de Clientes	295,00	C	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	897	24/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	295,00	D	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	898	24/10/2022	2.01.06.002.0001	Adiantamento de Clientes	50,00	C	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	898	24/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	50,00	D	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	899	24/10/2022	2.01.06.002.0001	Adiantamento de Clientes	20,00	C	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	899	24/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	20,00	D	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	900	24/10/2022	2.01.06.002.0001	Adiantamento de Clientes	10,00	C	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	900	24/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	10,00	D	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	1400	24/10/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	294,38	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1400	24/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	294,38	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
Totais do Dia 24/10/2022			**Débitos**	**831,38** **Créditos**	**831,38**		
BANCO2022	295	25/10/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	161,86	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	295	25/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	161,86	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	901	25/10/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	84,72	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	901	25/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	84,72	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
[illegible]CO2022	902	25/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	40,00	D	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	902	25/10/2022	2.01.06.002.0001	Adiantamento de Clientes	40,00	C	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	903	25/10/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	19,80	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	903	25/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	19,80	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	1401	25/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	240,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1401	25/10/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	240,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1402	25/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	100,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1402	25/10/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1403	25/10/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	47,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1403	25/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	47,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
PROV2022	65	25/10/2022	3.01.01.001.0001	Revenda de Mercadorias	290,70	C	PROV NF 46 Superintendencia Reg. Pol.
PROV2022	65	25/10/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	290,70	D	PROV NF 46 Superintendencia Reg. Pol.
PROV2022	66	25/10/2022	3.01.01.001.0001	Revenda de Mercadorias	193,80	C	PROV NF 47 Superintendencia Reg. Pol.
PROV2022	66	25/10/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	193,80	D	PROV NF 47 Superintendencia Reg. Pol.
PROV2022	67	25/10/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	145,35	D	PROV NF 48 Superintendencia Reg. Pol.
PROV2022	67	25/10/2022	3.01.01.001.0001	Revenda de Mercadorias	145,35	C	PROV NF 48 Superintendencia Reg. Pol.
Totais do Dia 25/10/2022			**Débitos**	**1.323,23** **Créditos**	**1.323,23**		
BANCO2022	804	26/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	1.178,45	C	Aplicação Financeira
BANCO2022	804	26/10/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	1.178,45	D	Aplicação Financeira

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 969
Rubrica

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome		DC	Histórico
BANCO2022	2805	26/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	3,36	C	Tarifa Bancária
BANCO2022	2805	26/10/2022	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	3,36	D	Tarifa Bancária
BANCO2022	2644	26/10/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	720,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	2644	26/10/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	720,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	2904	26/10/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	142,84	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	2904	26/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	142,84	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	2905	26/10/2022	2.01.06.002.0001	Adiantamento de Clientes	720,00	C	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	2905	26/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	720,00	D	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	2906	26/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	80,00	D	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	2906	26/10/2022	2.01.06.002.0001	Adiantamento de Clientes	80,00	C	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	2907	26/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	312,97	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	2907	26/10/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	312,97	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	1404	26/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	74,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1404	26/10/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	74,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
[illegible]OV2022	68	26/10/2022	3.01.01.001.0001	Revenda de Mercadorias	7.440,00	C	PROV NF 49 Fundo Municipal De Saude De
PROV2022	68	26/10/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	7.440,00	D	PROV NF 49 Fundo Municipal De Saude De
PROV2022	75	26/10/2022	2.01.01.001.0002	Fornecedores Diversos	74,00	C	Prov. NF 43415 Trunci E Trunci Ltda
PROV2022	75	26/10/2022	3.01.04.004.0050	Despesas com Softwares	74,00	D	Prov. NF 43415 Trunci E Trunci Ltda
Totais do Dia 26/10/2022			**Débitos**	**10.745,62** **Créditos**	**10.745,62**		
BANCO2022	2810	27/10/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	494,93	D	Aplicação Financeira
BANCO2022	2810	27/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	494,93	C	Aplicação Financeira
BANCO2022	2811	27/10/2022	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	1,75	D	Tarifa Bancária
BANCO2022	2811	27/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	1,75	C	Tarifa Bancária
BANCO2022	2908	27/10/2022	2.01.06.002.0001	Adiantamento de Clientes	97,00	C	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	2908	27/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	97,00	D	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	2909	27/10/2022	2.01.06.002.0001	Adiantamento de Clientes	91,00	C	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	2909	27/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	91,00	D	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	2910	27/10/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	650,18	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	2910	27/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	650,18	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	2911	27/10/2022	2.01.06.002.0001	Adiantamento de Clientes	40,00	C	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	2911	27/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	40,00	D	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	1405	27/10/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	170,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1405	27/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	170,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
[illegible]NCO2022	1406	27/10/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1406	27/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	100,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1407	27/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	80,00	C	Despesa com viagem e estadia
BANCO2022	1407	27/10/2022	3.01.04.002.0004	Viagens e estadias	80,00	D	Despesa com viagem e estadia
BANCO2022	1408	27/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	31,50	C	Despesa com viagem e estadia
BANCO2022	1408	27/10/2022	3.01.04.002.0004	Viagens e estadias	31,50	D	Despesa com viagem e estadia
Totais do Dia 27/10/2022			**Débitos**	**1.756,36** **Créditos**	**1.756,36**		
BANCO2022	2821	28/10/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	663,80	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	2821	28/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	663,80	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	2822	28/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	1,75	C	Tarifa Bancária
BANCO2022	2822	28/10/2022	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	1,75	D	Tarifa Bancária
BANCO2022	2645	28/10/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	328,95	C	Reforco de caixa
BANCO2022	2645	28/10/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	328,95	D	Reforco de caixa
BANCO2022	2659	28/10/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	50,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	2659	28/10/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	50,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	2912	28/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	100,00	D	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	2912	28/10/2022	2.01.06.002.0001	Adiantamento de Clientes	100,00	C	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	2913	28/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	213,53	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	2913	28/10/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	213,53	C	Rec. Ref. Cartao Getnet

LIVRO DIÁRIO NÚMERO: 2 REF: 01/01/2022 a 31/12/2022

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02 - Nire: 21201117042 / Data Nire: 08/03/2021

Data/Hora Emissão:
11/05/2023 21:48:42

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 270 Rubrica

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome		DC	Histórico
BANCO2022	1409	28/10/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	750,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1409	28/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	750,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1410	28/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	60,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1410	28/10/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	60,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1411	28/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	50,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1411	28/10/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	50,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1412	28/10/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	47,22	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1412	28/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	47,22	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1413	28/10/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	37,90	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1413	28/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	37,90	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1414	28/10/2022	3.01.04.002.0004	Viagens e estadias	30,46	D	Despesa com viagem e estadia
BANCO2022	1414	28/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	30,46	C	Despesa com viagem e estadia
Totais do Dia 28/10/2022			**Débitos**	**2.333,61** **Créditos**	**2.333,61**		
BANCO2022	855	31/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	991,99	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	855	31/10/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	991,99	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	856	31/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	11,35	C	Tarifa Bancária
BANCO2022	856	31/10/2022	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	11,35	D	Tarifa Bancária
BANCO2022	867	31/10/2022	2.01.06.001.0003	Aluguel a Pagar	350,00	C	Aluguel ref. 10/2022
BANCO2022	867	31/10/2022	3.01.04.002.0002	Aluguel	350,00	D	Aluguel ref. 10/2022
BANCO2022	874	31/10/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	4.442,00	C	Valores a Receber em Cartao ref. 10/2022
BANCO2022	874	31/10/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	4.442,00	D	Valores a Receber em Cartao ref. 10/2022
BANCO2022	881	31/10/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	83,49	C	Tarifa getnet
BANCO2022	881	31/10/2022	3.01.05.002.0003	Juros Passivos	83,49	D	Tarifa getnet
BANCO2022	888	31/10/2022	3.01.04.005.0099	Outros Impostos e Taxas	1,25	D	Irrf s/ cartao
BANCO2022	888	31/10/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	1,25	C	Irrf s/ cartao
BANCO2022	642	31/10/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	1.112,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	642	31/10/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	1.112,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	647	31/10/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	190,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	647	31/10/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	190,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	661	31/10/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	40,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	661	31/10/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	40,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	744	31/10/2022	1.01.01.003.0001	Caixa Economica Federal	11,04	D	Vlr. ref. Rendimento s/ aplicacao financeira
BANCO2022	744	31/10/2022	3.01.05.001.0002	Rendimento s/ Aplicacao Financeira	11,04	C	Vlr. ref. Rendimento s/ aplicacao financeira
BANCO2022	745	31/10/2022	3.01.04.005.0099	Outros Impostos e Taxas	1,55	D	Vlr. ref. Irrf s/ aplicacao financeira
BANCO2022	745	31/10/2022	1.01.01.003.0001	Caixa Economica Federal	1,55	C	Vlr. ref. Irrf s/ aplicacao financeira
BANCO2022	746	31/10/2022	3.01.05.002.0002	IOF	6,14	D	Vlr. ref. Iof s/ aplicacao financeira
BANCO2022	746	31/10/2022	1.01.01.003.0001	Caixa Economica Federal	6,14	C	Vlr. ref. Iof s/ aplicacao financeira
BANCO2022	914	31/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	166,00	D	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	914	31/10/2022	2.01.06.002.0001	Adiantamento de Clientes	166,00	C	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	915	31/10/2022	2.01.06.002.0001	Adiantamento de Clientes	100,00	C	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	915	31/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	100,00	D	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	916	31/10/2022	2.01.06.002.0001	Adiantamento de Clientes	95,00	C	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	916	31/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	95,00	D	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	917	31/10/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	306,72	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	917	31/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	306,72	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	1415	31/10/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	1.000,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1415	31/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	1.000,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1416	31/10/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	254,46	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1416	31/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	254,46	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1417	31/10/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1417	31/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	100,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1418	31/10/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de Caixa

LIVRO DIÁRIO NÚMERO: 2 REF: 01/01/2022 a 31/12/2022

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02 - Nire: 21201117042 / Data Nire: 08/03/2021

Data/Hora Emissão:
11/05/2023 21:48:42

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome		DC	Histórico
BANCO2022	1418	31/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	100,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1419	31/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	78,00	C	Despesa com viagem e estadia
BANCO2022	1419	31/10/2022	3.01.04.002.0004	Viagens e estadias	78,00	D	Despesa com viagem e estadia
BANCO2022	1420	31/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	52,20	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1420	31/10/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	52,20	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1421	31/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	35,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1421	31/10/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	35,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1422	31/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	21,70	C	Despesa com viagem e estadia
BANCO2022	1422	31/10/2022	3.01.04.002.0004	Viagens e estadias	21,70	D	Despesa com viagem e estadia
BANCO2022	1423	31/10/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais	7,00	D	Outras Despesas
BANCO2022	1423	31/10/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	7,00	C	Outras Despesas
BANCO2022	1580	31/10/2022	1.01.04.003.0005	Adiantamento a Fornecedores	350,00	C	Pag. Ref. Aluguel 10/2022
BANCO2022	1580	31/10/2022	2.01.06.001.0003	Aluguel a Pagar	350,00	D	Pag. Ref. Aluguel 10/2022
BANCO2022	1605	31/10/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	0,57	D	Vlr. Ref. Rendimento s/ Aplicacao
BANCO2022	1605	31/10/2022	3.01.05.001.0002	Rendimento s/ Aplicacao Financeira	0,57	C	Vlr. Ref. Rendimento s/ Aplicacao
BANCO2022	1606	31/10/2022	3.01.05.002.0002	IOF	0,10	D	Vlr. Ref. Iof s/ Aplicacao
BANCO2022	1606	31/10/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	0,10	C	Vlr. Ref. Iof s/ Aplicacao
BANCO2022	1607	31/10/2022	3.01.04.005.0099	Outros Impostos e Taxas	0,13	D	Vlr. Ref. Irrf s/ Aplicacao
BANCO2022	1607	31/10/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	0,13	C	Vlr. Ref. Irrf s/ Aplicacao
BANCO2022	1624	31/10/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	13.911,84	C	Pag. Fornecedores Comerciais
BANCO2022	1624	31/10/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	13.911,84	D	Pag. Fornecedores Comerciais
PROV2022	91	31/10/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	254,46	D	Prov. NF 4838 Mateus Supermercados S A
PROV2022	91	31/10/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	254,46	C	Prov. NF 4838 Mateus Supermercados S A
PROV2022	144	31/10/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	2.112,00	D	Prov. NF 1762 O De Oliveira Ferro
PROV2022	144	31/10/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	2.112,00	C	Prov. NF 1762 O De Oliveira Ferro
PROV2022	189	31/10/2022	3.01.02.007.0001	Simples Nacional s/ Faturamento	410,84	D	Prov. Simples Nacional 10/2022
PROV2022	189	31/10/2022	2.01.04.001.0001	Simples Nacional	410,84	C	Prov. Simples Nacional 10/2022
PROV2022	198	31/10/2022	3.01.03.001.0001	Custo das Mercadorias Vendidas	3.644,08	D	Custo da Mercadoria Revendida 10/2022
PROV2022	198	31/10/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	3.644,08	C	Custo da Mercadoria Revendida 10/2022
Totais do Dia 31/10/2022			**Débitos**	**30.240,91** **Créditos**	**30.240,91**		
BANCO2022	676	01/11/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,29	D	Reforco de caixa
BANCO2022	676	01/11/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,29	C	Reforco de caixa
BANCO2022	918	01/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	144,00	D	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	918	01/11/2022	2.01.06.002.0001	Adiantamento de Clientes	144,00	C	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	919	01/11/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	59,41	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	919	01/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	59,41	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	1424	01/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	100,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1424	01/11/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1425	01/11/2022	3.01.04.002.0004	Viagens e estadias	55,00	D	Despesa com viagem e estadia
BANCO2022	1425	01/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	55,00	C	Despesa com viagem e estadia
PROV2022	100	01/11/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	387,84	C	Prov. NF 57300 Pfm Comercial Ltda
PROV2022	100	01/11/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	387,84	D	Prov. NF 57300 Pfm Comercial Ltda
PROV2022	127	01/11/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	1.300,00	C	Prov. NF 1844 Casa Verde Ltda
PROV2022	127	01/11/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	1.300,00	D	Prov. NF 1844 Casa Verde Ltda
PROV2022	133	01/11/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	1.419,50	C	Prov. NF 1607 D. C. G. Sampaio E Cia Ltda
PROV2022	133	01/11/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	1.419,50	D	Prov. NF 1607 D. C. G. Sampaio E Cia Ltda
Totais do Dia 01/11/2022			**Débitos**	**3.566,04** **Créditos**	**3.566,04**		
BANCO2022	106	03/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	327,37	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	106	03/11/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	327,37	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	920	03/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	241,58	D	Rec. Ref. Cartao Getnet

LIVRO DIÁRIO NÚMERO: 2 REF: 01/01/2022 a 31/12/2022

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02 - Nire: 21201117042 / Data Nire: 08/03/2021

Data/Hora Emissão:
11/05/2023 21:48:42

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome		DC	Histórico
BANCO2022	920	03/11/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	241,58	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	1426	03/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	212,06	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1426	03/11/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	212,06	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1427	03/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	200,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1427	03/11/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	200,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1428	03/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	105,30	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1428	03/11/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	105,30	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1429	03/11/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1429	03/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	100,00	C	Reforco de Caixa
PROV2022	135	03/11/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	1.501,80	D	Prov. NF 139 M A Marinho Oliveira E Cia Ltda
PROV2022	135	03/11/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	1.501,80	C	Prov. NF 139 M A Marinho Oliveira E Cia Ltda
Totais do Dia 03/11/2022			**Débitos**	**2.688,11** **Créditos**	**2.688,11**		
PROV2022	92	04/11/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	256,89	C	Prov. NF 57317 Pfm Comercial Ltda
PROV2022	92	04/11/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	256,89	D	Prov. NF 57317 Pfm Comercial Ltda
[illegible]OV2022	108	04/11/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	529,70	C	Prov. NF 1609 D. C. G. Sampaio E Cia Ltda
[illegible]ROV2022	108	04/11/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	529,70	D	Prov. NF 1609 D. C. G. Sampaio E Cia Ltda
Totais do Dia 04/11/2022			**Débitos**	**786,59** **Créditos**	**786,59**		
BANCO2022	70	07/11/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	50,00	D	Saque
BANCO2022	70	07/11/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	50,00	C	Saque
BANCO2022	71	07/11/2022	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	2,90	D	Tarifa Bancária
BANCO2022	71	07/11/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	2,90	C	Tarifa Bancária
BANCO2022	141	07/11/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	368,02	D	Aplicação Financeira
BANCO2022	141	07/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	368,02	C	Aplicação Financeira
BANCO2022	671	07/11/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	177,32	C	Outras Despesas
BANCO2022	671	07/11/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais	177,32	D	Outras Despesas
BANCO2022	677	07/11/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	677	07/11/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	678	07/11/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	678	07/11/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	679	07/11/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	679	07/11/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	683	07/11/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	25,73	C	Outras Despesas
BANCO2022	683	07/11/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais	25,73	D	Outras Despesas
[illegible]NCO2022	921	07/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	218,00	D	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	921	07/11/2022	2.01.06.002.0001	Adiantamento de Clientes	218,00	C	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	922	07/11/2022	2.01.06.002.0001	Adiantamento de Clientes	200,00	C	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	922	07/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	200,00	D	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	1430	07/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	49,98	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1430	07/11/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	49,98	D	Reforco de Caixa
Totais do Dia 07/11/2022			**Débitos**	**1.391,95** **Créditos**	**1.391,95**		
BANCO2022	155	08/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	683,45	C	Aplicação Financeira
BANCO2022	155	08/11/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	683,45	D	Aplicação Financeira
BANCO2022	156	08/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	122,00	C	Tarifa Bancária
BANCO2022	156	08/11/2022	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	122,00	D	Tarifa Bancária
BANCO2022	923	08/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	354,35	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	923	08/11/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	354,35	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	924	08/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	310,00	D	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	924	08/11/2022	2.01.06.002.0001	Adiantamento de Clientes	310,00	C	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	925	08/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	100,00	D	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	925	08/11/2022	2.01.06.002.0001	Adiantamento de Clientes	100,00	C	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	926	08/11/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	41,10	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	926	08/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	41,10	D	Rec. Ref. Cartao Getnet

LIVRO DIÁRIO NÚMERO: 2 REF: 01/01/2022 a 31/12/2022

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02 - Nire: 21201117042 / Data Nire: 08/03/2021

Data/Hora Emissão:
11/05/2023 21:48:42

COMERCIALIZADORA
Fls. 223
2

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome		DC	Histórico
PROV2022	47	08/11/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	193,80	D	PROV NF 53 Superintendencia Reg. Pol.
PROV2022	47	08/11/2022	3.01.01.001.0001	Revenda de Mercadorias	193,80	C	PROV NF 53 Superintendencia Reg. Pol.
PROV2022	51	08/11/2022	3.01.01.001.0001	Revenda de Mercadorias	16.638,89	C	PROV NF 51 Prefeitura Municipal De Sao
PROV2022	51	08/11/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	16.638,89	D	PROV NF 51 Prefeitura Municipal De Sao
PROV2022	52	08/11/2022	3.01.01.001.0001	Revenda de Mercadorias	87,21	C	PROV NF 54 Superintendencia Reg. Pol.
PROV2022	52	08/11/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	87,21	D	PROV NF 54 Superintendencia Reg. Pol.
PROV2022	53	08/11/2022	3.01.01.001.0001	Revenda de Mercadorias	3.053,93	C	PROV NF 52 Prefeitura Municipal De Sao
PROV2022	53	08/11/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	3.053,93	D	PROV NF 52 Prefeitura Municipal De Sao
Totais do Dia 08/11/2022			**Débitos**	**21.584,73** **Créditos**	**21.584,73**		
BANCO2022	163	09/11/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	196,48	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	163	09/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	196,48	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	1431	09/11/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	170,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1431	09/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	170,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1432	09/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	14,98	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1432	09/11/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	14,98	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1433	09/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	11,50	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1433	09/11/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	11,50	D	Reforco de Caixa
Totais do Dia 09/11/2022			**Débitos**	**392,96** **Créditos**	**392,96**		
BANCO2022	168	10/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	466,84	C	Aplicação Financeira
BANCO2022	168	10/11/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	466,84	D	Aplicação Financeira
BANCO2022	169	10/11/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	193,80	C	Rec. NF 47 Superintendencia Reg. Pol. Rodv.
BANCO2022	169	10/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	193,80	D	Rec. NF 47 Superintendencia Reg. Pol. Rodv.
BANCO2022	170	10/11/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	193,80	C	Rec. NF 53 Superintendencia Reg. Pol. Rodv.
BANCO2022	170	10/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	193,80	D	Rec. NF 53 Superintendencia Reg. Pol. Rodv.
BANCO2022	927	10/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	325,43	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	927	10/11/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	325,43	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	1434	10/11/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1434	10/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	100,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1435	10/11/2022	3.01.04.002.0004	Viagens e estadias	61,00	D	Despesa com viagem e estadia
BANCO2022	1435	10/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	61,00	C	Despesa com viagem e estadia
BANCO2022	1436	10/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	56,91	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1436	10/11/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	56,91	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1437	10/11/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	13,28	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1437	10/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	13,28	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1438	10/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	8,00	C	Outras Despesas
BANCO2022	1438	10/11/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais	8,00	D	Outras Despesas
BANCO2022	1439	10/11/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais	7,00	D	Outras Despesas
BANCO2022	1439	10/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	7,00	C	Outras Despesas
Totais do Dia 10/11/2022			**Débitos**	**1.426,06** **Créditos**	**1.426,06**		
BANCO2022	63	11/11/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	156,22	D	Devolução Pix
BANCO2022	63	11/11/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	156,22	C	Devolução Pix
BANCO2022	183	11/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	188,79	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	183	11/11/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	188,79	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	928	11/11/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	79,21	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	928	11/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	79,21	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	1440	11/11/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	200,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1440	11/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	200,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1441	11/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	50,00	C	Despesa com viagem e estadia
BANCO2022	1441	11/11/2022	3.01.04.002.0004	Viagens e estadias	50,00	D	Despesa com viagem e estadia
BANCO2022	1442	11/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	18,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1442	11/11/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	18,00	D	Reforco de Caixa
Totais do Dia 11/11/2022			**Débitos**	**692,22** **Créditos**	**692,22**		

LIVRO DIÁRIO NÚMERO: 2 REF: 01/01/2022 a 31/12/2022

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02 - Nire: 21201117042 / Data Nire: 03/02/2021

Data/Hora Emissão:
11/05/2023 21:48:42

COMERCIALIZAÇÃO 244

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome		DC	Histórico
BANCO2022	64	14/11/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	7.440,00	C	Rec. NF 49 Fundo Municipal De Saude De
BANCO2022	64	14/11/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	7.440,00	D	Rec. NF 49 Fundo Municipal De Saude De
BANCO2022	206	14/11/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	690,42	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	206	14/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	690,42	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	929	14/11/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	199,58	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	929	14/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	199,58	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	930	14/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	30,00	D	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	930	14/11/2022	2.01.06.002.0001	Adiantamento de Clientes	30,00	C	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	1443	14/11/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	720,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1443	14/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	720,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1444	14/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	200,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1444	14/11/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	200,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
PROV2022	48	14/11/2022	3.01.01.001.0001	Revenda de Mercadorias	28.126,25	C	PROV NF 55 Corpo De Bombeiros Militares
PROV2022	48	14/11/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	28.126,25	D	PROV NF 55 Corpo De Bombeiros Militares
Totais do Dia 14/11/2022			**Débitos**	**37.406,25** **Créditos**	**37.406,25**		
BANCO2022	222	16/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	442,38	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	222	16/11/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	442,38	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	223	16/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	2,80	C	Tarifa Bancária
BANCO2022	223	16/11/2022	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	2,80	D	Tarifa Bancária
BANCO2022	672	16/11/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	153,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	672	16/11/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	153,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	674	16/11/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	129,98	D	Reforco de caixa
BANCO2022	674	16/11/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	129,98	C	Reforco de caixa
BANCO2022	931	16/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	90,80	D	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	931	16/11/2022	2.01.06.002.0001	Adiantamento de Clientes	90,80	C	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	1445	16/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	430,38	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1445	16/11/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	430,38	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1446	16/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	100,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1446	16/11/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
Totais do Dia 16/11/2022			**Débitos**	**1.349,34** **Créditos**	**1.349,34**		
BANCO2022	232	17/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	792,98	C	Aplicação Financeira
BANCO2022	232	17/11/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	792,98	D	Aplicação Financeira
BANCO2022	233	17/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	7,78	C	Tarifa Bancária
BANCO2022	233	17/11/2022	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	7,78	D	Tarifa Bancária
BANCO2022	932	17/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	1.688,90	D	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	932	17/11/2022	2.01.06.002.0001	Adiantamento de Clientes	1.688,90	C	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	933	17/11/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	367,63	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	933	17/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	367,63	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	934	17/11/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	51,23	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	934	17/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	51,23	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	1447	17/11/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	600,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1447	17/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	600,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1448	17/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	460,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1448	17/11/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	460,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1449	17/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	95,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1449	17/11/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	95,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1450	17/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	82,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1450	17/11/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	82,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1451	17/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	70,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1451	17/11/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	70,00	D	Reforco de Caixa
Totais do Dia 17/11/2022			**Débitos**	**4.215,52** **Créditos**	**4.215,52**		
BANCO2022	72	18/11/2022	1.01.01.003.0001	Caixa Economica Federal	7.400,00	D	Aplicação Financeira

LIVRO DIÁRIO NÚMERO: 2 REF: 01/01/2022 a 31/12/2022

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02 - Nire: 21201117042 / Data Nire: 08/03/2021

Data/Hora Emissão:
11/05/2023 21:48:42

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome		DC	Histórico
BANCO2022	72	18/11/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	7.400,00	C	Aplicação Financeira
BANCO2022	241	18/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	748,38	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	241	18/11/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	748,38	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	242	18/11/2022	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	14,84	D	Tarifa Bancária
BANCO2022	242	18/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	14,84	C	Tarifa Bancária
BANCO2022	935	18/11/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	338,50	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	935	18/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	338,50	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	1452	18/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	210,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1452	18/11/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	210,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1453	18/11/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	180,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1453	18/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	180,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1454	18/11/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	170,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1454	18/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	170,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1455	18/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	163,43	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1455	18/11/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	163,43	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1456	18/11/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	150,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1456	18/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	150,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1457	18/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	80,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1457	18/11/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	80,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1458	18/11/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	67,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1458	18/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	67,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1459	18/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	51,61	C	Despesa com viagem e estadia
BANCO2022	1459	18/11/2022	3.01.04.002.0004	Viagens e estadias	51,61	D	Despesa com viagem e estadia
PROV2022	49	18/11/2022	3.01.01.001.0001	Revenda de Mercadorias	3.053,93	C	PROV NF 57 Fundo Municipal De Assistencia
PROV2022	49	18/11/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	3.053,93	D	PROV NF 57 Fundo Municipal De Assistencia
PROV2022	50	18/11/2022	3.01.01.001.0001	Revenda de Mercadorias	16.638,89	C	PROV NF 56 Fundo Municipal De Assistencia
PROV2022	50	18/11/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	16.638,89	D	PROV NF 56 Fundo Municipal De Assistencia
Totais do Dia 18/11/2022			**Débitos**	**29.266,58** **Créditos**	**29.266,58**		
PROV2022	95	19/11/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	331,81	C	Prov. NF 28533 Med Hospitalar Ltda
PROV2022	95	19/11/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	331,81	D	Prov. NF 28533 Med Hospitalar Ltda
PROV2022	121	19/11/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	777,73	C	Prov. NF 14239 Brasil Hosp Produtos
PROV2022	121	19/11/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	777,73	D	Prov. NF 14239 Brasil Hosp Produtos
Totais do Dia 19/11/2022			**Débitos**	**1.109,54** **Créditos**	**1.109,54**		
BANCO2022	65	21/11/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	666,49	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	65	21/11/2022	1.01.01.003.0001	Caixa Economica Federal	666,49	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	268	21/11/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	41,59	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	268	21/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	41,59	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	269	21/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	4,69	C	Tarifa Bancária
BANCO2022	269	21/11/2022	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	4,69	D	Tarifa Bancária
BANCO2022	666	21/11/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	777,73	C	Pag. NF 14239 Brasil Hosp Produtos Medicos
BANCO2022	666	21/11/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	777,73	D	Pag. NF 14239 Brasil Hosp Produtos Medicos
BANCO2022	668	21/11/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	331,81	C	Pag. NF 28533 Med Hospitalar Ltda
BANCO2022	668	21/11/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	331,81	D	Pag. NF 28533 Med Hospitalar Ltda
BANCO2022	669	21/11/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	290,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	669	21/11/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	290,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	673	21/11/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	150,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	673	21/11/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	150,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	675	21/11/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	123,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	675	21/11/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	123,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	680	21/11/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	55,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	680	21/11/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	55,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	936	21/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	76,04	D	Rec. Ref. Cartao Getnet

LIVRO DIÁRIO NÚMERO: 2 REF: 01/01/2022 a 31/12/2022

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02 - Nire: 21201117042 / Data Nire: 08/04/2021

Data/Hora Emissão:
11/05/2023 21:48:42

Página: 30

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome		DC	Histórico
BANCO2022	936	21/11/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	76,04	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	937	21/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	232,56	D	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	937	21/11/2022	2.01.06.002.0001	Adiantamento de Clientes	232,56	C	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	1460	21/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	40,50	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1460	21/11/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	40,50	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1461	21/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	305,00	C	Despesa com viagem e estadia
BANCO2022	1461	21/11/2022	3.01.04.002.0004	Viagens e estadias	305,00	D	Despesa com viagem e estadia
Totais do Dia 21/11/2022			**Débitos**	**3.094,41** **Créditos**	**3.094,41**		
BANCO2022	66	22/11/2022	1.01.01.003.0001	Caixa Economica Federal	555,30	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	66	22/11/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	555,30	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	275	22/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	1,75	C	Tarifa Bancária
BANCO2022	275	22/11/2022	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	1,75	D	Tarifa Bancária
BANCO2022	667	22/11/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	555,30	D	Reforco de caixa
BANCO2022	667	22/11/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	555,30	C	Reforco de caixa
BANCO2022	938	22/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	95,55	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	938	22/11/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	95,55	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
PROV2022	54	22/11/2022	3.01.01.001.0001	Revenda de Mercadorias	174,42	C	PROV NF 58 Superintendencia Reg. Pol.
PROV2022	54	22/11/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	174,42	D	PROV NF 58 Superintendencia Reg. Pol.
Totais do Dia 22/11/2022			**Débitos**	**1.382,32** **Créditos**	**1.382,32**		
BANCO2022	282	23/11/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	276,94	D	Aplicação Financeira
BANCO2022	282	23/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	276,94	C	Aplicação Financeira
BANCO2022	939	23/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	283,14	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	939	23/11/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	283,14	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	1462	23/11/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1462	23/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	100,00	C	Reforco de Caixa
Totais do Dia 23/11/2022			**Débitos**	**660,08** **Créditos**	**660,08**		
BANCO2022	940	24/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	115,37	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	940	24/11/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	115,37	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	1463	24/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	89,70	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1463	24/11/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	89,70	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1464	24/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	8,00	C	Outras Despesas
BANCO2022	1464	24/11/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais	8,00	D	Outras Despesas
Totais do Dia 24/11/2022			**Débitos**	**213,07** **Créditos**	**213,07**		
BANCO2022	296	25/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	282,33	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	296	25/11/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	282,33	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	1465	25/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	150,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1465	25/11/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	150,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1466	25/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	150,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1466	25/11/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	150,00	D	Reforco de Caixa
Totais do Dia 25/11/2022			**Débitos**	**582,33** **Créditos**	**582,33**		
BANCO2022	67	28/11/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	42,00	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	67	28/11/2022	1.01.01.003.0001	Caixa Economica Federal	42,00	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	323	28/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	170,62	C	Aplicação Financeira
BANCO2022	323	28/11/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	170,62	D	Aplicação Financeira
BANCO2022	681	28/11/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	42,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	681	28/11/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	42,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	941	28/11/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	79,21	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	941	28/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	79,21	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	942	28/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	454,31	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	942	28/11/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	454,31	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	1467	28/11/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	150,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1467	28/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	150,00	C	Reforco de Caixa

LIVRO DIÁRIO NÚMERO: 2 REF: 01/01/2022 a 31/12/2022

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02 - Nire: 21201117042 / Data Nire: 09/03/2021

Data/Hora Emissão:
11/05/2023 21:48:42

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome		DC	Histórico
BANCO2022	1468	28/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	100,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1468	28/11/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1469	28/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	50,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1469	28/11/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	50,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1470	28/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	43,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1470	28/11/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	43,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1471	28/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	19,90	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1471	28/11/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	19,90	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
Totais do Dia 28/11/2022			**Débitos**	**1.151,04** **Créditos**	**1.151,04**		
BANCO2022	68	29/11/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	30,00	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	68	29/11/2022	1.01.01.003.0001	Caixa Economica Federal	30,00	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	834	29/11/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	45,49	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	834	29/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	45,49	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	835	29/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	2,10	C	Tarifa Bancária
[illegible]CO2022	835	29/11/2022	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	2,10	D	Tarifa Bancária
BANCO2022	682	29/11/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	30,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	682	29/11/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	30,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	1472	29/11/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	26,89	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1472	29/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	26,89	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1473	29/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	16,50	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1473	29/11/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	16,50	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
PROV2022	175	29/11/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	10.347,38	D	Prov. NF 75513 Bentes Sousa Cia Ltda
PROV2022	175	29/11/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	10.347,38	C	Prov. NF 75513 Bentes Sousa Cia Ltda
Totais do Dia 29/11/2022			**Débitos**	**10.498,36** **Créditos**	**10.498,36**		
BANCO2022	69	30/11/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	210,02	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	69	30/11/2022	1.01.01.003.0001	Caixa Economica Federal	210,02	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	846	30/11/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	98,80	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	846	30/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	98,80	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	868	30/11/2022	2.01.06.001.0003	Aluguel a Pagar	350,00	C	Aluguel ref. 11/2022
BANCO2022	868	30/11/2022	3.01.04.002.0002	Aluguel	350,00	D	Aluguel ref. 11/2022
BANCO2022	875	30/11/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	3.966,00	D	Valores a Receber em Cartao ref. 11/2022
BANCO2022	875	30/11/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	3.966,00	C	Valores a Receber em Cartao ref. 11/2022
BANCO2022	882	30/11/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	77,72	C	Tarifa getnet
[illegible]CO2022	882	30/11/2022	3.01.05.002.0003	Juros Passivos	77,72	D	Tarifa getnet
BANCO2022	889	30/11/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	1,17	C	Irrf s/ cartao
BANCO2022	889	30/11/2022	3.01.04.005.0099	Outros Impostos e Taxas	1,17	D	Irrf s/ cartao
BANCO2022	670	30/11/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	210,02	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	670	30/11/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	210,02	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	747	30/11/2022	3.01.05.001.0002	Rendimento s/ Aplicacao Financeira	24,20	C	Vlr. ref. Rendimento s/ aplicacao financeira
BANCO2022	747	30/11/2022	1.01.01.003.0001	Caixa Economica Federal	24,20	D	Vlr. ref. Rendimento s/ aplicacao financeira
BANCO2022	748	30/11/2022	3.01.04.005.0099	Outros Impostos e Taxas	2,58	D	Vlr. ref. Irrf s/ aplicacao financeira
BANCO2022	748	30/11/2022	1.01.01.003.0001	Caixa Economica Federal	2,58	C	Vlr. ref. Irrf s/ aplicacao financeira
BANCO2022	749	30/11/2022	1.01.01.003.0001	Caixa Economica Federal	1,12	C	Vlr. ref. Iof s/ aplicacao financeira
BANCO2022	749	30/11/2022	3.01.05.002.0002	IOF	1,12	D	Vlr. ref. Iof s/ aplicacao financeira
BANCO2022	943	30/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	100,00	D	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	943	30/11/2022	2.01.06.002.0001	Adiantamento de Clientes	100,00	C	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	944	30/11/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	289,69	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	944	30/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	289,69	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	1474	30/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	240,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1474	30/11/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	240,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1475	30/11/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1475	30/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	100,00	C	Reforco de Caixa

LIVRO DIÁRIO NÚMERO: 2 REF: 01/01/2022 a 31/12/2022

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02 - Nire: 21201117042 / Data Nire: 08/03/2021

Data/Hora Emissão:
11/05/2023 21:48:42

Página:

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome		DC	Histórico
BANCO2022	1476	30/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	100,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1476	30/11/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1477	30/11/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	48,49	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1477	30/11/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	48,49	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1581	30/11/2022	2.01.06.001.0003	Aluguel a Pagar	350,00	D	Pag. Ref. Aluguel 11/2022
BANCO2022	1581	30/11/2022	1.01.04.003.0005	Adiantamento a Fornecedores	350,00	C	Pag. Ref. Aluguel 11/2022
BANCO2022	1608	30/11/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	0,04	D	Vlr. Ref. Rendimento s/ Aplicacao
BANCO2022	1608	30/11/2022	3.01.05.001.0002	Rendimento s/ Aplicacao Financeira	0,04	C	Vlr. Ref. Rendimento s/ Aplicacao
BANCO2022	1609	30/11/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	0,01	C	Vlr. Ref. Iof s/ Aplicacao
BANCO2022	1609	30/11/2022	3.01.05.002.0002	IOF	0,01	D	Vlr. Ref. Iof s/ Aplicacao
PROV2022	190	30/11/2022	3.01.02.007.0001	Simples Nacional s/ Faturamento	3.482,62	D	Prov. Simples Nacional 11/2022
PROV2022	190	30/11/2022	2.01.04.001.0001	Simples Nacional	3.482,62	C	Prov. Simples Nacional 11/2022
PROV2022	199	30/11/2022	3.01.03.001.0001	Custo das Mercadorias Vendidas	30.691,82	D	Custo da Mercadoria Revendida 11/2022
PROV2022	199	30/11/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	30.691,82	C	Custo da Mercadoria Revendida 11/2022
Totais do Dia 30/11/2022			**Débitos**	**40.344,30** **Créditos**	**40.344,30**		
BANCO2022	88	01/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	467,27	C	Aplicação Financeira
BANCO2022	88	01/12/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	467,27	D	Aplicação Financeira
BANCO2022	89	01/12/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	290,70	C	Rec. NF 46 Superintendencia Reg. Pol. Rodv.
BANCO2022	89	01/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	290,70	D	Rec. NF 46 Superintendencia Reg. Pol. Rodv.
BANCO2022	90	01/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	3,36	C	Tarifa Bancária
BANCO2022	90	01/12/2022	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	3,36	D	Tarifa Bancária
BANCO2022	945	01/12/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	85,37	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	945	01/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	85,37	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	946	01/12/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	128,71	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	946	01/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	128,71	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	1478	01/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	18,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1478	01/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	18,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1479	01/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	12,15	C	Outras Despesas
BANCO2022	1479	01/12/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais	12,15	D	Outras Despesas
BANCO2022	1480	01/12/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais	4,00	D	Outras Despesas
BANCO2022	1480	01/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	4,00	C	Outras Despesas
Totais do Dia 01/12/2022			**Débitos**	**1.009,56** **Créditos**	**1.009,56**		
BANCO2022	73	02/12/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,29	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	73	02/12/2022	1.01.01.003.0001	Caixa Economica Federal	100,29	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	97	02/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	19.450,35	C	Aplicação Financeira
BANCO2022	97	02/12/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	19.450,35	D	Aplicação Financeira
BANCO2022	98	02/12/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	16.638,89	C	Rec. NF 51 Prefeitura Municipal De São
BANCO2022	98	02/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	16.638,89	D	Rec. NF 51 Prefeitura Municipal De São
BANCO2022	99	02/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	3.053,93	D	Rec. NF 52 Prefeitura Municipal De São
BANCO2022	99	02/12/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	3.053,93	C	Rec. NF 52 Prefeitura Municipal De São
BANCO2022	596	02/12/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,29	C	Outras Despesas
BANCO2022	596	02/12/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais	100,29	D	Outras Despesas
BANCO2022	947	02/12/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	188,53	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	947	02/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	188,53	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	1481	02/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	100,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1481	02/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1482	02/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	60,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1482	02/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	60,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1483	02/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	55,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1483	02/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	55,00	D	Reforco de Caixa

LIVRO DIÁRIO NÚMERO: 2 REF: 01/01/2022 a 31/12/2022

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02 - Nire: 21201117042 / Data Nire: 08/03/2021

Data/Hora Emissão:
11/05/2023 21:48:42

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome		DC	Histórico
BANCO2022	1484	02/12/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais	39,00	D	Outras Despesas
BANCO2022	1484	02/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	39,00	C	Outras Despesas
BANCO2022	1485	02/12/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais	39,00	D	Outras Despesas
BANCO2022	1485	02/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	39,00	C	Outras Despesas
BANCO2022	1486	02/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	35,00	C	Outras Despesas
BANCO2022	1486	02/12/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais	35,00	D	Outras Despesas
BANCO2022	1487	02/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	35,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1487	02/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	35,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1488	02/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	30,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1488	02/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	30,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1489	02/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	20,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1489	02/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	20,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1490	02/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	18,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1490	02/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	18,00	C	Reforco de Caixa
ais do Dia 02/12/2022			**Débitos**	**39.963,28** **Créditos**	**39.963,28**		
BANCO2022	74	05/12/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	841,00	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	74	05/12/2022	1.01.01.003.0001	Caixa Economica Federal	841,00	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	120	05/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	14.033,90	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	120	05/12/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	14.033,90	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	690	05/12/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	700,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	690	05/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	700,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	706	05/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	50,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	706	05/12/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	50,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	710	05/12/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	32,00	C	Outras Despesas
BANCO2022	710	05/12/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais	32,00	D	Outras Despesas
BANCO2022	711	05/12/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais	32,00	D	Outras Despesas
BANCO2022	711	05/12/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	32,00	C	Outras Despesas
BANCO2022	714	05/12/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	17,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	714	05/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	17,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	715	05/12/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais	10,00	D	Estacionamento
BANCO2022	715	05/12/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	10,00	C	Estacionamento
BANCO2022	948	05/12/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	24,53	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	948	05/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	24,53	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
[illegible]CO2022	949	05/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	80,00	D	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	949	05/12/2022	2.01.06.002.0001	Adiantamento de Clientes	80,00	C	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	1491	05/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	12.665,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1491	05/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	12.665,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1492	05/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	1.000,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1492	05/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	1.000,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1493	05/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	184,04	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1493	05/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	184,04	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1494	05/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1494	05/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	100,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1495	05/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	80,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1495	05/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	80,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1496	05/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	49,40	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1496	05/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	49,40	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1497	05/12/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais	30,00	D	Outras Despesas
BANCO2022	1497	05/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	30,00	C	Outras Despesas
BANCO2022	1498	05/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	29,99	C	Outras Despesas
BANCO2022	1498	05/12/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais	29,99	D	Outras Despesas
PROV2022	58	05/12/2022	3.01.01.001.0001	Revenda de Mercadorias	40.800,00	C	PROV NF 59 Centro De Formacao E
PROV2022	58	05/12/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	40.800,00	D	PROV NF 59 Centro De Formacao E

LIVRO DIÁRIO NÚMERO: 2 REF: 01/01/2022 a 31/12/2022

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02 - Nire: 21201117042 / Data Nire: 08/03/2021

Data/Hora Emissão:
11/05/2023 21:48:42

Página:

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome		DC	Histórico
Totais do Dia 05/12/2022			**Débitos**	**70.758,86**	**Créditos**	**70.758,86**	
BANCO2022	75	06/12/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	3.163,15	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	75	06/12/2022	1.01.01.003.0001	Caixa Economica Federal	3.163,15	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	128	06/12/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	68,35	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	128	06/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	68,35	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	129	06/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	11,35	C	Tarifa Bancária
BANCO2022	129	06/12/2022	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	11,35	D	Tarifa Bancária
BANCO2022	687	06/12/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	1.329,93	C	Pag. NF 28786 Med Hospitalar Ltda
BANCO2022	687	06/12/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	1.329,93	D	Pag. NF 28786 Med Hospitalar Ltda
BANCO2022	688	06/12/2022	3.01.05.001.0004	Descontos Obtidos	0,03	C	Desc. NF 28786 Med Hospitalar Ltda
BANCO2022	688	06/12/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	0,03	D	Desc. NF 28786 Med Hospitalar Ltda
BANCO2022	689	06/12/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	1.300,00	D	Pag. NF 5554 Mateus Supermercados S A
BANCO2022	689	06/12/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	1.300,00	C	Pag. NF 5554 Mateus Supermercados S A
BANCO2022	691	06/12/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	533,25	C	Pag. NF 5719 Mix Comercio E Servicos Ltda
[illegible]CO2022	691	06/12/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	533,25	D	Pag. NF 5719 Mix Comercio E Servicos Ltda
BANCO2022	950	06/12/2022	2.01.06.002.0001	Adiantamento de Clientes	79,00	C	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	950	06/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	79,00	D	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	1499	06/12/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais	74,00	D	Outras Despesas
BANCO2022	1499	06/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	74,00	C	Outras Despesas
BANCO2022	1500	06/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	37,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1500	06/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	37,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1501	06/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	25,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1501	06/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	25,00	C	Reforco de Caixa
PROV2022	55	06/12/2022	3.01.01.001.0001	Revenda de Mercadorias	1.056,00	C	PROV NF 64 Secretaria De Estado De
PROV2022	55	06/12/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	1.056,00	D	PROV NF 64 Secretaria De Estado De
PROV2022	56	06/12/2022	3.01.01.001.0001	Revenda de Mercadorias	352,00	C	PROV NF 63 Secretaria De Estado De
PROV2022	56	06/12/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	352,00	D	PROV NF 63 Secretaria De Estado De
PROV2022	57	06/12/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	67.999,95	D	PROV NF 61 Centro De Formacao E
PROV2022	57	06/12/2022	3.01.01.001.0001	Revenda de Mercadorias	67.999,95	C	PROV NF 61 Centro De Formacao E
PROV2022	59	06/12/2022	3.01.01.001.0001	Revenda de Mercadorias	20.900,00	C	PROV NF 60 Centro De Formacao E
PROV2022	59	06/12/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	20.900,00	D	PROV NF 60 Centro De Formacao E
PROV2022	60	06/12/2022	3.01.01.001.0001	Revenda de Mercadorias	145,35	C	PROV NF 62 Superintendencia Reg. Pol.
PROV2022	60	06/12/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	145,35	D	PROV NF 62 Superintendencia Reg. Pol.
[illegible]V2022	76	06/12/2022	2.01.01.001.0002	Fornecedores Diversos	74,00	C	Prov. NF 43789 Trunci E Trunci Ltda
PROV2022	76	06/12/2022	3.01.04.004.0050	Despesas com Softwares	74,00	D	Prov. NF 43789 Trunci E Trunci Ltda
PROV2022	109	06/12/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	533,25	C	Prov. NF 5719 Mix Comercio E Servicos Ltda
PROV2022	109	06/12/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	533,25	D	Prov. NF 5719 Mix Comercio E Servicos Ltda
PROV2022	123	06/12/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	999,01	C	Prov. NF 14338 Brasil Hosp Produtos
PROV2022	123	06/12/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	999,01	D	Prov. NF 14338 Brasil Hosp Produtos
PROV2022	128	06/12/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	1.300,00	D	Prov. NF 5554 Mateus Supermercados S A
PROV2022	128	06/12/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	1.300,00	C	Prov. NF 5554 Mateus Supermercados S A
PROV2022	129	06/12/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	1.329,93	C	Prov. NF 28786 Med Hospitalar Ltda
PROV2022	129	06/12/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	1.329,93	D	Prov. NF 28786 Med Hospitalar Ltda
Totais do Dia 06/12/2022			**Débitos**	**101.310,55**	**Créditos**	**101.310,55**	
BANCO2022	76	07/12/2022	1.01.01.003.0001	Caixa Economica Federal	70,00	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	76	07/12/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	70,00	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	142	07/12/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	477,62	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	142	07/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	477,62	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	143	07/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	53,00	C	Outros Impostos e Taxas
BANCO2022	143	07/12/2022	3.01.04.005.0099	Outros Impostos e Taxas	53,00	D	Outros Impostos e Taxas
BANCO2022	144	07/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	61,00	C	Outros Impostos e Taxas
BANCO2022	144	07/12/2022	3.01.04.005.0099	Outros Impostos e Taxas	61,00	D	Outros Impostos e Taxas

LIVRO DIÁRIO NÚMERO: 2 REF: 01/01/2022 a 31/12/2022

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02 - Nire: 21201117042 / Data Nire: 08/03/2021

Data/Hora Emissão:
11/05/2023 21:48:42

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome		DC	Histórico
BANCO2022	145	07/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	1,75	C	Tarifa Bancária
BANCO2022	145	07/12/2022	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	1,75	D	Tarifa Bancária
BANCO2022	146	07/12/2022	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	122,00	D	Tarifa Bancária
BANCO2022	146	07/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	122,00	C	Tarifa Bancária
BANCO2022	707	07/12/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	45,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	707	07/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	45,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	712	07/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	20,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	712	07/12/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	20,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	716	07/12/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	5,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	716	07/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	5,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	951	07/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	69,47	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	951	07/12/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	69,47	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	1502	07/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	189,34	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1502	07/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	189,34	D	Reforco de Caixa
[illegible]NCO2022	1503	07/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	60,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1503	07/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	60,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1504	07/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	60,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1504	07/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	60,00	D	Reforco de Caixa
Totais do Dia 07/12/2022			**Débitos**	**1.234,18**	**Créditos**		**1.234,18**
BANCO2022	77	08/12/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	714,22	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	77	08/12/2022	1.01.01.003.0001	Caixa Economica Federal	714,22	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	157	08/12/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	10.856,00	D	Aplicação Financeira
BANCO2022	157	08/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	10.856,00	C	Aplicação Financeira
BANCO2022	158	08/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	3,50	C	Tarifa Bancária
BANCO2022	158	08/12/2022	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	3,50	D	Tarifa Bancária
BANCO2022	693	08/12/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	280,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	693	08/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	280,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	695	08/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	200,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	695	08/12/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	200,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	697	08/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	697	08/12/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	702	08/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	71,22	D	Reforco de caixa
BANCO2022	702	08/12/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	71,22	C	Reforco de caixa
[illegible]CO2022	703	08/12/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	63,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	703	08/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	63,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	952	08/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	26.000,00	D	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	952	08/12/2022	2.01.06.002.0001	Adiantamento de Clientes	26.000,00	C	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	1505	08/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	15.000,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1505	08/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	15.000,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1506	08/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	120,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1506	08/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	120,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1507	08/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	20,50	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1507	08/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	20,50	C	Reforco de Caixa
Totais do Dia 08/12/2022			**Débitos**	**53.428,44**	**Créditos**		**53.428,44**
BANCO2022	78	09/12/2022	1.01.01.003.0001	Caixa Economica Federal	60,00	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	78	09/12/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	60,00	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	164	09/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	3.028,77	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	164	09/12/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	3.028,77	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	165	09/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	9,60	C	Tarifa Bancária
BANCO2022	165	09/12/2022	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	9,60	D	Tarifa Bancária
BANCO2022	705	09/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	60,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	705	09/12/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	60,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 912 Rubrica

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome		DC	Histórico
BANCO2022	953	09/12/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	299,24	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	953	09/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	299,24	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	954	09/12/2022	2.01.06.002.0001	Adiantamento de Clientes	70,00	C	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	954	09/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	70,00	D	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	1508	09/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	1.776,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1508	09/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	1.776,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1509	09/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	760,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1509	09/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	760,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1510	09/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	373,41	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1510	09/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	373,41	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1511	09/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	200,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1511	09/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	200,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1512	09/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	120,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1512	09/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	120,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
[illegible]NCO2022	1513	09/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	100,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1513	09/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1514	09/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	53,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1514	09/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	53,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1515	09/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	6,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1515	09/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	6,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
Totais do Dia 09/12/2022			**Débitos**	**6.916,02** **Créditos**	**6.916,02**		
PROV2022	89	10/12/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	207,00	C	Prov. NF 75643 Bentes Sousa Cia Ltda
PROV2022	89	10/12/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	207,00	D	Prov. NF 75643 Bentes Sousa Cia Ltda
PROV2022	106	10/12/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	494,70	D	Prov. NF 1982 A2 Produtos Para Saude Ltda
PROV2022	106	10/12/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	494,70	C	Prov. NF 1982 A2 Produtos Para Saude Ltda
Totais do Dia 10/12/2022			**Débitos**	**701,70** **Créditos**	**701,70**		
BANCO2022	79	12/12/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	1.076,70	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	79	12/12/2022	1.01.01.003.0001	Caixa Economica Federal	1.076,70	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	89	12/12/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	287,23	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	89	12/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	287,23	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	90	12/12/2022	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	22,00	D	Tarifa Bancária
BANCO2022	90	12/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	22,00	C	Tarifa Bancária
BANCO2022	692	12/12/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	494,70	D	Pag. NF 1982 A2 Produtos Para Saude Ltda
[illegible]CO2022	692	12/12/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	494,70	C	Pag. NF 1982 A2 Produtos Para Saude Ltda
BANCO2022	694	12/12/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	207,00	D	Pag. NF 75643 Bentes Sousa Cia Ltda
BANCO2022	694	12/12/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	207,00	C	Pag. NF 75643 Bentes Sousa Cia Ltda
BANCO2022	698	12/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	698	12/12/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	699	12/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	90,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	699	12/12/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	90,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	701	12/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	80,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	701	12/12/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	80,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	708	12/12/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	45,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	708	12/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	45,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	709	12/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	42,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	709	12/12/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	42,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	713	12/12/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	18,00	C	Outras Despesas
BANCO2022	713	12/12/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais	18,00	D	Outras Despesas
BANCO2022	1516	12/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	122,74	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1516	12/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	122,74	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1517	12/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1517	12/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	100,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa

LIVRO DIÁRIO NÚMERO: 2 REF: 01/01/2022 a 31/12/2022

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02 - Nire: 21201117042 / Data Nire: 08/03/2021

Data/Hora Emissão:
11/05/2023 21:48:42

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome		DC	Histórico
BANCO2022	1518	12/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	36,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1518	12/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	36,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1519	12/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	6,49	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1519	12/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	6,49	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
Totais do Dia 12/12/2022			**Débitos**	**2.727,86** **Créditos**	**2.727,86**		
BANCO2022	80	13/12/2022	1.01.01.003.0001	Caixa Economica Federal	5,00	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	80	13/12/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	5,00	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	196	13/12/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	1.891,64	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	196	13/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	1.891,64	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	197	13/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	300,00	D	Saque
BANCO2022	197	13/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	300,00	C	Saque
BANCO2022	717	13/12/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	5,00	C	Reforco de caixa
BANCO2022	717	13/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	5,00	D	Reforco de caixa
BANCO2022	1520	13/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	881,27	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1520	13/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	881,27	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1521	13/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	250,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1521	13/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	250,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1522	13/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	199,18	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1522	13/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	199,18	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1523	13/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	150,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1523	13/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	150,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1524	13/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	43,41	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1524	13/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	43,41	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1525	13/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	36,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1525	13/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	36,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1526	13/12/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais	31,78	D	Outras Despesas
BANCO2022	1526	13/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	31,78	C	Outras Despesas
Totais do Dia 13/12/2022			**Débitos**	**3.793,28** **Créditos**	**3.793,28**		
BANCO2022	81	14/12/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	61,99	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	81	14/12/2022	1.01.01.003.0001	Caixa Economica Federal	61,99	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	207	14/12/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	955,60	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	207	14/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	955,60	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	208	14/12/2022	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	15,20	D	Tarifa Bancária
BANCO2022	208	14/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	15,20	C	Tarifa Bancária
BANCO2022	704	14/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	61,99	D	Reforco de caixa
BANCO2022	704	14/12/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	61,99	C	Reforco de caixa
BANCO2022	955	14/12/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	186,72	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	955	14/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	186,72	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	956	14/12/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	492,48	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	956	14/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	492,48	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	1527	14/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	700,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1527	14/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	700,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1528	14/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	450,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1528	14/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	450,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1529	14/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	150,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1529	14/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	150,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1530	14/12/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais	91,58	D	Outras Despesas
BANCO2022	1530	14/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	91,58	C	Outras Despesas
BANCO2022	1531	14/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	66,90	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1531	14/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	66,90	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1532	14/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	50,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1532	14/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	50,00	C	Reforco de Caixa

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome		DC	Histórico
BANCO2022	1533	14/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	44,63	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1533	14/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	44,63	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1534	14/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	34,14	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1534	14/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	34,14	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1535	14/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	32,35	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1535	14/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	32,35	D	Reforco de Caixa
Totais do Dia 14/12/2022			**Débitos**	**3.393,58** **Créditos**	**3.393,58**		
BANCO2022	214	15/12/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	2,23	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	214	15/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	2,23	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	215	15/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	19,75	C	Tarifa Bancária
BANCO2022	215	15/12/2022	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	19,75	D	Tarifa Bancária
BANCO2022	216	15/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	5,00	C	Tarifa Bancária
BANCO2022	216	15/12/2022	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	5,00	D	Tarifa Bancária
BANCO2022	957	15/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	140,00	D	Rec. adiantamento de cliente
[illegible]NCO2022	957	15/12/2022	2.01.06.002.0001	Adiantamento de Clientes	140,00	C	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	958	15/12/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	94,62	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	958	15/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	94,62	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	959	15/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	120,00	D	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	959	15/12/2022	2.01.06.002.0001	Adiantamento de Clientes	120,00	C	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	960	15/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	63,00	D	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	960	15/12/2022	2.01.06.002.0001	Adiantamento de Clientes	63,00	C	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	1536	15/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	180,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1536	15/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	180,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1537	15/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1537	15/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	100,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1538	15/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	68,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1538	15/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	68,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1539	15/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	26,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1539	15/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	26,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1540	15/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	13,10	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1540	15/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	13,10	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1541	15/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	8,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1541	15/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	8,00	C	Reforco de Caixa
[illegible]ais do Dia 15/12/2022			**Débitos**	**839,70** **Créditos**	**839,70**		
BANCO2022	224	16/12/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	986,85	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	224	16/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	986,85	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	961	16/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	96,05	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	961	16/12/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	96,05	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	962	16/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	2,00	D	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	962	16/12/2022	2.01.06.002.0001	Adiantamento de Clientes	2,00	C	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	1542	16/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	1.050,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1542	16/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	1.050,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1543	16/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	34,90	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1543	16/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	34,90	C	Reforco de Caixa
Totais do Dia 16/12/2022			**Débitos**	**2.169,80** **Créditos**	**2.169,80**		
BANCO2022	82	19/12/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	57.820,00	D	Rec. NF 43 Corpo De Bombeiros Militares Do
BANCO2022	82	19/12/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	57.820,00	C	Rec. NF 43 Corpo De Bombeiros Militares Do
BANCO2022	83	19/12/2022	1.01.01.003.0001	Caixa Economica Federal	30.000,00	D	Aplicação Financeira
BANCO2022	83	19/12/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	30.000,00	C	Aplicação Financeira
BANCO2022	252	19/12/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	2.637,98	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	252	19/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	2.637,98	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	253	19/12/2022	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	9,60	D	Tarifa Bancária

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 285 Rubrica

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome		DC	Histórico
BANCO2022	253	19/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	9,60	C	Tarifa Bancária
BANCO2022	263	19/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	249,92	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	263	19/12/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	249,92	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	264	19/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	29,70	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	264	19/12/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	29,70	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	1544	19/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	1.831,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1544	19/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	1.831,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1545	19/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	800,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1545	19/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	800,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1546	19/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	180,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1546	19/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	180,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1547	19/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	57,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1547	19/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	57,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1548	19/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	21,50	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1548	19/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	21,50	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1549	19/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	18,50	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1549	19/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	18,50	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
PROV2022	62	19/12/2022	3.01.01.001.0001	Revenda de Mercadorias	19.064,12	C	PROV NF 66 Fundo Municipal De Saude
PROV2022	62	19/12/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	19.064,12	D	PROV NF 66 Fundo Municipal De Saude
Totais do Dia 19/12/2022			**Débitos**	**112.719,32** **Créditos**	**112.719,32**		
BANCO2022	261	20/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	180,00	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	261	20/12/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	180,00	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	262	20/12/2022	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	2,52	D	Tarifa Bancária
BANCO2022	262	20/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	2,52	C	Tarifa Bancária
BANCO2022	684	20/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	26.019,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	684	20/12/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	26.019,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	685	20/12/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	3.000,00	D	Deposito
BANCO2022	685	20/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	3.000,00	C	Deposito
BANCO2022	965	20/12/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	247,52	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	965	20/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	247,52	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	1550	20/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	245,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1550	20/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	245,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1551	20/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	180,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1551	20/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	180,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
Totais do Dia 20/12/2022			**Débitos**	**29.874,04** **Créditos**	**29.874,04**		
BANCO2022	84	21/12/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	3.000,00	C	Aplicação Financeira
BANCO2022	84	21/12/2022	1.01.01.003.0001	Caixa Economica Federal	3.000,00	D	Aplicação Financeira
BANCO2022	270	21/12/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	143,12	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	270	21/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	143,12	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	966	21/12/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	285,68	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	966	21/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	285,68	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	1552	21/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	302,80	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1552	21/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	302,80	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1553	21/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	65,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1553	21/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	65,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1554	21/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	41,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1554	21/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	41,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1555	21/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	20,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1555	21/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	20,00	C	Reforco de Caixa
PROV2022	61	21/12/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	14.880,00	D	PROV NF 67 Fundo Munic. De Saude De
PROV2022	61	21/12/2022	3.01.01.001.0001	Revenda de Mercadorias	14.880,00	C	PROV NF 67 Fundo Munic. De Saude De
PROV2022	63	21/12/2022	3.01.01.001.0001	Revenda de Mercadorias	1.945,50	C	PROV NF 68 Instituto De Previdencia Dos

LIVRO DIÁRIO NÚMERO: 2 REF: 01/01/2022 a 31/12/2022

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02 - Nire: 21201117042 / Data Nire: 08/03/2021

Data/Hora Emissão:
11/05/2023 21:48:42

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome		DC	Histórico
PROV2022	63	21/12/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	1.945,50	D	PROV NF 68 Instituto De Previdencia Dos
PROV2022	64	21/12/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	193,80	D	PROV NF 69 Superintendencia Reg. Pol.
PROV2022	64	21/12/2022	3.01.01.001.0001	Revenda de Mercadorias	193,80	C	PROV NF 69 Superintendencia Reg. Pol.
PROV2022	93	21/12/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	302,80	C	Prov. NF 5836 Mix Comercio E Servicos Ltda
PROV2022	93	21/12/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	302,80	D	Prov. NF 5836 Mix Comercio E Servicos Ltda
PROV2022	105	21/12/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	494,00	D	Prov. NF 29003 Med Hospitalar Ltda
PROV2022	105	21/12/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	494,00	C	Prov. NF 29003 Med Hospitalar Ltda
Totais do Dia 21/12/2022			**Débitos**	**21.673,70** **Créditos**	**21.673,70**		
BANCO2022	276	22/12/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	236,05	D	Aplicação Financeira
BANCO2022	276	22/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	236,05	C	Aplicação Financeira
BANCO2022	277	22/12/2022	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	4,24	D	Tarifa Bancária
BANCO2022	277	22/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	4,24	C	Tarifa Bancária
BANCO2022	967	22/12/2022	2.01.06.002.0001	Adiantamento de Clientes	112,00	C	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	967	22/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	112,00	D	Rec. adiantamento de cliente
[illegible]NCO2022	968	22/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	151,29	D	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	968	22/12/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	151,29	C	Rec. Ref. Cartao Getnet
BANCO2022	1556	22/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	23,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1556	22/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	23,00	D	Reforco de Caixa
Totais do Dia 22/12/2022			**Débitos**	**526,58** **Créditos**	**526,58**		
BANCO2022	283	23/12/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	179,80	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	283	23/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	179,80	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	686	23/12/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	1.410,08	C	Reforco de caixa
BANCO2022	686	23/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	1.410,08	D	Reforco de caixa
BANCO2022	700	23/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	85,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	700	23/12/2022	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	85,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1557	23/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	139,80	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1557	23/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	139,80	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1558	23/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	40,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1558	23/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	40,00	D	Reforco de Caixa
Totais do Dia 23/12/2022			**Débitos**	**1.854,68** **Créditos**	**1.854,68**		
BANCO2022	806	26/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	345,70	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	806	26/12/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	345,70	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	969	26/12/2022	2.01.06.002.0001	Adiantamento de Clientes	80,00	C	Rec. adiantamento de cliente
[illegible]CO2022	969	26/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	80,00	D	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	1559	26/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	129,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1559	26/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	129,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1560	26/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1560	26/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	100,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1561	26/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1561	26/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	100,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1562	26/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	96,70	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1562	26/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	96,70	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
Totais do Dia 26/12/2022			**Débitos**	**851,40** **Créditos**	**851,40**		
BANCO2022	312	27/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	49,00	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	312	27/12/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	49,00	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	1563	27/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	49,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1563	27/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	49,00	C	Reforco de Caixa
Totais do Dia 27/12/2022			**Débitos**	**98,00** **Créditos**	**98,00**		
BANCO2022	324	28/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	396,84	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	324	28/12/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	396,84	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	325	28/12/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	174,42	C	Rec. NF 58 Superintendencia Reg. Pol. Rodv.
BANCO2022	325	28/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	174,42	D	Rec. NF 58 Superintendencia Reg. Pol. Rodv.

LIVRO DIÁRIO NÚMERO: 2 REF: 01/01/2022 a 31/12/2022

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02 - Nire: 21201117042 / Data Nire: 08/03/2021

Data/Hora Emissão:
11/05/2023 21:48:42

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome		DC	Histórico
BANCO2022	826	28/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	193,80	D	Rec. PROV NF 68 Superintendencia Reg. Pol.
BANCO2022	826	28/12/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	193,80	C	Rec. PROV NF 69 Superintendencia Reg. Pol.
BANCO2022	870	28/12/2022	2.01.06.002.0001	Adiantamento de Clientes	132,00	C	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	870	28/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	132,00	D	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	871	28/12/2022	2.01.06.002.0001	Adiantamento de Clientes	193,80	C	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	871	28/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	193,80	D	Rec. adiantamento de cliente
BANCO2022	1564	28/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	300,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1564	28/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	300,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1565	28/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	200,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1565	28/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	200,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1566	28/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	140,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1566	28/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	140,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1567	28/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	131,46	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1567	28/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	131,46	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1568	28/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1568	28/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	100,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1569	28/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	99,90	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1569	28/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	99,90	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1570	28/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	68,50	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1570	28/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	68,50	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1571	28/12/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais	44,00	D	Outras Despesas
BANCO2022	1571	28/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	44,00	C	Outras Despesas
BANCO2022	1572	28/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	7,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1572	28/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	7,00	C	Reforco de Caixa
PROV2022	84	28/12/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	168,00	C	Prov. NF 50061 Castro Comercio E
PROV2022	84	28/12/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	168,00	D	Prov. NF 50061 Castro Comercio E
PROV2022	86	28/12/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	185,00	D	Prov. NF 75912 Bentes Sousa Cia Ltda
PROV2022	86	28/12/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	185,00	C	Prov. NF 75912 Bentes Sousa Cia Ltda
PROV2022	137	28/12/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	1.568,00	D	Prov. NF 50062 Castro Comercio E
PROV2022	137	28/12/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	1.568,00	C	Prov. NF 50062 Castro Comercio E
Totais do Dia 28/12/2022			**Débitos**	**4.102,72** **Créditos**	**4.102,72**		
BANCO2022	836	29/12/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	18.173,32	D	Aplicação Financeira
BANCO2022	836	29/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	18.173,32	C	Aplicação Financeira
BANCO2022	837	29/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	400,00	D	Saque
BANCO2022	837	29/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	400,00	C	Saque
BANCO2022	838	29/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	19.064,12	D	Rec. NF 66 Fundo Municipal De Saude
BANCO2022	838	29/12/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	19.064,12	C	Rec. NF 66 Fundo Municipal De Saude
BANCO2022	839	29/12/2022	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	10,80	D	Tarifa Bancária
BANCO2022	839	29/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	10,80	C	Tarifa Bancária
BANCO2022	1573	29/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	480,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
BANCO2022	1573	29/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	480,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
Totais do Dia 29/12/2022			**Débitos**	**38.128,24** **Créditos**	**38.128,24**		
BANCO2022	847	30/12/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	366,62	C	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	847	30/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	366,62	D	Resgate Aplicação Financeira
BANCO2022	848	30/12/2022	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	6,72	D	Tarifa Bancária
BANCO2022	848	30/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	6,72	C	Tarifa Bancária
BANCO2022	1574	30/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	200,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1574	30/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	200,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1575	30/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	99,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1575	30/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	99,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1576	30/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	26,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1576	30/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	26,00	C	Reforco de Caixa

LIVRO DIÁRIO NÚMERO: 2 REF: 01/01/2022 a 31/12/2022

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02 - Nire: 21201117042 / Data Nire: 08/03/2021

Data/Hora Emissão:
11/05/2023 21:48:42

Página:

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome		DC	Histórico
BANCO2022	1577	30/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	25,00	D	Reforco de Caixa
BANCO2022	1577	30/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	25,00	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1578	30/12/2022	1.01.01.002.0002	Banco Santander S.A.	9,90	C	Reforco de Caixa
BANCO2022	1578	30/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	9,90	D	Reforco de Caixa
Totais do Dia 30/12/2022			**Débitos**	**733,24** **Créditos**	**733,24**		
BANCO2022	369	31/12/2022	3.01.04.002.0002	Aluguel	350,00	D	Aluguel ref. 12/2022
BANCO2022	369	31/12/2022	2.01.06.001.0003	Aluguel a Pagar	350,00	C	Aluguel ref. 12/2022
BANCO2022	376	31/12/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	2.688,00	C	Valores a Receber em Cartao ref. 12/2022
BANCO2022	376	31/12/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	2.688,00	D	Valores a Receber em Cartao ref. 12/2022
BANCO2022	383	31/12/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	48,93	C	Tarifa getnet
BANCO2022	383	31/12/2022	3.01.05.002.0003	Juros Passivos	48,93	D	Tarifa getnet
BANCO2022	390	31/12/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	0,73	C	Irrf s/ cartao
BANCO2022	390	31/12/2022	3.01.04.005.0099	Outros Impostos e Taxas	0,73	D	Irrf s/ cartao
BANCO2022	750	31/12/2022	1.01.01.003.0001	Caixa Economica Federal	139,86	D	Vlr. ref. Rendimento s/ aplicacao financeira
BANCO2022	750	31/12/2022	3.01.05.001.0002	Rendimento s/ Aplicacao Financeira	139,86	C	Vlr. ref. Rendimento s/ aplicacao financeira
BANCO2022	751	31/12/2022	3.01.04.005.0099	Outros Impostos e Taxas	3,01	D	Vlr. ref. Irrf s/ aplicacao financeira
BANCO2022	751	31/12/2022	1.01.01.003.0001	Caixa Economica Federal	3,01	C	Vlr. ref. Irrf s/ aplicacao financeira
BANCO2022	752	31/12/2022	1.01.01.003.0001	Caixa Economica Federal	11,76	C	Vlr. ref. Iof s/ aplicacao financeira
BANCO2022	752	31/12/2022	3.01.05.002.0002	IOF	11,76	D	Vlr. ref. Iof s/ aplicacao financeira
BANCO2022	1582	31/12/2022	1.01.04.003.0005	Adiantamento a Fornecedores	350,00	C	Pag. Ref. Aluguel 12/2022
BANCO2022	1582	31/12/2022	2.01.06.001.0003	Aluguel a Pagar	350,00	D	Pag. Ref. Aluguel 12/2022
BANCO2022	1610	31/12/2022	3.01.05.001.0002	Rendimento s/ Aplicacao Financeira	1,88	C	Vlr. Ref. Rendimento s/ Aplicacao
BANCO2022	1610	31/12/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	1,88	D	Vlr. Ref. Rendimento s/ Aplicacao
BANCO2022	1611	31/12/2022	3.01.05.002.0002	IOF	0,59	D	Vlr. Ref. Iof s/ Aplicacao
BANCO2022	1611	31/12/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	0,59	C	Vlr. Ref. Iof s/ Aplicacao
BANCO2022	1612	31/12/2022	3.01.04.005.0099	Outros Impostos e Taxas	0,06	D	Vlr. Ref. Irrf s/ Aplicacao
BANCO2022	1612	31/12/2022	1.01.01.003.0002	Banco Santander S.A.	0,06	C	Vlr. Ref. Irrf s/ Aplicacao
BANCO2022	1613	31/12/2022	2.01.01.001.0002	Fornecedores Diversos	440,00	D	Pag. Fornecedores Diversos
BANCO2022	1613	31/12/2022	1.01.04.003.0005	Adiantamento a Fornecedores	440,00	C	Pag. Fornecedores Diversos
BANCO2022	1614	31/12/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	19.215,09	D	Pag. Fornecedores Comerciais
BANCO2022	1614	31/12/2022	1.01.04.003.0005	Adiantamento a Fornecedores	19.215,09	C	Pag. Fornecedores Comerciais
BANCO2022	1625	31/12/2022	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	1.289,47	D	Pag. Fornecedores Comerciais
BANCO2022	1625	31/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	1.289,47	C	Pag. Fornecedores Comerciais
BANCO2022	1626	31/12/2022	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	78.960,00	C	Vlr. Ref. Distribuicao de Lucro
BANCO2022	1626	31/12/2022	2.02.06.001.0001	Antonio Carlos Araujo da Costa	78.960,00	D	Vlr. Ref. Distribuicao de Lucro
PROV2022	191	31/12/2022	3.01.02.007.0001	Simples Nacional s/ Faturamento	9.065,83	D	Prov. Simples Nacional 12/2022
PROV2022	191	31/12/2022	2.01.04.001.0001	Simples Nacional	9.065,83	C	Prov. Simples Nacional 12/2022
PROV2022	200	31/12/2022	3.01.03.001.0001	Custo das Mercadorias Vendidas	75.563,80	D	Custo da Mercadoria Revendida 12/2022
PROV2022	200	31/12/2022	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	75.563,80	C	Custo da Mercadoria Revendida 12/2022
PROV2022	201	31/12/2022	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	6.414,86	C	Prov. Outras Receitas Operacionais
PROV2022	201	31/12/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	6.414,86	D	Prov. Outras Receitas Operacionais
PROV2022	202	31/12/2022	1.01.02.001.0003	Cartoes a Receber	235,05	D	Vlr ref. Rec Cartao
PROV2022	202	31/12/2022	1.01.02.001.0001	Clientes	235,05	C	Vlr ref. Rec Cartao
PROV2022	203	31/12/2022	2.02.06.001.0001	Antonio Carlos Araujo da Costa	78.960,00	C	Vlr. ref. Distribuicao de Lucro
PROV2022	203	31/12/2022	2.03.05.001.0001	Resultado do Período	78.960,00	D	Vlr. ref. Distribuicao de Lucro
SB2022	1	31/12/2022	3.01.01.001.0001	Revenda de Mercadorias	458.314,00	D	Encerramento do Exercício
SB2022	1	31/12/2022	2.03.05.001.0001	Resultado do Período	458.314,00	C	Encerramento do Exercício
SB2022	2	31/12/2022	2.03.05.001.0001	Resultado do Período	22.072,40	D	Encerramento do Exercício

LIVRO DIÁRIO NÚMERO: 2 REF: 01/01/2022 a 31/12/2022

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02 - Nire: 21201117042 / Data Nire: 08/03/2021

Data/Hora Emissão:
11/05/2023 21:48:42

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome		DC	Histórico
SB2022	2	31/12/2022	3.01.02.007.0001	Simples Nacional s/ Faturamento	22.072,40	C	Encerramento do Exercício
SB2022	3	31/12/2022	3.01.03.001.0001	Custo das Mercadorias Vendidas	213.859,64	C	Encerramento do Exercício
SB2022	3	31/12/2022	2.03.05.001.0001	Resultado do Período	213.859,64	D	Encerramento do Exercício
SB2022	4	31/12/2022	3.01.04.002.0002	Aluguel	4.200,00	C	Encerramento do Exercício
SB2022	4	31/12/2022	2.03.05.001.0001	Resultado do Período	4.200,00	D	Encerramento do Exercício
SB2022	5	31/12/2022	3.01.04.002.0003	Certificações e cartório	981,82	C	Encerramento do Exercício
SB2022	5	31/12/2022	2.03.05.001.0001	Resultado do Período	981,82	D	Encerramento do Exercício
SB2022	6	31/12/2022	2.03.05.001.0001	Resultado do Período	2.052,27	D	Encerramento do Exercício
SB2022	6	31/12/2022	3.01.04.002.0004	Viagens e estadias	2.052,27	C	Encerramento do Exercício
SB2022	7	31/12/2022	3.01.04.002.0005	Energia Elétrica	829,22	C	Encerramento do Exercício
SB2022	7	31/12/2022	2.03.05.001.0001	Resultado do Período	829,22	D	Encerramento do Exercício
SB2022	8	31/12/2022	3.01.04.004.0050	Despesas com Softwares	514,00	C	Encerramento do Exercício
SB2022	8	31/12/2022	2.03.05.001.0001	Resultado do Período	514,00	D	Encerramento do Exercício
SB2022	9	31/12/2022	2.03.05.001.0001	Resultado do Período	140,86	D	Encerramento do Exercício
SB2022	9	31/12/2022	3.01.04.005.0099	Outros Impostos e Taxas	140,86	C	Encerramento do Exercício
SB2022	10	31/12/2022	3.01.05.001.0002	Rendimento s/ Aplicacao Financeira	267,57	D	Encerramento do Exercício
SB2022	10	31/12/2022	2.03.05.001.0001	Resultado do Período	267,57	C	Encerramento do Exercício
SB2022	11	31/12/2022	3.01.05.001.0004	Descontos Obtidos	0,89	D	Encerramento do Exercício
SB2022	11	31/12/2022	2.03.05.001.0001	Resultado do Período	0,89	C	Encerramento do Exercício
SB2022	12	31/12/2022	2.03.05.001.0001	Resultado do Período	2.039,98	D	Encerramento do Exercício
SB2022	12	31/12/2022	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	2.039,98	C	Encerramento do Exercício
SB2022	13	31/12/2022	3.01.05.002.0002	IOF	50,68	C	Encerramento do Exercício
SB2022	13	31/12/2022	2.03.05.001.0001	Resultado do Período	50,68	D	Encerramento do Exercício
SB2022	14	31/12/2022	3.01.05.002.0003	Juros Passivos	706,81	C	Encerramento do Exercício
SB2022	14	31/12/2022	2.03.05.001.0001	Resultado do Período	706,81	D	Encerramento do Exercício
SB2022	15	31/12/2022	3.01.05.002.0005	Multas	1.393,74	C	Encerramento do Exercício
SB2022	15	31/12/2022	2.03.05.001.0001	Resultado do Período	1.393,74	D	Encerramento do Exercício
SB2022	16	31/12/2022	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	6.414,86	D	Encerramento do Exercício
SB2022	16	31/12/2022	2.03.05.001.0001	Resultado do Período	6.414,86	C	Encerramento do Exercício
SB2022	17	31/12/2022	3.01.06.002.0099	Outras Despesas Operacionais	3.542,84	C	Encerramento do Exercício
SB2022	17	31/12/2022	2.03.05.001.0001	Resultado do Período	3.542,84	D	Encerramento do Exercício

Totais do Dia 31/12/2022	**Débitos**	**991.120,50**	**Créditos**	**991.120,50**
Total Geral	**Débitos**	**3.417.956,13**	**Créditos**	**3.417.956,13**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 290
Rubrica

LIVRO DIÁRIO Nr. 2

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente Livro 74 (setenta e quatro) Folhas Numeradas Automaticamente por Processamento de Dados de 1 (uma) a 74 (setenta e quatro) que serviu de Livro Diário Geral Número 2 da Empresa abaixo qualificada:

Razão Social.....: DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA
Endereço.....: RUA BENEDITO, 58. QD 13 LT 10
Bairro.....: PICARRA
Cidade / UF.....: ITAPECURU MIRIM - MA
CEP.....: 65485000
CNPJ/CEI.....: 41.130.513/0001-02
Inscrição Estadual...: 126877068
Nire.....: 21201117042
Data Nire.....: 08/03/2021
Período Escrituração.: 01/01/2022 a 31/12/2022

ITAPECURU MIRIM/MA 31 de DEZEMBRO de 2022

ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA
006.930.983-33
SÓCIO-ADMINSTRADOR

ELEN COELHO BRITO
062.853.893-65
Contador C.R.C.: 14435/O-0

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 998
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12307215274 em 12/05/2023, protocolo 230636276. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA
Número de Registro:	21201117042
CNPJ:	41130513000102
Munícipio:	Itapecuru Mirim

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00693098333	ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA	
06285389365	ELEN COELHO BRITO	MA14435

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/05/2023 13:05 SOB Nº 20230636276.
PROTOCOLO: 230636276 DE 12/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307215274. NIRE: 21201117042.
DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA

CNPJ 41.130.513/0001-02

Rua Benedito, nº 58, Qd 13, Lt 10 - Piçarra - Itapecuru Mirim, MA - CEP 65.485-000

Nire: 21201117042 - 08/03/2021

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2022

Ativo	2022	2021
Ativo Circulante		
Disponibilidades	56.727,70	4.798,34
Caixa Geral	60,85	884,21
Bancos conta Movimento	305,92	3.913,93
Aplicações financeiras	56.360,93	0,20
Contas a receber de clientes	218.992,07	43.768,53
Estoques	79.312,04	45.376,20
Total do Ativo Circulante	***355.031,81***	***93.943,07***
Total do ativo	**355.031,81**	**93.943,07**

Passivo e Patrimônio líquido	2022	2021
Passivo Circulante		
Fornecedores	-	6.767,03
Impostos e contribuições a recolher	19.289,81	3.016,86
Adiantamento de Clientes	117.929,76	-
Total do Passivo Circulante	***137.219,57***	***9.783,89***
Patrimônio líquido		
Capital social	30.000,00	5.000,00
Lucros acumulados	187.812,24	79.159,18
Total do Patrimônio Líquido	***217.812,24***	***84.159,18***
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**355.031,81**	**93.943,07**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R$ 355.031,81 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, trinta e um e oitenta e um centavo).

Itapecuru Mirim-MA, 10 de Maio de 2023

ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 006.930.983-33

ELEN COELHO BRITO
CONTADORA
CRCMA 14435/O-0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 292

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA
CNPJ 41.130.513/0001-02
Rua Benedito, nº 58, Qd 13, Lt 10 - Piçarra - Itapecuru Mirim, MA - CEP 65.485-000
Nire: 21201117042 - 08/03/2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
01/01/2022 a 31/12/2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 993
Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	2022	2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**458.314,00 C**	**98.701,53 C**
Receita com Vendas	458.314,00 C	77.101,53 C
Receita com Prestação de Serviços	- C	21.600,00 C
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	**22.072,40 D**	**4.340,05 D**
(-) Tributos e Contribuções s/ Faturamento	22.072,40 D	4.340,05 D
= RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	**436.241,60 C**	**94.361,48 C**
(-) CUSTO	**213.859,64 D**	**28.575,02 D**
(-) Custo da Mercadoria Vendida	213.859,64 D	28.575,02 D
(-) Custo do Serviço Prestado	- D	- D
= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	**222.381,96 C**	**65.786,46 C**
(-) Despesas Administrativas	8.577,31 D	384,95 D
(-) Despesas Financeiras	4.191,21 D	110,08 D
(-) Despesas Tributárias	140,86 D	- D
(-) Outras Despesas Operacionais	3.542,84 D	614,08 D
(+) Receitas Financeiras	268,46 C	1,00 C
(+) Outras Receitas Operacionais	6.414,86 C	14.480,83 C
= RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	**212.613,06 C**	**79.159,18 C**
(-) Distribuição de Lucro	78.960,00 D	- D
= LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	**133.653,06**	**79.159,18**

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, realizada em 31.12.2022, sendo evidenciado lucro no exercício de R$ 133.653,06 (cento e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e três e seis centavos).

Itapecuru Mirim-MA, 10 de Maio de 2023

ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 006.930.983-33

ELEN COELHO BRITO
CONTADORA
CRCMA 14435/O-0

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA
CNPJ 41.130.513/0001-02
Rua Benedito, nº 58, Qd 13, Lt 10 - Piçarra - Itapecuru Mirim, MA - CEP 65.485-000
Nire: 21201117042 - 08/03/2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 294 Rubrica

INDICADORES FINANCEIROS
01/01/2022 a 31/12/2022

Indices Financeiros	2022	2021
Liquidez		
Liquidez Imediata	0,41	0,49
Liquidez Corrente	2,59	9,60
Liquidez Seca	2,01	4,96
Liquidez Geral	2,59	9,60
Solvência		
Índice de Solvência	2,59	9,60
Lucratividade		
Margem Bruta	0,51	0,70
Margem Líquida	0,31	0,84
Margem Operacional	0,49	0,84
Imobilização		
Imobilização do Patrimônio Líquido	-	-
Imobilização do Investimento Total	-	-
Imobilização dos Recursos não Correntes	-	-
Endividamento		
Endividamento Total	0,39	0,10
Participação de Capital de Terceiros	0,63	0,12
Garantia de Capital de Terceiros	1,59	8,60
Participação de Capital Próprio	0,61	0,90
Composição do Endividamento	1,00	1,00
Rentabilidade		
Retorno do Ativo (ROA)	0,38	0,84
Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE)	0,61	0,94
Giro do Ativo	1,23	1,00

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA
CNPJ 41.130.513/0001-02
Rua Benedito, nº 58, Qd 13, Lt 10 - Piçarra - Itapecuru Mirim, MA - CEP 65.485-000
Nire: 21201117042 - 08/03/2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 295
Rubrica

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

NOTA 01 – Contexto Operacional

A empresa DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA é uma sociedade empresárias limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de ITAPECURU MIRIM, estado do Maranhão, tendo como objeto social COMÉCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, com início de atividades em 08/03/2021 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.
A empresa DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA possui os seguintes registros e inscrições:
Seu contrato social encontra-se registrado na JUCEMA sob o NIRE 21201117042
Cadastrada no CNPJ sob nº 41.130.513/0001-02

A empresa neste ano de 2022 esteve enquadrada no regime tributário SIMPLES NACIONAL no período de 01/01/2022 a 31/12/2022 e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

NOTA 02 – Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638 de 2007, alterada pela Lei 11.941 de 2009.
Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade, Resoluções CFC nº 750 de 1993, 1.255 de 2009, 1.282 de 2010 e 1.418 de 2012.

NOTA 03 – Práticas Contábeis

3.1 – Das Práticas

O exercício social abrange dados e documentos fornecidos no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2022.
A moeda funcional da empresa é o Real (R$).
As receitas foram apuradas com base nas notas fiscais de venda de produtos comercializados no local no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Os custos e despesas têm como base as notas fiscais e guias de pagamento de tributos, em conformidade com as exigências fisco legais.
Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.
A Apuração do Resultado foi apurado com base nas receitas, despesas e custos de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da Resolução

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA
CNPJ 41.130.513/0001-02
Rua Benedito, nº 58, Qd 13, Lt 10 - Piçarra - Itapecuru Mirim, MA - CEP 65.485-000
Nire: 21201117042 - 08/03/2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 296
Rubrica

CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe dos Princípios Fundamentais da Contabilidade.

3.1 – Estoque

Os estoques foram registrados pelo custo médio de aquisição.

3.2 – Contas a Receber

Cliente	Valor
Centro De Formacao E Aperfeicoamento De Pracas	129.699,95
Corpo De Bombeiros Militares Do Maranhao	28.126,25
Fundo Munic. De Saude De Cajapio	14.880,00
Fundo Municipal De Assistencia Social De Sao Bento Ma	3.053,93
Fundo Municipal de Saude Matinha	11.321,53
Instituto De Previdencia Dos Servidores Do Estado Do Maranha	1.945,50
J J Gomes Mota Eireli	4.000,00
M P da Rocha Distribuidora	20.087,00
Prefeitura Municipal de Bequimao	5.500,00
Superintendencia Reg. Pol. Rodv. Federal-Ma	377,91
Total do Contas a Receber	**218.992,07**

3.3 – Disponibilidades

O saldo de disponibilidade é composto pelas contas de Caixa Geral, Banco Conta Movimento e Aplicação Financeira, tendo em vista que esta possui liquidez imediata e não há investimentos de médio ou longo prazo.

NOTA 04 – Patrimônio Líquido

4.1 – Capital Social

Aporte de Capital Social no valor de R$ 30.000,00, totalmente integralizados em moeda corrente no país, conforme registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

4.2 – Opção de compra de ações outorgadas e exercidas no exercício

Não possuem.

4.3 – Ajuste de Exercícios Anteriores.

Não possuem.

4.4 – Resultado do Exercício

A empresa apresenta os valores dos grupos constantes no Balanço Patrimonial referente ao ano de 2022.

Ativos e Passivos	355.031,81
Capital Social Integralizado	30.000,00
Lucros Acumulados	187.812,24

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA
CNPJ 41.130.513/0001-02
Rua Benedito, nº 58, Qd 13, Lt 10 - Piçarra - Itapecuru Mirim, MA - CEP 65.485-000
Nire: 21201117042 - 08/03/2021

NOTA 05 – Incentivos Fiscais
Não possuem.

NOTA 06 – Investimentos em Outras Sociedades
Não possuem.

NOTA 07 – Aumento de Ativos Resultantes de Novas Avaliações
Não possuem.

NOTA 08 – Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais
Não possuem.

NOTA 09 – Taxas de juros e garantias das obrigações a longo prazo
Não possuem.

NOTA 10 – Eventos subsequentes
O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 006.930.983-33

ELEN COELHO BRITO
CONTADORA
CRCMA 14435/O-0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 998
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00693098333	ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA
06285389365	ELEN COELHO BRITO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2023 12:58 SOB Nº 20230636586.
PROTOCOLO: 230636586 DE 12/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307214804. CNPJ DA SEDE: 41130513000102.
NIRE: 21201117042. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/05/2023.
DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-56
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404, CENTRO

Prefeitura de Gonçalves Dias
Unidos fazemos mais

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 299
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA estabelecida em Paço Lumiar-MA. À Rua 2 Qd 19 nº 13 Pindaí, inscrita no CNPJ Nº 41.130.5130/0001-02, forneceu a contratação de empresa especializada para Constitui objeto deste Contratação de empresa para o fornecimento de material laboratorial para atender as necessidades da Secretaria Municipal Do Município De Gonçalves Dias/Ma de acordo com Contrato Pregão Eletrônica Nº 003.01082023.PE.006/2023, Processo Administrativo nº 170106/2023, Ata De Registro De Preços Nº 055/2023 pelo período de 25 de agosto à de 03 de outubro de 2023.

13	REAGENTE ÁCIDO ÚRICO	Caixas	100
15	ECO F HB A1C (HEMOGLOBINA GLICADA)	Caixas	100
24	DILUENTE – COM 20L	Unidades	20
30	YSE – COM 500ML	Caixas	20
35	TESTE RÁPIDO COVID IGG/IGM	Caixa	100
36	TESTTE RÁPIDO DENGUE IGG/IGM	Caixa	20
37	TESTE RÁPIDO TROPONINA	Caixas	1.000
38	TUBO DE COLETA EDTA (TAMPA ROXA)	Bandejas	1.000
45	ADAPTADOR DE COLETA A	Unidades	20
48	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 12 X 75 MM DE 5 ML	Unidades	25.000
49	COLETOR DE URINA 80ML COM PÁ	Unidades	2.000
52	PONTEIRA AMARELA	Sacos	1.000
58	PLACA DE KLINE COM 12 CAVIDADES	Unidades	20
59	CAIXA DE DESCARTE PERFUROCORTANTE	Unidades	50
63	SUPORTE PARA PONTEIRAS GILSON 0-200 UL	Unidades	5
64	SUPORTE PARA PONTEIRAS GILSON 200-1000 UL	Unidades	5
66	ESCOVA PARA LAVAGEM DE TUBOS DE ENSAIO E VIDRARIAS	Unidades	50
67	CUBETA COM BARRA AGITADORA PARA COAGULÔMETRO	Unidades	500
70	PIPETADOR PI-PUMP ASPIRADOR 10 ML PARA PIPETAS	Unidades	10
73	SUPORTE PARA REPOUSO DE LÂMINA HORIZONTAL	Unidades	10
87	MICROTUBO CENTRIFUGAÇÃO 0,5 ML INCOLOR	Pacotes	200

Informamos que, até a presente data a empresa sempre cumpriu com as normas contratuais junto a esta entidade, em características, quantidades, e prazos compatíveis com o objeto solicitado pela referida Instituição. Portanto nada consta que desabone sua conduta técnica.

Gonçalves Dias 03 de outubro de 2023

Marcelo Henrique L. Gonçalves
Secretário de Saúde
Portaria 003/2021

Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde

Scanned with CamScanner

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 300
Rubrica

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 004/2024-CPC/PMVG
Processo Administrativo n.°0101.07434.2024
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA
O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

Prezado Senhor,

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA, CNPJ nº41.130.513.0001/02, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: RUA 2 QD 19 Nº 13
CIDADE/ESTADO: PAÇO LUMIAR/MA
C.E.P.: 65.130.000
PONTO DE REFERÊNCIA: ENFRENTE AO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
TELEFONE: 98 98456-3027

Paço Lumuir/MA 15 de Março de 24

ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA:00693098333

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA:00693098333
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=08212269000143, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA:00693098333
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.001.20604

Antonio Carlos Araujo da Costa
Cpf: 006.930.983-33
Rg: 12772811999-7
Sócio - proprietário

DISTRIBUIDORA IMPACTO
Comércio e Serviço

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 301 Rubrica

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 004/2024-CPC/PMVG
Processo Administrativo n.º0101.07434.2024
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA
O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
Prezado Senhor,

A Empresa Distribuidora Impacto Ltda, Inscrita No CNPJ Sob O Nº 41.130.513.0001/02, Sediada No Endereço Rua 2 Qd 19 N° 13 Paço Lumiar/MA, Telefone/Fax Nº (98) 98456-3027, Por Intermédio Do Seu Representante Legal Sr Antonio Carlos Araujo Da Costa, Portador Da Carteira De Identidade Nº 12772811999-7 SSP/MA E Do CPF Nº 006.930.983-33, Sob As Penas Da Lei, Para Todos Os Fins, Declara Expressamente Que Se Sujeita Às Condições Estabelecidas No Edital Acima Citado E Que Acatará Integralmente Qualquer Decisão Que Venha A Ser Tomada Pelo Licitador Quanto À Qualificação Apenas Das Proponentes Que Tenham Atendido Às Condições Estabelecidas No Edital E Que Demonstrem Integral Capacidade De Executar O Fornecimento Do Bem Previsto.

Declara, Ainda, Para Todos Os Fins De Direito, A Inexistência De Fatos Supervenientes Impeditivos Da Habilitação Ou Que Comprometa A Idoneidade Da Proponente Nos Termos Do Artigo 32, Parágrafo 2º, E Artigo 97 Da Lei Nº 8.666, De 21 De Junho De 1993, E Alterações Subsequentes.

Paço lumiar/MA 15 de Março de 24

ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA:00693098333

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA:00693098333
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=08212269000143, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA:00693098333
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.001.20604

Antonio Carlos Araujo da Costa
Cpf: 006.930.983-33
Rg: 12772811999-7
Sócio - proprietário

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 302
Rubrica

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 004/2024-CPC/PMVG
Processo Administrativo n.º0101.07434.2024
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA
O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Prezado Senhor,

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Dispensa de Licitação nº 004/2024 – Processo nº 0101.07434/2024, instaurada pela Empresa Distribuidora Impacto Ltda, Inscrita No CNPJ Sob O Nº 41.130.513.0001/02, Sediada No Endereço Rua 2 Qd 19 N° 13 Paço Lumiar/MA, Telefone/Fax Nº (98) 98456-3027, Por Intermédio Do Seu Representante Legal Sr Antonio Carlos Araujo Da Costa, Portador Da Carteira De Identidade Nº 12772811999-7 SSP/MA E Do CPF Nº 006.930.983-33, que a empresa:
Cumpre o do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Paço Lumiar/Ma 15 de Março de 24

ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA:00693098333

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA:00693098333
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=08212269000143, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA:00693098333
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.001.20604

Antonio Carlos Araujo da Costa
Cpf: 006.930.983-33
Rg: 12772811999-7
Sócio - proprietário

DISTRIBUIDORA IMPACTO
Comércio e Serviço

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 303 Rubrica

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 004/2024-CPC/PMVG
Processo Administrativo n.°0101.07434.2024
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA
O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

A empresa Distribuidora Impacto Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 41.130.513.0001/02, sediada no endereço Rua 2 Qd 19 N° 13 Paço Lumiar/MA, telefone/fax nº (98) 98456-3027, por intermédio do seu representante legal Sr Antonio Carlos Araujo da Costa, portador da Carteira de Identidade nº 12772811999-7 SSP/MA e do CPF Nº 006.930.983-33, sob as penas da lei, para todos os fins, Para Fins Do Disposto No Edital De Licitação: Dispensa Eletrônico N° 004/2024, Declara, Sob As Penas Da Lei, Em Especial O Art. 299 Do Código Penal Brasileiro, Que:

A) A Proposta Apresentada Para Participar Do Dispensa Eletrônico N° 004/2024, Foi Elaborada De Maneira Independente Distribuidora Impacto, E O Conteúdo Da Proposta Não Foi, No Todo Ou Em Parte, Direta Ou Indiretamente, Informado, Discutido Ou Recebido De Qualquer Outro Participante Potencial Ou De Fato Do Dispensa Eletrônico N° 004/2024, Por Qualquer Meio Ou Por Qualquer Pessoa;

B) A Intenção De Apresentar A Proposta Elaborada Para Participar Do Dispensa Eletrônico N° 004/2024 Não Foi Informada, Discutida Ou Recebida De Qualquer Outro Participante Potencial Ou De Fato Do Dispensa Eletrônico N° 004/2024, Por Qualquer Meio Ou Por Qualquer Pessoa;

C) Que Não Tentou, Por Qualquer Meio Ou Por Qualquer Pessoa, Influir Na Decisão De Qualquer Outro Participante Potencial Ou De Fato Do Dispensa Eletrônico N° 004/2024 Quanto A Participar Ou Não Da Referida Licitação;

D) Que O Conteúdo Da Proposta Apresentada Para Participar Do Dispensa Eletrônico N° 004/2024 Não Será, No Todo Ou Em Parte, Direta Ou Indiretamente, Comunicado Ou Discutido Com Qualquer Outro Participante Potencial Ou De Fato Do Dispensa Eletrônico N° 004/2024 Antes Da Adjudicação Do Objeto Da Referida Licitação;

E) Que O Conteúdo Da Proposta Apresentada Para Participar Do Dispensa Eletrônico N° 004/2024 Não Foi, No Todo Ou Em Parte, Direta Ou Indiretamente, Informado, Discutido Ou Recebido De Qualquer Integrante Do Município De Vargem Grande -Ma, Antes Da Abertura Oficial Das Propostas; E

F) Que Está Plenamente Ciente Do Teor E Da Extensão Desta Declaração E Que Detém Plenos Poderes E Informações Para Firmá-La.

Paço Lumiar/Ma 15 de Março de 24

ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA:00693098333

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA:00693098333
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=08212269000143, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA:00693098333
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.001.20604

Antonio Carlos Araujo da Costa
Cpf: 006.930.983-33
Rg: 12772811999-7
Sócio - proprietário

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 304
Rubrica

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 004/2024-CPC/PMVG
Processo Administrativo n.°0101.07434.2024
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA
O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 41.130.513.0001/02, SEDIADA NO ENDEREÇO RUA 2 QD 19 N° 13 PAÇO DO LUMIAR/MA, TELEFONE/FAX Nº (98) 98456-3027, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL SR ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2772811999-7 SSP/MA E DO CPF Nº 006.930.983-33, SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS, DECLARA,SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE,NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.
DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:
(**X**) MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.
OBSERVAÇÕES:
• ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
• A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

Paço Lumiar/Ma 15 de Março de 24

ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA:00693098333
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA:00693098333
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=08213269000143, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA:00693098333
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.001.20604

Antonio Carlos Araujo da Costa
Cpf: 006.930.983-33
Rg: 12772811999-7
Sócio – proprietário

Elen Coelho Brito 06285389365
Assinado de forma digital por Elen Coelho Brito 06285389365
DN: cn=Elen Coelho Brito 06285389365, o=Crc/ma- 014435/O-0, ou=Cpf: 06285389365, email=distribuidoraimpactoltda@gmail.com, c=BR
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.001.20604

Elen Coelho Brito
Crc/ma- 014435/O-0
Cpf: 06285389365
Contadora

DISTRIBUIDORA IMPACTO
Comércio e Serviço

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 308
Rubrica

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 004/2024-CPC/PMVG
Processo Administrativo n.°0101.07434.2024
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA
O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

A empresa Distribuidora Impacto Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 41.130.513.0001/02, sediada no endereço Rua 2 Qd 19 N° 13 Paço Lumiar/MA, telefone/fax nº (98) 98456-3027, por intermédio do seu representante legal Sr Antonio Carlos Araujo da Costa, portador da Carteira de Identidade nº 12772811999-7 SSP/MA e do CPF Nº 006.930.983-33, Declara Não Ter Recebido Do Município De Vargem Grande -Ma Ou De Qualquer Outra Entidade Da Administração Direta Ou Indireta, Em Âmbito Federal, Estadual E Municipal, Suspensão Temporária De Participação Em Licitação E Ou Impedimento De Contratar Com A Administração, Assim Como Não Ter Recebido Declaração De Inidoneidade Para Licitar E Ou Contratar Com A Administração Federal, Estadual E Municipal.

Paço Lumiar/Ma 15 de Março de 24

ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA:00693098333

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA:00693098333
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=08212269000143, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA:00693098333
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.001.20604

Antonio Carlos Araujo da Costa
Cpf: 006.930.983-33
Rg: 12772811999-7
Sócio - proprietário

DISTRIBUIDORA IMPACTO
Comércio e Serviço

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 306
Rubrica

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 004/2024-CPC/PMVG
Processo Administrativo n.°0101.07434.2024
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA
O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

A empresa Distribuidora Impacto Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 41.130.513.0001/02, sediada no endereço Rua 2 Qd 19 N° 13 Paço Lumiar/MA, telefone/fax nº (98) 98456-3027, por intermédio do seu representante legal Sr Antonio Carlos Araujo da Costa, portador da Carteira de Identidade nº 12772811999-7 SSP/MA e do CPF Nº 006.930.983-33, sob as penas da lei, para todos os fins, Declara, Em Conformidade Com A Lei Nº 10.520/02, Que Cumpre Todos Os Requisitos Para Habilitação Para Este Certame Licitatório Na Prefeitura Municipal De Vargem Grande -Ma – Dispensa Eletrônico N° 004/2024

Paço Lumiar/Ma 15 de Março de 24

ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA:00693098333

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA:00693098333
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=08212269000143, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA:00693098333
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.001.20604

Antonio Carlos Araujo da Costa
Cpf: 006.930.983-33
Rg: 12772811999-7
Sócio - proprietário

DISTRIBUIDORA IMPACTO
Comércio e Serviço

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 309
Rubrica

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VINCULO FAMILIAR

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 004/2024-CPC/PMVG
Processo Administrativo n.°0101.07434.2024
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA
O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

A empresa Distribuidora Impacto Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 41.130.513.0001/02, sediada no endereço Rua 2 Qd 19 N° 13 Paço Lumiar/MA, telefone/fax nº (98) 98456-3027, por intermédio do seu representante legal Sr Antonio Carlos Araujo da Costa, portador da Carteira de Identidade nº 12772811999-7 SSP/MA e do CPF Nº 006.930.983-33, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa no instituto municipal de aposentadorias e pensões de Vargem Grande que impossibilite a participação na referido Dispensa Eletrônica nº 004/2024.

Paço Lumiar/Ma 15 de Março de 24

ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA:00693098333

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA:00693098333
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=08212269000143, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA:00693098333
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.001.20604

Antonio Carlos Araujo da Costa
Cpf: 006.930.983-33
Rg: 12772811999-7
Sócio - proprietário

DENGUE NS1 RAPID TEST

Cód.: IDES-D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 398

FINALIDADE

O Dengue NS1 Rapid Test é um teste rápido imunocromatográfico qualitativo para detecção do antígeno NS1 em amostras de sangue total, soro ou plasma. Esse teste é utilizado no auxílio do diagnóstico presuntivo de infecção pela dengue, fornecendo apenas um resultado preliminar. Somente para uso profissional em diagnóstico *in vitro*.

RESUMO

A dengue é uma doença infecciosa tropical, conhecida mundialmente como a doença transmitida pelo mosquito *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus*. A incidência da Dengue tem aumentado drasticamente ao longo dos últimos 50 anos, há aproximadamente, 50~100 milhões de pessoas infectadas. Quatro sorotipos distintos são conhecidos, como: vírus da dengue 1, 2, 3 e 4. Em crianças, a infecção é subclínica e causa doença febril autolimitada. No entanto, se o paciente for infectado pela segunda vez, por um sorotipo diferente é provável que ocorra uma doença mais grave conhecida como febre hemorrágica ou síndrome do choque da dengue. A dengue é considerada a doença viral transmitida por artrópodes mais importante devido a morbidade e mortalidade humana. NS1 é uma glicoproteína, que está presente em altas concentrações no soro de pacientes infectados com dengue durante a fase clínica inicial da doença. O antígeno NS1 é encontrado desde o primeiro dia até ao 9° dia após o início da doença em pacientes com infecção primária ou secundária.

PRINCÍPIO

O Dengue NS1 Rapid Test é um imunoensaio cromatográfico qualitativo para determinação do antígeno NS1 em amostras de sangue total, soro ou plasma. Durante o ensaio, a amostra reage com um conjugado colorido (ouro coloidal) e um anticorpo monoclonal. Antígeno NS1 se presente na amostra forma um complexo antígeno-anticorpo colorido. A mistura migra na membrana cromatográfica por ação capilar para reagir com anticorpo anti-Dengue NS1 imobilizada sobre a região da linha teste (T) gerando uma linha colorida. A presença dessa linha colorida na região da linha teste (T) indica um resultado reagente, enquanto sua ausência indica um resultado não reagente. Para servir de controle processual, uma linha colorida sempre será formada na região da linha controle (C), indicando que o volume de amostra foi adicionado corretamente e a absorção pela membrana ocorreu.

CUIDADOS E PRECAUÇÕES

- Ler a instrução de uso antes da realização do teste.
- Não utilizar o teste após a data de validade impressa na embalagem.
- O teste deve ser mantido lacrado até o momento do uso. Não utilizar se a embalagem estiver danificada ou aberta.
- Não comer, beber ou fumar na área onde as amostras são manuseadas.
- Usar luvas de proteção ao manusear as amostras. Lavar bem as mãos após o procedimento.
- Manusear todas as amostras como potencialmente infecciosas. Observar as precauções estabelecidas contra perigos microbiológicos durante todo o teste e seguir o procedimento padrão para a adequada eliminação das amostras.
- Não reutilizar o teste. Descartar após o uso.
- Descartar todas as amostras, dispositivo teste e outros materiais potencialmente contaminados em um recipiente de risco biológico.
- Descartar de acordo com a legislação vigente.
- Umidade e temperatura inadequadas de armazenamento dos reagentes podem influenciar no resultado.

ARMAZENAGEM

Armazenar o Kit em temperatura entre 2 e 30°C. Nestas condições o dispositivo teste é estável até a validade impressa na embalagem. Manter longe de luz solar direta, umidade e calor. Não congelar o kit.

MATERIAIS FORNECIDOS

Materiais fornecidos

- Dispositivo teste
- Solução tampão
- Pipeta descartável
- Instrução de uso

Materiais necessários, mas não fornecidos

- Tubo para coleta de sangue
- Lancetas (somente sangue total por punção digital)
- Centrífuga (para plasma)
- Tubo capilar
- Cronômetro

PREPARAÇÃO E COLETA DA AMOSTRA

Coleta por Venopunção:

Coletar o sangue total em um tubo de coleta (contendo anticoagulante como heparina, EDTA ou oxalato) por venopunção.

Sangue coletado por punção venosa com seringa pode causar rápida hemólise e deve ser evitado.

Amostras de sangue total não utilizadas imediatamente, devem ser refrigeradas entre 2 e 8°C por até 2 dias. Não congelar amostras de sangue total. O uso de amostras de sangue estocadas por mais de 2 dias, pode causar reação não específica.

Coleta por punção digital:

Lavar a mão do paciente com sabão e água morna ou limpar com um swab com álcool. Esperar secar.

Massagear a mão do paciente sem tocar no local que será perfurado. Perfurar o dedo médio ou anelar com uma lanceta estéril.

Suavemente esfregar a mão do paciente da palma até o dedo que foi perfurado e esperar que uma gota de sangue redonda se forme. Usar a gota de sangue formada, para coletar a quantidade de sangue recomendada para a realização do teste.

Soro: Coletar o sangue total em um tubo de coleta (sem anticoagulante) por venopunção, deixar em repouso por 30 minutos para a coagulação completa do sangue e centrifugar o sangue para extrair a amostra de soro do sobrenadante.

Plasma: Coletar o sangue total em um tubo de coleta (contendo anticoagulante como heparina, EDTA ou citrato de sódio) por venopunção e centrifugar o sangue para extrair a amostra de plasma.

Se as amostras de soro ou plasma não forem testadas imediatamente, elas devem ser refrigeradas entre 2 e 8°C por até 3 dias.

PROCEDIMENTO

Deixar os componentes do kit em temperatura ambiente (15-30°C) antes da realização do teste.

Remover o dispositivo teste da embalagem de alumínio apenas no momento da realização do teste. O dispositivo teste é estável após removido da embalagem por até 1 hora.

Soro e plasma

Com auxílio da pipeta transferir 3 gotas de soro ou plasma (aprox. 75 µL) para a cavidade de amostra 'S'. Verificar se não houve formação de bolhas.

Sangue total

Com auxílio da pipeta transferir 3 gotas de sangue total (aprox. 75 µL) para a cavidade de amostra 'S'. Adicionar 1 gota de solução tampão (aprox.40µL) na cavidade de amostra 'S'. Verificar se não houve formação de bolhas.

Sangue total por punção digital

Transferir 75 µL sangue total, para a cavidade de amostra 'S'. Adicionar 1 gota de solução tampão (aprox.40µL) na cavidade de amostra 'S'. Verificar se não houve formação de bolhas.

Interpretar o resultado em 10 minutos. Não interpretar o resultado após 20 minutos. Leitura tardia pode fornecer resultado falso.

NOTA: A solução tampão é estável em temperatura ambiente ou sob temperatura entre 2-8°C, por 12 meses, após aberta.

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

NÃO REAGENTE: Somente a linha controle (C) é formada na janela de resultado do dispositivo teste.

REAGENTE: A linha controle (C) e a linha teste (T) são formadas na janela de resultado do dispositivo teste.

INVÁLIDO: A linha controle (C) não é formada na janela de resultado. Volume de amostra insuficiente ou técnicas de procedimento incorretas são as razões mais comuns de falha na linha controle (C). Repetir o teste utilizando um novo dispositivo teste.

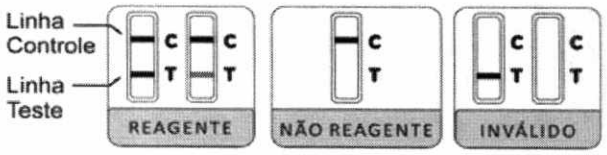

CONTROLE DE QUALIDADE

Um controle de qualidade interno foi incorporado ao teste para garantir desempenho e confiabilidade (linha controle). O uso de um controle externo é recomendado para verificar o desempenho correto do kit. Amostras de controle de qualidade devem ser testadas de acordo com os requisitos estabelecidos pelo laboratório.

LIMITAÇÕES

O Dengue NS1 Rapid Test é somente para uso em diagnóstico *in vitro*. Este teste deverá ser usado somente para detecção de antígenos NS1 em amostras de sangue total, soro ou plasma. Nenhum valor quantitativo ou a taxa de aumento de antígeno podem ser determinados por este teste qualitativo.

O Dengue NS1 Rapid Test indicará somente a presença ou ausência de antígeno NS1 na amostra (teste de triagem) e não deverá ser usado como único critério para o diagnóstico de infecção pelo vírus da dengue.

Como o vírus da dengue pertence à família dos Flaviviridae, que pode ter forte reatividade cruzada com outros vírus desta família, todos os resultados devem ser interpretados junto com outras informações clínicas disponíveis para o médico, visto que, o Dengue NS1 Rapid Test e um teste qualitativo de triagem.

Resultado não reagente pode ocorrer caso a concentração do antígeno esteja abaixo do limite de detecção do teste, ou dependendo do estágio da doença em que amostra foi coletada.

Se o resultado do teste for não reagente e os sintomas persistirem, um teste adicional utilizando outra metodologia é recomendado. Um resultado não reagente não exclui a possibilidade de uma infecção por dengue.
O nível de hematócrito na amostra pode afetar o resultado. O nível de hematócrito deve estar entre 25-65%.

CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO

Sensibilidade e especificidade clínica

Método		Kit ELISA		Resultado
Dengue NS1 Rapid Test	**Resultado**	Positivo	Negativo	**Total**
	Positivo	137	1	138
	Negativo	0	280	280
Resultado Total		137	281	418

Especificidade = 99,7%
Sensibilidade = 100%
Precisão = 99,8%

REAÇÃO CRUZADA

Em ensaios realizados não houve reação cruzada entre o Dengue NS1 Rapid Test com amostras lipêmicas, ictéricas, hemolíticas. Amostra positivas para Chikungunya, Febre amarela, Zika, podem apresentar reação cruzada quando testado com Dengue NS1 Rapid Test, visto que, a família dos Flaviviridae tem forte reatividade cruzada com outros vírus pertencentes à mesma família.

Repetibilidade
As amostras foram testadas em 10 ensaios, de acordo com a instrução de uso do produto e os resultados foram lidos como positivo ou negativo visualmente após 10 minutos da aplicação da amostra. 100% dos resultados reais foram consistentes com os resultados esperados. Nenhuma diferença distinta foi encontrada

Reprodutibilidade
A precisão foi determinada através de 10 ensaios, realizado independentemente com 3 lotes diferentes, realizados por 3 operadores diferentes de acordo com a instrução de uso do produto. Os resultados foram lidos como positivos ou negativos 10 minutos após aplicação da amostra.
Não houve nenhuma divergência nos resultados esperados entre os três operadores que executaram os testes.

Valor de cut-off
Em ensaios realizados, o Dengue NS1 Rapid Test apresentou valor de cut-off de 250ng/mL.

BIBLIOGRAFIA

1- Lam SK, Dengue haemorrhagic fever. Rev. Med. Micro. 1995; 6:39-48
2- Alcon S., Talamin A., Dbryyne M., Falconar A., Deubel V., Falconar A., Deubel V., Falmand M. 202. Enzyme-linked immunosorbent assay specific do dengue vírus type 1 non structural protein NS1 reveals circulation of the antigen in the blood during acute phase of disease in patients experiencing primary or secondary infections. J. Clin. Microbiol. 40:376-381.

APRESENTAÇÃO DO KIT

1. Dispositivo teste: 1x1
2. Pipeta descartável: 1x1
3. Solução tampão: 1x3ml
4. Instrução de uso: 1

Nº de testes: 10, 20, 25, 30, 40 ou 100

TERMO DE GARANTIA

O referido kit é responsabilidade da Diagnóstica Indústria e Comércio Ltda, desde que haja comprovação de regularidade na conservação, manuseio e na execução do teste pela assessoria técnica. Qualquer sinal de integridade física abalada ou validade expirada isenta a fabricante da responsabilidade por falha no desempenho do kit sob as condições acima mencionadas.

ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR

Em caso de dúvidas sobre o produto entrar em contato através do:
Tel: (31) 2552-8384
E-mail: assessoria@biocondiagnosticos.com.br

PRODUZIDO POR

DIAGNÓSTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Rua Santa Quitéria 400, Bairro Carlos Prates, Belo Horizonte - MG. CEP: 30.710-460. CNPJ: 11.462.456/0001-90. Tel: (31) 2552-8384. Autorização n° 8.06387.2. Resp. Tatiana Silva Fornale, CRF-MG 20.398. Site: www.biocondiagnosticos.com.br. Reg. ANVISA: MS 80638720238.

Revisado em 23/02/2024

Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 310
Rubrica

VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS
EMPRESA FÁCIL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 311
Rubrica

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

230699111

Data do Protocolo:

07/06/2023

Número de Registro:

21201117042

Arquivamento:

20230699111

Empresa:

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 312
Rubrica

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

Desenvolvido por:

PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR

SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Nº ALVARÁ
1418 / 2024

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 393
Rubrica

ALVARÁ DE LICENÇA

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA EMPRESA

CMC / Nome Fantasia: **1938375 / DISTRIBUIDORA IMPACTO**

Razão Social: **DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**

CPF / CNPJ: **41.130.513/0001-02**

Endereço: **RUA 02, 13 CONJ PORTAL PACO 2 PINDAI CEP: 65130000**

CÓDIGO - CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL

712331 - 4645-1/01 **COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**

CÓDIGO - CNAE - ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

711726 - 4759-8/99 **COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

711733 - 4646-0/02 **COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL**

711735 - 4642-7/01 **COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA**

711905 - 4781-4/00 **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS**

712041 - 4756-3/00 **COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS**

712115 - 4754-7/01 **COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**

712125 - 4789-0/05 **COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS**

712460 - 4664-8/00 **COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS**

712461 - 4649-4/08 **COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR**

712463 - 4647-8/01 **COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA**

712473 - 4511-1/03 **COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS**

712581 - 4651-6/01 **COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**

712859 - 4755-5/02 **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**

712860 - 4753-9/00 **COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**

713080 - 4930-2/02 **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**

713101 - 4763-6/02 **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**

713301 - 4649-4/02 **COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO**

713382 - 4639-7/01 **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL**

713531 - 4789-0/99 **COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

713533 - 4649-4/04 **COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA**

713554 - 4511-1/01 **COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS**

713792 - 4789-0/07 **COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO**

713806 - 4651-6/02 **COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA**

713925 - 4649-4/99 **COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

713941 - 4645-1/02 **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA**

714053 - 4729-6/99 **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

714109 - 7739-0/02 **ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR**

714193 - 4930-2/01 **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL**

714207 - 3312-1/03 **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO**

714218 - 3319-8/00 **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

7739110 - 4751-2/01 **COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**

Data de Abertura	Data de Emissão	Vencimento
21/06/2023	08/02/2024	31/12/2024

ESTE ALVARÁ FOI EMITIDO ATRAVÉS DA INTERNET E DISPENSA A ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 354
Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 315
Rubrica

CERTJUDONE-SJDPACOLUM - 382024
Código de validação: 7A532FA15D

Número da guia: 24110001001701292.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no Sistema de Distribuição **PJE** nas Varas Judiciais existentes neste Termo Judiciário, a partir do dia 1° (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia **26 de Janeiro** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E INSOLVÊNCIA contra DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA, inscrito no CNPJ n.° 41.130.513/0001-02, com endereço na Rua 02, n° 13, conj. Portal Paço 2, Bairro: Pindaí, Paço do Lumiar - MA. CERTIFICO,** finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Tácito Caldas", nesta cidade de Paço do Lumiar, capital do Estado do Maranhão. Eu, Rosângela Lopes da Silva Porto Secretária Judicial, consultei, digitei, subscrevo e assino.

OBSERVAÇÃO:
O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
Art. 149 do Código de Normas da CGJ - Será de **sessenta dias o prazo de validade das certidões judiciais**, o que constará, obrigatoriamente, do respectivo escrito oficial.

Art. 150 do Código de Normas da CGJ. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 316
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição da Comarca de Paço do Lumiar

ROSANGELA LOPES DA SILVA PORTO
Secretária Judicial de Distribuição do Fórum
Secretaria Judicial de Distribuição da Comarca de Paço do Lumiar
Matrícula 112128

Documento assinado. PAÇO DO LUMIAR, 26/01/2024 10:24 (ROSANGELA LOPES DA SILVA PORTO)

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 317
Rubrica

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

220605092

Data do Protocolo:

16/05/2022

Número de Registro:

21201117042

Arquivamento:

20220605092

Empresa:

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA

Documento(s):

Balanço

< Voltar

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 318
Rubrica

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

Desenvolvido por:

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS
EMPRESA FÁCIL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 319
Rubrica

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

230636586

Data do Protocolo:

12/05/2023

Número de Registro:

21201117042

Arquivamento:

20230636586

Empresa:

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA

Documento(s):

Balanço

< Voltar

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 320
Rubrica

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

Desenvolvido por:

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 321
Rubrica

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 066997/24
Data de Validade: 20/06/2024
Data de Emissão: 21/02/2024 17:15:39
Inscrição Estadual: 126877068
CPF/CNPJ: 41130513000102
Razão Social: DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 329
ASSINATURA

PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR
SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 0024260

Informações do Contribuinte

CÓDIGO	NOME DO CONTRIBUINTE			CPF / CNPJ
1981802	DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA			41.130.513/0001-02
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO
RUA 02		13	CONJ PORTAL PACO 2	PINDAI
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO	
65130000	PAÇO DO LUMIAR - MA			

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
41130513000102	DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA	LICITAÇÕES
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 26/12/2023 Hora de Emissão: 09:03:44 | **Validade: 25/03/2024**

A prefeitura do Município de Paço do Lumiar - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte acima qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL não constatando débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Divida Ativa até a presente data, com validade da presente certidão em (90) dias, Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site http://www.prefeituramoderna.com.br

Escolha o município- IPTU- Documentos Emitidos - Validação da Certidão

Já nas certidões de empresas:

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site http://www.prefeituramoderna.com.br

Escolha o município- ISS - Suporte - Validação de Certidão.

Paço do Lumiar (MA), 18 de Março de 2024

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito** Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 066997/24
Data de Validade: **20/06/2024**
Data de Emissão: 21/02/2024 17:15:39
Inscrição Estadual: 126877068
CPF/CNPJ: 41130513000102
Razão Social: DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA

Nova Consulta | Imprimir

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 323
Rubrica

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 019617/24
Data de Validade: **12/07/2024**
Data de Emissão: 14/03/2024 14:49:51
Inscrição Estadual: 126877068
CPF/CNPJ: 41130513000102
Razão Social: DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA

Nova Consulta | Imprimir

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 324

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 328
RUBRICA

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 41.130.513/0001-02

Código de Controle: 7AD2.4501.C33D.1796

Data da Emissão: 06/03/2024

Hora da Emissão: 15:15:52

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 06/03/2024, com validade até 02/09/2024.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 326
Rubrica

PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR
SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 0024260

Informações do Contribuinte

CÓDIGO	NOME DO CONTRIBUINTE			CPF / CNPJ
1981802	DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA			41.130.513/0001-02
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO
RUA 02		13	CONJ PORTAL PACO 2	PINDAI
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO	
65130000	PAÇO DO LUMIAR - MA			

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
41130513000102	DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA	LICITAÇÕES
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 26/12/2023 Hora de Emissão: 09:03:35 | **Validade: 25/03/2024**

A prefeitura do Município de Paço do Lumiar - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte acima qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL não constatando débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Divida Ativa até a presente data, com validade da presente certidão em (90) dias, Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site http://www.prefeituramoderna.com.br

Escolha o município- IPTU- Documentos Emitidos - Validação da Certidão

Já nas certidões de empresas:

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site http://www.prefeituramoderna.com.br

Escolha o município- ISS - Suporte - Validação de Certidão.

Paço do Lumiar (MA), 18 de Março de 2024

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 307
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.130.513/0001-02
Certidão nº: 68994971/2023
Expedição: 04/12/2023, às 08:16:51
Validade: 01/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.130.513/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 321
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.130.513/0001-02 MATRIZ		08/03/2021

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DISTRIBUIDORA IMPACTO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 2	13	CONJ PORTAL PACO 2

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.130-000	PINDAI	PACO DO LUMIAR	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CARLOSARAUJO8088@GMAIL.COM	(98) 8456-3027

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/03/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/03/2024** às **10:16:49** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.130.513/0001-02 MATRIZ		08/03/2021

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 2	13	CONJ PORTAL PACO 2

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.130-000	PINDAI	PACO DO LUMIAR	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CARLOSARAUJO8088@GMAIL.COM	(98) 8456-3027

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/03/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/03/2024** às **10:16:49** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 329

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 330
Rubrica

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

230699111

Data do Protocolo:

07/06/2023

Número de Registro:

21201117042

Arquivamento:

20230699111

Empresa:

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 331
Rubrica

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

Desenvolvido por:

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS
EMPRESA FÁCIL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 332
Rubrica

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

210318325, 210318317

Data do Protocolo:

08/03/2021

Número de Registro:

21201117042

Arquivamento:

21201117042

Empresa:

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA

Documento(s):

Contrato

Solicitação de Enquadramento

< Voltar

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 333
Rubrica

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

Desenvolvido por:

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 334
Rubrica

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

220152810

Data do Protocolo:

30/03/2022

Número de Registro:

21201117042

Arquivamento:

20220152810

Empresa:

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 338
Rubrica

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

Desenvolvido por:

18/03/2024
10:16

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDONE-SJDPACOLUM - 382024: 7A532FA15D).

Dados do Documento Administrativo

Número do Documento: CERTJUDONE-SJDPACOLUM - 3

Código de Validação: 7A532FA15D

Validar Documento

Baixar Original | Visualizar Original

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 336
Rubrica

Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
ROSANGELA LOPES DA SILVA PORTO	26/01/2024 10:24	RECEBIDO

Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-SJDPACOLUM 382024.

Nova consulta

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 337
Rubrica

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 41.130.513/0001-02
Razão social: DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA
Nome fantasia: DISTRIBUIDORA IMPACTO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
14/03/2024	14/03/2024 a 12/04/2024	202403140544182429 7516
23/02/2024	23/02/2024 a 23/03/2024	20240223081002880061 60
04/02/2024	04/02/2024 a 04/03/2024	20240204025416916404 07
16/01/2024	16/01/2024 a 14/02/2024	2024011608273334926202
28/12/2023	28/12/2023 a 26/01/2024	2023122803122153767425
09/12/2023	09/12/2023 a 07/01/2024	2023120902362572831550
20/11/2023	20/11/2023 a 19/12/2023	2023112003381084223627
01/11/2023	01/11/2023 a 30/11/2023	2023110106122800852823
13/10/2023	13/10/2023 a 11/11/2023	2023101320385701721173
24/09/2023	24/09/2023 a 23/10/2023	2023092404350263468400
05/09/2023	05/09/2023 a 04/10/2023	2023090508384846908630
17/08/2023	17/08/2023 a 15/09/2023	2023081707320195177345
29/07/2023	29/07/2023 a 27/08/2023	2023072902355581291800
10/07/2023	10/07/2023 a 08/08/2023	2023071007023642875630
21/06/2023	21/06/2023 a 20/07/2023	2023062103163363644789
02/06/2023	02/06/2023 a 01/07/2023	2023060203070160676168
14/05/2023	14/05/2023 a 12/06/2023	2023051402333788083321
25/04/2023	25/04/2023 a 24/05/2023	2023042503134352842921
06/04/2023	06/04/2023 a 05/05/2023	2023040602382891512931
18/03/2023	18/03/2023 a 16/04/2023	2023031802431493110906
27/02/2023	27/02/2023 a 28/03/2023	2023022702275041120063
08/02/2023	08/02/2023 a 09/03/2023	2023020802563020481206
20/01/2023	20/01/2023 a 18/02/2023	2023012003165186396102
01/01/2023	01/01/2023 a 30/01/2023	2023010102305440920337
13/12/2022	13/12/2022 a 11/01/2023	2022121302580810339750
24/11/2022	24/11/2022 a 23/12/2022	2022112403193481518478
05/11/2022	05/11/2022 a 04/12/2022	2022110502524358674950
17/10/2022	17/10/2022 a 15/11/2022	2022101702342127847292
28/09/2022	28/09/2022 a 27/10/2022	2022092802543365902636
09/09/2022	09/09/2022 a 08/10/2022	2022090902545740480217

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/08/2022	21/08/2022 a 19/09/2022	202208210215300885438 4
02/08/2022	02/08/2022 a 31/08/2022	20220802025533999919 82
14/07/2022	14/07/2022 a 12/08/2022	20220714025626646576 63
25/06/2022	25/06/2022 a 24/07/2022	20220625024238422299 02
06/06/2022	06/06/2022 a 05/07/2022	20220606021824463954 05
18/05/2022	18/05/2022 a 16/06/2022	20220518024628378986 37
29/04/2022	29/04/2022 a 28/05/2022	20220429023547939146 30
10/04/2022	10/04/2022 a 09/05/2022	20220410020008461484 52
22/03/2022	22/03/2022 a 20/04/2022	20220322021936362738 32

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 338
Rubrica

Resultado da consulta em 18/03/2024 10:09:45

Voltar

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 41.130.513/0001-02 **Inscrição Estadual:** 12.687706-8

Razão Social: DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 2

Número: 13 **Complemento:** CONJ PORTAL PACO 2

Bairro: PINDAI

Município: PACO DO LUMIAR **UF:** MA

CEP: 65130000 **DDD:** **Telefone:** 84563027

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
3312103	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 26/04/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4644301), 01/09/2009 - (4511101-4639701-4511103), 01/04/2010 - (4651601-4649499-4649408-4649402-4651602), 01/07/2010 - (4645101-4647801-4646002-4664800), 01/10/2010 - (4642701-4645102-4649404), 08/04/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 18/03/2024

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 340
Rubrica

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 345
Rubrica

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

220573395

Data do Protocolo:

18/03/2024

Número de Registro:

21201117042

Empresa:

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA

Documento(s):

Termo de Autenticação

< Voltar

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 342
Rubrica

Desenvolvido por:

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 343
Rubrica

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

230636276

Data do Protocolo:

18/03/2024

Número de Registro:

21201117042

Empresa:

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA

Documento(s):

Termo de Autenticação

< Voltar

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 344
Rubrica

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 -
Centro, São Luis -
MA, 65010-450

Desenvolvido por:

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 340
Rubrica

Ata do Processo

Ata da sessão de licitação pública, na modalidade de Dispensa eletrônica, a que se refere o edital nº DE-004/2024-CPC/PMVG. do(a) MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE, CNPJ 05.648.738/0001-83.

Nome do promotor / comprador: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE
Data de início do recebimento das propostas: 12 de março de 2024 às 14:30
Duração da fase de lances:
Data de encerramento da dispensa eletrônica: 15 de março de 2024 às 14:00
Local: www.licitamaisbrasil.com.br
Pregoeiro responsável: Eduardo Melo Barros
Ao(s) 15 dia(s) do mês março do ano de 2024, no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) Sr.(a) Eduardo Melo Barros juntamente com a equipe de apoio Sr.(a) Ricardo Barros Pereira e Karllianne Dos Santos Vidinha, para proceder a sessão pública de Dispensa eletrônica com o objetivo de Aquisição de bens comuns: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DE DENGUE - DOU IGG/IGM, COM DILUENTE DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM GRANDE/MA..

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Responsável:	Telefone:	E-mail:
DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA	41.130.513/0001-02	ANTONIO CARLOS	(98) 98456-3027	distribuidoraimpactoltda@gmail.com
EXPANDIR COMERCIO LTDA	13.380.354/0001-50	EDNALDO CARVALHO SANTOS	(98) 98484-5757	expandir.licitacao@gmail.com

Resultados Por Item/Lote

Item/Lote 1: Teste Rápido de Dengue
Participação: Exclusiva ME-EPP
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 16,85	1000,00	R$ 16.850,00	R$ 20.000,00	-R$ 3.150,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA	**41.130.513/0001-02**	**Sim**	**R$ 20,00**	**R$ 16,85**
EXPANDIR COMERCIO LTDA	13.380.354/0001-50	Sim	R$ 20,00	R$ 16,90

Resultados / Métricas do Processo

Somatória dos Valores de Referência: R$ 20.000,00
Somatória dos Valores Finais: R$ 16.850,00
Diferença Total: -R$ 3.150,00
Quantidade de Lotes/Itens no processo: 1
Quantidade de Lotes/Itens Negociados: 1
Quantidade de Lotes/Itens Fracassados: 0
Quantidade de Empresas Participantes: 2
Quantidade de Empresas Vencedoras: 1
Duração total do processo: 2 dias 23 horas e 30 minutos

Os registros realizados pelo sistema de todas a ações ocorridas na sala de negociação, como as mensagens trocadas durante a sessão, os lances intermediários e os valores de itens/lotes consolidados por licitantes, se encontram no relatório de disputa, anexo a essa ata.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do Dispensa eletrônica às 14:00, do dia 15 de março de 2024, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 346
Rubrica

Pregoeiro(a): Eduardo Melo Barros

Equipe de Apoio: Ricardo Barros Pereira

Equipe de Apoio: Karllianne Dos Santos Vidinha

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 342
Rubrica

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Anexo I - Relatório de Disputa

Nome do promotor / comprador: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Edital: DE-004/2024-CPC/PMVG.
Data de início do recebimento das propostas: 12 de março de 2024 às 14:30
Duração da fase de lances:
Data de encerramento da dispensa eletrônica: 15 de março de 2024 às 14:00
Local: www.licitamaisbrasil.com.br
Pregoeiro(a) responsável: Eduardo Melo Barros
Ao(s) 15 dia(s) do mês março do ano de 2024, no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) Sr.(a) Eduardo Melo Barros juntamente com a equipe de apoio Sr.(a) Ricardo Barros Pereira e Karllianne Dos Santos Vidinha, para proceder a sessão pública de dispensa eletrônica com o objetivo de Aquisição de bens comuns: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DE DENGUE - DOU IGG/IGM, COM DILUENTE DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM GRANDE/MA..

Resultados Por Item/Lote

Item/Lote 1: Teste Rápido de Dengue
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 41.130.513/0001-02
Responsável pela Empresa Vencedora: ANTONIO CARLOS
Telefone Empresa Vencedora: (98) 98456-3027

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA	41.130.513/0001-02	Sim	R$ 20,00
EXPANDIR COMERCIO LTDA	13.380.354/0001-50	Sim	R$ 20,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Dispensa eletrônica

Data / Hora:	Participante:	Valor:
15/03/2024 - 14:02	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 16,85**
15/03/2024 - 13:39	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 16,90
15/03/2024 - 13:39	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 16,89**
15/03/2024 - 13:39	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 16,92
15/03/2024 - 13:39	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 16,91**
15/03/2024 - 13:39	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 16,95
15/03/2024 - 13:39	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 16,94**
15/03/2024 - 13:39	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 16,98
15/03/2024 - 13:39	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 16,97**
15/03/2024 - 13:38	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 17,00
15/03/2024 - 13:38	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 16,99**
15/03/2024 - 13:38	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 17,02
15/03/2024 - 13:38	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 17,01**
15/03/2024 - 13:38	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 17,04
15/03/2024 - 13:38	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 17,03**
15/03/2024 - 13:38	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 17,06
15/03/2024 - 13:38	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 17,05**
15/03/2024 - 13:38	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 17,08
15/03/2024 - 13:38	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 17,07**
15/03/2024 - 13:38	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 17,09
15/03/2024 - 13:38	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 17,08**
15/03/2024 - 13:38	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 17,11
15/03/2024 - 13:38	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 17,10**
15/03/2024 - 13:37	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 17,13
15/03/2024 - 13:37	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 17,12**
15/03/2024 - 13:37	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 17,15
15/03/2024 - 13:37	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 17,14**
15/03/2024 - 13:37	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 17,17
15/03/2024 - 13:37	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 17,16**
15/03/2024 - 13:37	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 17,19

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 348 Rubrica

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Data / Hora:	Participante:	Valor:
15/03/2024 - 13:37	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 17,18**
15/03/2024 - 13:37	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 17,21
15/03/2024 - 13:37	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 17,20**
15/03/2024 - 13:37	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 17,23
15/03/2024 - 13:37	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 17,22**
15/03/2024 - 13:37	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 17,25
15/03/2024 - 13:37	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 17,24**
15/03/2024 - 13:37	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 17,27
15/03/2024 - 13:37	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 17,26**
15/03/2024 - 13:36	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 17,29
15/03/2024 - 13:36	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 17,28**
15/03/2024 - 13:36	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 17,31
15/03/2024 - 13:36	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 17,30**
15/03/2024 - 13:36	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 17,33
15/03/2024 - 13:36	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 17,32**
15/03/2024 - 13:36	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 17,35
15/03/2024 - 13:36	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 17,34**
15/03/2024 - 13:35	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 17,37
15/03/2024 - 13:35	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 17,36**
15/03/2024 - 13:35	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 17,39
15/03/2024 - 13:35	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 17,38**
15/03/2024 - 13:35	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 17,41
15/03/2024 - 13:35	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 17,40**
15/03/2024 - 13:35	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 17,43
15/03/2024 - 13:35	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 17,42**
15/03/2024 - 13:35	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 17,44
15/03/2024 - 13:35	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 17,43**
15/03/2024 - 13:34	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 17,46
15/03/2024 - 13:34	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 17,45**
15/03/2024 - 13:34	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 17,48
15/03/2024 - 13:34	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 17,47**
15/03/2024 - 13:34	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 17,49
15/03/2024 - 13:34	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 17,48**
15/03/2024 - 13:33	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 17,51
15/03/2024 - 13:33	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 17,50**
15/03/2024 - 13:33	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 17,53
15/03/2024 - 13:33	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 17,52**
15/03/2024 - 13:33	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 17,54
15/03/2024 - 13:33	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 17,53**
15/03/2024 - 13:33	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 17,56
15/03/2024 - 13:33	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 17,55**
15/03/2024 - 13:32	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 17,58
15/03/2024 - 13:32	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 17,57**
15/03/2024 - 13:31	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 17,60
15/03/2024 - 13:31	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 17,59**
15/03/2024 - 13:31	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 17,62
15/03/2024 - 13:31	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 17,61**
15/03/2024 - 13:31	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 17,64
15/03/2024 - 13:31	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 17,63**
15/03/2024 - 13:31	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 17,65
15/03/2024 - 13:31	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 17,64**
15/03/2024 - 13:30	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 17,68
15/03/2024 - 13:30	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 17,67**
15/03/2024 - 13:30	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 17,70
15/03/2024 - 13:30	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 17,69**
15/03/2024 - 13:30	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 17,72
15/03/2024 - 13:30	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 17,71**
15/03/2024 - 13:30	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 17,76
15/03/2024 - 13:30	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 17,75**
15/03/2024 - 13:29	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 17,78

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 349
Rubrica

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Data / Hora:	Participante:	Valor:
15/03/2024 - 13:29	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 17,77**
15/03/2024 - 13:29	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 17,80
15/03/2024 - 13:29	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 17,79**
15/03/2024 - 13:29	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 17,82
15/03/2024 - 13:29	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 17,81**
15/03/2024 - 13:29	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 17,85
15/03/2024 - 13:29	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 17,84**
15/03/2024 - 13:28	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 17,90
15/03/2024 - 13:28	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 17,89**
15/03/2024 - 13:28	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 17,95
15/03/2024 - 13:28	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 17,94**
15/03/2024 - 13:28	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 18,00
15/03/2024 - 13:28	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 17,99**
15/03/2024 - 13:28	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 18,07
15/03/2024 - 13:28	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 18,06**
15/03/2024 - 13:28	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 18,10
15/03/2024 - 13:28	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 18,09**
15/03/2024 - 13:28	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 18,16
15/03/2024 - 13:28	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 18,15**
15/03/2024 - 13:28	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 18,18
15/03/2024 - 13:28	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 18,17**
15/03/2024 - 13:27	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 18,20
15/03/2024 - 13:27	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 18,19**
15/03/2024 - 13:27	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 18,23
15/03/2024 - 13:27	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 18,22**
15/03/2024 - 13:27	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 18,25
15/03/2024 - 13:27	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 18,24**
15/03/2024 - 13:27	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 18,30
15/03/2024 - 13:27	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 18,29**
15/03/2024 - 13:27	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 18,32
15/03/2024 - 13:27	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 18,31**
15/03/2024 - 13:25	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 18,35
15/03/2024 - 13:25	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 18,34**
15/03/2024 - 13:25	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 18,38
15/03/2024 - 13:25	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 18,37**
15/03/2024 - 13:25	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 18,40
15/03/2024 - 13:25	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 18,39**
15/03/2024 - 13:25	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 18,42
15/03/2024 - 13:25	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 18,41**
15/03/2024 - 13:25	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 18,45
15/03/2024 - 13:25	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 18,44**
15/03/2024 - 13:24	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 18,50
15/03/2024 - 13:24	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 18,49**
15/03/2024 - 13:22	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 18,60
15/03/2024 - 13:22	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 18,59**
15/03/2024 - 13:22	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 18,65
15/03/2024 - 13:22	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 18,64**
15/03/2024 - 13:22	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 18,70
15/03/2024 - 13:22	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 18,69**
15/03/2024 - 13:22	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 18,75
15/03/2024 - 13:22	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 18,74**
15/03/2024 - 13:21	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 18,80
15/03/2024 - 13:21	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 18,79**
15/03/2024 - 13:21	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 18,85
15/03/2024 - 13:21	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 18,84**
15/03/2024 - 13:21	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 18,90
15/03/2024 - 13:21	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 18,89**
15/03/2024 - 13:13	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 19,00
15/03/2024 - 13:13	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 18,99**
15/03/2024 - 12:56	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 19,40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 380 Rubrica

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Data / Hora:	Participante:	Valor:
15/03/2024 - 12:56	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 19,39**
15/03/2024 - 12:22	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 19,45
15/03/2024 - 12:22	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 19,44**
15/03/2024 - 11:53	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 19,75
15/03/2024 - 11:53	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 19,74**
15/03/2024 - 11:09	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 19,85
15/03/2024 - 11:09	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 19,84**
15/03/2024 - 10:05	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 19,91
15/03/2024 - 10:05	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 19,90**
15/03/2024 - 09:21	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 19,94
15/03/2024 - 09:21	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 19,93**
15/03/2024 - 09:21	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 19,97
15/03/2024 - 09:21	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 19,96**
15/03/2024 - 08:00	EXPANDIR COMERCIO LTDA	R$ 20,00
15/03/2024 - 08:00	**DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**	**R$ 19,99**

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
22/03/2024 - 11:51	Mensagem do sistema	Processo Homologado.
22/03/2024 - 11:51	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA.
21/03/2024 - 08:26	Mensagem do sistema	Está iniciada a fase de adjudicação do lote/item em favor do Licitante DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA.
18/03/2024 - 10:25	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo por mais duas horas.
18/03/2024 - 08:31	Licitante 27 - DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA	BOM DIA !
18/03/2024 - 08:30	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	sera realizado a analise dos documentos da empresa DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA, após a conclusão sera informado o resultado através do chat.
18/03/2024 - 08:25	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
18/03/2024 - 08:25	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos!
15/03/2024 - 16:00	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo por mais duas horas.
15/03/2024 - 14:04	Mensagem do sistema	O licitante DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA anexou a proposta readequada
15/03/2024 - 14:02	Licitante 27 - DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA	NOSSA VALOR JA ESTA NOSSO LIMITE
15/03/2024 - 14:00	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1° Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
15/03/2024 - 08:00	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
12/03/2024 - 14:30	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Eduardo M Barros

Pregoeiro(a): Eduardo Melo Barros

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 381
Rubrica

Equipe de Apoio: Ricardo Barros Pereira

Equipe de Apoio: Karllianne Dos Santos Vidinha

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 382
Rubrica

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Relatório de Classificação

Relatório de Classificação da dispensa eletrônica, na sub-modalidade de Aquisição de bens comuns, a que se refere o edital nº DE-004/2024-CPC/PMVG. do(a) MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE, CNPJ 05.648.738/0001-83.

Nome do promotor / comprador: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE
Edital: DE-004/2024-CPC/PMVG.
Data de início do recebimento das propostas: 12 de março de 2024 às 14:30
Duração da fase de lances:
Data de encerramento da dispensa eletrônica: 15 de março de 2024 às 14:00
Local: www.licitamaisbrasil.com.br
Pregoeiro responsável: Eduardo Melo Barros
Ao(s) 15 dia(s) do mês março do ano de 2024, no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, nos termos da convocação de aviso de dispensa eletrônica, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) Sr.(a) Eduardo Melo Barros juntamente com a equipe de apoio Sr.(a) Ricardo Barros Pereira e Karllianne Dos Santos Vidinha, para proceder a sessão pública de dispensa eletrônica com o objetivo de adquirir/contratar: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DE DENGUE - DOU IGG/IGM, COM DILUENTE DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM GRANDE/MA..

Item/Lote 1: Teste Rápido de Dengue
Participação: Exclusiva ME-EPP
Situação: Encerrado
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA	**41.130.513/0001-02**	**Sim**	**R$ 16,85**
EXPANDIR COMERCIO LTDA	13.380.354/0001-50	Sim	R$ 16,90

Pregoeiro(a): Eduardo Melo Barros

Equipe de Apoio: Ricardo Barros Pereira

Equipe de Apoio: Karllianne Dos Santos Vidinha

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 353
Rubrica

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Relatório de Primeiros Colocados da Fase de Lances

Nome do promotor / comprador: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Edital: DE-004/2024-CPC/PMVG.
Data de início do recebimento das propostas: 12 de março de 2024 às 14:30
Duração da fase de lances:
Data de encerramento da dispensa eletrônica: 15 de março de 2024 às 14:00
Local: www.licitamaisbrasil.com.br
Pregoeiro(a) responsável: Eduardo Melo Barros

Empresa: DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA
CNPJ: 41.130.513/0001-02
Valor total do Fornecedor: R$ 16.850,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
1	Teste Rápido de Dengue	Unidade	1000,00	R$ 16,85	R$ 16.850,00

Pregoeiro(a): Eduardo Melo Barros

Equipe de Apoio: Ricardo Barros Pereira

Equipe de Apoio: Karllianne Dos Santos Vidinha

Prefeitura de
VARGEM GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 354
Rubrica

Processo Administrativo nº 0101.07434.2024.
Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA
Requisitante: Thais Kellen Leite de Mesquita – Secretária Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de testes rápidos para detecção de dengue - dou igg/igm, com diluente destinados a secretaria municipal de saúde de Vargem Grande/MA.

DESPACHO

Ao Senhor,
Hugo Raphael Araújo de Mesquita
Assessor Jurídico.

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo Administrativo nº. 0101.07434.2024, para que se proceda a análise acerca da regularidade do processo segundo os critérios estabelecidos lei. Por fim, requeremos que opine quanto à aprovação de todo o andamento do processo ou pontuando as recomendações para eventuais adequações.

Após a emissão de parecer que os autos sejam encaminhados para a Autoridade Competente para as devidas providências

Atenciosamente,

Vargem Grande - MA, em 18 de Março de 2024.

Eduardo M Barros

EDUARDO MELO BARROS
Portaria nº 009/2024
Presidente da Comissão de Contratação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 332
Rubrica

ASSESSORIA JURIDICA MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.07434.2024

INTERESSADOS: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Aquisição de testes rápidos para detecção de dengue – DOU IGG/IGM, com diluente destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Grande – MA

EMENTA: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DE DENGUE – DOU IGG/IGM, COM DILUENTE DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM GRANDE – MA. CABIMENTO. PELA LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO.

- É dispensável a realização de licitação na forma do art. 75, II, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.
- Tendo a contratação atendido aos requisitos de validade e aos preços regulares de mercado, é possível sua celebração na forma apresentada.

PARECER JURÍDICO Nº 009/2024 – ASSEJUR/CPL

1. RELATÓRIO:

Os autos vêm a esta Assessoria Jurídica - ASSEJUR para análise da regularidade do procedimento de Dispensa de Licitação Eletrônica N° 004/2024, destinado a aquisição de testes rápidos para detecção de dengue – DOU IGG/IGM, com diluente destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Grande – MA.

O Secretário Municipal de Saúdeo de Vargem Grande – MA enviou os autos para serem submetidos a manifestação desta Assessoria Jurídica, a subsidiar a sua tomada de decisão quanto à ratificação do certame.

Para efeito de regularidade, os autos foram instruídos com os seguintes atos:

- ✓ Documento de formalização de demanda;
- ✓ Estudo Técnico Preliminar;
- ✓ Mapa comparativo de Preços

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrandema@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 336
Rubrica

- ✓ Análise de Risco;
- ✓ Documento do Setor Contábil informando a existência de dotação orçamentaria;
- ✓ Termo de Referência;
- ✓ Autorização do órgão;
- ✓ Autuação do processo;
- ✓ Encaminhamento a Assessoria Jurídica para emissão de Parecer;
- ✓ Aviso de Dispensa Eletrônica Nº 004/2024 com anexos e minuta;
- ✓ Publicação da Dispensa Eletrônica Nº 004/2024;
- ✓ Ata da Dispensa Eletrônica Nº 004/2024;
- ✓ Relatório de Classificação;
- ✓ Termo de adjudicação.

Por fim, os autos foram encaminhados a esta Assessoria Jurídica para análise do procedimento de contratação direta, nos termos dos arts. 53, § 4º, e 72, inciso III, ambos da Lei n.14.133/2021.

É o relatório. Opina-se.

2. Análise Jurídica

2.1 Fase Preparatória

2.1.1 Planejamento da Contratação

Planejamento é um conjunto de procedimentos e ações que visam à realização de determinado projeto. Com um planejamento identificam-se os recursos necessários, as tarefas a serem executadas, as ações a serem tomadas e os tempos a serem seguidos.

Quanto mais bem planejada é uma contratação, menos surpresas o gestor terá de lidar ao longo de sua vigência. À medida que o planejamento é amplo, maiores quantidades de situações poderão ser previstas, possibilitando que soluções sejam implantadas antes mesmo de ocorrer o problema. O planejamento auxilia no monitoramento e controle dos riscos permitindo prever ações preventivas e até corretivas.

De acordo com a Lei 14.133/2021, o planejamento das referidas contratações, incluindo os casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação, deve observar as seguintes etapas:

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrandema@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 332
Rubrica

documento de oficialização de demanda; estudo técnico preliminar; análise de riscos; pesquisa de preços; termo de referência ou projeto básico; elaboração de minutas de edital de licitação e de contrato.

Compulsando os autos, constam dos autos o Documento de Oficialização da Demanda – DOD elaborado e assinado pela Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Grande – MA, o Estudo Técnico Preliminar confeccionado e assinado pelo ordenador desta demanda, Mapa comparativo de preços assinado pelo Chefe da seção de divisão de licitações e compras, o Gerenciamento de Riscos a cargo do Secretário de Saúde e Termo de Referência.

Por oportuno, houve a aprovação formal e a designação dos servidores responsáveis pelo planejamento da contratação.

A demanda está não contemplada no Plano de Contratações Anual - PCA/2024, mas encontra-se justificada a sua necessidade.

Entende-se, portanto, que o planejamento da contratação foi realizado em conformidade com os ditames estabelecidos no diploma que normatiza a nova lei de licitações.

2.1.2 Estudo Técnico Preliminar

Nota-se que o Estudo Técnico Preliminar - ETP contém os elementos essenciais à contratação. Constam do ETP: a descrição da necessidade da contratação; a demonstração de previsão no Plano de Contratações Anual de 2024; os requisitos da contratação; a estimativa das quantidades; o levantamento de mercado; a estimativa do valor da contratação; a descrição da solução como um todo; a justificativa para o parcelamento ou não do objeto; demonstrativos dos resultados pretendidos pela administração; as providências prévias à celebração do contrato; as contratações correlatas e/ou interdependentes; descrição dos possíveis impactos ambientais; e o posicionamento conclusivo.

A partir da análise do Estudo Técnico Preliminar, identificou-se que a contratação atenderá à demanda da Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA.

2.1.3 Pesquisa de Preços

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrandema@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 384
Rubrica

O Setor de Compras apresentou, inicialmente, estimativa do valor desta contratação conforme pesquisa de preços resultante no mapa comparativo acostado aos autos.

Nesse contexto, seguiu os parâmetros previstos na Lei n. 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES-ME n. 65/2021, cuja disposição, respectivamente, se colaciona a seguir:

> **Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021**
> **Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.**
> **§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:**
>
> **[...]**
>
> **Instrução Normativa SEGES-ME n. 65/2021**
> **Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:**
> **I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;**
> **II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;**
> **III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6(seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;**
> **IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou**
> **V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela**

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrandema@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 389
Rubrica

> **Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.**
> **§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.**
> **§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:**
> **[...]**

Ao ensejo, após a realização do procedimento da dispensa eletrônica, o setor responsável apresentou o mapa comparativo de preços, com estimativa de valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Nos termos do que dispõe a IN SEGES/ME n. 67/2021, em seu art. 16 § 1º quando a estimativa de preços for concomitante ao procedimento de dispensa "*a verificação da compatibilidade de preços será formal e deverá considerar, no mínimo, número de concorrentes no procedimento e os valores por eles ofertados*".

No caso em tela, da pesquisa apresentada, compreende-se que foram atendidas as exigências previstas na Lei n. 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES-ME n. 65/2021.

2.14 Análise de Risco

Por exigência do inciso X do artigo 18 da Lei 14133/2021, o planejamento das contratações deve contemplar a análise de riscos. Esta consiste em identificar problemas e antecipar soluções que podem vir a ocorrer durante o trâmite do processo administrativo e durante a execução do contrato administrativo.

Essa análise, se bem efetuada, consegue mitigar impugnações ao Edital, sobrepreço, problemas de entrega dos produtos e na execução dos serviços, além de possibilitar a efetiva otimização de recursos.

Sobre a necessidade de uma análise de riscos proficua, a Zênite:

> Além de definir o encargo, a Administração tem o dever de, na fase de planejamento da contratação, utilizar todos os remédios e mecanismos previstos na ordem jurídica para reduzir os riscos que envolvem a obtenção da solução esperada para atender à sua necessidade. É certo que o grau de risco tem relação

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrandema@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 360
Rubrica

> direta com o nível de complexidade da solução a ser viabilizada pelo futuro parceiro. Assim, quanto maior for o nível de complexidade do encargo, maior será a dificuldade para planejar a contratação e, também, maior será a necessidade de lançar mão de todos os mecanismos possíveis para reduzir a incerteza. O objetivo de todo planejamento é aumentar o nível de certeza em torno do resultado pretendido, o que pode ser alcançado pela redução dos riscos, visto que não é possível sua eliminação completa. Logo, não tendo a Administração a possibilidade de eliminar todos os riscos, terá o dever de reduzi-los ao máximo. Com o propósito de diminuir os potenciais riscos, a ordem jurídica previu a possibilidade de exigir que os licitantes demonstrem que conseguirão viabilizar a solução desejada. Tal demonstração deverá ser feita por meio da comprovação de que a metodologia de execução a ser empregada é aceitável, ou seja, possibilitará a obtenção do objeto pretendido (grifos no original).

A análise de Riscos, compreende o dever de identificar problemas que possam ocorrer, seja na fase de planejamento, seja na fase externa da licitação, seja na execução contrato. Uma vez identificado tais riscos, estes devem ser classificados segundo a probabilidade de ocorrência, e indicadas ações para impedir ou mitigar os efeitos da incidência. Feito isso, permanecendo alta a probabilidade, devem ser avaliadas medidas mitigadoras mediante o tratamento do risco, como a contratação de seguros, exigência de garantias, critérios específicos de habilitação, etc.

Desta feita, compreende-se que ocorreu o cumprimento das exigências estabelecidas no X do artigo 18 da Lei 14133/2021.

2.1.5 Disponibilidade Orçamentaria

No tocante à disponibilidade orçamentária, foi informado que há disponibilidade orçamentária para a realização da despesa no corrente exercício para o objeto em pleito, sobre a declaração do ordenador de despesas, nos termos dos incisos I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.1.6 Termo de Referência

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrandema@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 361
Rubrica

O Termo de Referência - TR foi elaborado em consonância com os requisitos do art. 6º, inciso XXIII, da Lei n. 14.133/2021.) a definição do objeto; 2) a fundamentação da contratação; 3) a descrição da solução como um todo; 4) os requisitos da contratação; 5) modelo de execução do objeto 6) as obrigações das partes; 7) o modelo de gestão do contrato; 8) os critérios de medição e de pagamento; 9) formas e critérios de seleção do fornecedor; 10) a estimativa do valor da contratação; 11) a adequação orçamentária; e legislação aplicável.

No caso em comento, do termo de referência constante aos autos, compreende-se que foram atendidas as exigências previstas na Lei n. 14.133/2021.

2.2 Procedimento de Dispensa Eletrônica

De acordo com o art. 75, § 3º, da Lei n. 14.133/2021, as contratações por dispensa de licitação de que tratam os incisos I e II do caput do referido artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação e manutenção do aviso à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas(PNCP), pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Nesse contexto, a Instrução Normativa SEGES n. 67/2021, do Ministério da Economia, regulamentou o procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com o objetivo de dar maior transparência a esse tipo de contratação direta, prestigiando o princípio da impessoalidade na escolha no fornecedor. Esse procedimento, além de ser mais transparente, visa, consequentemente, ao aumento na competitividade, à redução de custos e à agilidade dos processos.

De acordo com o art. 4º da mencionada Instrução Normativa, o procedimento de dispensa eletrônica será utilizado não só nas hipóteses dos incisos I e II do art. 75 da Lei n. 14.133/2021, mas também nas demais hipótese de dispensa de licitação, quando cabível.

A cotação é realizada em sessão pública virtual, por meio de sistema eletrônico (Portal Licita+Brasil), o qual promove a comunicação na internet e permite o encaminhamento eletrônico das propostas, com a possibilidade de lances sucessivos, em valor inferior ao último preço registrado, conforme previsto nos arts. 8º, 11 e 12 da IN SEGES/ME n. 67/2021.

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrandema@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 362
Rubrica

In casu, foi realizada a Dispensa Eletrônica Nº 004/2024, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Instrução Normativa SEGES-ME n. 67/2021 c/c o art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021.

Conforme apontado na pesquisa de preços preliminar, o valor estimado da contratação foi fixado, o setor responsável apresentou o mapa comparativo de preços, com estimativa de valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), o que autorizara o enquadramento da contratação na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021.

Avançando na análise do procedimento de Dispensa de licitação, na forma eletrônica, vê-se que foi publicado no dia 11/03/2024 o Aviso no Portal Licita+Brasil, Jornal de grande circulação e bem foi divulgado no sítio eletrônico.

Ainda, foi publicado o aviso de Dispensa de Licitação Nº 004/2024, fixando o prazo de apresentação das propostas do dia 12/03/2024 ao dia 14/03/2024, sendo cumprido o prazo mínimo de 3 (três) dia súteis para abertura da sessão pública (art. 75, § 3º, da Lei n. 14.133/2021 c/c art. 6º, parágrafo único, da INME n. 67/2021) e fixado o início da sessão as 08h00min do dia 15/03/2024.

Em relação à fase de lances, denota-se que houve à apresentação de uma única proposta de preços, receptivamente, DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA.

Desta feita, a proposta da empresa DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA, classificada em primeiro lugar, resultou no valor de 16.850,00 (dezesseis mil oitocentos e cinquenta reais).

Submetida a proposta da empresa vencedora a análise pormenorizada, a manifestação desta foi favorável à aprovação. Nessa conjuntura, após as declarações/manifestações sobre as demandas solicitadas, bem como cumpridos os demais requisitos quanto à habilitação, é de se entender que foi vencedora da Dispensa Eletrônica Nº 004/2024 a empresa DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA.

Em que pese isso, não houve preterição a qualquer empresa interessada, nem descumprimento ao instrumento convocatório, uma vez que, quanto aos procedimentos da dispensa eletrônica, foram observadas as regras estabelecidas no respectivo aviso.

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrandema@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 363
Rubrica

Os documentos de habilitação da empresa vencedora foram corretamente acostados aos autos e ratificados, com os seguintes dizeres:

> **Da Habilitação**
> [...]
> Após a análise dos documentos de habilitação, a comissão julgou a empresa DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA habilitada, dando provimento a adjudicação do certame.

Os documentos de habilitação das empresas estão nos autos, sem registros de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública. Ressalta-se que a manutenção das condições de habilitação é condição necessária durante toda a contratação, devendo ser observada pelas unidades competentes durante a emissão da Nota de Empenho e dos pagamentos devidos.

À vista disso, esta ASSEJUR aferiu o resultado do certame ora apresentado.

3. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que o processo se encontra revestido das formalidades legais exigidas, sendo possível, portanto, nos termos do disposto no art. 23 da IN ME n. 67/2021 c/c o inciso IV do art. 71 da Lei n. 14.133/2021, homologar a Dispensa Eletrônica Nº 004/2024, em favor da empresa DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA.

Ademais, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial (art. 72, parágrafo único, da Lei n. 14.133/2021).

Nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, para a aquisição de testes rápidos para detecção de dengue – DOU IGG/IGM, com diluente destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Grande – MA, por meio de Dispensa Eletrônica de Licitação, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

Salvo melhor juízo, é o parecer que submetemos à consideração do Ordenador de Despesas para conhecimento e deliberação ulterior.

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrandema@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 364
Rubrica

Vargem Grande – MA, 18 de março de 2024.

Hugo Raphael Araujo de Mesquita
Assessor Jurídico/CPL
OAB/MA 17.018

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrandema@hotmail.com

Secretaria Municipal de Saúde
SEMUS
Cuidando da sua saúde!

Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 369
Rubrica

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo administrativo nº 0101.07434.2024

Acolho o Parecer Jurídico emitido da Assessoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, com a declaração de inexigibilidade constante do presente processo, para autorizar a contratação da empresa/sociedade DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**,** regularmente inscrita sob o CNPJ N° 41.130.513/0001-02 para a aquisição de testes rápidos para detecção de dengue - dou igg/igm, com diluente destinados a secretaria municipal de saúde de Vargem Grande/MA, pelo valor total R$ 16.850,00 (dezesseis mil oitocentos e cinquenta reais), na forma do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

Vargem Grande - MA, 22 de março de 2024

Thais Kellen Leite de Mesquita
Secretária Municipal de Saúde

CONTRATO Nº: 20240276 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 037-2023-SRP-PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** ATUAL HOSPITALAR LTDA-ME **OBJETO:** Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Medicamentos Psicotrópicos, Medicamentos Hospitalar, Material Odontológico (Consumo e Instru mental) e Material Laboratorial em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Vargem Grande/MA. **VALOR TOTAL:** R$ 609.350,00 (seiscentos e nove mil, trezentos e cinquenta reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0112.103020023.0.058 Manutenção do Teto Municipal de Média e Alta Complexibilidades - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 353.110,00, Exercício 2024 Atividade 0112.103020023.0.058 Manut enção do Teto Municipal de Média e Alta Complexibilidades - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 57.740,00, Exercício 2024 Atividade 0112.103030024.0.068 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 186.500,00, Exercício 2024 Atividade 0112.103020023.0.084 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 12.000,00 **VIGÊNCIA:** 22 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Março de 2024, **THAIS KELLEN LEITE DE MESQUITA** - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 366

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 20240277/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240277 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 021-2023-SRP-PE **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE **CONTRATADA(O):** M DE S PENHA LTDA **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Realizar Serviços de Manutenção do Ginásio Poliesportivo Gastão Vieira no Município de Vargem Grande/MA. **VALOR TOTAL:** R$ 441.287,63 (quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0108.154510003.0.107 Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Espaços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 441.287,63 **VIGÊNCIA:** 11 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Março de 2024, **ICARO DA SILVA PORTELA** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URNABISMO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO: 0101.07434/2024

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo administrativo nº 0101.07434.2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Acolho o Parecer Jurídico emitido da Assessoria do Município, tornando -o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, com a declaração de inexigibilidade constante do presente processo, para autorizar a contratação da empresa/sociedade DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA, regularmente inscrita sob o CNPJ Nº 41.130.513/0001-02 para a aquisição de testes rápidos para detecção de dengue - dou igg/igm, com diluente destinados a secretaria municipal de saúde de Vargem Grande/MA, pelo valor total R$ 16.850,00 (dezesseis mil oitocentos e cinquenta reais), na forma do art. 75, I I da Lei nº 14.133/2021. Vargem Grande - MA, 22 de março de 2024. **Thais Kellen Leite de Mesquita** Secretária Municipal de Saúde.

CPF: ***.705.933-** - Data: 22/03/2024 - IP com nº: 192.168.15.6
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1494